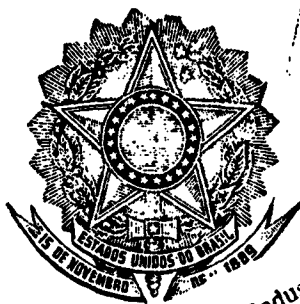




ESTADOS U

Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40^a DA REPUBLICA — N. 265

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.567, que regula a classificação das agencias dos Correios e dá outras providencias.

Decreto n. 5.568, que approva o contracto celebrado com a Habira Iron Ore Company, Limited.

Decreto n. 5.570, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de \$ 96.00 para indemnizar o inspector de consulado, José Custodio Alves de Lima, e o consul adjunto em Nova York, João Carlos Muniz, de despesas que fizeram no desempenho de commissões no estrangeiro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.387, que prorroga o prazo fixado pelo decreto n. 17.903, de 9 de setembro de 1927, para a construção de uma ponte sobre o rio Paes Leme, no kilometro 3,850 da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, arrendada á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá.

Decreto n. 18.463, que approva o projecto e respectivo orçamento na importancia de \$ 48.774.850, para a construção de um girador na estação de Mathilde, da linha Sul do Espirito Santo, a cargo da The Leopoldina Railway Company, Limited.

Decreto n. 18.481, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 2:760\$000, para pagamento de pensão ao guarda civil Adelino Domingos de Figueiredo.

Decreto n. 18.482, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 5:063\$034, para pagamento de differenças de acrescimos de vencimentos a desembargadores da Corte de Appellação e a juizes federaes.

Decreto n. 18.483, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1:000\$000, para attender ao pagamento de ajuda de custo, a que tem direito o 2^o tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Deodoro Duque Cesar.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Conselho Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Superintendencia do Serviço do Algodão, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior de Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.567 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1928 (*)

Regula a classificação das agencias dos Correios e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.^o Para a distribuição em classe das agencias dos postaes, o criterio da renda será assim modificado: para as de primeira, segunda e terceira classe — renda annual superior, respectivamente, a sessenta, trinta e cinco e sete contos de réis (60:000\$, 35:000\$ e 7:000\$), apurada em tres annos successivos.

Art. 2.^o Para a promoção de classe das administrações postaes, o criterio da renda será assim modificado: para as de quarta classe, a terceira, de terceira a segunda e de segunda a primeira, — renda annual superior, respectivamente, a cento e oitenta, trezentos e cinquenta e oitocentos e cinquenta contos de réis (180:000\$, 350:000\$ e 850:000\$), apurada em tres annos successivos, contando que um terço desta renda, no minimo, seja arrecadado na sede da propria administração postal.

Art. 3.^o A tabella indicada no art. 444 do regulamento postal, approvado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, será substituida pela seguinte:

Thesoureiro da Directoria Geral.....	48:000\$000
Almoxarife geral.....	18:000\$000
Almoxarife da Directoria Geral e das administrações.....	6:000\$000
Claviculario da Directoria Geral.....	12:000\$000
Thesoureiro da Administração de S. Paulo....	36:000\$000
Thesoureiro das administrações de 1 ^a classe....	30:000\$000
Thesoureiro das administrações de 2 ^a classe....	18:000\$000
Thesoureiro das administrações de 3 ^a classe....	16:000\$000
Thesoureiro das administrações de 4 ^a classe e das agencias especiaes.....	12:000\$000
Thesoureiro das agencias de 1 ^a classe e de sucursaes.....	8:400\$000

Agentes postaes de qualquer classe, inclusive os de 4^a, accumulando as funções de thesoureiro: um anno de vencimento ou gratificação do respectivo cargo.

Art. 4.^o E' obrigatorio o reforço immediato de caução ou fiança actual para os serventuarios cuja remuneração tenha sido augmentada, sob qualquer forma, ficando suspensa a paga da parte augmentada até o cumprimento daquella condição.

Art. 5.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1928, 107^a da Independencia e 40^a da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

DECRETO N. 5.568 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1928

Approva o contracto celebrado com a "Itabira Iron Ore Company, Limited"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica approvedo o acto do Presidente da Republica, de 27 de novembro de 1920, que mandou registrar pelo Tribunal de Contas, o contracto celebrado em 29 do maio daquelle anno, entre a União, a "Itabira Iron Ore Company, Limited" e a "Companhia Estrada do Ferro Victoria a Minas, em face das renúncias de direitos e vantagens do dito contracto, feitas e consentidas pelas mencionadas companhias, no Ministerio da Viação, e accetitas pelo governo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928, 107.º da Independência e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(8.921)

DECRETO N. 5.570 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1928

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de \$ 960,00 para indemnizar o inspector de consulado José Custodio Alves de Lima, e o consul adjunto em New York João Carlos Muniz, de despesas que fizeram na desempenho de commissões no estrangeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de \$ 960,00 para indemnizar o inspector de consulado José Custodio Alves de Lima e o consul adjunto em New York João Carlos Muniz, de despesas que fizeram no desempenho de commissões no estrangeiro; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1928, 107.º da Independência e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.387 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1928

Proroga o prazo fixado pelo decreto n. 17.903, de 9 de setembro de 1927, para a construção de uma ponte sobre o rio Paes Leme, no kilometro 3,850 da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, arrendada á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento approvedo pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e usando da autorização constante do art. 27 da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de um conto de réis (1:000\$000), para attender ao pagamento da ajuda de custo a que tem direito, do accordo com o parágrafo unico do art. 14 da referida lei, o 2.º tenente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Deodoro Duque Cesar.

Artigo unico. Fica prorogado por cento e oitenta dias o prazo fixado pelo decreto n. 17.903, de 9 de setembro de 1927, e findo em 26 de maio do corrente anno, para a construção de uma ponte de oito metros de vão, sobre o rio Paes Leme, no kilometro 3,850 da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1928, 107.º da Independência e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(8.923)

DECRETO N. 18.462 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1928

Approva o projecto e respectivo orçamento na importancia de 48:774\$580, para a construção de um girador na estação de Mathilde, da linha Sul do Espírito Santo, a cargo da "The Leopoldina Railway Company, Limited"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a "The Leopoldina Railway Company, Limited" e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 4.011-S, de 3 de outubro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos o projecto e o respectivo orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a construção de um girador 55'-0" (16m,775) de diametro e um desvio de 87 metros de extensão, para o serviço de bueiro, na estação de Mathilde, da linha sul do Espírito Santo, a cargo da "The Leopoldina Railway Company, Limited".

§ 1.º A despesa, até o maximo da importancia de réis 48:774\$580 (quarenta e oito contos setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta réis), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do producto da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor.

§ 2.º Para a conclusão da referida obra, fica marcado o prazo de seis mezes, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928, 107.º da Independência e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(8.919)

DECRETO N. 18.481 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1928

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 2:760\$000, para pagamento de pensão ao guarda civil Adelino Domingos de Figueiredo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento approvedo pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve, de accordo com a autorização contida no decreto legislativo n. 5.510, de 6 de agosto ultimo, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de dois contos setecentos e sessenta mil réis (2:760\$000), para pagamento ao guarda civil Adelino Domingos de Figueiredo, da pensão que lhe compete, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928, 107.º da Independência e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 18.483 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1928

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1:000\$000, para attender ao pagamento da ajuda de custo, a que tem direito o 2.º tenente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Deodoro Duque Cesar.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento approvedo pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e usando da autorização constante do art. 27 da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de um conto de réis (1:000\$000), para attender ao pagamento da ajuda de custo a que tem direito, do accordo com o parágrafo unico do art. 14 da referida lei, o 2.º tenente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Deodoro Duque Cesar.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928, 107.º da Independência e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 18.182 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1928

Rece no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 5:063\$034, para pagamento de diferenças de acrescimos de vencimentos a desembargadores da Corte de Appellação e a juizes federaes,

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento approved pelo decreto n. 45.783, de 8 de novembro de 1922, e na conformidade do decreto legislativo n. 5.532, de 24 de setembro de 1928, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de cinco contos e sessenta e tres mil e trinta e quatro réis (5:063\$034), para occorrer ao pagamento das diferenças de acrescimos de vencimentos relativos ao exercicio de 1927, que competem aos desembargadores Ataulpho Napoleão de Paiva, Antonio Augra de Oliveira e Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, as quaes importam em um conto quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e dezeséis réis (1:524\$516) para o primeiro, novecentos e noventa e oito mil e sessenta e quatro réis (998\$064) para o segundo e trescentos e quarenta mil réis (340\$000) para o ultimo, e aos juizes federaes Francisco Tavares da Cunha Mello e João de Moraes Mattos, sendo setecentos e treze mil cento e quarenta e cinco réis (713\$145) para o primeiro e um conto quatrocentos e oitenta e sete mil trescentos e nove réis (1:487\$309) para o segundo.

Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1928. 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

MENSAGENS

Se Presidente da Camara dos Deputados — Havendo funcionado a resolução do Congresso Nacional que approva o contracto celebrado com a "Itabira Iron Ore Company, Limited", tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem que me foi dirigida a 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Aviso n. 14 — Em 15 de novembro de 1928.

Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autogra-

phos da resolução do Congresso Nacional, que approva o contracto celebrado com a "Itabira Iron Ore Company, Limited", resolução essa sancionada nesta data.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — Victor Konder.

Srs. membros do Congresso Nacional. — Havendo o ministro da Justiça e Negocios Interiores, na inclusa exposição de motivos, justificado a necessidade de ser o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial de 220\$653, para completar o pagamento do acrescimo de 33 % sobre os vencimentos do professor do Instituto Benjamin Constant, Francisco de Paula e Souza, no corrente anno, tenho a honra de submeter o assumpto á vossa deliberação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica. — O professor do Instituto Benjamin Constant, Francisco de Paula e Souza, obteve, por decreto de 24 de setembro findo, o acrescimo de 33 % sobre seus vencimentos, na razão annual de 3:613\$200, por haver completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio, em 4 de abril do corrente anno.

De accordo, pois, com o citado decreto, o alludido professor tem direito a receber, neste anno, além dos vencimentos do seu cargo, a importancia de 2:911\$253, de gratificação adicional; havendo, porém, a lei de despeza em vigor, na verba destinada ao Departamento Nacional do Ensino, consignado apenas a quantia de 2:690\$599, para esse fim.

Em taes condições, torna-se necessario que o Poder Executivo seja autorizado, pelo Congresso Nacional, a abrir um credito especial de 220\$654, de accordo com a inclusa demonstração, para completar o pagamento da mencionada gratificação, o que trago ao conhecimento de V. Ex., para os fins convenientes.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — Vianna do Castello.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Departamento Nacional do Ensino. — Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928.

Exmo. Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados. — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a Mensagem do Exm. Sr. Presidente da Republica, relativa á necessidade de ser o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial de 220\$654, para completar o pagamento da gratificação adicional do professor do Instituto Benjamin Constant, Francisco de Paula e Souza, durante o corrente anno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Vianna do Castello.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Exercicio de 1928

Demonstração do credito preciso no exercicio corrente para pagamento da gratificação adicional ao professor Francisco de Paula e Souza, entre 20 % calculado sobre os vencimentos de repetidor (dec. de 20 de agosto de 1928) e 33 % sobre os vencimentos de professor (dec. de 24 de setembro de 1928).

Lei n. 5.445, de 24 de janeiro de 1928		20 % de 1 de janeiro a 4 de abril	33 % de 5 de abril a 31 de dezembro	Total	Credito preciso para o exercicio
	Credito de sub-consignação				
Sub-consignação 32					
Ao professor Francisco de Paula e Souza.....	2:690\$599	219\$333	2:691\$253	2:911\$253	220\$654

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1923. — Trajano Adolpho Lopes, escripturario archivista.

Importa a presente demonstração de credito na quantia de duzentos e vinte mil seiscientos e cincoenta e quatro réis. Departamento Nacional do Ensino, em 9 de novembro de 1928. — Manoel Pontes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 12 do novembro corrente foram nomeados Alfredo Leite Lourico, Antonio Leandro Fernandes, Luiz Fernandes da Silva, Oscar Cardoso de Moura, Octavio Alves Vee, João Ribeiro de Campos e Aristoteles Ferreira Franca Ribeiro, respectivamente, zelador, chefe de machinas, auxiliares technicos (dous) e ascensoristas (tres) do Palacio da Justiça do Districto Federal.

Por outro da mesma data, foi reconduzido o bacharel Nelson Hungria Hoffbauer, no lugar da juiz da Terceira Pretoria Civil do Districto Federal.

Por outro de igual data foi concedida ao soldado da Policia Militar, do Districto Federal, Joaquim Camara, a medalha de distincção, de primeira classe, de que trata o decreto numero 53, de 14 de dezembro de 1889, por haver salvado, com risco da propria vida, um passageiro, que, ao tomar, apressadamente, um comboio, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação de Campo Grande, nesta capital, no dia 17 de dezembro de 1927, cairia a linha e seria esmagado.

— Por outros ainda da mesma data foram concedidos os seguintes acrescimos de vencimentos:

De 33 % na importancia de 2:772\$ annuaes, a Humberto Milano, professor cathedatico do Instituto Nacional de Musica, correspondente a 25 annos de servico effectivo no magisterio, completados em 19 de abril de 1928.

De 60 % na importancia de 6:624\$ annuaes, a Mauro Montagna, professor do Instituto Benjamin Constant, correspondente a 40 annos de servico effectivo no magisterio, completados em 1 de julho de 1928.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 12 do corrente mez foi nomeado Pedro Gonçalves de Pinho escrevente juramentado do escrivão do 1º officio da Oitava Pretoria Civil.

Requerimento despachado
Guilherme de Vasconcellos. — Completa o sello.

Directoria do Interior

Por portarias de 12 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Karl Heinz Angermann, natural da Alemanha, nascido a 8 de março de 1907, filho de Ferdinand Angermann e de Olga Angermann, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Nicolau Constantino Spyrides, natural da Grecia, nascido a 15 de dezembro de 1885, filho de Constantino Spyrides e de

Anastacia Spyrides, casado, residente no Estado de Santa Catharina.

Paulo Perkoff, natural da Russia, nascido a 24 de fevereiro de 1888, filho de Basilio Perkoff e de Maria Perkoff, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos ditos Estados as portarias dos que alli residem.

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1928

Manoel da Nobrega, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — A justificação deve ser feita no juizo federal.

Dia 13

Manoel Tavares de Oliveira, natural de Portugal, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresento attestado de residencia no Brasil, por mais de dous annos, e declare a data do seu nascimento.

Luigi Androoli, natural da Italia, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresento attestado de bom procedimento civil e moral, passado por autoridade competente.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 386 E — Solicitando o pagamento de contas na importancia de 24:46\$420, proveniente de fornecimentos feitos, em agosto ultimo, á Escola Quinze de Novembro.

N. 387 E — Solicitando o pagamento de contas na importancia de 14:23\$426, provenientes de fornecimentos feitos em agosto ultimo, á Escola Quinze de Novembro.

N. 388 — Solicitando a distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de 780\$, para pagamento de acrescimo adicional sobre os vencimentos do professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. João Marinho de Azevedo.

N. 390 — Solicitando a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 926\$709, para pagamento de differença de acrescimo adicional sobre os vencimentos do professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Oscar Frederico de Souza.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 2.112 — Remettendo portarias de exoneração e nomeação de funcionarios do estabelecimento.

N. 2.113 — Remettendo portaria de licença concedida, ao funcionario Justino Lopes Carneiro.

N. 2.114 — Remettendo portaria que designa um funcionario para substituir outro, impedido por licença.

— Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 2.121 — Remettendo portaria de licença concedida a um professor.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 2.122 — Transmittindo um despacho do Sr. ministro acerca da abertura de concurso para provimento de uma cadeira.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 2.123 — Remettendo portaria de nomeação de um assistente.

— Ao Sr. inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 2.125 — Autorizando a regularização da matricula do estudante Alfredo Ernesto Gonçalves.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 2.126 — Communicando que o superior ministro determina a internação gratuita, no estabelecimento, do menor Amadeu Delpapa.

— Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.128 — Communicando haver dado sciencia ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos da resolução do Sr. ministro concernente á internação do menor Amadeu Delpapa.

— Ao Sr. reitor do Gynnasio de São Bento de São Paulo:

N. 2.130 — Respondendo uma consulta sobre exames.

— Ao Sr. director do Lyceu Piaubyense:

N. 2.131 — Communicando haver transmittido aos presidentes e governadores dos Estados copia do edital abrindo concurso para a cadeira de francez do lyceu.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 2.132 — Remettendo portaria de exoneração de um funcionario do estabelecimento.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.133 — Respondendo uma consulta sobre aquisição de moveis.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 2.134 — Remettendo portaria de designação de um funcionario para substituir um inspector de alumnos.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 2.137 — Remettendo o decreto que concede augmento de gratificação ao professor Dr. Adriano dos Reis Gordilho.

Requerimentos despachados

Ernesto Courado Eschholz, alumno do curso odontologico da Faculdade de Medicina do Paraná, pedindo permissão para prestar, em primeira época, exames da cadeira de que depende, no 2º anno, e os do 3º anno. — Dirija-se ao director da Faculdade.

Augusto Cesar Stesber Franco, pedindo registro de diploma. — Declare qual o instituto por que é diplomado.

Padre Gil van den Bogaert, director do Collegio Municipal Regina Pacis, do Araguay, pedindo permissão para que os alumnos do seu collegio possam prestar exames perante as juntas do Gynnasio Diocesano Municipal de Uberaba. — Revalide o sello.

Milton Pinto do Amaral, José Avelino de Freitas, Antonio das Chagas Viegas, pedindo registro de diplomas. — Deferridos.

Antonio Pedro Monteiro da Silva, pedindo pagamento de diárias e passagem como examinador no Gynasio Sul Mineiro de Ilanhandu. — Não pôde ser atendido.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 3 de novembro de 1928

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

Santa Casa de Passos, em Minas Geraes, pedindo pagamento de subvenções em atraso. — Em aviso n. 3.806, de 20 de novembro de 1923, pediu-se ao Ministério da Fazenda, o pagamento da subvenção de 1922 e a interessada não requereu o pagamento do auxilio correspondente aos annos seguintes, nem satisfizes exigencias constantes do aviso de 2 de junho ultimo, ao presidente do Estado. Requira, pois, querendo, em petição em separado para cada exercicio, o auxilio relativo aos annos seguintes, apresentando, com cada requerimento, relatório, balancete e prestação de contas do exercicio anterior áquelle a que pertence o auxilio requerido.

Additamento ao expediente de 5 de novembro de 1928:

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Hospital de Marianna, em Minas Geraes, pedindo pagamento da subvenção deste anno. — Em aviso n. 3.243, de 27 de julho ultimo, já se pedia o pagamento da subvenção requerida.

Casa de Caridade de Ilapecerica, em Minas Geraes, pedindo pagamento da subvenção deste anno. — Restituam-se os documentos exhibidos: o relatório, para que registre o movimento de doentes do hospital, o balancete, para rectificações indicadas, a prestação de contas porque além de accusar importancia inferior a da subvenção recebida, os documentos sob n. 1, porque não discriminam a especie do material a que se refere e 9, porque allude a despesas de 1926.

Expediente de 7 de novembro de 1928

Acto do Sr. ministro:

Aviso expedido:

N. 4.753 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando pagamento no Thesouro Nacional de 10:000\$, á Santa Casa de Pindamonhangaba, subvenção a que tem direito, relativa a 1925.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

N. 3.016 — Ao representante da Amazon River Steam Navigation Company Limited. — Transmittindo a primeira via do pedido n. 377, extrahido para despesas com duas passagens a serem concedidas ao juiz municipal do Acre, Dr. Paulino Amoreira Brito e senhora, para seu transporte entre Rio Branco e Manaus e deste ultimo, porto ao de Villa Seabra.

N. 3.017 — Ao Sr. director da Casa de Correção — Restituindo, para preenchimento de formalidades, conta de Ferreira Graça & Comp.

Transmittindo exemplares do opusculo da lavra de Franklin Belfort, expediram-se officios aos directores dos estabelecimentos seguintes:

N. 3.018, Instituto Nacional de Surdos Mudos; n. 3.019, Instituto Benjamin Constant; n. 3.020, Abrigo de Menores; n. 3.021, Escola João Luiz Alves; numero 3.022, Asylo Agrícola Santa Isabel, em Jucarandá; n. 3.023, Escola 15 de novembro; n. 3.024, Casa de Preservação; n. 3.025, Orphanato Osorio.

Iguualmente aos inspectores de escolas subvencionadas nos Estados:

N. 3.026, de Santa Catharina; numero 3.027, do Rio Grande do Sul; n. 3.028, do Paraná.

— Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

Do Piahy:

N. 3.029 — Restituindo requisições de material de expediente eleitoral feitas pelos juizes das comarcas de União, Amarante e Urussaty e transmittindo conhecimento do respectivo embarque.

Do Amazonas:

N. 3.031 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, o processo sobre pagamento, por exercicios findos, ao Dr. Salvador José da Silva, de réis 6:000\$, pelo serviço de correção no fóro da comarca de Xapury, no Acre, prestado em 1926.

N. 3.030 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Appellação no Territorio do Acre — Comunicando a restituição do processo supra referido e seus fundamentos.

N. 3.015 — Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas — Transmittindo as segundas vias do pedido n. 377, extrahido por conta da verba 28ª do orçamento vigente, em favor da The Amazon River Steam Navigation Company Limited.

— Ao Sr. contador seccional junto ao ministério, remettendo as terceiras vias dos pedidos:

N. 3.011, de n. 131, do Escriptorio de Obras; n. 3.012, de n. 377, supra citado; n. 3.013, de ns. 440, 431 e 448 e 460, da Casa de Correção; n. 3.014, de n. 739, extrahido por conta da verba 15ª do orçamento vigente.

Expediente de 8 de novembro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.754, de 4:403\$918, de fornecimentos feitos no mez findo, á Secretaria de Estado deste ministério; numero 4.766, de 462\$100, tambem de fornecimentos feitos no citado mez á referida Secretaria de Estado; n. 4.767, de réis 263\$265, de consumo de gaz e luz electrica no Instituto Medico Legal, em setembro ultimo; n. 4.768, de 133\$400, proveniente de telegrammas expedidos por conta do serviço eleitoral, em maio deste anno, pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande; n. 4.772, de réis 1:471\$209, ao bacharel Tancredo Austregesilo da Cunha Vasconcellos, gratificação prevista no art. 150, do decreto n. 1.555, de 10 de agosto de 1922, que lhe caber de 5 de março a 21 de agosto de 1925, quando chefe de Policia do Territorio do Acre; n. 4.781, de réis 1:135\$200, á Companhia Telephonica Brasileira, importancia da assignatura, para este anno, do apparelho telephonico a serviço do Gabinete do consultor geral da Republica; n. 4.782, de réis 716\$, de fornecimentos feitos em outubro findo ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal; n. 4.783, de

8:001\$706, de consumo de gaz, luz e energia electrica, em julho ultimo, por conta do Corpo de Bombeiros; numero 4.784, de 2:110\$490, de fornecimentos feitos, em setembro e outubro deste anno, á Casa Ray Barbosa; n. 4.785, de 7:400\$, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por passagem concedida neste anno, á requisição do ministério; n. 4.786, de 478\$319, de consumo de energia electrica na Colonia de Psychopathas (Homens), em setembro ultimo; n. 4.787, de 250\$, a Almeida Guerra & Comp., por fornecimentos feitos á Casa Ray Barbosa, em setembro ultimo; n. 4.788, de 45:680, a Silva Santos & Comp., por trabalhos executados na Colonia de Psychopathas (Mulheres), em julho ultimo; n. 4.789, de 3:500\$, subvenção que compete, neste anno, ao Dispensario São José; n. 4.790, de 24:000\$, subvenção deste anno, votada para a Faculdade Halmemanniana.

Distribuição de creditos:

N. 4.773 — Ao mencionado Thesouro Nacional, de 160\$, para pagamento ao capitão reformado do Corpo de Bombeiros, João Narciso Ribeiro, de differença de soldo que lhe compete em 1925.

N. 4.774 — A Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro em Santa Catharina, de 10:000\$, para pagamento da subvenção que compete neste anno, ao Asylo de Orphãos São Vicente de Paulo, naquella Estado.

N. 4.775 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 22:500\$, para pagamento da subvenção deste anno, votada para a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Reconsideração de actos denegatorios de registro das despesas:

N. 4.769, de 16:019\$603, importancia de fornecimentos feitos em junho ultimo ao Instituto Oswaldo Cruz; numero 4.770, de 12:706\$650, importancia de supprimentos feitos ao referido instituto, no dito mez, por Barbosa, Albuquerque & Comp.; n. 4.771, de réis 8:659\$235, ainda de fornecimentos feitos no supradito instituto, em maio deste anno.

N. 4.775 — Parecer sobre a legalidade da abertura de credito de réis 618:592\$500, para pagamento de accrescimento de vencimentos a commissarios e officiaes de justiça da Policia, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1925.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 4.776, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, de 1:000\$, ajuda de custo a que tem direito o Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, por ter sido nomeado desembargador da Corte de Appellação do Districto Federal; N. 4.757, pedindo restituição ao tenente-coronel da policia militar Carlos da Silva Reis, da importancia de 566\$681, com que contribuiu a mais, para o montepio, de 1922 a 1926; N. 4.758, pedindo identica providencia em favor do capitão da referida policia José Leopoldo Velloso, em relação á importancia de 768\$712, com que contribuiu a mais, para o pio instituto, na mesma época; N. 4.759, solicitando parecer sobre os recursos do Thesouro permittem a abertura dos creditos de 819:000\$, 1.771:000\$, 90:000\$ e 115:000\$, supplementares, respectivamente, ás verbas ns. 5 e 7 e ás sub-consignações ns. 12, letra "A", da verba n. 6, e 13, letra "a", da verba n. 8, do orçamento vigente.

Transmittindo aquelle Ministerio comprovacoes de despesas feitas por conta de adiantamentos:

N. 4.756, de 20:000\$, concedido em virtude do aviso n. 1.117, de 22 de setembro ultimo, ao porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio Antonio José de Oliveira, para despesas com o serviço eleitoral; N. 4.777, de 1:000\$, feito ao director da Casa de Correção João Pequeno de Azevedo, para despesas de prompto pagamento, em virtude do aviso n. 2.067, de 19 de junho ultimo; N. 4.780, de 20:600\$, concedido, em virtude do aviso n. 3.459, de 19 de julho ultimo, ao capitão thesoureiro da policia militar Leopoldo Campos, para despesas de prompto pagamento.

N. 4.760 — Ao governador de Alagoas — Restituindo documentos do Orphanato São Domingos e solicitando sciencificar a administração respectiva, de exigencias regulamentares de cujo cumprimento depende a entrega da subvenção.

Ao presidente de Minas Geraes solicitando igual providencia em relação ás instituições seguintes:

N. 4.761 — Asylo de Meninas Indigenas e Orphãs, annexo ao Collegio Santa Clara de Itambacury, requerente da subvenção deste anno;

N. 4.762 — Orphanato Santo Antonio, de Curvello, tambem requerente da subvenção deste anno;

N. 4.763 — Ao director geral de assistência a psychopathas — Respondendo á consulta constante do officio numero 1.178, de 21 do mez findo, sobre pagamento de remuneração a Antonio José Loureiro;

N. 4.764 — Ao director da Casa de Correção — Declarando autorizar encomendas de fardamento do pessoal da Guarda Civil e Inspectoria de Vehiculos, mediante guia da repartição competente.

N. 4.778 — Ao presidente do Estado de São Paulo — Solicitando sciencificar a administração da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba de exigencias regulamentares de cujo cumprimento depende a entrega da subvenção requerida.

Ao chefe de policia:

N. 4.765 — Declarando ter sido autorizada o director da Casa de Correção a aceitar encomendas de fardamento do pessoal da guarda civil e da Inspectoria de Vehiculos;

N. 4.779 — Restituindo conta da Casa Pratt, para esclarecimentos.

N. 4.791 — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras — Recomendando organizar organograma, ouvido o director do Manicomio Judiciario, para a construção de mais duas enfermarias e seis quartos de isolamento, naquello manicomio.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

— Ao director da Despesa Publica:

N. 3.032 — Transmittindo, para os fins convenientes, o requerimento de Patrocínio Fonseca de Souza, acompanhado de certidão de obito de Rodrigo Thomaz de Souza, ex-servente da Secretaria de Estado deste ministerio, pedindo pagamento de salarios devidos.

N. 3.039 — Restituindo, regularizado, o processo sobre fornecimentos ao Abrigo de Menores, em novembro e dezembro de 1923.

N. 3.040 — Restituindo, regularizado, o processo sobre pagamento de consumo

de luz electrica, por conta da Policia, em 1923.

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De Santa Catharina:

N. 3.033 — Restituindo, para que se providencie sobre o respectivo pagamento, na forma da excepção do § 2º, do art. 101, do Regulamento doCodigo de Contabilidade, o processo sobre divida de 3558555, de que é credor José O'Donnell.

Do Rio Grande do Norte:

N. 3.019 — Restituindo a requisição de material de expediente eleitoral, feita pelo juiz de direito da 1ª Vara da Comarca de Natal e communicando ter sido despachado, na mesma data, o material em questão.

Da Bahia:

N. 3.055 — Restituindo a requisição de material de expediente eleitoral, feita pelo juiz de direito da comarca de Remanso, e communicando o embarque do material em questão.

N. 3.034 — Ao director geral de Assistência a Psychopathas, restituindo, para preenchimento de formalidades, relação de contas de fornecimentos feitos á Colonia de Psychopathas (mulheres), em setembro ultimo.

N. 3.038 — Ao director do Museu Historico Nacional, restituindo novamente, para correções, a 3ª via do pedido n. 68.

N. 3.044 — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, restituindo terceiras vias dos pedidos ns. 70 e 97, cuja annullação foi communicada em officio n. 706, de 15 do mez findo.

N. 3.015 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitando transporte de material de expediente eleitoral, destinado a Minas Geraes.

N. 3.016 — Ao director da Casa de Correção, communicando, em resposta ao officio n. 1.697, de 29 do mez findo, que o de n. 1.517 A, de 1 do citado mez findo, não deu entrada na secretaria de Estado deste ministerio.

N. 3.047 — Ao director do Archivo Nacional — Restituindo a relação de despesas empenhadas em outubro findo, para corrigendas.

Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittindo segundas vias de pedidos:

N. 3.048, de 375, extrahido por conta do serviço eleitoral; n. 3.051, de numeros 378 e 379, extrahidos por conta do mesmo serviço; n. 3.052, de n. 376, extrahido tambem por conta de tal serviço.

Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo terceiras vias dos pedidos:

N. 3.035, de n. 582, extrahido pelo Hospital Nacional de Psychopathas; numero 3.036, de n. 138, extrahido pelo Escriptorio de Obras; n. 3.041, de numeros 123, 129 e 140, extrahidos pelo citado escriptorio; n. 3.043, de numeros 148 e 137, tambem do Escriptorio de Obras; n. 3.050, de n. 375, supra citado; n. 3.051, de n. 376, supra citado; n. 3.053, de numeros 378 e 379, tambem já citados.

N. 3.042 — Comunicou-se aquelle contador — Ter sido ordenado o registro do credito especial de 62:286\$000, para pagamento de vencimentos, devidos no segundo semestre de 1923, ás praças de policia da força policial do Acre.

Expediente de 9 de novembro de 1923

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamento, no Thesouro Nacional:

N. 4.806, de 200\$, a tres funcionários do Archivo Nacional indicados em folha junta, por serviços extraordinarios prestados em outubro findo, do Juizo de Alistamento Eleitoral; n. 4.807, de réis 1:275\$8611, de consumo de luz electrica, em setembro ultimo, na Escola João Luiz Alves; n. 4.808, de 330\$566, de consumo de gaz, luz e energia electrica, em setembro ultimo, á Secretaria de Estado, deste ministerio; n. 4.809, de 61\$563, de concertos e assignatura para este anno de extensão de aparelho telephonico em serviço da Secretaria de Estado; n. 4.810, de 6714\$000, de aluguel de sede do 2º distrito policial; n. 4.811, de 180\$, a João Henrique Raffard Sardinha, diarias a que fez jus em outubro findo, como diarista contratado pelo Escriptorio de Obras; n. 4.812, de réis 2:500\$, á Empresa Paulista de Divisões Limitada, importancia de aluguel de outubro findo, da sede do Deposito Publico Geral do Distrito Federal; numero 4.813, de 298\$200, importancia da assignatura, para este anno, de um aparelho telephonico a serviço do Archivo Nacional; n. 4.814, de 400\$, a Antonio Bibiano Ferreira, por serviços prestados no mez findo, como motorista do Instituto Medico Legal; n. 4.815, de 300\$, a Medeiros Sartore & Companhia, por serviços executados no mez findo, no citado Instituto Medico Legal; n. 4.816, de 3:800\$000, de fornecimentos feitos e trabalhos executados no edificio do Supremo Tribunal Federal, em outubro findo, por Moriz & Comp. Limitada; n. 4.817, de 50\$, á menor Irene, pelo serviço de extracção de cedulas, no Tribunal do Jury, durante o mez findo; n. 4.818, de 6:552\$580, a Pereira Junior & Comp., pelo fornecimento de comedorias feito em setembro ultimo, aos presos do deposito da policia.

N. 4.803 — Distribuição á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, em Minas Geraes — Do credito de 1:500\$, para pagamento da subvenção que compete, neste anno, á Casa de Caridade de São Vicente de Paulo, de Abaeté, naquello Estado.

N. 4.804 — A Delegacia Fiscal do Amazonas (por telegramma), do credito de 800\$, para pagamento de ajuda de custo ao bacharel Paulino Amorim de Brito, nomeado juiz municipal da comarca de Tarauacá, no Acre.

Reconsideração de actos denegatorios de registro das despesas:

N. 4.802, de 1:400\$, de fornecimento feito pela Casa Pratt á Comissão Disciplinar da Justiça local do Distrito Federal, em junho deste anno; n. 4.805, de 250\$, de que é credor Carlos Alberto Turvo Rouco, pharmaceutico da Colonia de Psychopathas (Homens), por substituição em julho ultimo.

N. 4.799 — Parecer sobre a legalidade da abertura do credito especial — De 350:000\$, para despesas com a aquisição do mobiliario que pertenceu a Ruy Barbosa, despesas complementares de instalação da Casa Ruy Barbosa.

N. 4.800 — Restituindo, regularizado, o processo sobre pagamento de 1:550\$, a Edgard Simões Correia e outros, proveniente da exames parciais feitos de agosto a dezembro de 1923, por conta da

polícia; n. 4.801 — Restituindo contas de passagens concedidas pela The Leopoldina Railway Co., Ltd., á requisição do juiz federal na secção do Rio de Janeiro, por não competir ao ministério seu pagamento.

N. 4.792 — Ao director do Abrigo de Menores: Autorizando a empregar a despesa com alimentação, de que trata o officio n. 1.670, de 20 do mez findo.

Ao chefe de Polícia:

N. 4.793 — Restituindo contas de fornecimentos e transportes feitos de 1923 a 1927, em proveito da Colonia de Doulos, pela Empresa de Navegação Industrial e Commercio Fluminense, para que seja a despesa liquidada com os recursos de que dispõe a policia, visto tratar-se de diligencias policiaes.

N. 4.794 — Restituindo novamente a Ponta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 75\$700 a relativa a maio e junho deste anno, para consequente liquidação por conta da quantia empenhada na conformidade do aviso n. 4.407, de 13 do mez findo.

N. 4.795 — Ao governador da Pernambuco: Restituindo documentos da Companhia da Caridade do Recife, relativos a 1927, reiterando pedido para que a instituição em apreço tenha sciencia de exigencias, de cujo cumprimento depende a entrega da subvenção requerida.

Ao presidente de Minas Geraes, restituindo documentos pertencentes ás instituições subvencionadas que se seguem, solicitando scientificamente de exigencias, de cujo cumprimento depende a entrega das subvenções requeridas:

N. 4.796, Santa Casa de Passos, requerente das subvenções de 1922 até 1928; n. 4.797, Casa de Caridade do Itapicirica, requerente da subvenção deste anno; n. 4.798, Hospital de Marianna, requerente da subvenção deste anno.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

Do Amazonas:

Restituindo processos:

N. 3.058, sobre pagamento de 5738170 a Nathalino da Silveira Brito; n. 3.068, sobre pagamento de 460\$666 a José Augusto Maia; n. 3.069, sobre pagamento de 24008 a Dornellas Camara.

N. 3.061 — Transmittindo o requerimento em que José Martins de Freitas pede pagamento de importancia a que se julga com direito, por substituição, na Justiça Federal do Acre.

De Santa Catharina:

N. 3.063 — Restituindo o processo sobre pagamento de 558555 a José O'Donnell, para modificação do mesmo.

Ao director do Arquivo Nacional:

N. 3.059 — Transmittindo conta de Manoel Alves de Souza, na importancia de 97808, para preenchimento de formalidades; n. 3.065, restituindo, para o conveniente processo, documentos de prestação de contas do porteiro daquelle repartição.

N. 3.067 — Ao director geral da Assistência a Psychopathas: Pedindo providenciar para que sejam presentes á Secretaria de Estado demonstrações da renda deste anno, do hospital, e de abril a outubro últimos, da Colonia de Psychopathas "Mulheres".

N. 3.060 — Ao secretario do Tribunal de Contas: Comunicando que da quantia de 4508, empenhada por estimativa, a favor da Amazon River Steam Naviga-

tion Company, Limited, foi annullada a importancia de 89\$600.

Ao contador seccional junto ao ministério:

N. 3.061, fazendo a comunicação supra referida; n. 3.062, transmittindo terceiras vias dos pedidos ns. 80 e 81, extrahidos pelo Instituto Medico Legal; n. 3.066, remettendo demonstração da renda do mez findo, da Colonia de Psychopathas (Homens).

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Limitada, pedindo inscrição em concorrência para o fornecimento de machinas para cozinhas e lavanderias ás repartições do ministério. — Prové que ainda vigora a sociedade, constituída por cinco annos, em 17 de outubro de 1922, bem como ter pago o imposto sobre a renda, deste anno e a exclusividade nos fornecimentos a que se propõe.

Expediente de 13 de novembro de 1928

Actos do Sr. director geral:

Requerimentos despachados:

Albino, Castro & Comp., solicitando inscrição na concorrência que se vae realizar para fornecimento dos grupos 13 — fazendas, armazinho e confeções; e 14 — uniformes, durante o proximo anno de 1929. — Provém que a sociedade commercial continuará a ter existencia legal no proximo anno, para o qual se quer os fornecimentos e que pagam impostos de alfaiataria.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 9 de novembro de 1928

Remetteram-se:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, o mappa dos toxijos entorpecentes fornecido pelo Laboratório Pharmaceutico do Serviço de Saude da Polícia Militar do Distrito Federal, relativo á primeira quinzena de setembro ultimo. (Officio n. E 2.186.)

Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, a portaria de licença de Franklin Furtado, carpinteiro dessa inspecção, e informar a esta Secretaria Geral a data exacta do inicio da referida licença. (Officio n. E 2.187.)

Communicaram-se:

A Sra. superintendente geral do Serviço de Enfermeiras, que o Sr. director geral está de inteiro accordo com as modificações feitas no programma da cerimonia da entrega dos diplomas á classe de enfermeiras diplomadas pela Escola D. Anna Nery, em 1928. (Officio n. E 2.181.)

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União, no sentido de ser esta Directoria Geral informada si estão sujeitas ao desconto, para esse instituto, as enfermeiras admitidas como contractadas, bem como as admitidas interinamente, reiterando assim a solicitação constante do officio n. E 1.158, de 22 de junho do corrente anno. (Officio n. E 2.183.)

Expediente de 10 de novembro de 1928

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director do Departamento Nacional do Ensino, no sentido de serem enviadas a esta Directoria Geral as datas dos officios ns. 1.896 a 1.899, referentes ao registro dos diplomas do curso de dentista Deodéciano da Fonseca e dos pharmaceuticos Dyonisio Costa Admon Duarte e José Iruano, visto ser esta formalidade indispensavel ao registro de diplomas. (Officio n. E 2.190.)

Communicaram-se:

Ao Sr. inspector de Vehiculos da Polícia do Distrito Federal, que os automoveis pertencentes a este departamento, motores ns. 9.692.761 e 8.162.670, de que trata o officio desta Secretaria Geral, n. E 2.167, de 7 do corrente, são ambos de fabricação Ford, tendo o transporte a cor cinzenta e a barata cor verde escuro. (Officio n. E 2.193.)

Expediente de 12 de novembro de 1928

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, as segundas vias do relatorio e do desenho do pedido de patente de melhoramentos e segundas vias do relatorio e do desenho da invenção depositada sob o n. 4.127, relativos á invenção de "um novo typo garrafa para leite e tampa para a mesma", para que pediram privilegio Francisco Guimarães e Armando Begonha, o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios. (Off. n. E 2.196.)

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, afim de ser informado a esta Secretaria Geral, se o servente de 1ª classe da Inspectoria de Hygiene Infantil, Ernani Amaral de Moura, que solicitou 6 mezes de licença nos termos do art. 17 do decreto 11.663, teve exercicio nessa directoria, do novembro de 1920 a outubro de 1922, afim de ser dado andamento ao respectivo processo. (Officio n. E 2.195.)

Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria, afim de que sea designado um engenheiro para marcar o perimetro do Sítio Curupaity (Jacarépaguá), para o que deverá procurar o Dr. Joaquim Motta, inspector de Prophylaxia da Lepra. (Officio n. E 2.198.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. secretario geral:

Augusto Telles de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. (Requerimento n. 552-928.)

Pelo Sr. director geral:

Felinto Joselli, ex-servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia. — Deferido, á vista da carta junta. (Requerimento n. 539-928.)

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 12 de novembro de 1928

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento e ao Sr. director de Receita Publica — Que por despacho de 9 do corrente mez, o Dr. director deferiu a petição de Manoel Marques da Silva, rotando multa. (Officio n. 4.404.)

Aos mesmos — Que por despacho de 26 do corrente mez, o director indeferiu as petições de José Coelho Cotta e Fonseca & Oliveira, pedindo relevação de multa. (Offícios ns. 4.397 e 4.400).

Aos mesmos — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100%, cada um, a Agostinho Morgado, residente á rua Almirante Alexandrino n. 92 e Purgonio de Almeida, residente á travessa Navarro n. 37, por infracção do art. 505, paragrapho 1º do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923. (Offícios ns. 4.398 e 4.399).

Ao Dr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional — Que nenhuma multa foi imposta por qualquer das dependências desta directoria a A. WOODREN. (Officio n. 4.401).

— Remetteu-se:

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios — A relação dos officios dos autos de multa, recebidos dessa inspectoria, durante a semana decorrida de 4 a 10 de novembro do corrente anno. (Officio n. 4.396).

Solicitaram-se:

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios — As segundas vias de todas as peças do processo lavrado contra Antonio Augusto Pereira da Silva, por ter infringido o art. 861, paragrapho unico do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, pelo que foi multado em 1.000%, afim de attender ao pedido da Procuradoria dos Feitos da Saude Publica. (Officio n. 4.406).

Ao Dr. inspector de engenharia Sanitaria — Providencias no sentido de serem vistoriados os predios constantes de uma copia remetida a essa inspectoria em officio n. 4.232, datado de 27 de outubro ultimo desta directoria. (Officio n. 4.402).

Requerimentos despachados

Inspectoria F. G. Alimentícios: Oliveira & Filho (3.751-4.159). — Indeferido.

Figueiredo Dias & Comp. (5.269-5.225). — Será relevada a multa se forem cumpridas as exigencias regulamentares da inspectoria, dentro do prazo de 30 dias.

José da Silva Campos (5.302-5.256). — A vista da informação, relevo a multa.

Inspectoria Serviços de Prophylaxia: Fred Figuer (5.313-4.230). — Concedido 15 dias.

2ª Delegacia de Saude: Maria dos Anjos de Jesus (5.333). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude: Manoel Fernandes (5.307). — Concedido 45 dias.

José Ramos Teixeira (5.081). — Deferido.

Luiz Pereira (5.222). — Deferido, até ulterior deliberação.

Carlos José de Faria (5.237). — Deferido até ulterior deliberação.

Banco Nacional Ultramarino (5.193). — Prove o que allega, dentro do prazo de 10 dias.

Dr. Oscar da Silva Araujo (3.790). — Concedido 60 dias improrogaveis.

Antonia da Conceição dos Anjos (3.883). — Concedido 60 dias.

Expediente de 13 de novembro de 1928

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento e Dr. director da Recita Publica — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios impoz as seguintes multas: de 400\$000, cada um, a Silveira Xavier dos Reis, estabelecido

á travessa das Partilhas n. 84, fundós, por infracção dos arts. 760 e 1.015, numero 3; Adelino Marques Sampaio, estabelecido á rua do Passeio n. 70, por infracção do art. 1.015, n. 3; de 1008, a A. Rebello Irmãos & Comp., por infracção dos arts. 761, 1.090 e 1.045, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923. (Offícios ns. 4.413 a 4.415.).

Aos mesmos — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a multa de 800\$000, cada um, a Abilio Gonçalves, encontrado á rua da America n. 209 e Raphael Torelli & Comp., encontrado á rua Riachuelo n. 42, por infracção do art. 1.092, do mesmo decreto. (Offícios ns. 4.417 e 4.418.).

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional — Sociedade Anonyma White Martins (3.176-114). — Deferido até ulterior deliberação. José Sparone (486-100). — Concedo seis mezes, a contar do ultimo prazo concedido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios — Manoel Maia & Companhia (3.776-3.642). — Releva a multa. Antonio Ignacio de Souza (2.570-2.260). — Releva a multa, devendo ser instalado convenientemente ou retirado dentro do prazo concedido.

3ª Delegacia de Saude — Aphrodisio Goulart (550). — Indeferido.

Rectificação do expediente do dia 8 do corrente mez

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios — Figueiredo Dias & Companhia. (5.268-5.224). — Releva a multa.

Rectificação do expediente do dia 12 do corrente mez

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios — Figueiredo Dias & Comp. (5.269-5.225). — Será relevada a multa se forem cumpridas as exigencias regulamentares, dentro do prazo de 60 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 7, 8, 9 e 10 de novembro de 1928

Ao director geral do Departamento, officiou-se a respeito da conclusão das obras accrescidas na lancha *Oswaldo Cruz*, desta directoria (officio n. 1.810).

Ao mesmo, idem, relativamente a factos occorridos na Sub-Inspectoria de S. Francisco do Sul, com relação a visitas extraordinarias, em vapores ancorados naquelle porto (officio n. 1.811).

Ao secretario geral do departamento, remettendo o requerimento de Aureliano Americo de Souza, marinheiro aposentado da Sub-Inspectoria de Natal, solicitando restituição de duas certidões, ao Sr. ministro da Justiça (officio numero 1.815).

Ao mesmo, as folhas de pagamento da diaria a que tem direito o Dr. João P. de Albuquerque, director da Defesa Sanitaria Maritima, no periodo de 2 de outubro a 2 de novembro corrente, nas importancias respectivas de 2.400\$ e 160\$, por ter ido inspecionar os portos de sul do paiz (officio n. 1.812).

Ao mesmo, os quadros demonstrativos da renda produzida pelas Inspectorias dos Portos de Mafraes, Belém, For-

talesa, Recife, S. Salvador, Santos São Luiz, Natal, Cabedello, Maceió, Aracaju, Victoria, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul e Porto Murtinho, no mez de setembro ultimo (officio n. 1.809).

Ao mesmo, a folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, na importancia de 1.850\$, do mez de outubro proximo futuro (officio n. 1.808).

Ao mesmo, as relações das despesas empenhadas pelas Inspectorias de São Francisco do Sul e Florianopolis, em setembro e a de Porto Murtinho em outubro ultimo (officio n. 1.806).

Ao mesmo, os requerimentos de Ary de Oliveira Telles, ex-servente da Inspectoria de Policia Maritima, dirigidos ao Sr. ministro da Justiça, pedindo pagamento por exercicios findos dos annos de 1923 e 1924, do acrescimo de vencimentos determinado pelo § 1º do artigo 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e do augmento provisorio sobre tal acrescimo (officio n. 1.822-).

Ao mesmo, a relação de fornecimento de medicamentos, feito pelo Lazareto da Ilha Grande, aos moradores do povoado do Abrahão, na mesma illa, no mez de setembro deste anno (officio n. 1.803).

Ao mesmo, a relação do fornecimento de energia electrica aos mesmos, no referido mez (officio n. 1.804).

Ao mesmo, as relações das despesas empenhadas pelas Sub-Inspectorias dos Portos de Cabedello, em agosto e setembro e Maceió em julho e agosto (officio n. 1.805).

Ao mesmo, os mappas do movimento das substancias toxicas entorpecentes despachadas de 1 de janeiro a 30 de setembro deste anno, pela Inspectoria do Rio Grande do Sul (officio n. 1.821).

Ao inspector de Demographia Sanitaria, remettendo diversas estatisticas demographo-sanitarias e movimento dos portos das inspectorias e sub-inspectorias dos Estados (officio n. 1.824).

Ao inspector da Bahia, a portaria de licença do marinheiro dessa inspectoria Zacharias de Menezes, nos termos do art. 19, da lei vigente, por um anno (officio n. 1.825).

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, remettendo o resumo dos serviços de policia de focos, feito por esta directoria, no periodo de 25 de outubro a 3 de novembro corrente (officio numero 1.816).

Ao secretario geral do Departamento, respondendo ao officio n. 5.282, de 31 de outubro proximo findo, devidamente informado (officio n. 1.813).

Ao almoxarife geral do departamento, remettendo os pedidos de material ns. 167, desta directoria; 33 a 11 e 42 a 47 do Lazareto da Ilha Grande e 100 e 168 a 173 das Inspectorias dos Estados e esta directoria (officios numeros 1.817, 1.818 e 1.823).

Ao secretario geral do departamento, informando uma carta dirigida ao senhor ministro da Justiça por Miquelina Franca Jardim (officio n. 1.807).

Ao sub-inspector de Cabedello, respondendo ao officio n. 1.59, sobre nomes de embarcações (officio n. 1.802).

Ao inspector da Bahia, idem ao officio n. 454, de 15 de outubro findo (officio n. 1.820).

Aos Srs. Pereira Carneiro & Comp., concedendo autorização para embarque de passageiros, constantes do officio numero 20.977 (officio n. 1.826).

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, respondendo ao officio n. 4.324 (officio n. 1.919).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1928

N. 2.416, Annibal Augusto Pereira — Deferido, nos termos do parecer; numero 2.408, Aloysio da Silva Lima Jorge — Registre-se; n. 2.488, José Loureiro Ascensão Fernandes — Idem; numero 2.033, Instituto Opoterapico Nazionale "Piza" — Deferido; n. 2.031, Instituto Opoterapico Nazionale "Piza" — Deferido, nos termos do parecer; numero 2.032, Instituto Opoterapico Nazionale "Piza" — Idem; n. 2.404, Joaquim Ignacio Torres — Idem; n. 2.395, Odila da Silva Baptista — Indeferido, á vista da informação; n. 1.575, Ismael Libanio — De accordo com o parecer supra; n. 707, Alberto Marsicano — Deferido, nos termos do parecer; n. 1.471, Seys & Pierre — Idem; n. 1.576, Ismael Libanio — Idem.

Dia 10

N. 2.431, Silvino Camito Abreu — Certifique-se.

Dia 12

N. 2.412, J. Gresli — Certifique-se; n. 2.396, Avelino Pomar — Deferido; n. 2.436, Oscar de Alencar Mattos — Idem; n. 2.399, Amadeu Rondinella Manfredi — Deferido, satisfazendo as exigencias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 10 de novembro de 1928

N. 5.084, M. Pires & Comp. — Deferido, guia n. 1.453. N. 5.416, M. Pires & Comp. — Deferido, guia numero

1.453. N. 5.466, Machado Pereira & Netto. — Attendido por 30 dias. Numero 5.177, Diolindo Pinto da Silva & Comp. — Certifique-se. N. 5.237 — Arthur Lopes de Rezende. — Deferido, guia n. 1.454. N. 5.243 — Augusto Nascimento Fernandes. — Complete as installações necessarias. N. 5.247, Comp. Antarelica Paulista. — As analyses previas são feitas obedecendo aos padrões, typos e definições estabelecidos no Regulamento. Attendida quanto a ultima parte do requerimento. Numero 5.250, Eduardo Ferreira Lobo. — Deferido, guia n. 1.455. N. 5.273, José Alves. — Póde funcionar. N. 5.293, Dr. Mario de Oliveira Neves. — Deferido, guia n. 1.456. N. 5.308, Silvina Xavier dos Reis. — Recorra, querendo, nos termos do art. 1.649. N. 5.316, Manoel Fernandes & Comp. — Recorra, querendo, nos termos do art. 1.649. N. 5.324, Moreira & Amorim. — Certifique-se.

Dia 12

N. 2.329 — Oliveira Ferreira & Companhia Ltd. — Deferido, guia n. 1.461. N. 5.220 — Miranda & Lacerda — Deferido, guia n. 1.460. N. 5.235 — Silvana Amorim & Comp. — Póde funcionar a titulo precario. N. 5.240 — Alberto de Andrade. — Deferido nos termos da informação. N. 5.248 — Assumpção & Silva. — Deferido, guia numero 1.462. N. 5.281 — Augusto José Cardozo. — Attendido por trinta dias. N. 5.288 — Joaquim dos Santos Roda. — Attendido se dentro de trinta dias cumprir as exigencias feitas. N. 5.289 — Ribeiro & Silva. — Deferido. Numero 5.292 — José Coelho da Silva. — Cumpra as exigencias sanitarias. Numero 5.294 — Francisco Cordeiro — Póde funcionar a titulo precario. N. 5.312 — Felgueiros & Marques — Deferido. N. 5.317 — Gomes & Santos — Indeferido. N. 5.327 — Irmãos Carelli. —

Attendido caso submetta á analyse o produto dentro das exigencias regulamentares. N. 5.330 — Irapuan Pragana — Deferido. N. 5.336 — Antonio Gonçalves Conde. — Attendido por trinta dias. N. 5.347 — José Coelho de Boba. — Certifique-se. N. 5.348 — J. Aguiar & Oliveira. — O rotulo não satisfaz.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Approvados em analyses prévias:

Mel de abelhas sem marca, preparado pela viuva João Muller, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, analyse n. 10.569.

Sardinhas em salmoura marca "Gualyha", fabricação da Companhia Industria de Pesca, Estado do Rio, analyse numero 10.590.

Tolerados:

Aguardente de canna, sem marca, fabricação de Souza Mendes & Comp, em Barão de Vassouras, Estado do Rio, analyse n. 10.594; Caramellos de Goiaba, sem marca, fabricação de Guido & Vianna, á rua Moncorvo Filho n. 56, analyse n. 10.537; Vinho de uvas, marca "Gerente", fabricação de Oswaldo Scalzilli & Comp., Nova Vigenza, Estado do Rio Grande do Sul, analyse n. 10.531.

Condennados:

Vinho do Rio Grande, marca "Vencedor", fabricação de Irmãos De Carli & Paganelli, em Caxias, e engarrafado por Andrade Carvalho & Comp., analyse numero 10.550.

Dóce de côco em calda marca "Rosa", fabricação de José Didier, em Pesqueira, Pernambuco, analyse n. 10.543.

Manteigas marca "Zenith", fabricação de J. A. Carvalho, em Itatuna, Minas, analyse n. 10.591; marca "Premio", fabricação de J. R. Salgado Junior, em Turvo, Minas, analyse n. 10.575.

Ministerio das Relações Exteriores

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, em nome do Presidente da Republica, de accordo com o art. 65 do decreto n. 14.056, de 11 de fevereiro de 1920, resolve adoptar o seguinte:

Regimento da Portaria da Secretaria de Estado

DO PESSOAL DA PORTARIA E DA SUA ORGANIZAÇÃO

Art. 1.º A Portaria será superintendida por um funcionario do Ministerio, designado pelo Ministro.

Art. 2.º A esse funcionario compete:

- a) conceder, por delegação do Ministro, as férias legais dos empregados da Portaria;
- b) julgar as faltas dos mesmos;
- c) fiscalizar as despesas da Portaria;
- d) applicar as medidas disciplinares previstas neste regimento;
- e) prorogar o expediente, quando necessario;
- f) designar, dentre os serventes, os vigias;
- g) examinar o livro dos vigias diariamente;
- h) expedir os ordens e instruções necessarias para esclarecimento e completa execução deste Regimento.

Art. 3.º De accordo com as leis vigentes, o pessoal titulado de Portaria compõe-se de:

- 1 porteiro;
- 1 ajudante de porteiro;
- 10 continuos;
- 1 telephonista;
- 2 correios;

- 20 serventes;
- 2 motoristas;
- 2 ajudantes de motoristas;
- 1 cocheiro;
- 1 ajudante de cocheiro;
- 1 lavador de carros;
- 3 jardineiros;
- 1 electricista;

1 ajudante de electricista.

§ 1.º Os vencimentos do pessoal titulado da Portaria são os constantes da tabella annexa. (Annexo A.)

§ 2.º As gratificações do pessoal contratado serão estabelecidas de accordo com o § 1.º do art. 7.º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

DO PORTEIRO

Art. 1.º Compete ao porteiro:

- a) mandar abrir e fechar, nas horas regulamentares, ou nas extraordinarias que lhe forem determinadas, o edificio da Secretaria;
- b) zelar pela conservação e limpeza dos edificios, jardins, dependencias, moveis, automoveis e demais vehiculos e de todo seu material, dirigindo e inspecionando os respectivos serviços;
- c) escripturar, em livro especial, os dinheiros que receber e as despesas que lhe competir fazer, documentando as superiores a vinte mil réis (20\$000);
- d) organizar as folhas de salarios do pessoal contratado da Portaria, as de diarias, bem como as contas das despesas miudas, enviando-as ao funcionario encarregado da superintendencia da Portaria para serem encaminhadas á Secção da Contabilidade.

e) passar recibo da correspondência official recebida e remetel-a, na competente mala, ao Serviço de Comunicações;

f) cumprir e fazer cumprir as ordens de serviço e fiscalizar sua execução;

g) encerrar, nas horas determinadas, o ponto dos funcionários da Portaria, levando, no fim de cada mez, as respectivas faltas ao conhecimento do funcionario superintendente;

h) distribuir o serviço do pessoal, inclusive plantões e faxinas, de accordo com a respectiva planilha de distribuição e fiscalizar sua integral execução;

i) applicar aos seus subordinados as penas regulamentares em que houverem incorrido e que forem de sua alçada; propor elogios quando julgar conveniente;

j) guardar e manter em funcionamento o relógio do ponto das vigias; apresentar no fim de cada mez as respectivas folhas;

k) fiscalizar a conservação e funcionamento dos extintores de incendio, dando instruções ao pessoal sobre o modo de os utilizar;

l) providenciar para a immediata substituição do vigia que ficar impedido durante o serviço;

m) mandar hastear e arriar a bandeira, de accordo com as instruções recebidas;

n) designar o fardamento do dia;

o) requisitar da Arrecadação o fardamento para o pessoal; fiscalizar a sua limpeza e conservação;

p) fiscalizar a incineração diaria dos papeis inutilizados e aticados às cestas durante o serviço;

q) ter sob sua guarda todos os moveis e alfaias de uso corrente na Secretaria de Estado;

r) velar pela fiel execução deste Regimento, representando contra suas infrações.

DO AJUDANTE DO PORTEIRO

Art. 5.º Compete ao ajudante do porteiro:

a) substituir o porteiro em seus impedimentos;

b) auxiliar o porteiro em todos os serviços que lhe são affectos, tomando a seu cargo exclusiva aquelles que lhe forem por elle expressamente delegados;

c) cumprir as ordens e instruções do porteiro.

DOS CONTINUOS

Art. 6.º Compete aos continuos:

a) zelar e policiar a parte do edificio que lhe for confitada;

b) proceder á incineração diaria, depois de encerrado o expediente, de todos os papeis que se acharem nas cestas de papel usado;

c) fiscalizar as faxinas que lhes forem affectas;

d) fechar, antes de se retirarem, as portas e janellas das dependencias em que estiverem de serviço, verificando tambem o fechamento dos moveis;

e) levar ao conhecimento superior competente, qualquer estrago que verificarem nas dependencias em que trabalham ou em qualquer parte do edificio, quando delle tiverem conhecimento;

f) cumprir as ordens do porteiro e de seu ajudante.

DO CONTINUO-PLANTÃO

Art. 7.º O continuo-plantão, que receberá uma diaria, deverá estar na Portaria ás 8 horas nos dias uteis, devidamente fardado, para render os vigias, ficando responsavel pela guarda da casa até entregal-a ao porteiro ou seu ajudante á hora regulamentar. Faltando estes, o continuo plantão assumirá a direcção da Portaria.

DOS SERVENTES

Art. 8.º Compete aos serventes, como aos demais empregados da Portaria, executar com o maior zelo e solicitude todos os serviços que lhes forem distribuidos pelos respectivos chefes.

Art. 9.º Os serventes deverão apresentar-se ao serviço correctamente fardados e barbeados.

Art. 10. De accordo com suas aptidões e a juizo dos respectivos chefes, serão os serventes designados para desempenhar os serviços especiais necessarios, taes como os de vigias, plantões, copa, etc.

DOS VIGIAS E PLANTÕES

Art. 11. Vigias são os serventes designados para velar pela segurança da casa, á noite. Plantões são os serventes designados para as mesmas funções durante o dia, nos domingos, feriados, dias de ponto facultativo e quando for suspenso o expediente.

§ 1.º, os vigias ficam isentos do ponto geral e de todo o serviço de faxina e outros constantes destas instruções;

§ 2.º, os plantões não ficarão isentos do serviço ordinario, na vespera do dia em que tiverem plantão, nem no dia seguinte;

§ 3.º, os vigias e plantões terão um livro de ponto especial, que será rubricado pelo porteiro, ou quem suas vezes fizer, á entrada e sahida dos mesmos;

§ 4.º, o servente designado para plantão, que não comparecer pontualmente, soffrerá desconto total em seus vencimentos, si bem que se trate de domingo ou feriado;

§ 5.º, faltando um vigia, será substituido pelo servente que o porteiro designar, o qual ficará isento de serviço no dia seguinte;

§ 6.º, os plantões entrarão ás 8 e sairão ás 17 horas; os vigias entrarão ás 17 e sairão ás 8 horas.

Art. 12. Compete aos vigias e plantões:

a) alternarem-se de forma que haja sempre um na Portaria, para attender aos telephones e campainhas, enquanto o outro percorrer as demais dependencias para verificar si tudo está em ordem;

b) receber os telegrammas e demais correspondencia, anotando-os com a respectiva hora de entrada;

c) tomar nota dos recados verbaes ou telephonicos recebidos, em fórmulas apropriadas, entregando-as posteriormente ao porteiro que as distribuirá aos destinatarios;

d) em caso de accidente, desastre ou incendio, avisar immediatamente o porteiro pelo telephone e o Corpo de Bombeiros ou a Policia, conforme o caso, dar as providencias que estiverem a seu alcance e telephonar em seguida para os officiaes de Gabinete do Ministro;

e) não permittir a entrada na casa de pessoa alguma estranha ao serviço;

f) assentar no livro de ponto todas as occorrencias, á medida que se forem realizando; os nomes das pessoas que entrarem e sahirem do edificio, com as horas respectivas; as entradas e saídas de automoveis, etc.;

g) izar e arriar a bandeira;

h) tomar conhecimento e executar estretamente as instruções sobre serviço telephonico.

Art. 13.º Os vigias receberão do porteiro, ao iniciar o serviço, as armas necessarias, o livro de ponto e o relógio, com o qual farão as rondas, indo da primeira chave á ultima, pela ordem numerica, introduzindo cada uma por sua vez no relógio e dando-lhe uma volta. No fim da ultima chave, tera sido feita uma ronda.

§ 1.º A hora de inicio das rondas, que serão, no minimo, em numero de cinco, será alterada diariamente.

§ 2.º As rondas serão feitas alternadamente por um e outro vigia.

§ 3.º No fim da vigilia, os vigias entregarão aos seus substitutos regulamentares o material recebido.

§ 4.º Havendo só uma pessoa para render os vigias, poderá o mais antigo retirar-se, esperando o outro que venha seu substituto.

§ 5.º Os vigias não poderão abandonar os seus postos para serviços externos, sob pena de suspensão, nem deixar o serviço senão depois de entregal-o aos seus substitutos.

§ 6.º Em caso de accidente ou de subita enfermidade de um dos vigias, occorrido durante a vigilia, tera o outro que avisar immediatamente pelo telephone o porteiro.

Art. 14.º Ficará entregue ao vigia que permanecer na Portaria:

1, a chave da sala do Serviço de Comunicações;

2, a chave do deposito de gasolina;

3, a chave da mesa telephonica;

4, as chaves das secções;

5, as chaves da arrecadação e quaesquer outras á cargo de responsaveis especiaes.

Paraphrasis unico. Os vigias deverão verificar se todas as portas, janellas e venezianas estão devidamente fechadas.

DOS COPEIOS

Art. 15.º Compete aos copeiros a limpeza da copa e o serviço de café, chá e refrescos no primeiro andar do Palácio Itamaraty, ficando responsaveis pela guarda e limpeza do material, inclusive prata, que lhes for entregue. Um dos copeiros deverá estar sempre na copa.

§ 1.º O serviço nas salas será feito pelos respectivos serventes ou continuos.

§ 2.º Os copeiros terão direito a 20 % de quebras de louça e crystaes, annualmente, indemnizando o que passar d'aquelle limite. Toda quebra será justificada com as peças quebradas, guardadas para esse fim.

DOS ASCENSORISTAS

Art. 16.º Compete aos ascensoristas, além do serviço dos elevadores, o de faxina constante da respectiva tabella.

§ 1.º O ascensor funcionará das 9 ás 19 horas, revezando-se os dous ascensoristas de duas em duas horas.

§ 2.º O ultimo ascensorista a retirar-se deixará o elevador no andar terreo, trancará a porta e entregará a chave ao vigia.

DO COCHEIRO E AJUDANTE DE COCHEIRO

Art. 17.º Compete ao cocheiro e a seu ajudante a limpeza e conservação dos carros e arreios pertencentes ao ministerio e quaesquer outros serviços que lhes forem attribuidos, de accordo com as necessidades do serviço.

DA ROTPEIRA

Art. 18.º Compete á rotpeira cuidar dos fardamentos dos empregados, cortinas, capas de moveis, roupa de mesa e demais roupa lavada pertencente ao Ministerio.

Paragrapho unico. A rotpeira deverá permanecer durante as horas de expediente no Vestibulo das senhoras, competindo-lhe a limpeza, guarda e fiscalização do mesmo.

DOS OPERARIOS

Art. 19.º Aos carpinteiros, estofadores, electricistas e demais operarios a serviço do Ministerio compete, nas suas respectivas especialidades, executar os serviços necessarios para a boa conservação dos predios, moveis, accessorios e pertences e os mais que lhes forem distribuidos, apresentando diariamente, depois do serviço, uma folha enumerando os trabalhos feitos durante o dia.

DA GARAGE

Art. 20.º A garage fica sob a fiscalização do motorista do ministro.

Art. 21.º Compete-lhe:

- fiscalizar o material pertencente aos automoveis;
- requisitar o material que for necessario;
- verificar a limpeza e o bom estado da garage, dos automoveis e do fardamento do pessoal;
- verificar que os motoristas se apresentem sempre com o fardamento determinado para o dia;
- transmittir as ordens superiores e velar pelo cumprimento das mesmas, levando ao conhecimento do superior competente quaesquer infracções.

DO SERVIÇO TELEPHONICO

Art. 22. Compete ás telephonistas:

- ter a seu cuidado a mesa telephonica, conservando-a limpa e em bom estado;
- ter em dia a lista do pessoal da casa, de forma que o serviço possa, em qualquer occasião, ser feito satisfatoriamente por uma telephonista eventual;
- atender sempre dizendo "Hamaraty";
- prestar as informações pedidas, com o maior laconismo possivel;
- fazer nota, por escripto, dos recados recebidos para communicar-os aos interessados;
- fazer as ligações de pessoa a pessoa, as ligações do gabinete do ministro, directores gerais e director da contabilidade e as demais, quando isso lhe for pedido o o serviço permittir. Em caso contrario, responderá: "neste momento, não posso completar a ligação";
- não permittir que pessoa alguma trabalhe ou pratique na mesa sem licença expressa;
- fazer as ligações dos troncos com os ramais, de accordo com a lista, antes de retirar-se do serviço, e fechar o balcão que cobre a mesa, entregando a chave ao vigia;
- interromper, mediante aviso prévio, as communicações particulares que durarem mais de cinco minutos, em caso de falta de linhas.

Art. 23. As telephonistas se revezarão de cinco em cinco horas, devendo, porém, em caso de necessidade, accumular dous serviços. Antes de passarem o serviço ás substitutas de-

verão communicar-lhes os recados a dar e as ligações a completar.

Paragrapho unico. Quando houver prorrogação de expediente, banquetes ou recepções, permanecerão até que findem, com descanso de 30 minutos de duas em duas horas.

Art. 24. Em caso de falta ao serviço, as telephonistas devem avisar previamente o porteiro, em tempo conveniente.

Art. 25. Sendo o ramal telephonico *privativo*, isto é, correspondendo a uma só pessoa, não deverá ser por elle chamada sinão a referida pessoa.

Art. 26. Fallando para fóra, a telephonista irá de sua direita para a esquerda, começando sempre pelo ultimo tronco livre.

DAS NOMEAÇÕES, DEMISSÕES E SUBSTITUIÇÕES

Art. 27. O pessoal effectivo da Portaria será nomeado mediante exame, processado conforme as instrucções expedidas pelo Ministro. Para a inscrição deverão os candidatos provar:

- a qualidade de brasileiro;
- capacidade physica, consistente em não soffrerem de molestia incuravel ou contagiosa, deformação ou mutilação que impossibilite ou difficulte sua actividade;
- ter boa conducta moral e civil;
- a idade de 20 a 30 annos.

Art. 28. As materias exigidas para o exame são:

- língua portugueza (ler e escrever correntemente);
- arithmeticas (quatro operações fundamentais).

Paragrapho unico. Em igualdade de condições, sera preferido o candidato que já servir na Portaria.

Art. 29. O cargo de porteiro será preenchido por promoção do ajudante de porteiro.

Art. 30. A nomeação do ajudante de porteiro será feita dentre os continuos, e ás de continuos e correios dentre os serventes, uma por merecimento e uma por antiguidade.

Art. 31. Serão substituidos nos seus impedimentos, férias e licenças:

- o porteiro, pelo seu ajudante;
- o ajudante do porteiro pelo continuo que para isso for designado pelo funcionario superintendente;
- nos demais casos, como for determinado pelos chefes competentes.

Art. 32. Os empregados com menos de dez annos de serviço publico são demissiveis *ad nutum*.

§ 1.º Os que tiverem mais de dez annos, poderão ser demittidos nos termos do art. 41 do decreto n. 14.056, do 11 de fevereiro de 1920.

DAS PENAS DISCIPLINARES

Art. 33. No caso de ausencia do serviço, não justificada, além de oito dias consecutivos, ou quinze interpolados, no de divulgação ou revelação de actos ou papeis secretos e do caracter reservado e no de outras inobservancias das suas obrigações, o pessoal da Portaria, que não incorrer em demissão, será passivel das penas disciplinares seguintes:

- advertencia verbal pelo ajudante do porteiro;
- reprehensão verbal ou escripta pelo porteiro;
- suspensão, até quinze dias, pelo funcionario que superintenda o serviço da Portaria, com recurso para o Ministro, e até sessenta dias pelo Ministro.

Paragrapho unico. Durante a suspensão ficará o empregado privado da contagem do tempo e dos vencimentos.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 34. Todas as chaves de salas e dependencias da Secretaria serão conservadas em quadro apropriado, na sala do porteiro, ao qual terão acesso, e pelo qual serão successivamente responsaveis, o porteiro, ou quem suas vezes fizer, o continuo-plantão, os vigias e os plantões.

A bandeira será hasteada ás 8 horas e arriada ás 18 horas.

Art. 35. O serviço da Portaria terminará meia hora depois de haver finalizado o expediente.

Art. 36. O pessoal da Portaria usará o fardamento, cujos desenhos e especificações a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1928. — Octavio Mangabeira.

ANEXO A

Vencimentos do pessoal titulado da Portaria

	Ordenado	Grat.	Total
1 porteiro	7:800\$000	3:900\$000	11:700\$000
1 ajudante de porteiro	6:260\$000	3:130\$000	9:390\$000
10 continuos	5:120\$000	2:560\$000	7:680\$000
1 telephonista	5:400\$000	5:400\$000	5:400\$000
2 correios	5:120\$000	2:560\$000	7:680\$000
20 serventes	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
2 motoristas	6:180\$000	6:180\$000	6:180\$000
1 ajudante de motorista	3:720\$000	3:720\$000	3:720\$000
1 ajudante de motorista	3:495\$000	3:495\$000	3:495\$000
1 cocheiro	4:560\$000	4:560\$000	4:560\$000
1 ajudante do cocheiro	3:495\$000	3:495\$000	3:495\$000
1 lavador de carros	3:360\$000	3:360\$000	3:360\$000
2 jardineiros	3:495\$000	3:495\$000	3:495\$000
1 jardineiro	2:712\$000	2:712\$000	2:712\$000
1 electricista	5:400\$000	5:400\$000	5:400\$000
1 ajudante do electricista	2:370\$000	2:370\$000	2:370\$000

ANEXO B

Descrição do fardamento

PARA PORTEIROS E CONTINUOS

1.º — *Casaca* — Para usar abotoada (dous botões), sem collete. De panno azul ferrete. Gola de velludo preto. Duas ordens de tres botões grandes de metal. Mangas abertas com dous botões pequenos. Carella com tres botões na trazeira.

Calça n. 1. Camisa branca de peito duro. Gravata branca. Luvas brancas, de algodão. Botinas pretas.

2.º — *Sobrecasaca* — Para usar abotoada, sem collete. Do mesmo panno, com duas ordens de quatro botões grandes de metal. Mangas abertas com dous botões pequenos de metal. Carella com tres botões na trazeira.

Calça n. 1. Camisa branca. Gravata preta. Botinas pretas.

3.º — *Dolman branco* — De brim de algodão caseado para seis botões de metal, á vista. Usado inteiramente abotoado. Gola em pé. Dous bolsos por dentro.

Calça n. 2. Botinas pretas.

PARA SERVENTES

5.º — *Dolman de panno* — Azul ferrete. Caseado com seis botões grandes de metal, á vista. Gola em pé. Dous bolsos por dentro.

Calça n. 1. Botinas pretas.

6.º — *Dolman branco* — De brim de algodão. Frente caseado para seis botões grandes de metal, á vista. Gola em pé. Dous bolsos por dentro. Mangas com uma fita de lã preta de 4 cm., presa por meio de passadeiras e colehetes.

Calça n. 2. Botinas pretas.

7.º — *Dolman de brim* — Mescla. Frente com seis casas para botões pretos. Gola em pé. Dous bolsos por dentro. Mangas com um botão e presilha que os torne justos.

Calça n. 4, sem bainha virada. Botinas pretas.

PARA CORREIOS

8.º — *Dolman* — De panno azul ferrete. Caseado com seis botões de metal, á vista. Gola em pé, de velludo preto. Mangas abertas com dous botões pequenos.

Calça n. 1. Botinas pretas.

Bonet — Armação de couro, pala inclinada de couro verniz preto. Capa do mesmo panno que a farda. Armação interna de arame. Fiel dourado, preso por dous botões pequenos de metal, feição estreito e alto, conforme desenho. Emblema bordado a ouro com as letras R. E., com uma carta ao centro em velludo verde.

9.º — *Dolman de brim pardo* (Imperial), caseado para seis botões grandes, de metal. Gola em pé. Mangas abertas com dous botões pequenos.

Calça n. 3. Botinas pretas.

Bonet — Armação de couro com pala inclinada de couro verniz preto. Capa do mesmo brim que a farda. Armação interna de arame, fiel dourado, preso por dous botões pequenos de metal, feição estreito e alto, conforme desenho. Emblema bordado a ouro com as letras R. E. e com uma carta no centro em velludo verde.

Botinas pretas.

10.º — *Impermeavel* — Paleotino de borracha preta, podendo ter até tres costuras, com capuz, comprimento até metade da coxa. Aberturas para passar as mãos em sentido horizontal com uma portinhola.

PARA MOTORISTAS E AJUDANTES

11.º — *Jaquetão de panno azul ferrete*, com dous bolsos. Frente com tres botões de metal de cada lado e respectivas casas. Mangas abertas com dous botões pequenos.

Calção — Abertura com ilhozes e cadargo. Alhetas americanas e tunnel.

Bonet — Armação de couro, pala inclinada de couro verniz preto. Capa do mesmo panno que a farda. Armação interna de arame, fiel de couro verniz preto, preso por dous botões pequenos de metal, feição estreito e alto, conforme desenho.

Botas pretas, inteiriças, com atacadores. Luvas pretas de pelle de cão com punhos.

12.º — *Jaquetão branco* de brim de algodão. Dous bolsos. Frente com tres botões de metal de cada lado e respectivas casas. Mangas abertas com dous botões pequenos.

Calção — Abertura com ilhozes e cadargo. Alhetas americanas e tunnel.

Bonet — Armação de couro, pala inclinada de couro verniz preto. Capa do mesmo panno que a farda. Armação interna de arame, fiel de couro verniz preto, preso por dous botões pequenos de metal, feição estreito e alto, conforme desenho.

Luvas pretas, de pelle de cão, com punhos.

Botas pretas, inteiriças, com atacadores.

13.º — *Impermeavel* — Japona de gabardine azul ferrete, tendo tres centímetros de comprimento a mais que o jaquetão, que é usado por baixo, com o fim de cobri-lo.

CALÇAS

Calça n. 1 — De panno azul ferrete. Direita, cabindo sobre o pé, sem posturas nas costuras nem bainha virada, com um friso amarello dos lados. Alhetas americanas e tunnel.

Calça n. 2 — De brim branco de algodão. Do mesmo feição com um friso preto dos lados, sem bainha virada. Alhetas americanas e tunnel.

Calça n. 3 — (Para correios) de brim pardo (Imperial). Lisa. Alhetas americanas e tunnel.

Calça n. 4 — (Para serventes) de brim mescla. Lisa. Alhetas americanas e tunnel.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1928

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 169 — Remettendo a portaria de 7 do corrente, que concede tres mezes de licença ao 2º machinista da Alfandega do Rio de Janeiro, Evilasio Silva.

N. 170 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 31 de outubro proximo findo, deferir o requerimento em que Joaquim Pereira Brasil, 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pede seja a sua antiguidade de classe contada a partir de 26 de janeiro de 1912, data em que tomou posse o entrou em exercicio do cargo de 2º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 99 — Transmittindo o requerimento em que a Companhia de Seguros "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil" pede reconsideração do despacho

que negou approvação dos seus novos estatutos, e solicitando providencias no sentido de ser o alludido requerimento junto ao respectivo processo, afim de ser o assumpto novamente apreciado pelo mesmo Sr. ministro.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 25 — Remettendo, acompanhado de um processo, o officio n. 559, de 6 de outubro findo, da Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, o qual, endereçado a essa directoria, foi, por equívoco, encaminhado ao Thesouro Nacional.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 71 — De posse de vosso officio n. 302, de 1 de outubro, ultimo, submettendo á approvação superior o acto pelo qual foi nomeada D. Anna Luzia de Carvalho Gama para o lugar de fiel do thesoureiro dessa delegacia, declaro-vos, para os devidos effectos, que, de accordo com o resolvido pelo Sr. ministro, tais nomeações continuam a ser da alçada dos thesoureiros, sujeitas á approvação dos delegados fiscaes, nos termos dos arts. 16 e 22, n. 5, do regulamento annexo ao decreto numero 5.390, de 10 de dezembro de 1904, que estão em pleno vigor.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 208 — Restituindo o processo referente ás inspecções de saúde a que se submetteu na Bahia o agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, Joaquim Pedreira do Couto Ferraz, para effectos da aposentadoria "ex-officio", e declarando, nos termos do despacho do Sr. ministro, de 5 deste mez, que as duas primeiras inspecções realizadas foram perfeitamente validas, visto que não houve, em ambas, preferença de formalidade legal e, si o laudo medico da primeira está confirmado na segunda, nenhuma razão existia para que se effectuasse uma terceira inspecção, não podendo assim ser concedida a aposentadoria de que se trata, devendo o alludido funcionario voltar ao exercicio do seu cargo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 209 — Recomendando prestar informações sobre o requerimento em que Honório Prunes pede exoneração do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Livramento.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de novembro de 1928

Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 452 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda deferiu por equidade o requerimento em que Eduardo da Silva Barros pede que lhe seja concedido pagar o imposto referente ao exercicio de 1926, com 75 % de abatimento. (Processo n. 46.393, de 1928.)

N. 453 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu deferir, por equidade, o requerimento em que Almeida & Vicente pedem para pagar, por equidade, o imposto referente ao exercicio de 1926, com 75 % de abatimento. (Processo n. 50.529, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 878 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pelo officio n. 1.007, deste anno, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 56.579, por despacho de 12 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para 250.000 toneladas de carvão de pedra destinado aos seus serviços de navegação. (Processo n. 56.579, de 1928.)

N. 879 — Comunico-vos, para os devidos fins, em additamento á ordem n. 869, de 9 do corrente mez, desta directoria a essa alfandega, que a isenção concedida pela dita ordem abrange o expediente nos termos do contracto celebrado pela Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, a que se refere o decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1924. (Processo n. 49.123, de 1928.)

N. 880 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Gerais, em officio de 2 de julho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 34.249, deste anno, por despacho de 24 de outubro proximo findo, concedeu, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Danderek* e destinado aos serviços de iluminação de Jello Horizonu. (Processo n. 31.219, de 1928.)

N. 881 — Com o officio n. 1.159, de 16 de outubro proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 53.481, encaminhando a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, do acto da Inspectoria dessa alfandega, que, de accordo com a decisão da Comissão de Tarifa de 17 de dezembro do anno findo, mudou a classificação no art. 757 da Tarifa como "obras não classificadas de ferro, batidas, pintadas", da taxa de \$600 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 130.412, de novembro de 1927, como "tubos de aço pintado e acessórios".

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 5 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, deu provimento ao recurso, para mandar classificar a mercadoria em apreço no artigo 756 da Tarifa, taxa \$100 por kilo."

O parecer que emittiu, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Os tubos de ferro ou aço tem classificação propria na Tarifa, art. 756, taxa \$100 por kilo, sem restricção alguma quanto ao seu formato; podem ser redondos ou quadrados. Por isso, sou pelo provimento do recurso."

N. 882 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob numero 7.463, deste anno, relativo ao requerimento da Rede de Vição Sul Mineira, por despacho de 26 de outubro proximo findo concedeu, de accordo com a clausula XI, letra b, do decreto numero 15.405, de 22 de março de 1922, isenção definitiva somente quanto aos direitos de importação, para o material descrito na 1ª via da inclusa relação que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, a qual já foi desembaraçada nessa alfandega em virtude da ordem n. 99, de 3 de fevereiro do corrente anno, desta directoria. (Processo numero 7.463, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 577 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 52.217, deste anno, por despacho de 26 de outubro proximo findo concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuados da requerente. (Processo n. 52.217, de 1928.)

N. 578 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 51.693, deste anno, por despacho de 24 de outubro proximo findo concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.313, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que segue devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, procedente do New York pelo vapor inglês "Navasota". (Processo n. 51.693, de 1928.)

N. 580 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 1.811, de 25 de setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.936, por despacho de 5 do corrente mez concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuados da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais do artigo assignado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similhar na industria nacional. (Processo numero 48.936, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 20 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa de Navegação floepoke em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 50.929, deste anno, por despacho de 26 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e taxa de expediente, de accordo com a clausula XI do contracto a que se refere o decreto n. 15.857, de 25 de novembro de 1922, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria e destinada aos serviços de navegação da requerente. (Processo n. 50.929, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Palém:

N. 71 — Com o officio n. 69, de 30 de junho do anno p. findo, encaminhando a Alfandega do Rio de Janeiro o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 52.167, deste anno, relativo ao recurso interposto por Antunes Simões & Comp. do acto dessa Inspectoria, mantendo a classificação dada

pela Comissão de Tarifa dessa Alfândega e confirmada, posteriormente, pela Arbitral, a mercadoria que submeteram a despacho, pela nota de importação n. 4.808, de 1927, compreendendo seis balanças de ferro, de plataforma, com estrado de madeira e estrados de ferro, sendo tres para pesar até 200 kilos e outras tres até 500 kilos, da taxa de 20\$ e 30\$, respectivamente, classificação que foi impugnada, para sujeital-a ao pagamento de taxas integrais, ou sejam 40\$ e 60\$000.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 31 de outubro p. findo, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar proceder de accordo com o parecer."

O parecer que emitti o com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Estou de accordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfândega do Rio de fls. 16 e sou de parecer que se tome conhecimento do recurso para se mandar adotar a classificação dada no mesmo parecer, isto é, balanças com estrados de madeira, taxa conforme a capacidade das mesmas balanças, art. 983 da Tarifa." (Processo n. 52.167, de 1928.)

N. 72 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que sollicitou a Companhia Ford Industrial Brasil, em cabogramma F N 43, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 54.504, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente mez, de accordo com o artigo 3º da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, revigorado pelo artigo 1º lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 2 % de taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, a pequena quantidade adicional de materias, vindos pelo vapor "Domínio", destinados ao emprego no trabalho de plantação, cultivo e beneficiamento da borracha pela mesma Companhia em Tapajós, nesse Estado.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 744, de 10 de novembro corrente. (Processo n. 54.504, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfândega de Paralyba:

N. 38 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.417, deste anno, relativo ao requerimento de Flavio Ribeiro Coutinho, proprietario da usina "Santa Rita", situada no municipio do mesmo nome, nesse Estado, por despacho de 15 de outubro p. findo, concedeu, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa das Alfândegas e Mesas de Rendas o art. 1 da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, definitiva, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vac devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-diretoria desta Directoria, vindo de Liverpool, pelo vapor "Electrician", entrado em 14 de junho ultimo no porto de Cabedelo, e de que trata a ordem n. 5, de 26 de maio do corrente anno, desta Directoria a essa Alfândega. (Processo n. 48.417, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfândega do Rio Grande:

N. 99 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso de que foi objecto o vosso officio n. 76, de 7 de janeiro ultimo, encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio numero 1.257, de 8 de setembro deste anno, da Alfândega do Rio de Janeiro, protocolado sob n. 52.166, e interposto pela firma Raul de Lima Santos, do acto dessa inspectoría que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota de importação n. 5.124, de 1927, como — omissa não pagando menos de \$700 por kilo", em data de 20 do proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti o com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Concordo com o parecer de fls. 7 verso, da Comissão de Tarifa da Alfândega do Rio, porque a mercadoria constante da amostra junta só podia ser classificada no art. 1.025, da Tarifa, para pagamento de \$300 por kilo, como "intensivos para machinas". Sou, portanto, pelo provimento do recurso." (Processo n. 52.166, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfândega de Recife:

N. 225 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que sollicitou o senhor governador desse Estado, em officio anexo ao processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 51.012, deste anno, por despacho de 26 de outubro ultimo, concedeu, de accordo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vac devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-diretoria desta directoria e a que se refere a ordem n. 163, de 19 de setembro proximo findo, desta directoria, a essa alfândega. (Processo n. 51.042, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfândega de Aracaju — Espírito Santo:

N. 38 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob numero 40.720, deste anno, relativo ao requerimento de Francisco Vieira de Andrade, proprietario da usina denominada "Proveito", no municipio de Capella, nesse Estado, por despacho de 30 de outubro proximo findo, concedeu, de accordo com o § 36, do art. 2º, das disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das ditas preliminares, isenção de direitos de importação, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-diretoria desta Directoria, procedente de New York, pelo vapor "Bruyere" e destinado á referida usina. (Processo n. 40.720, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfândega de São Francisco:

N. 31 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que sollicitou a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pelo requerimento proto-

collado no Thesouro Nacional sob numero 49.592, deste anno, por despacho de 22 de outubro proximo findo, autorizou, de accordo com a clausula 70ª, alinea b, paragrapho unico, do contracto a que se refere o decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916, mediante pagamento da taxa de 6 % *ad valorem*, o desembarço de trinta (30) toneladas de longerões para locomotivas destinados aos serviços de custeio das linhas da Estrada de Ferro do Paraná, devendo a supplicante assignar nessa alfândega termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais. (Processo numero 49.592, de 1928.)

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 440 — Com o officio n. 511, de 29 de março do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o requerimento em que Arylino Rocha, liquidatario da massa fallida da Companhia Sanil, pede reconsideração do despacho do Sr. ministro da Fazenda negando áquella companhia a restituição de C:028\$661, do imposto de consumo, por verba, pagos em cigarros que não foram dados a consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de outubro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Por seus fundamentos mantenho o despacho anterior. Processo n. 15.735, de 1928.)

N. 441 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por Cincinato Barbosa do acto daquella recebedoria que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 203 — Pedindo providencias affin de ser devolvido a esta directoria com a maxima urgencia o processo numero 16.506, de 1925, para ali encaminhado com a ordem n. 82, de 25 de junho desse anno. (Processo n. 49.698, de 1928.)

Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 36 — Com o officio n. 20, de 30 de abril do corrente anno, encaminhastes o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 42.723, deste anno, em que recorrestes *ex-officio* do vosso acto pelo qual destes despacho favoravel ao requerimento em que a Standard Oil Company Of Brasil, recorreu para essa instancia do acto da Inspectoria da Alfândega da Paralyba, negando-lhe a restituição da quantia de (246\$027) duzentos e dezesseis mil e vinte e sete réis, paga a titulo de taxa de um a cinco réis por kilogramma de mercadorias carregadas e descarregadas, a que se refere o art. 2º, paragrapho 2º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925; lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923; decreto n. 16.766, de 2 de janeiro de 1925, em data de 31 de março de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 31 de outubro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio* para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti o com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Pelos fundamentos da decisão da Delegacia Fiscal, o seu recurso *ex-officio* não deve ter provimento."

— Sr. delegado fiscal no Pará:
N. 70 — Em officio n. 1.535, de 17 de agosto do corrente anno, recorrestes "ex-officio" da decisão pela qual julgastes nullo o processo referente a representação do 1º escripturário dessa delegacia Everardo de Souza Lago, contra o proprietario do Club Paraense de Sorleios.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de outubro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Do accordo com os pareceres, nego provimento ao recurso "ex-officio" para o fim de manter, por seus fundamentos, a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Nos termos do parecer do Sr. superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias, opinou por isso se negue provimento ao recurso "ex-officio", para ser mantida a decisão de fls. 5 e 5 verso."

O parecer emitido pelo Sr. superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Dadas as razões da decisão recorrida, aquilo para ponderar, tendo em vista não só doutrina firmada como disposições expressas sobre o assumpto infracções, que, nos termos do proprio regulamento approved pelo decreto n. 12.475, de 28 de maio de 1911, citada na representação de fls. "serão punidas mediante processo administrativo que terá o auto por base" (art. 42).

Atendendo a que nenhum auto foi lavrado contra o estabelecimento a que se refero o officio retro, fallando a dita representação a observancia do processo peculiares aos regulares processos de infracção, penso dever ser negado provimento ao presente recurso "ex-officio", para o fim de ser mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos."

O que vos comunico, para os devidos fins.
(Processo n. 11.298, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 325 — Concedendo o processo numero 47.325, deste anno, referente ao auto lavrado contra a firma Olyntho Barbosa e Paschoal Brito, afim de ser cumprida a determinação constante do despacho desta directoria.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 71 — Devolvendo o processo numero 55.407, deste anno, afim de que providencie no sentido de ser pelo Governo do Estado apresentada a segunda via da relação de que trata o mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 268 — Em solução ao assumpto constante do vossso officio n. 680, de 17 de outubro proximo findo, incluso vos devolve o officio n. 15, de 10 de janeiro deste anno, da 1ª Collectoria Federal de Campos, relativo ao requerimento em que Marcos Hermann & Comp. pedem permissão para pagar em seis prestações mensaes, a multa de 1:749\$597 e de igual importância do imposto de consumo, que não foi paga no tempo devido, que deixou de acompanhar a ordem n. 242, de 8 do referido mez de outubro, desta directoria.

(Processo n. 52.366, de 1928.)

N. 269 — Devolvendo, devidamente informado, o processo n. 52.003, deste anno.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 381 — Declarando, em resposta ao assumpto do officio n. 635, de 26 de setembro ultimo, que esta directoria não pôde designar o 2º escripturário da Alfandega do Rio Grande, Homero Oliveira, para regularizar a escripturação dos livros (2003) de mercadorias da Alfandega de Uruguayana, visto como estando aquelle funcionario incumbido do serviço de revisão de despachos junto a alfandega dessa cidade, não é lícito desviar-o daquelle serviço.
(Processo n. 50.569, de 1928.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de novembro de 1928

Ao delegado fiscal no Amazonas:
N. 315 — Concedendo o credito de 3:000\$ para pagamento a Raymundo de Castro Vieira.

— Ao delegado fiscal na Bahia:
N. 387 — Remettendo o processo referente a reversão dos menores Dorival e Deraldo Bahiaça de Sant'Anna.

— Ao delegado fiscal no E. Santo:
N. 133 — Concedendo o credito de 525\$ para pagamento a D. Diva Terra.

— Ao delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 178 — Concedendo o credito de 8:325\$, a conta da verba 12ª, da Marinha.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 367 — Concedendo o credito de 4:730\$321 para pagamento a Camillo Candido de Araujo.

N. 368 — Concedendo o credito de 2:400\$ para pagamento ao capitão Silvestiano de Rezende.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 286 — Concedendo o credito de 400\$ para pagamento a José Maria de Jesus.

N. 287 — Concedendo o credito de 990\$ para pagamento a D. Maria de Figueiredo Cirne.

N. 288 — Concedendo o credito de 1:000\$ para pagamento a Antonio Pinto de Araujo Corrêa.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 173 — Concedendo o credito de 1:832\$ para pagamento a José Clementino Alves de Freitas.

N. 174 — Concedendo o credito de 1:976\$ para pagamento a João Mauricio Lopes Lima.

N. 175 — Concedendo o credito de 800\$ para pagamento ao 1º tenente João da Costa Villar.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 225 — Concedendo o credito de 4:334\$995 para pagamento ao major Manoel do Nascimento Lins.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 380 — Concedendo o credito de 15:000\$, a conta da verba 22ª da Marinha.

N. 381 — Concedendo o credito de 2:000\$, a conta da verba 1ª da Guerra.

N. 382 — Concedendo o credito de 12:000\$ para pagamento ao Hospital do Centenario.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 494 — Concedendo o credito de 717\$333 para pagamento ao major Julio Augusto da Silva.

N. 495 — Concedendo o credito de 954\$480, a verba 14, da Marinha.

N. 496 — Concedendo o credito de 5:000\$, a conta da verba 1ª da Guerra.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 311 — Concedendo o credito de 618\$65, ouro e 438\$244, papel para pagamento a Comp. United Shoe Machinery of Brasil.

— Ao director da Recbedoria:

N. 363 — Concedendo o credito de 1:804\$980 para pagamento a Antonio de Padua da Rocha Vianna.

— Ao director da Fazenda da Marinha:

N. 918 — Remettendo o processo referente a restituição pretendida por João Gonçalves Rodon.

— Ao director do Tribunal de Contas:

N. 143 — Remettendo o processo referente a habilitação do montepio de D. Joaquina Souto Maior de Cavalcante Mello e outra.

N. 144 — Solicitando informações sobre o pagamento de contribuições feitas por José Manoel Ferreira da Silva.

Requerimentos despachados

N. 53.627, de 1928 — Miguel Majewsky de Nille. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 53.591, de 1928 — Alvaro Feijó. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 53.910, de 1928 — Basilio Savagimakis. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Recbedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de novembro de 1928

Autos de infracção:

N. 159, de 1927, contra Brachio Pava. — Constando deste processo o fellecimento do autuado, e attendendo a que a pena não pôde ir além da pessoa do infractor, e tambem a que, conforme se vê da informação de folhas, o selo dos contractos mencionados no auto, foi pago, embora em tempo improprio, julgo insubsistente o auto de folhas, para mandar archivar este processo. Deste despacho, e na forma da legislação vigente, recorro *ex-officio*, para S. Ex., o Sr. ministro da Fazenda, devendo subir o processo, por intermedio da Directoria da Recbedoria Publica.

Preccatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Celestino Cavalleiro Roldan. — Cumpra-se; Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 194\$687, a favor de Pedro Limocero Junior. — Idem; Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. Mario José da Costa. — Idem; Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. Mario José da Costa. — Idem; Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Rufino Fernandes. — Idem; Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem; Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem; Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho.

de 400\$ a favor de Milton Luiz de Castro Quintão. — Idem; Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem; Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Eurico Barreto Novais. — Idem; Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Pedro Martins Paz. — Idem; Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de José dos Santos. — Idem; Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Gaspar de Jesus Vieira. — Idem; Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Agenor Sampaio. — Idem; Juízo da Terceira Vara Criminal, entrega de 400\$ a favor de Jorge Miguel Calacho. — Idem; Juízo da Segunda Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor de Edmundo Josep Vieira. — Idem; Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Vicente Giffoni. — Idem; Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem; Juízo da Quinta Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. Antonio Cardoso de Gusmão Junior. — Idem; Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho; Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Romeiro Neto. — Idem.

Requerimentos:

N. 9.103 — Constantino Ferreira da Natividade. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita; n. 10.737 — Thomaz Alves. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 3:360\$ o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1929; n. 8.227 — José J. Soares. — Feita a devida annotação no livro proprio, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer; sem numero — Baptista & Ferreira. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer; numero 16.903 — Arnaldo Pereira de Oliveira. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a apolice acima referida, do valor de 1:000\$, desanexando-se o processo junto; n. 17.013 — Pedro Magalhães Machado. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente, a quantia de 623\$276, classificando-se a despeza pelo modo indicado, e procedendo-se ao expediente decorrente, quanto ao imposto de 1927, *ex-vi* da portaria n. 407, de 30 de dezembro de 1926; n. 25.285 — Barbosa & Comp. — Officie-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de novembro de 1928

Requerimentos:

N. 245. Manoel Cardoso — Proceda-se de accordo com o parecer. N. 20.116, Sebastião Teixeira Carvalho. — Averbese a transferencia. N. 2.993, Ianda & Wejner. — Idem. N. 2.118, Ida Bollini Rivolta. — Idem. N. 20.103, Luiz Ferreira da Cruz. — Idem. N. 16.515, José Martins da Silveira. — Idem. N. 2.459, Roberto Diniz Alves e outros. — Imponho a multa de 20 % sobre os emolumentos de registro pagos. Sem numero, Manoel Joaquim M.

Esteves. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei. Sem numero. Miguel Motta. — Idem. N. 17.907, Maria Pereira de Barros Oliveira. — A quitacao só pôde ser dada mediante guia do cartorio, attenção-se, entretanto, por certidão. N. 19.388, Castro Lopes & Teyhyrá. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 50%, minimo da lei. N. 19.575, José da Silva Campos Junior. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 20%, minimo da lei. N. 13.359, Companhia Carris Porto Alegre. — Averbese a mudança. N. 11.711, Companhia Carris Porto Alegre. — Idem. N. 11.725, Maria Augusta. — Archive-se. N. 4.897, V. Moreira & Comp. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 50%, minimo da lei; e mais a 20 % sobre os emolumentos de registro pagos. Numero 5.682, Encarnação Maria Rodrigues. — Averbese a transferencia. Numero 20.668, Francisco Gonçalves. — Idem. N. 20.676, Adriano Villa Esteves. — Idem. N. 15.207, Gabriel Tenier. — Idem. N. 12.374, Ezequiel Barroso. — Idem. N. 13.391, Agostinho Iglesias Escamido. — Idem. N. 17.189, Atílio C. Guimarães. — Averbese a mudança. N. 6.805, A. C. Pereira & Comp. — Idem. N. 14.576, Empresa Aguas Mineraes Santa Cruz. — Idem. Numero 17.059, Angelo Neves & Comp. — De-se baixa. N. 13.298, Joaquim da Cruz. — Averbese a transferencia para Joaquim Manoel da Cruz, de accordo com a escriptura de venda. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei. Sem numero, Amaro de Souza Carneiro. — Imponho a multa de dez mil réis, minimo da lei. N. 18.987, Antonio Valerio Pires. — Idem.

Certidões:

N. 3.932, João Lopes Guilherme. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 13 de novembro de 1928

N. 15.809 — Freitas & Magalhães. — Seja presente á Terceira Sub-Directoria. Sem numero — José Ferreira da Silva. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio. Sem numero — J. Vianna de Oliveira. — Junta a procuração. N. 302 — Rocha & Cunha. — A Terceira Sub-Directoria. N. 2.640 — Antonio Ferreira Pacheco. — Selle o documento de folhas. Numero 3.381 — Manoel Joaquim Faria. — Encaminhe-se á Terceira Sub-Directoria. N. 3.659 — Antonio Nunes. — Encaminhe-se á Terceira Sub-Directoria. N. 4.455 — Sergio Lourenço e outro. — Reconheça a firma do signatario do documento de folhas. N. 13.296 — Joaquim do Amaral. — Satisfaga a exigencia. N. 13.312 — Madruga & Miranda. — A Terceira Sub-Directoria. Numero 14.372 — Maria Rosa de Abreu. — Satisfaga a exigencia. N. 14.113 — Companhia Electrica Rio Grandense. — Satisfaga a exigencia. N. 15.974 — Daniel Pinto Leira. — Satisfaga a exigencia. N. 17.161 — Carlos Marques & Santos. — Ao Protocollo Geral. Numero 18.692 — Victor da Silva Reis. — Satisfaga a exigencia. N. 18.810 — Laura Antonia de Lima. — Ao Protocollo Geral. N. 18.819 — Ary Guimarães. — Reconheça a firma do signatario. N. 19.081 — Gervasio Cardoso. — Satisfaga a exigencia. N. 19.587 —

Manoel Rodrigues Loureiro. — Junta o original do documento de folhas. Numero 20.086 — Dr. Francisco Carneiro Ribeiro de Souza. — Pague a taxa endcobrança. N. 14.318 — Constança Isabel Pereira Bondroux. — Satisfaga a exigencia. N. 2.185 — Rita Isabel Ferreira Costa. — Satisfaga a exigencia. N. 2.294 — Hirsch Temple. — Satisfaga a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 13 de novembro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 9.041 — Rocha Couto & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos. N. 9.491 — Annibal de Saboia Lima, enviando declarações e pedindo encaminhamento á Delegacia do Thesouro em Londres. — Recebam-se, de accordo com as instruções em vigor e faça-se o encaminhamento solicitado. N. 9.236 — Luiz Antonio Gomes, enviando declarações de renda. — Recebam-se, na forma das instruções em vigor. N. 9.525 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, apresentando factura. — Conferida, processa-se. N. 3.820 — Manoel Alves de Mello, reclamando contra lançamento. — Indeferido. As pessoas juridicas não tem direito a minimo para subsistencia. Em face do regulamento as firmas individuais estão equiparadas ás sociedades commerciaes, no pagamento do tributo. N. 3.103 — J. J. Martins, idem, idem. — Indeferido *ex-vi* do disposto § 1º do art. 114 do regulamento. N. 3.227 — Albino d'Almeida Mancio, idem, idem. — Indeferido. Não aproveita ao reclamante o minimo de isenção concedida ás pessoas naturaes. N. 4.568 — Manoel Joaquim Allemão, idem, idem. — Archive-se o lançamento *ex-officio* de accordo com a informação. N. 2.823 — J. Pinho, idem, idem. — Indeferido. Prosiga-se no lançamento *ex-officio*, uma vez que o reclamante deixa de prestar esclarecimentos no prazo legal. N. 3.073 — J. Mazzucchelli & Irmão, idem, idem. — Indeferido. O reclamante não attendeu ao pedido de esclarecimentos solicitados *ex-vi* art. 114 do regulamento. N. 3.391 — João Rodrigues, idem, idem. — Indeferido *ex-vi* do disposto no paragrapho unico do art. 116 do vigente regulamento. N. 2.718 — Amin Abraham, idem, idem. — Deferido, de accordo com a informação. N. 3.016 — Viuva J. de Lucena & Comp., idem, idem. — Deferido. A reclamante apresentou declaração para o exercicio de 1926, anteriormente ao inicio do processo *ex-officio*. Não cabe a nulla. N. 3.527 — José Francisco da Cruz, idem, idem. — Deferido, pro ter o reclamante apresentado declaração para o exercicio em apreço. N. 3.432 — Cactano & Coelho, sucessores de João Baptista Lopes, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* em face da informação. N. 2.578 — Aquino, Perissé & Comp., sucessores de J. Aquino & Gonçalves, idem, idem. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 2.513 — Figueiredo Lima & Companhia, idem, idem. — Tendo os interessados entregue sua declaração de rendimentos em tempo habil, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 2.558 — Figueiredo, Fernandes & Comp., sucessores de Figueiredo & Diniz, idem, idem. — Deferido. Cancele-se o lançamento *ex-officio* de acordo com o parecer da secção de Reclamações.

N. 3.044 — Joaquim Domingues Maia, idem, idem. — De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 2.341 — Nonatella Elias, idem, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 3.064 — Antonio Fernandes, idem, idem. — Idem, idem.

N. 3.980 — Antonio Habib Maroum, idem, idem. — Idem, idem.

N. 6.747 — Gonçalves & Moura, idem, idem. — Idem, idem.

N. 2.681 — Climaco da Oliveira, idem, idem. — Idem, idem.

N. 2.514 — Nagib Gazal, idem, idem. — Idem, idem.

N. 3.899 — Fréderico Will, por Frischkorn, Will & Comp., idem, idem. — Mantenha-se o lançamento *ex-officio*.

N. 3.222 — Alfredo Pagagnan, idem, idem. — Em face do parecer, mantenha o lançamento *ex-officio*.

N. 2.874 — Moysés Ferreira, idem, idem. — Em face do parecer, deferido.

N. 8.580 — Sylvio A. de Moraes, idem, idem. — Proceda-se, de acordo com o parecer.

N. 8.883 — Merbert von Moller, pedindo relevação de multa. — Indeferido.

N. 9.912 — Companhia Edificadora, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento indevido.

N. 7.996 — Hermínia de Andrade Motta, por procuração da Augusto P. Cardoso, idem, idem. — Anulle-se o lançamento por improcedente.

N. 8.671 — Carlos Eugénio Guimarães, idem, idem. — Proceda-se, de acordo com o parecer.

N. 7.400 — José Gomes Machado, idem, idem. — Deferido. Modifique-se o lançamento, de acordo com o cálculo constante da informação.

N. 8.683 — Abílio Cavanellas da Silva, idem, idem. — Indeferido.

N. 1.935 — Monteiro de Castro & Comp., idem, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 11.149 — Thomaz & Alvaro, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento de acordo com o parecer da secção de Reclamações.

N. 9.405 — J. J. Aquila, irmão & Comp., idem, idem. — Indeferido.

N. 9.278 — Cezar Augusto Bordallo, idem, idem. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 3.739 — Manoel Thomaz Rodriguez, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento *ex-officio* de acordo com o parecer.

Offícios expedidos:

N. 20 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo requerimento em que são interessados M. Vasconcellos & Comp.

N. 80 — Ao Sr. coronel comandante do 1º Regimento de Artilharia Montada, devolvendo officio que por equívoco veio encaminhado a esta Delegacia Geral.

N. 151 — Ao Sr. collector federal em Habira (Minas), fazendo comunicação.

N. 1.504 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte, solicitando informações.

N. 1.505 — Ao mesmo, devolvendo processo em que é interessado Manoel Affonso Alves.

N. 1.506 — Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy, prestando informações.

N. 1.507 — Ao Sr. delegado fiscal em Parahyba, sobre objecto de serviço.

N. 1.508 — Ao Sr. delegado fiscal em Rio Grande do Norte, sobre objecto de serviço.

N. 1.509 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia remetendo declarações de renda, procedentes de Exactorias desse Estado.

N. 81 — Ao Sr. director da Casa da Moeda, prestando informações.

Processos de restituição de imposto de renda, exercício de 1928, que tiveram despacho favoravel:

Oswaldo Pacheco da Costa, Biocino Gagliano, Carlos Litzendorf, Melchíades Tostes, Viuva Guerreiro & Comp., Alvaro da Costa Braga, Aurelio Machado, Marcio Nery, Algolina Alerta Baruffi e Ladislau Terracost.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1928

Offícios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.066 — Remetendo o processo de Bernardino & Nantes (Banco de Arary) sucessores de Bernardino, Nantes & Comp., com sede em Arary, no Estado de Minas Geraes, pedindo approvação da alteração feita em seu contracto social.

N. 1.067 — Remetendo o processo de José de Almeida, residente na Capital do Estado de Minas Geraes, pedindo autorização para funcionar com casa bancaria, sob sua firma individual.

N. 1.068 — Remetendo o processo do Banco do Estado do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, pedindo autorização para funcionar.

N. 1.069 — Solicitando providencias, no sentido de ser devolvido a esta repartição o processo de autorização do Banco do Rio Grande do Sul, com sede na Capital do Estado desse nome, afim de serem concluidas as providencias legais.

Requerimentos despachados

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, no processo de reclamação de Luiz Candido de Figueiredo. Tendo verificado, em face do processo n. 17.156, de 1925, que o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado foi legalmente autorizado por despacho de 30 de abril do mesmo anno, do Sr. ministro da Fazenda, a contar juros de 18 % price, mesmo nas revisões por diminuição da consignação em conformidade com o terço dos vencimentos, despachei nesta data o requerimento do professor Luiz Candido de Figueiredo a esta inspectoría, reclamando contra esse acto, no sentido de o mandar archivar por não haver o que deferir.

Luiz Candido de Figueiredo, 18 de julho de 1928, reclamando contra o Montepio dos Servidores do Estado. Evidenciado, nos termos do parecer e em face do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 30 de abril de 1925, conjugado com a petição de 30 de março do mesmo anno, processo n. 17.156 igualm. de 1925, que o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado,

se achá habilitado e autorizado legalmente a contar os juros a 18 % price, mesmo no caso das revisões por diminuição da consignação, e tendo em vista que o requerente nada mais reclama quanto á conta apresentada, não ha que deferir. Archive-se.

United States Rubber Export Co., Ltd, 5 de novembro de 1928. — Faça rectificação no alvará a numeração da cambial primeiro mencionada.

Fredrik Engelhart, 6 de novembro de 1928. — Complete o sello.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Offícios expedidos:

Dia 6 de novembro de 1928

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 161 — Sobre a nomeação do quarto escripturario desta inspectoría, Americo de Orago Carvalhal.

Dia 7

N. 162 — Submettendo á decisão do Sr. ministro, o processo n. 122 A, de 1928, referente á Companhia Alliança do Pará.

Dia 9

Ao Sr. representante da Companhia de Seguros "Yorkshire".

N. 155 — Solicitando informações.

Dia 12

Ao Sr. official do Registro de Contractos Marítimos:

N. 156 — Respondendo o officio numero 2, de 8 de novembro deste anno.

— Aos Srs. directores da "Associação das Companhias de Seguros".

N. 157 — Sobre organização de tarifas minimas.

— Aos Srs. directores da "Fire Insurance Association".

N. 158 — Sobre o mesmo assumpto.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1928

N. 430 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, enviando folhas de pagamento.

N. 2.431 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo pagamento de uma factura da Sociedade Anonyma Marvin.

N. 2.432 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, enviando documentos referentes á applicação de despesas para pagamento do pessoal amovivel no mez de setembro.

Requerimentos despachados

Julio Mathias — Sim, em termos. Oswaldo Magalhães. — Certifique-se. Francisco Barifouse. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados:

Dia 12 de novembro de 1928

N. 757 A. Alvaro Ribeiro Braga e outros. — Satisfaca a exigencia. N. 276 R. Raphael Fernandes Gurjão. — Indeferido. N. 202 F. Franklin Eduardo de

Cerqueira. — Pague-se de accordo com a informação. N. 751 A. Arthur Pequeno-robey de Aguiar Whitaker. — Cumpra-se o alvará e pague-se os juros do accordo com a informação. N. 641 J. Joaquim Augusto Teixeira. — Certifique-se. N. 221 E. Elvira Pinto de Carvalho. — Certifique-se. N. 285 C. Carlinda de Andrade Gomes. — A 1.ª seção para informar. N. 96 S. Sebastião Teixeira de Almeida. — Satisfaca a exigencia. N. 645 J. José Manoel de Maris Freire. — Modifique-se o estado civil. N. 644 J. José da Fonseca Pessoa. — Certifique-se. N. 322 D/a. Caixa Economica, Fuarie Rocha Lima. — Officie-se de accordo com a informação.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1928

Aos sete dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e oito, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Ilho Branco numero trinta e nove, realizou-se a nonagesima quarta sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, coronel Laurentio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justica, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viacao, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Frederico Russell, Telmo de Escobar e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do instituto. Compareceu o Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. As quinze horas e vinte e cinco minutos, assumiu a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra, que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assinada. Em seguida, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira declara regulares as inscrições de numeros 29.371 — 33.060 — 33.699 — 25.817 — 15.524 — 25.990 — 25.985 — 20.953 — 24.716 — 32.129 — 19.052 — 17.858 — 15.938 — 14.255 — 30.825 — 22.851 — 28.101 — 28.107 — 30.156 — 10.983 — 26.940 — 22.306 — 22.304 — 22.187 — 18.241 — 21.679 — 7.814 — 26.262 — 26.373 — 26.374 — 26.316 — 26.275 — 26.424 — 26.264 — 22.702 — 23.169 — 19.852 — 19.982 — 28.521, devendo baixar em diligencia as de numeros 17.764 — 17.763 — 3.665 — 17.744 — 26.602 para que lhes seja juntados os pedidos de redução de peculio. O Sr. Dr. Monteiro de Souza declara regulares as inscrições de numeros 26.197 — 27.789 — 26.166 — 8.919 — 7.188 — 8.644 — 30.259 — 2.006 — 1.488 — 11.677 — 7.405 — 12.388 — 31.645 — 30.962 — 2.450 — 9.305 — 28.828 — 15.656 — 30.965 — 6.745 — 8.381 — 31.371 — 27.270 — 9.663 — 7.224 — 25.380 — 6.417 — 8.383 —

6.349 — 10.180 — 7.039 — 9.692 — 2.599 — 6.355 e 5.604. O Sr. Dr. Pereira Junior declara regulares as inscrições de numeros 16.982 — 8.251 — 7.205 — 27.301 — 16.350 — 15.071 — 8.258 — 5.052 — 7.509 — 6.196 — 6.228 — 7.611 — 6.352 — 13.158 — 5.063 — 9.920 — 7.538 — 27.150 — 15.970 — 7.215 — 11.113 — 15.568 — 11.173 — 15.131 e 511. As inscrições de numeros 30.592 — 30.185 — 29.137 — 28.655 — 31.036 e 28.443, devem baixar em diligencia para que se informe si se trata de extranumerarios dispensaveis, de cargos não permanentes, caso em que não podem ser obrigatorios. A de numero 8.623 deve baixar em diligencia, porque não ha na tabella orçamentaria, auxiliar com réis 1:2008 e a de numero 5.335, por não constar da mesma tabella o logar indicado. O Sr. Dr. Adolpho Gigliotti declara regulares as inscrições de numeros 27.512 — 18.487 e 15.090. O Sr. coronel Laurentio Lago declara regulares as inscrições de numeros 8.470 — 3.270 — 14.387 — 2.185 — 27.996 — 27.501 — 11.166 — 11.181 — 27.381 — 15.063 — 13.531 — 14.652 — 25.101 — 8.527 — 1.395 — 4.215 — 10.375 — 6.493 — 29.297 — 6.410 — 7.504 — 10.221 — 12.367 — 10.696 — 6.215 — 22.796 — 30.832 — 11.639 — 15.983 — 6.167 — 16.377 e 7.819, devendo baixar em diligencia as de numeros 11.945 — 12.317 e 28.525. O Sr. doutor Mario de Vasconcellos requer ao Sr. presidente para relatar na sessão seguinte as inscrições que lhe foram distribuidas. O Sr. commandante Barros e Azevedo declara regulares as inscrições de numeros 32.037 — 8.525 — 27.991 — 14.128 — 6.967 — 28.812 — 22.383 — 5.459 — 26.066 — 26.059 — 31.356 — 10.710 — 9.444 — 29.127 — 13.373 — 5.150 — 7.552 — 6.916 — 14.362 — 15.497 — 12.593 — 32.131 — 14.151 — 28.847 — 12.355 — 6.158 — 26.697 — 26.065 — 10.931 — 9.182 — 9.519 e 7.606, devendo baixar em diligencia as de numeros 10.165 — 10.762 e 10.580. O Sr. Dr. Adriano de Abreu declara regulares as inscrições de numeros 26.616 — 12.995 — 12.333 — 31.048 — 33.561 — 27.515 — 27.990 — 12.396 — 1.328 — 33.980 — 33.979 — 31.047 — 26.072 — 26.112 — 28.028 — 27.091 — 7.537 — 1.410 — 15.771 — 32.117 — 25.784 — 26.309 — 28.840 — 26.222 — 26.108 — 26.097 — 2.945 — 34.016 — 31.691 — 8.378 — 12.618 — 32.906 e 26.095, devendo baixar em diligencia as de numeros 31.611 e 24.987. O Sr. Dr. Julio Barbosa declara regulares as inscrições de numeros 5.616 — 1.762 — 26.774 — 6.092 — 31.357 — 31.251 — 15.543 — 26.773 — 8.807 — 11.391 — 33.987 — 25.852 — 7.933 — 14.295 — 13.219 — 14.196 — 1.795 — 22.953 — 6.477 — 26.090 — 13.196 — 7.619 — 7.597 — 10.647 — 30.516 — 13.853 — 22.769 — 5.114 — 5.700 — 30.170 — 27.546 — 14.167 e 9.822, devendo baixar em diligencia as de numeros 27.091 e 28.950. O Sr. Dr. Didimo da Veiga declara regulares as inscrições de numeros 24.406 — 8.384 — 7.425 — 1.963 — 5.054 — 27.221 — 28.805 — 22.786 — 4.355 — 30.513 — 5.607 — 9.805 — 7.007 — 30.192 — 2.697 — 30.321 —

8.028 — 25.725 — 5.709 — 27.191 — 13.918 — 8.471 — 26.062 — 10.158 — 7.046 — 8.007 — 7.518 — 6.317 — 11.701 — 10.181 — 8.335 e 10.768. Com relação ás inscrições de numeros 6.422 — 30.273 — 26.161 e 26.910, o relator declara opinar pela diligencia para ser rigorosamente estudada as respectivas declarações de familia, uma vez que o conselho, no julgamento dos processos de habilitação, tem levado em conta as declarações dos contribuintes. Submettida a votos, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira declara votar contra a diligencia, por não considerar peça substancial a declaração de familia. O Sr. Dr. Pereira Junior diz que: "As declarações são facultativas. Das declarações o regimento faz decorrer unicamente vantagens por ocasião do julgamento da concessão do peculio, si por essa ocasião não forem apresentados documentos que as invalidem e, por isso, aceita, sem mais exigencia, as ora feitas, *si et in quantum*. O Sr. Dr. Adolpho Gigliotti declara que vota contra a diligencia, porque só aprecia a declaração de familia na ocasião do julgamento do peculio. O Sr. Dr. Mario de Vasconcellos declara não aceitar a diligencia, porque mesmo nas declarações pode haver omissão. O conselho administrativo julgou regulares as inscrições, devendo ser, entretanto, avisados os interessados, para esclarecel-as. Foi voto vencido o Sr. Dr. Didimo da Veiga. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira pede a palavra para declarar que depois de estudar longamente a questão da seção de calculos actuariaes, de ler a exposição de motivos do Dr. Sampaio Corrêa, de apreciar os diversos pareceres do ex-contador geral da Republica, Sr. Francisco d'Auria, analysando as propostas e contra propostas apresentadas e chegando a conclusões que foram approvadas pelo conselho em sessões de 12 e 26 de setembro proximo passado, e o parecer apresentado pela comissão para tal fim nomeada, e de opinião que deve ser aceita a primeira hypothese, aquella em que o contractante se compromette a organizar os serviços de actuaria, durante o periodo de tres annos, mediante a importancia de réis 571:000\$000. S. Ex. observa, entretanto, que a seu ver, na expressão *organizar os serviços de actuaria* devem estar comprehendidos os trabalhos que foram discriminados na indicação do Sr. Francisco d'Auria juntada ao processo, e constantes das alíneas a) a 1). O Sr. Dr. Telmo de Escobar declara que, na sua opinião, deve ser aberto concurso para ser feito o contracto com o actuario que mais vantagens offereça. O Sr. Dr. Mario de Vasconcellos declara que a materia já se vem discutindo em muitas sessões, de forma que não se pôde deixar de fazer o contracto com o Sr. Felix Albernaz. O Sr. Dr. Didimo da Veiga pede vista do processo, o que lhe é deferido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás dezesseis horas e quarenta minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, servindo de secretario, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — F. C. de Oliveira Botelho. — Manoel Marques de Oliveira.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O conselho administrativo em sua sessão de sábado, 10. julgou os seguintes processos:

Habilitação ao pecúlio instituído por José Gonçalves Soares. — Julgada legal a concessão e pagamento do pecúlio ao pai do contribuinte.

Habilitação ao pecúlio instituído por Eloy da Conceição Rio Branco. — Julgada legal a habilitação requerida pela viúva do contribuinte, para o fim de lhe ser paga a metade do pecúlio, ficando reservada a outra metade para entrega, oportunamente a quem provar ter o direito de recebê-la.

Recurso interposto por José Alfredo dos Santos. — Foi julgada irregular a inscrição.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 11.683, de 1 de fevereiro de 1924, ao pratico de farmacia do Laboratório e Depósito do Material Naval Bernardino Tinoco Junior, para tratamento de sua saúde, um anno de licença correspondente ao periodo de 22 de junho de 1908 a 22 de junho de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao marinheiro nacional n. 4.546-PE-Acabo, Jorge do Amaral, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença correspondente ao periodo de 12 de fevereiro de 1915 a 12 de fevereiro de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o parecer da Junta Médica, ao aprendiz de 3ª classe da officina de electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Daniel Gomes de Miranda Junior, para tratamento de sua saúde, 90 dias de licença, na forma da lei, devendo a mesma licença ser contada a partir de 24 de outubro ultimo.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de novembro de 1928

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.250 — Tendo sido satisfeita a formalidade, cuja falta motivou a recusa de registro por esse Tribunal, ao contracto celebrado com D. Anna de Oliveira Coelho para arrendamento do predio sito á rua Augusto Severo n. 10, cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, destinado á Capitania do Porto, solicito os bons officios de V. Ex., no sentido de ser reconsiderada por esse Tribunal a sua resolução de 13 de julho ultimo, constante do officio acima referenciado.

N. 5.263 — A delegação desse Tribunal no Estado de Santa Catharina, em officio n. 207, de 15 de outubro ultimo, communicou á Directoria de Fazenda da Marinha haver procedido á tomada de contas do 2º tenente commissario Massimo Martinelli, referentes á sua gestão no periodo de 1 de janeiro a 30 de agosto de 1926, na Escola de Aprendizes Marinhos daquele Estado.

Em face, porém, do disposto no artigo 887, do Regulamento Geral de Contabilidade, e da resolução desse Tribunal, de 28 de janeiro de 1925, acerca de uma consulta, sobre o mesmo assumpto, da sua delegacia no Estado de Matto Grosso, o levantamento, preparação e liquidação das contas dos responsaveis competem ás Directorias de Contabilidades ou outras repartições dos ministerios aos quaes estão sujeitos os mesmos responsaveis.

Assim, pois, e nos termos do art. 135, do regulamento anexo ao decreto numero 11.775, de 10 de novembro de 1910, e decreto n. 10.799, de 14 de março de 1914, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de serem enviados a este ministerio, com destino á Directoria de Fazenda da Marinha, os livros e documentos que constituem a conta do referido commissario, para os fins do disposto no citado artigo n. 887.

N. 5.264 — Tendo sido convenientemente rectificado o processo, anexo, relativo á indemnização ao encarregado de diligencias da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, José Francisco Coelho, da importância de 199\$998, proveniente das despesas mudas e asseio de casa, effectuadas no 1º trimestre deste anno, cujo registro foi recusado por esse Tribunal em sessão de 22 de junho ultimo, solicito os bons officios de V. Ex. no sentido de ser reconsiderada por esse Tribunal a sua alludida deliberação.

Essa despesa corre á conta de verba "13 — Directoria de Portos — Consignação — Material — Diversas despesas — sub-consignação n. 7", do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 5.251 — De 599\$400 á Sociedade Anonyma "White Martins".

N. 5.252 — De 18:690\$, a Richard Meyer & Comp.

N. 5.253 — De 3:992\$100, á Companhia Aga do Brasil Sociedade Anonyma.

N. 5.254 — De 3:188\$800, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 5.255 — De 13:871\$080, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 5.256 — De 1:510\$500, á The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 5.257 — De 13:575\$, a Paul A. Dana.

N. 5.258 — Adiantamento ao porteiro da Directoria de Fazenda, Augustó Nino da Costa Saraiva (750\$), afim de attender ás despesas mudas e de asseio da casa da referida Directoria, durante o 1º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 12 do corrente, foram transferidos os primeiros tenentes José de Lima Figueiredo, do 4º B. E. (Villa Militar), para o Q. S. e Sylvestre Vianna, do 3º B. E. (Cachoeira), para aquelle batalhão.

Por portarias do 13 do corrente:

Foi declarado que o servente de segunda classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, a quem por portaria de 24 de outubro foram concedidos, de accordo com o art. 8, I, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, tres mezes de licença em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde,

chama-se Manoel José Martins e não como se mencionou na mesma portaria.

Foi considerado o agente de compras da extincta Directoria Geral de Intendencia da Guerra Carlos Braga, adido á Directoria de Intendencia da Guerra, no gozo de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663 de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 27 de setembro findo, até a vespéra de seu fallecimento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo á sua consideração, com os papeis que o acompanham, o requerimento do 2º tenente em commissão, Alexandre Roberto Herxhel solicitando a concessão da medalha humanitaria por haver salvado, com risco da propria vida, no rio Yapó, a 38 um soldado quando prestes a perecer afogado.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição da importância de 200\$000, concedida ao Forte da Ponta do Leme, á conta de verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 11 Conservação e reparação das embarcações, etc., ao Thesouro Nacional, á disposição do commandante do 2º Regimento de Artilharia Montada, (Aviso n. 560.)

Ao Sr. commandante da 6ª Região Militar, declarando, em solução ao seu officio de 12 de novembro ultimo, numero 302, ao director do material bellico, que devem ser escripturados como carga do Forte de São Marcellos entregue pela Capitania dos Portos do Estado da Bahia somente os artigos que foram restituídos pela citada capitania.

Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando que, com relação ao transaccamento da matricula do alumno da Escola de Applicação do Serviço de Saude, 2º tenente medico estagiario Dr. Artoteles de Barros Moreira, por se achar comprehendido nas disposições do artigo 647 do Regulamento do Serviço de Saude em tempo de paz, se deverá proceder de conformidade com o que estabelece o art. 650 do citado regulamento.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que a commissão examinadora dos alumnos do Curso Provisorio de Chimica, no fim do corrente anno, fica assim organizada:

Presidente, tenente-coronel Heitor Vellasco, 1º chimico da Fabrica de Polvoras sem Fumaça; Sr. Pepin Lehallen, director-technico do curso; tenente-coronel honorario Arthur Rodrigues Tito, professor de Chimica da Escola Militar.

Ministerio da Guerra — N. 78 — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1928.

Sr. director de Saude da Guerra — O director do Sanatorio Militar de Itatiaia, em officio n. 38, de 23 de abril ultimo, solicitou da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra o pagamento de diarias, na importância de 210\$000, ao 4º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Alcides de Barros, em exercicio no dito sanatorio, visto ter estado fóra da sede daquelle estabelecimento durante sete dias do mez de março ultimo.

Em solução vos declaro que o mesmo funcionario não tem graduacão militar.

não foi chamado a serviço fora da sua guarnição, porque o director do sanatório não é autoridade competente para dar-lhe tal ordem; não é também intermediário daquelle director, para as autoridades superiores, pois que nem ao quadro do estabelecimento pertence.

Não lhe assiste direito a diarias e deve ser mandado recolher á sua repatrição.

Saude e fraternidade. — Nestor Pasos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1928

Ao Sr. commandante da Primeira Região Militar, communicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, que por despacho de 29 de outubro findo, se resolveu transferir dessa região para a segunda a incorporação de Hilário Dias dos Santos, sortido para o serviço do Exército pela Primeira Circumscrição de Recrutamento em 1925.

Ao Sr. director da Engenharia, communicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, em solução ao seu officio n. 639 de 3 de setembro ultimo, ao chefe do Departamento da Guerra, no qual solicitava a designação de sargento para o serviço de escripta, que exarou no mesmo officio o seguinte despacho:

"Atender como solução provisoria, mandando servir na Directoria de Engenharia, quatro sargentos dos aggregados nos corpos da Capital Federal, o agnadar para solução definitiva a organização do quadro de auxiliares de escripta."

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1928 — Numero 1.507.

Sr. commandante da Setima Região Militar. Em solução ao officio n. 844, que o commandante do 21º Batalhão de Caçadores vos dirigiu em 22 de agosto ultimo, o Sr. ministro da Guerra me incumbiu de vos communicar que mandou recolher ao Departamento Central o archivo do antigo 12º Regimento de Infantaria, ora existente no quartel daquelle batalhão.

Saude e fraternidade. — Nestor Pasos.

Requerimentos despachados:

Alfonso de Carvalho Lima, 3º sargento da L. S. G., pedindo seis meses de licença em prorrogação, para tratamento de saude. — Baixo ao Hospital Central.

Afonso Paulo Cavalcanti de Albuquerque, preso politico civil, pedindo transição de prisão, para tratamento de saude. — Fiquem no Hospital Central do Exército até se restabelecer, ou ser, como tal, considerado.

Alberto de Souza Bezerra, capitão; Antonio Olympio Médina de Azevedo, 1º tenente medico; Antonio José Fernandes, 1º tenente contador; Pedro Cavalcanti de Albuquerque, coronel, e Vital Costa, capitão veterinario, pedindo gosar férias na Capital Federal. — Sim.

Alfredo Gomes Sapucaia, 1º tenente medico, pedindo 15 dias de licença e permissão para ir á Santa Catharina. — A dispensa do serviço é da alçada do commandante da região militar. Si lhe for concedida, permitto-lhe ir a Santa Catharina.

Amaro Roberto de Moraes e Silva, cabo de 2º B. C.; Antonio Antunes de Siqueira,

2º sargento do 16º B. C.; Antonio Francisco da Silva, soldado do 2º R. A. M.; Felix Victorino dos Santos, 1º sargento do 13º B. C., e Levy Alves dos Santos, 2º sargento do 2º R. A. M., pedindo seis meses de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 2º, § 1º, do decreto n. 14.663. — Sim.

Amilcar Salgado dos Santos, 1º tenente, pedindo ser considerado com aproveitamento o tempo em que esteve enfermo. — Precede o que precede.

Angelo de Almeida Mariano, 2º tenente, pedindo gosar férias em Aguas Virtuosas. — Sim.

Antonio Gregorio da Silva, servente do H. M. P. A., pedindo aposentadoria. — Deve ser inspecionado pela junta do Departamento Nacional de Saude Publica, salvo si não houver junta daquelle departamento em Porto Alegre.

Antonio Francisco de Siqueira, pedindo rectificação de nome. — Complete o sollo.

Ascanio Vianna, capitão, pedindo 90 dias de licença em prorrogação da que obteve para tratamento de saude. — Sim.

Carlos de Oliveira Duro, major graduado, pedindo seis meses de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo 90 dias, de accordo com o parecer da junta medica.

Damasio Sebastião Gesteira, aprendiz, pedindo rectificação de nome para Damasio José Gesteira. — Rectifique-se.

Ermelino Rodrigues da Silva, mensalista do H. M. de Curitiba, pedindo título de nomeação, nos termos do art. 73 da lei n. 1.462, de 6 de janeiro de 1923. — Aguarde a regulamentação da disposição invocada.

Feliciano Fernandes dos Santos, soldado da C. G. G. B., pedindo licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, e permissão para gosar em São Francisco de Paula. — Concedo quatro meses, de accordo com o parecer da junta medica.

Floriano Alves Peitosa, amannense, pedindo tres meses de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo.

Freire Guimarães & Comp., pedindo pagamento. — Deferido, nos termos da informação da directoria do L. G. P. M., visto se achar naquello estabelecimento a importancia das indenizações feitas.

Grimuakdo Teixeira Faviola, tenente-coronel, pedindo que os seis meses de licença que obteve para seu tratamento sejam considerados de accordo com o art. 27 do decreto n. 14.663. — Sim.

Gustavo Adolpho Muller, 1º tenente, pedindo 60 dias de licença. — Concedo a licença pedida para tratar de seus interesses particulares.

Joaquim Francisco Duarte, major, pedindo ser considerado de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, os 90 dias de licença que obteve para seu tratamento de saude. — Sim.

João Augusto Fernandes, 1º tenente, pedindo gosar férias em São Lourenço. — Sim.

João Geminiano Palmeiro, 2º sargento do 9º R. A. M., pedindo seis meses de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 e seus §§ 1º e 2º do decreto n. 14.663. — Concedo dois meses, de accordo com o parecer da junta medica.

José de Aquino Oliveira, 1º tenente, pedindo gosar férias em Porto Alegre. — Sim.

José Baptista Neves, musico de 1ª classe do 19º B. C., pedindo 90 dias de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 27 do decreto numero 14.663. — Sim.

José Goyama Primo, capitão, pedindo quatro meses de licença, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17, § 1º do decreto n. 14.663. — Sim.

Milton Olympio de Vasconcellos, 2º tenente, pedindo gosar férias em Santa Catharina. — Sim.

Marcello Pires Cerveira, 1º tenente contador do 9º B. C., pedindo relevação de carga. — Deferido.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados:

Communico-vos que, de accordo com o aviso n. 384, de 13 de julho de 1923, despachei os seguintes requerimentos:

Horacio Principe da Silva, reservista do Exército, pedindo restituição de sua caderneta militar. — Restitua-se, mediante recibo.

Leonecio Farago, solicitando a exclusão do cargo Waldemar Pereira Zornig, de quem é procurador. — Indeferido, á vista da informação da G. 6.

Mario Gessoni, segundo tenente veterinario da Segunda Classe da Reserva de Primeira Linha, pedindo transferencia da 1ª para a 2ª R. M. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Luiz Tavares Damasceno, tenente da antiga G. N., allegando ter servido no Exército, pede transferencia para o Exército da Segunda Linha. — Indeferido, visto não ter satisfeito as exigências regulamentares, conforme consta da informação da G. 6.

Francisco Correa Machado, collector federal em Jaguarahyva, pedindo restituição da patente do posto de major da antiga G. N. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Pedro Blesco Hamata, pedindo restituição da patente do posto de capitão da antiga G. N. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de novembro de 1928

Avisos dirigidos ao Tribunal de Contas:

Remettendo para pagamento no Tesouro Nacional:

Por conta da verba 2ª — Correios. N. 2.911 — Conta de Valentim F. Boucas, 15:000\$, pela execução dos serviços Hollerith na Directoria Geral dos Correios, durante os meses de julho a setembro (Material n. 18 — Emp. 7).

Por conta da verba 6ª — Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 2.918 — Conta de Oliveira Barbosa & Comp., 38:590\$, de fornecimento feito (Material n. 1 — Emp. 196).

N. 2.927 — Conta de Silva, Abreu & Comp., Ltda., 61:000\$, de fornecimento feito (Material n. 1 — Emp. 222).

N. 2.913 — Conta da General Electric (Sociedade Anônima), 81:600\$ (Material n. 6 — Emp. 159).

N. 2.930 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., 28:034\$000. O Banco Nacional Ultramarino tem procuração, com poderes irrevogáveis, para o recebimento desta conta (Material n. 6 — Emp. 79).

N. 2.918 — Conta de Willmann, Xavier & Comp., 3:124\$ (Material n. 6 — Emp. 86).

N. 2.925 — Conta de Brenno & Comp., 28:040\$050 (Material n. 8 — Emp. 73).

N. 2.926 — Conta da Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, 3:603\$088 (Material n. 8 — Emp. 160).

Sub-consignação n. 9 — De Material: Ns. 2.914 e 2.915 — Contas de J. O. Machado & Comp., Ltda. (sucessores de Machado & Comp.) e 20:160\$ e 26:880\$, de fornecimentos feitos (Por conta do emp. n. 178).

N. 2.916 — Conta de Bromberg & Comp., 3:636\$500, de fornecimentos feitos no corrente anno (Emp. n. 433).

Ns. 2.922 e 2.923 — Contas de Dias Garcia & Comp., 128\$200 e 891\$, de fornecimentos feitos (Emp. ns. 502 e 590).

N. 2.924 — Conta de Brenno & Comp., 255\$ de fornecimento feito (Empenho n. 430).

Ns. 2.928 e 2.929 — Contas de Fonseca Almeida & Comp., 28\$400 e 3\$300, de fornecimentos feitos (Emp. ns. 649 e 343).

Ns. 2.931 a 2.935 — Contas de José Morcadante & Comp., réis 3:163\$930, 24:119\$008, 61:143\$064, 11:160\$000 e 39:855\$060, de fornecimentos feitos (Emp. ns. 190, 175, 180, 178 e 175).

N. 2.936 — Conta de Villas Boas & Comp., 16:206\$, de fornecimentos feitos (Empenho n. 199).

Ns. 2.938 a 2.941 — Contas de Samarão & Comp., 2:572\$, 1:380\$379, 145\$760 e 860\$800, de fornecimentos feitos (Emp. ns. 701, 361 e 341).

Ns. 2.942 a 2.945 — Contas de Ribeiro, Costa & Comp., 2:292\$000, 9:000\$, 900\$000 e 14:768\$759, de fornecimentos. (Empenhos ns. 411, 372, 385 e 418).

Ns. 2.946 a 2.949 — Contas de Willmann, Xavier & Comp., 24:960\$000, réis 2:127\$900 e 648\$660, de fornecimentos feitos. (Empenhos ns. 281, 277 e 226).

N. 2.950 — Conta de A. Ferraz & Companhia Limitada, 8:775\$000, de fornecimentos feitos. (Empenho n. 373).

Ns. 2.951 a 2.952 — Contas da S. A. White Martins, 2:664\$000 e 3:986\$820, de fornecimentos feitos. (Empenho numeros 270 e 40.)

N. 2.953 — Contas de Souza Baptista & Comp., 208\$000, de fornecimento feitos. (Empenho n. 365).

Ns. 2.954 e 2.955 — Contas de Mayrink Veiga & Comp., 420\$000 e 2:271\$800, de fornecimentos feitos. (Empenhos numeros 475 e 401).

Por conta da verba 17* — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 2.921 — Conta de J. G. Pereira & Comp., 10:848\$000 — Material n. 4. (Empenhos ns. 171 a 137.)

N. 2.912 — Conta de Rocha Couto & Comp., 1:001\$500, de fornecimentos feitos — Material 13 — (Empenho numero 151.)

Ns. 2.917 a 2.920 — Contas da Sociedade Anônima do Gaz do Rio de Janeiro, 424\$371, 372\$846 e 356\$980 — luz electrica — Material n. 15 — (Empenhos n. 17 e 85.)

N. 2.937 — Conta da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Ltd., 620\$719 — energia electrica — Material 15 — (Empenho n. 16.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1928

Offícios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.368 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios da Bahia e Arlindo Pereira Ramos, para arrendamento de predio.

N. 2.369 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 24 do mesmo mez ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e a firma Mayrink Veiga & Comp., para fornecimento de material.

Ns. 2.370 a 2.372 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 15 de outubro ultimo, ordenou o registro dos contractos celebrados entre aquella directoria e as firmas A. Barros & Companhia Limitada. — Companhia Commercial e Maritima e Siegfried Mayer, Laux & Comp., para fornecimento de material.

N. 2.374 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 19 de outubro, ordenou o registro do contracto celebrado entre aquella directoria e a firma James Magnus & Comp., para fornecimento de material.

Ns. 2.373 e 2.375 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 de outubro ultimo, ordenou o registro dos contractos celebrados entre aquella directoria e a firma Ferreira Seixas & Comp. e Santos Seabra & Companhia, para fornecimento de material.

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 2.364 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 de outubro ultimo, manteve a anterior decisão que recusou registro ao contracto celebrado com a Empresa São João da Matta, visto o documento que acompanhou o vosso alludido officio, não satisfazer as exigencias constantes dos artigos 79 e 80 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.

A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 2.365 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 19 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado com Benedicto de Souza, para a impressão de relatorios dessa inspectoria.

Segunda Secção

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1928

Iracema Nogueira de Castro, pedindo os favores de montepio. — Prove nada perceber dos cofres publicos.

Maria Herminia Pinto, idem, idem. — Prove ter o fallecido contribuido para o montepio.

Rita de Abreu e Silva, idem, idem. — Prove que o finado usava tambem os nomes de Hivaldo Silva e Hivaldo Henrique Silva e que o mesmo além dos filhos citados no processo outros não deixou legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos e, bem assim, não perceber a habilitação coisa alguma dos

cofres publicos. A requerente deve, ainda, completar o sello para as certidões apresentadas. Maria da Gloria Silva, Djanira Silva e Geraldo Henrique da Silva devem ser representados no processo por tutor legalmente constituído.

Alzira Moreira de Oliveira, idem, idem. — Junta ao processo as certidões de nascimento dos filhos do contribuinte de nomes Jarchas, Eneida, Yelanda, Sylvia, Eneida e Neusa.

Emiliana Luzia de Lemos, idem, idem. — Habilita-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Miquilina Maria da Conceição, idem, idem. — Habilita-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Maria Paz Marques Leite, pedindo pagamento do funeral. — Tendo a requerente solicitado identico pedido em março de 1926 e atendida pela respectiva solicitação de pagamento a Directoria da Despesa Publica em officio n. 115, de 25 do mesmo mez e anno, nada ha que deferir.

Joanna Rosa de Almeida, pedindo os favores do montepio. — Habilita-se na forma preceituada pelo decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 e prove, ainda, que o finado contribuiu para o montepio após sua aposentadoria.

Jovelina Francisca de Souza, idem, idem. — Habilita-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 e prove, ainda, ter o finado contribuido para o montepio após sua aposentadoria.

Maria Magdalena de Carvalho, idem, idem. — Prove nada perceber dos cofres publicos e, bem assim, ter o finado contribuido para o montepio após sua aposentadoria.

Heitor Macedo Bittencourt, idem, idem. — Habilita-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 e faça sellar com estampilhas federaes o termo de tutela.

Olivia Teixeira Linhares, idem, idem. — Complete o sello para as certidões apresentadas e prove ter o finado contribuido para o montepio no periodo do janeiro de 1926 a junho de 1928 e, bem assim, por attestado, que o contribuinte além dos filhos mencionados no processo outros não deixou legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos.

Philomena Goulart Chaves, idem, idem. — Prove ter o finado contribuido para o contepio após aposentadoria.

Djanira Robinson de Brito, idem, idem. — Prove a inexistencia ou estado civil das filhas do contribuinte de nomes Alice, Djanira e Maria. — Prove, ainda, não ter o finado deixado outros filhos legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos e, por certidão, o pagamento das contribuições para o montepio após a aposentadoria do funcionario.

Noemia Navarro de Moura Carvalho, idem, idem. — Complete o sello para as certidões apresentadas.

Rosalina Maria Nazareth, idem, idem. — Habilita-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Jayme Ribeiro de Campos, pedindo apostilla no seu titulo de pensão por ter attingido a maioridade para o fim de receber pensões afrazadas quando, ainda, menor. — Não ha o que deferir. — Dirija-se, querendo, a Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

João Martins Teixeira, pedindo aver-
sar a sua declaração de família. — O
requerente deve apresentar a sua decla-
ração de família em separado, testemu-
nhada por duas pessoas idôneas cujas
firmas deverão ser reconhecidas por
notário publico.

Eduardo Lopes, pedindo certidão. —
Certifique-se.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1928

Aviso n. 138. — Ao Sr. inspector fe-
deral de Portos, Rios e Canaes, appro-
vando a tomada de contas da Compa-
nhia Port of Pará relativa ao 4.º semes-
tre de 1927 e referindo o aviso n. 64,
de 10 de setembro daquelle anno.

Directoria Geral de Expediente

Terceira Secção

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO-
RIO GRANDE

Rede de Viação Paraná-Santa Catharina

Relat. de Paranapanema

Quadro do pessoal necessário para o tra-
cho entre as estações de Platina e En-
genheiro Guimarães Carneiro, a que
se refere a portaria de 8 de outubro
de 1928, publicada no *Diário Official*
de 26 de outubro de 1928:

Trafego:

Serviço das estações:

1 agente de 3.ª classe.....	380\$000
1 conferente de 2.ª classe....	300\$000
1 telegraphista de 2.ª classe..	200\$000
1 pesador (diaria).....	9\$100
2 guarda-chaves (diaria)....	8\$200
Via permanente:	

Linha, edificios e dependencias:

1 feitor (diaria).....	10\$500
8 trabalhadores (diaria)....	8\$500

Secretaria de Estado dos Negocios da
Viação e Obras Publicas. — Directoria
Geral de Expediente, 8 de outubro de
1928. — José Ricardo de Moura, director
geral, interino. (8.002)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de novembro de 1928

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 12. — Tendo presente o requeri-
mento em que Alvaro Guedes Nogueira
pede permissão para instalar estações
radioelectricas nesta Capital e em outros
pontos do litoral, para exploração do
serviço publico internacional, declaro-
vos que resolvi deferir o pedido nos ter-
mos da portaria de 7 de abril de 1927,
sob condição de organizar o requerente
uma sociedade brasileira, dentro do prazo
de seis mezes.

O inicio do serviço ficará dependendo,
todavia, da confirmação desta permissão,
quando este ministerio tomar conheci-
mento da constituição da sociedade que
for incorporada.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 154. — Em additamento aos meus
avisos ns. 134, 213 e 76, respectivamen-
te, de 22 de julho e 23 de dezembro, do
anno proximo passado, e 16 de junho ul-
timo, referentes ao extravio de "colis",
no extinto Armazem de Encomendas
Postaes, então a cargo da Delegacia Fis-
cal do Thesouro Nacional no Estado de
São Paulo, tenho a honra de passar ás
mãos de V. Ex., na inclusa cópia, o
officio n. 2.980, de 29 de outubro findo,
em que a Directoria Geral dos Correios
reitera o pedido de providencias já trans-
mittido a esse ministerio naquelles avi-
sos.

Reitero a V. Ex. os protestos de mi-
nha elevada estima e distincta conside-
ração.

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 155. — Em resposta aos avisos
dese ministerio ns. 114/84 e 114/88, de
13 e 17 de outubro proximo findo, tenho
a honra de informar a V. Ex. que o te-
legraphista de 3.ª classe do 2.º districto,
em Matto Grosso, Dornel José de Oli-
veira, poderá estar em Bella Vista na
primeira quinzena de dezembro proximo
vindouro, afim de proceder á ligação das
linhas telegraphicas entre o Brasil e Pa-
raguay, conforme declarou a este mini-
sterio a Repartição Geral dos Telegra-
phos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de
elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 156. — Em resposta ao aviso nu-
mero 208, de 3 do corrente, reiterando
o de n. 40, de 16 de janeiro ultimo,
tenho a honra de comunicar a V. Ex.
que em aviso n. 21, de 13 de fevereiro
deste anno, foi remettida, por cópia a
esse ministerio, a informação prestada
pela Inspectoria Federal de Portos, Rios
e Canaes, em officio n. 4.121, de 3 de
julho de 1926, relativamente ao afora-
mento de terrenos de marinha situados
no municipio de Macau, Estado do Rio
Grande do Norte e requerido pela firma
Pereira Carneiro & Comp. Ltd.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de
alta estima e distincta consideração.

Sr. commandante da Policia Mil- itar do Districto Federal:

N. 348. — Em resposta ao officio nu-
mero 1.091, de 30 de agosto ultimo, ten-
ho a honra de comunicar a V. Ex.
que, nesta data, este ministerio expediu
ordens á Inspectoria Federal das Estradas
para providenciar no sentido de se-
rem attendidas pelas Estradas de Ferro
Sorocabana, São Paulo-Rio Grande e
Viação Ferreira do Rio Grande do Sul as
requisições de passagens e transporte de
animas que lhes forem apresentadas
pelo major Arthur Soares, correndo as
respectivas despesas por conta do Mini-
sterio da Justiça, cabendo ao mesmo mi-
nisterio, quanto á Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, nos termos do art. 4.º do
regulamento approved pelo decreto nu-
mero 18.076, de 20 de janeiro ultimo,
autorizar o referido official a fazer as
requisições em apreço, visto tratar-se de
estrada de ferro da União e por ella
administrada.

Reitero a V. Ex. os protestos de mi-
nha elevada estima e distincta conside-
ração.

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 349. — Em resposta ao officio nu-
mero 113, de 12 de setembro ultimo, em

que solicitastes esclarecimentos sobre a
pretensão de Antonio Vieira de Mello de
possuir, por aforamento, um terreno de
marinha, sito á praia do Sua, arrabalde
da cidade de Victoria, neste Estado,
comunico-vos, para os devidos fins,
que, de accordo com a informação pres-
tada pela Inspectoria Federal de Portos,
Rios e Canaes, no officio n. 4.681, de
6 do corrente mez, este ministerio nada
tem a oppôr á concessão do aforamento
em apreço, por não interessar o terreno
pretendido as obras do porto de Victo-
ria.

N. 350. — Em resposta ao vosso offi-
cio n. 116, de 13 de setembro ultimo,
solicitando esclarecimentos relativos ao
aforamento de um terreno de marinha
situado á avenida Capicubá, na cidade
de Victoria, neste Estado, o requerido
por Placido Barcellos e João Freitas,
comunico-vos que, segundo informa a
Inspectoria Federal de Portos, Rios e
Canaes em officio n. 4.682, de 6 do
corrente, o terreno em apreço está si-
tuado fóra da zona das obras de melho-
ramento do porto de Victoria, razão pela
qual este ministerio nada tem a oppôr
quanto ao aforamento solicitado.

N. 351. — Em resposta a vosso offi-
cio n. 129, de 18 de setembro ultimo,
solicitando esclarecimentos relativos ao
aforamento de um terreno de marinha,
situado em Santo Antonio, arrabalde da
cidade de Victoria, nesse Estado, e re-
querido por José Ferreira da Silva, com-
unico-vos que, segundo informa a Ins-
pectoria Federal de Portos, Rios e Ca-
naes em officio n. 4.685, de 6 do cor-
rente, o mencionado terreno está situa-
do fóra da zona de melhoramento do
porto de Victoria, razão pela qual este
ministerio nada tem a oppôr quanto ao
seu aforamento.

N. 352. — Em resposta ao vosso offi-
cio n. 130, de 18 de setembro ultimo,
solicitando esclarecimentos relativos ao
aforamento de um terreno de marinha,
situado no lugar denominado "Bonda",
arrabalde da cidade de Victoria, nesse
Estado, e requerido por Salvador Sil-
vestre Pickler, comunico-vos que, se-
gundo informa a Inspectoria Federal de
Portos, Rios e Canaes em officio nume-
ro 4.688, de 7 do corrente, o alludido
terreno está situado fóra da zona das
obras de melhoramento do porto de Vi-
ctoria, razão pela qual este ministerio
nada tem a oppôr quanto ao aforamento
requerido.

N. 353. — Em resposta ao vosso offi-
cio n. 131, de 18 de setembro ultimo,
solicitando esclarecimentos relativos ao
aforamento de um terreno de marinha,
situado á praça da Independência, na ci-
dade de Victoria, nesse Estado, e reque-
rido por Bellaermino Loyola Borges, com-
unico-vos que, segundo informa a Ins-
pectoria Federal de Portos, Rios e Ca-
naes em officio n. 4.689, de 7 do cor-
rente, o terreno em apreço está situado
esta ministerio nada tem a oppôr quan-
to ao aforamento requerido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1928

Sr. inspector federal de Portos, Rios
e Canaes:

N. 85. — Junto vos remetto, de ordem
do Sr. ministro, cópia do parecer nu-
mero 716, do consultor juridico deste
ministerio, sobre a entrega dos novos
trechos do caes mencionado no officio
vossa inspectoria n. 2.929, de 24 de
janeiro deste anno.

— Sr. inspector federal das Estradas: N. 197 — Em solução ao vosso officio n. 1.435-S, de 31 de outubro ultimo, fica essa inspectoría, de ordem do Sr. ministro, autorizada a providenciar no sentido da serem attendidas pelas estradas de ferro Sorocabana, S. Paulo-Rio Grande e Viação Férrea do Rio Grande do Sul, as requisições de passageiros e transporte de animaes firmadas pelo major da Polícia Militar do Distrito Federal, Arthur Soares, chefe da comissão de remonta daquela corporação, correndo as respectivas despesas por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Requerimento despachado

Cecilio Vieira, intendente do município de Itabaianinha, no Estado do Espirito Santo, pedindo a cessão de 30 trilhos velhos da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, para serem empregados na reconstrução de uma estrada de rodagem. — A vista das informações da Inspectoría Federal das Estradas, indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Subdirectoría de Contabilidade — Circular n. 29 C/3 — Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1928.

Verificando esta directoria que os avisos de vales postaes nacionaes emitidos nas agencias, que estão subordinadas a essa directoria geral, não são subscritas por quem de direito, declaro-vos que continúa a vigorar o que a respeito determina a Circular n. 44 C/1, de 25 de junho de 1924, a qual não pôde ser revogada, á vista do que preceitua o artigo 185 do Regulamento de Contabilidade Publica, que torna obrigatória "a rubrica" nas diversas partes dos talões de emissão de vales postaes, a qual deverá ser feita por quem de direito. — O subdirector de Contabilidade, Candido Valle Junior.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em requerimento datado de 21 de junho do corrente anno, lhe solicitou The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para prolongar de mais nove metros o desvio situado no kilometro 125,858, da Estrada de Ferro Recife a Limoeiro, de que é usuaría a firma Andrade Queiroz & Comp., ficando a companhia requerente autorizada a providenciar nos termos do dito regulamento para a construção do alludido prolongamento;

b) approvar os incluzos projecto e orçamento, na importância de 671\$651 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e cincoenta e um reis), que a esta acompanharam.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1928. — Alípio G. Rosário de Almeida, inspector. (7.972)

O inspector federal das Estradas, apoiado no art. 11, n. 12, do regulamento approved pelo decreto numero 15.457, de 5 de dezembro de 1924, resolve approvar o regimento do serviço

interno apresentado pela directoria da Estrada de Ferro Central do Piahy, para o serviço da via permanente, edificios e dependencias da referida estrada.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — Alípio G. Rosário de Almeida.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

EXPOSIÇÃO AO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Tornando-se indispensavel a execução de obras na cobertura dos depositos do almoxarifado da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, á avenida Venezuela n. 164, no Cães do Porto, que, de accordo com o orçamento feito pelo engenheiro deste ministerio, montam a 51:590\$, e não podendo a realização de taes obras, da maior urgencia, ficar sujeitas ás demoras exigidas pelos prazos de concorrência, solicito a V. Ex. a necessaria autorização para que, de accordo com o disposto no art. 51, lettra a, do Codigo de Contabilidade da União, sejam as mesmas effectuadas, por administração, independente de concorrência, sob a fiscalização immediata do referido engenheiro, de conformidade com as instrucções que para tal fim lhe forem dadas e até a importância, acima mencionada, de 51:590\$000.

Rio de Janeiro, de novembro de 1928. — Geminiano Lyra Castro.

Autorizo a despesa de 51:590\$ com o serviço indicada, nos termos do art. 51 do Codigo de Contabilidade. Rio, 13 de novembro de 1928.

WASHINGTON LUIS.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de novembro de 1928

Avison n. 343-S, ministro da Viação e Obras Publicas—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da lettra d, do § 1º do art. 1º do regulamento approved pelo decreto n. 18.164, de 18 de março deste anno, os telegrammas que forem apresentados, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, pelo observador da Estação Hydrometrica em Idaiá, Sr. Briedrick Schafer, endereçados á «Meteoro» e os apresentados pelo observador da Estação Hydrometrica Sr. Wilhelm Waue, em Timbó, ambos no Estado de Santa Catharina.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração:

Requerimento despachado

Irmãos Safati, pedindo sejam removidos e retidos no immunizador afim de serem expurgados 20 saccos de feijão vindos do Egypto pelo vapor italiano «Cexino», indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1928

Officio n. 1.178 — Sr. A. Feitosa, rua Munhoz da Rocha n. 3 — Paranaguá, Estado do Paraná — Em solução a vossa carta de 1 de outubro em que solicitaes

nova analyse das amostras remittidas com a vossa carta de 19 de julho ultimo, para fazer o controle com a op. uão emitida por um chimico chileno, deveis mandar nova amostra homogenea e melhor preparada, para que possa ser feita a analyse pedida, como pede o Instituto do Chimica.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de novembro de 1928

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 125 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. LA/79, de 23 de outubro ultimo, em que V. Ex. me comunica haver a zona hespanhola de Marrocos adherido aos accórdos de Madrid, de 1891, relativos á repressão das falsas indicações de procedencia sobre as mercadorias e ao registro internacional das marcas de fabrica ou de commercio, revistos da Haya a 6 de novembro de 1925, bem como ao accórdio relativo ao deposito internacional dos desenhos ou modelos industriaes, assignado na mesma occasião naquella cidade.

N. 127 — Tenho a honra de agradecer o recebimento do aviso n. LA/77, de 29 de outubro ultimo, em que V. Ex. me comunica haver o Reino dos Servios, Croatas e Eslovenos adherido á Convenção da União de Paris, para a protecção da propriedade industrial, revista na Haya em 1925, bem como ao accórdio de Madrid, de 1891, relativo ao registro internacional das marcas de fabrica, igualmente revisto na Haya, em 1925.

N. 128 — Sr. segundo procurador da Republica Dr. Alvaro da Silva Pereira — Accusando o recebimento do vosso officio numero 654, de 23 de outubro ultimo, em que solicitaes a este ministerio informações que habilitem essa procuradoria a defender os interesses da União Federal na accão sumaria especial de nullidade de patente proposta pela Companhia Nacional de Explosivos de Segurança e pela «Société Universelle des Explosifs», ao qual acompanhou a respectiva contra-fé, junto vos remetto por cópia, o parecer que, a respeito, emittiu o consultor juridico deste ministerio.

Requerimento despachado

Dia 8 de novembro de 1928

A. Wantuil, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que mandou registrar em nome de Battaglia, Fugger & Co a marca «Neo-Calcina», para distinguir um producto pharmaceutico, incluído na classe 3. — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1928

Offícios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.273—Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria o processo que acompanhous, o officio n. 1.034, de 25 de junho ultimo, concernente ao recurso interposto por Luiz Acerby Denegri do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para «um apparelho orthopedico», para

devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.274—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 353, de 13 de março ultimo, concernente ao recurso interposto por Antonio Rodrigues Meirelles do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «um systema de deposito e transporte pratico, economico e hygienico de lixo, por meio de uma bolsa», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, negar provimento ao recurso, por faltar novidade ao invento, conforme o demonstram os pareceres.

N. 1.275—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 545, de 15 de abril ultimo, concernente ao recurso interposto por Ondibecte Silveira, Edgard Buckeridge, Walter Buckeridge e Francisco de Paula Machado do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «um desinfectante automatico de aparelhos sanitarios e semelhantes», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 5 do corrente mez negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.276—Restituindo-vos o processo em que Giorgio Navarotto recorre do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «uma nova escovinha feita com chapinhas chatas elasticas fixadas verticalmente», que acompanhou vosso officio n. 1.555, de 24 de outubro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho.—Indefiro o pedido de prazo para a apresentação de novas plantas e memorial descriptivo. Constituinte o recurso um direito assegurado pela lei, desde que seja apresentado dentro do prazo legal e venha convenientemente sellado, dê-se seguimento ao recurso.

N. 1.277—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou o vosso officio n. 1.460, de 22 de novembro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto por Leopoldo Ancion-Marx do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «um dispositivo que permite alterar a elevação da estala de alça de arame de fogo», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 1.278—Por não ter essa Directoria Geral se pronunciado devidamente sobre a denuncia apresentada pelo agronomo Antonio Carlos Pestana, ex-diretor da Estação Geral de Experimentação de Campos, e por não haver sido cumprido o despacho exarado no parecer do Sr. consultor juridico, appenso, passo ás vossas mãos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 1.468, de 10 de outubro proximo findo, afim de ser cumprida essa formalidade.

N. 1.279—Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio das Relações Exteriores informou, por aviso numero L.A. 79, de 29 de outubro ultimo, haver a zona hespanhola de Marrocos adherido aos accórdos de Madrid, de 1891, relativo á repressão das falsas indicações de procedencia sobre as mercadorias e ao registro internacional das marcas de fabrica de commercio, revistos na Haya a 6 de

novembro de 1923, bem como ao accordo relativo ao deposito internacional dos desenhos ou modelos industriais, assignado na mesma occasião, naquelle cidade.

N. 1.280—Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que o Ministerio das Relações Exteriores informou, em aviso n. L.A. 77, de 29 de outubro ultimo, haver o Reino dos Serbios, Croatas e Eslovenos adherido á Convenção da União de Paris, para a protecção da propriedade industrial revisto em Haya em 1925, bem como ao Accordo de Madrid, de 1891, relativo ao registro internacional das marcas de fabrica, igualmente revisto em Haya, em 1925.

N. 1.281—Afim de que essa directoria geral convide o interessado a pagar a taxa a que se refere o art. 57 do regulamento que acompanha o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, junto vos remetto o requerimento em que Aniceto Jose Esteves requer e do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio, depositado sob o numero 4.994.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de novembro de 1928

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.892—Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa, na importância de 2:000, cujo pagamento a Lemos & Garcia foi requisitado pelo officio numero 1.728, de 7 de agosto ultimo do director da Junta Commercial do Districto Federal, proveniente de aluguel, de junho deste anno, do 1º andar do predio onde funciona a dita repartição.

N. 3.893—Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa na importância de 174\$, como pagamento á firma Luiz Wendonça & Comp., proveniente de fornecimento de calçado, no corrente anno, ao Patronato Agrícola Rio Branco.

N. 3.894—Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres—Tendo este ministrio, pelos avisos ns. 1.614 e 3.482, respectivamente de 14 de junho e 9 de dezembro do anno proximo passado, providenciado, junto aa da Fazenda e ao Tribunal de Contas, no sentido de ser posta nessa delegacia, por conta do art. 7º da lei n. 3.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 10ª, consignação «Material», rubrica «Material permanente», sub-consignação n. 1 «Machinas de calcular, etc.», a importância \$ 5.200,00, cuja despesa foi registrada pelo Tribunal de Contas, declaro-vos, para os devidos fins que a alludida importância é destinada á compra, nos Estados Unidos da America do Norte, de dous magnetometros inductores, para o Observatorio Nacional, por intermedio do consul geral do Brasil em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio.

N. 3.895—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres—Tendo pelos avisos ns. 1.614 e 3.482, respectivamente de 14 de junho e 9 de dezembro do anno proximo passado, providenciado junto ao Ministerio da Fazenda e ao Tribunal de Contas afim de que, por conta do art. 7º da lei n. 3.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 10ª, consignação «Material», rubrica «Material permanente», s. b-consignação n. 1 «Machinas de calcular, etc.», fosse posta na Delegacia do Thesouro Nacional nessa capital a importância de \$ 5.200,00, cuja despesa foi registrada pelo

Tribunal de Contas, declaro-vos, para os devidos fins, que a alludida importância é destinada á aquisição, nos Estados Unidos da America do Norte, de dous magnetometros inductores para o Observatorio Nacional, por intermedio do consul geral do Brasil em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.912—Solicita seja entregue ao chefe de secção de agronomia da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro, agronomo Oscar de Siqueira Vianna, de que prestará contas na forma da lei, a importância de 9:500\$, para attender, nos mizes de novembro e dezembro do corrente anno, a despesas com a construção de cercas nas dependencias da referida estação.

N. 3.913—Em additamento aos meus avisos ns. 688 e 2.265, respectivamente, de 17 de março e 17 de julho do corrente anno, declaro-vos, que, de accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolvi delegar competência ao director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro, para, no corrente anno, expedir ordens de pagamento por conta dos creditos das sub-consignações da verba 18ª da vigente lei orçamentaria mencionados na relação inclusa, por terem sido insufficientes as dotações fixadas nas relações que acompanharam os alludidos avisos.

Dia 5

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.915—Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa na importância de 15:975\$ como pagamento a Standard Oil Company of Brasil, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de combustivel para as embarcações do Serviço do Povoamento.

N. 3.916—Solicita pagamento da conta de Emilia Antonietta Gomes de Castro, na importância de 350\$, proveniente de trabalhos dactylographicos executados em proveito da Directoria Geral de Contabilidade, no corrente anno.

N. 3.917—Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa na importância de 307\$165, como pagamento a Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimento, no corrente anno, de diversos materiais para as embarcações da Intendencia de Imigração.

N. 3.918—Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa na importância de 35\$, como pagamento a Walter Schmidt & Comp., proveniente de fornecimento, no corrente anno, de utensilios para pharmacia, em proveito da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 3.919—Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa na importância de réis 1:182/500, proveniente de fornecimento de materia prima á Remodelação do Ensino Profissional Technico, pela firma Fontes Garcia & Comp., no corrente anno.

N. 3.920—Solicita seja paga ao senhor Jeronymo Guedes Fernandes, proprietario da chacara da Conceição, em Sylvestre Ferraz, Minas Geraes, a importância de 33:000\$, relativa á subvencção que compete á dita chacara, no 4º trimestre do corrente anno.

N. 3.921—Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa na importância de 350\$150, como pagamento á casa Lohner S. A. por fornecimento, no corrente anno, de utensilios para a phar-

macia da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 3.922 — Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa da importância de 750\$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de uma bomba de circulação, feito pela firma, Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltd., para a lancha «Gonçalves Junior», do serviço da Intendencia de Immigração.

N. 3.923 — Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa de 1:530\$233, proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço de Povoamento no corrente anno pela firma Cardinale & Comp., cujo pagamento foi requisitado pelo mesmo serviço em officio n. 3.143, de 8 de agosto ultimo.

N. 3.924 — Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa na importância de 847\$450, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de drogas, feito pela firma Freire Guimarães & Comp., em proveito da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1928

N. 3.835 — Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Declaro vos que o director de secção da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Alexandre Teófilo de Carvalho Leal, está autorizado a assinar o expediente da referida directoria, durante o impedimento do respectivo director geral Mario Barbosa Carneiro.

Rogo vos digneis providenciar no sentido de serem, desta comunicação, scientificados, para os devidos fins, os directores da Estrada de Ferro da União edos Telegraphos.

N. 3.833 — Sr. ministro das Relações Exteriores — Em referencia ao vosso aviso n. C 3, de 1 do vigente, pelo qual solicitaes a remessa do *bordereau* relativo á contribuição do Brasil ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma, que deixou de acompanhar o meu aviso n. 2.938, de 10 de setembro ultimo, declaro-vos que o unico documento que veio apenso ao officio n. 53.166, de 31 de julho do corrente anno, do presidente do referido instituto, que motivou a expedição do meu allud do aviso, é o que incluso, vos remetto.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.837 — Em additum ao meu aviso n. 3.104, de 13 do corrente, rogo providencieis no sentido de ser distribuido ao Theouro Nacional o credito, na importância de 16:320\$, para attender ao pagamento, no corrente anno, do pessoal das novas estações climatologicas de 3ª classe e termopluviometricas, installadas de accordo com os arts. 79 e 81 do regulamento anexo ao decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921, e conforme a inclsa demonstração, ficando «em sra» na escripturação desse instituto a importância de 3:680\$ que se destina a despesa de material das referidas estações e devendo desse modo ficar sem effeito a solicitação constante do aviso n. 3.504, acima citado.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445 de 14 de janeiro de 1923, verba 19, consignação «Materiais» — III — «Diversas despesas, sua consignação 13 «Para a fiscalização, etc.» e foi deduzida do credito respectivo na sub-ensinação indicida.

N. 3.833 — Solicita pagamento de réis 21:450\$ ao Patronato Agrícola Campos Salles, em Passo Quatro, Estado de Minas Geraes, relativa á subvenção que lhe compete no 4º trimestre do corrente anno.

N. 3.839 — Sr. ministro da Fazenda — Em resposta ao vosso officio n. 115, de 28 junho de 1927, junto vos restituo o processo de pagamento da quantia de 228\$, de que são credores Fernandes Malmo & Companhia, proveniente de fornecimento ao Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte, em 1919, e declaro-vos que houve concorrência para o fornecimento em questão, conforme os documentos annexos, embora houvesse igualmente a gencia na aquisição dos materiais, nos termos do art. 170 da lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1918, por se tratar de immediato combate á febre apthica que grassava internamente naquele anno.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.814 — Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa, na importância de 7:986\$200, proveniente de fornecimentos, no corrente anno, de diversos artigos para os auto-caminhões da Intendencia da Immigração, feitos por Adolpho Botelho.

N. 3.815 — Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa na importância total de 1:622\$580 proveniente de fornecimentos de material feitos no corrente anno, a Directoria de Meteorologia pelas firmas Mavrink Viga & Comp. e Cardinale & Companhia.

N. 3.846 — Solicita distribuição ao Theouro Nacional do credito de 4:250\$ para attender ao pagamento do agronomo Luciano de Toledo, contratado para servir na qualidade de auxiliar tecnico especialista em pomicultura no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 850\$00 mensais.

N. 3.87 — Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa na importância de 121\$00 como pagamento a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente da assignatura de uma linha de extensão e installação de dois aparelhos de mesa em proveito da Escola Superior de Agricultura no corrente anno.

N. 3.833 — Solicita pagamento da conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 45\$20 proveniente de transportes de animas, no corrente anno á requisição da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral como auxilio aos criadores.

N. 3.864 — Solicita pagamento da conta da The Rio de Janeiro City Improvements Comp. Ltd, na importância de 7 \$500, proveniente de trabalhos executados no corrente anno, em proveito da Secretaria de Estado.

N. 3.865 — Solicita pagamento da conta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importância de 273\$, proveniente de transportes de animas, no corrente anno, á requisição da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral como auxilio aos criadores.

N. 3.836 — Solicita pagamento da conta de São Paulo Fallow Company, na importância de 139\$50 proveniente de transportes de animas, no corrente anno á requisição da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral como auxilio aos criadores.

N. 3.837 — Solicita pagamento da folha na importância de 135\$ ao ag. o Adão Caminha Filho director da Estação Geral de Experimentação de Camões, proveniente de cinco diarias a que o mesmo fez jus nos

dias 10, 14, 15, 16 e 26 do mez de setembro ultimo.

N. 3.863 — Solicita pagamento da folha na importância de 1:200\$ ao agronomo Francisco de Assis Iglesias, director geral do Serviço Florestal, proveniente de 30 diarias a que o mesmo fez jus no mez de setembro ultimo, á razão de 40\$000.

N. 3.853 — Solicita pagamento da folha na importância de 3:360\$ ao Dr. Arthur Torres Filho, director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, proveniente de 84 diarias a que o mesmo fez jus nos mezes de julho a agosto ultimos, á razão de 40\$000.

N. 3.870 — Solicita pagamento da folha na importância de 165\$ ao Sr. Gilberto da Fontoura Rey, contratado da Remodelação do Ensino Profissioal Technico, proveniente de 11 diarias a que o mesmo fez jus no periodo de 24 de julho a 3 de agosto ultimos.

N. 3.871 — Solicita pagamento ao contratado da Remodelação do Ensino Profissioal Technico, Jorge Raupp, da importância de 700\$, proveniente de ajuda de custo a que o mesmo fez jus por ter sido transferido da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Pernambuco para a do Estado do Ceará.

N. 3.872 — Solicita o pagamento do auxilio na importância de 1:000\$ a que fez jus o criado Sr. João Pedro Pacheco de Campos, por haver construido um banheiro carapaticida em sua propriedade agricola denominada Fazenda «Bom Vista», no municipio de Rosario, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 3.874 — Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, approvado a folha do pessoal diarista do Posto Indirena «Rodolpho de Miranda», nesse Estado, sem cargos cre dos em lei, e autorizado o inspector do mesmo a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1923, verba 15ª, consignação «Pessoal» II Pessoal variavel, sub-assignações ns. 3 para os serviços etc. e 4 «Pessoal, inclusive etc. e 6 «Pessoal, inclusive trabalhadores etc.», credito distribuido a Delegacia Fiscal do Theouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 187, de 24 de janeiro de 1928, e de accordo com a demonstração junto.

A' mes na delegacia ora mandando remetter uma cópia da alludida folha, affirm de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pelo referido posto para pagamento das diarias vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim providencieis para que as alterações nominaes que tuturamente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros diaristas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º, art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

N. 3.875 — Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios no Estado do Amazonas — Tendo approvado a folha do pessoal diarista desse pessoal, orgnizada de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1923, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, tendo em vista não as folhas approvadas cujo 2º via inclusa vos remetto, mas ainda os modelos de que trahu o aviso circular n. 1.163, de 23 de fevereiro ultimo, para o qual chamo a vossa attenção.

A' delegação do Tribunal de Contas nesse Estado transmitto, para os devidos fins, a demonstração do credito necessario para pa-

ramento do referido pessoal e ora providenciado para que a Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional seja igualmente transmitida a mesma demonstração, afim de que sirva de base á conferencia das folhas que lhe forem remetidas mensalmente por essa repartição.

N. 3.876 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Em referencia ao vosso aviso n. 3.190, de 21 de julho ultimo, expedido pela Directoria de Contabilidade, com o qual transmitistes o requerimento em que o actual jardineiro da Casa Ruy Barboza, Antonio Antunes Barrozo, pede o pagamento de vencimentos correpondentes ao periodo de 1 a 4 de março do corrente anno, como diarista do Horto Florestal, declaro-vos, para os devidos fins, ter a director geral do Serviço Florestal, a quem foi submettida a petição do requerente, informado não constar do respectivo livro de matrículas, que Antonio Antunes Barrozo tenha pertencido ao alludido Serviço, figurando, entre auto, no dito livro, o nome de Antonio Barrozo, com a nota de admissão em 1 de agosto de 1927 e dispensado, por falta de verba, em 1 de janeiro do corrente anno.

N. 3.877 — Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas — Tendo sido extrahido, em nome do commandante do vapor «Fernandes Vieira», o empenho, por estimativa, n. 14, de 27 de fevereiro do corrente anno, na importancia de 500\$000, para occorrer a despesas de transportes em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno, quando devia ter sido no da Empresa Fluvial Miguelis & Comp., rogo-vos digis de substituir o peço de n. desta data, extrahido em nome da alludida empresa, que incluso vos remetto. Outrossim, rogo-vos seja devolvido a esta directoria geral o referido empenho n. 14, de 27 de fevereiro, acima citado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.883 — Transmite o processo, sob o n. 4.616 na importancia de 493\$361, de que é credor o portiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices, no Estado do Espírito Santo, Luiz de Miranda Barcellos, proveniente de gratificação a que fez jus no periodo de 14 de setembro a 31 de dezembro de 1926.

N. 3.834 — Transmite o processo, sob o n. 4.610, na importancia de 170\$, de que é credor o auxiliar de 2ª classe da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, José Francisco de Lima, proveniente de diarias a que fez jus em 1926.

Dia 1 de novembro de 1928

N. 3.886 — Sr. ministro da Fazenda — Transmite o processo, sob o n. 4.613 na importancia de 435\$, de que é credor o servente da Inspectoria Federal de Imigração no Estado do Pará, Fernando da Costa Guedes, proveniente de augmento provisorio, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 3.887 — Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Solicita distribuição ao Thezouro Nacional do credito na importancia de 730\$ para attender no corrente anno ao pagamento do diarista contratado José Elias Falcão, para servir como operario.

Requerimento despachado

Dia 8 de novembro de 1928

Padre João Moreira da Silva propondo a este ministerio a venda de casas, terrenos, etc., pelo preço de doze contos de réis D. C. 12.162.1928. — Por falta de recursos orçamentarios, não é possível attender á proposta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de outubro de 1928

N. 3.763 — Sr. director geral de Estaticística — Transmite para os devidos fins, a primeira via do empenho n. 3, deste mez, da importancia de 1:200\$, correspondente á despesa a ser feita com os reparos no telhado do predio onde funciona a directoria pela firma Cardozo & Pinto.

N. 3.766 — Sr. director do Jardim Botânico — Transmite para ser informado processo em que a Companhia Cantareira e Viação Fluminense pede pagamento de quatro contos na importancia total de 1:377\$800 provenientes de transportes feitos em 1913, 1914, 1915 e 1917.

N. 3.768 — Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio de Janeiro — Communico-vos em referencia ao vosso requerimento de 12 de setembro ultimo, no qual solicitastes o pagamento da differença do valor das 52 diarias recebidas nos mezes de janeiro a julho do corrente anno, ter o Sr. ministro resolvido de accordo com o seu despacho de 10 de agosto ultimo, que só posteriormente a esse despacho devem as diarias que fizesdes jus, ser correspondente a um dia de ordenado desprezadas as fracções menores de 1\$000.

N. 3.769 — Sr. director de Estação Geral de Experimentação de Campos — Transmite o requerimento em que o ex-chefe interino, da Secção de Agronomia, Americo de Pinho Leonardo Heredia pede pagamento por exercicios finitos, de diarias a que fez jus nos mezes de julho, julho e setembro de 1927, e solicita providencias no sentido de ser organizada a respectiva folha e classificada a despesa referente aos mezes de junho e julho, visto já ter sido enviada, com o officio n. 849, de 30 de março ultimo, a folha do mez da setembro do anno acima citado.

N. 3.770 — Sr. director da Despesa Publica — Em resposta ao officio n. 71, de 27 de janeiro ultimo declara que a despesa na importancia de 48\$500, deverá ser levada á conta das saldos existentes nos empenhos por estimativa, ns. 141 (11\$400) e 162 (100\$), feitos em 1923 na verba 18ª — Matéria — «Custódio de todos as Estações, etc.».

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.771 — Solicita a devolução do officio n. 411, de 24 de julho proximo passado, da Estação Central de Experimentação de Campos, transmitido com o officio n. 3.100, de 21 de setembro ultimo.

N. 3.772 — Em referencia ao officio numero 1.713, de 31 de julho ultimo, peço providencias no sentido de ser informado quaes as medidas que opportunamente foram tomadas á vista dos officios dirigidos pela Inspectoria Agricola do 1º Districto sobre o pedido de pagamento de vencimentos no periodo de janeiro a março de 1922, feito por Alberto Castro.

N. 3.773 — Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a organizar a turma supplementar de um mensalista e 10 diaristas para os serviços do Posto de Pacificação do Turý-assú, no Estado do Maranhão, devendo providenciar no sentido de ser remetida a relação em tres vias, do referido pessoal para a respectiva approvação.

N. 3.774 — Sr. director de Meteorologia Para ser visada por quem de direito, restitua a conta na importancia de 150\$, de que se julga credor Pelopidas Martins da Silva, observador da Estação Climatologica de Jarapé-Assú, no Estado do Pará.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.775 — Restitue as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, remetidas com o officio n. 4.435 de 8 do corrente mez, na importancia total de 12:150\$, provenientes de passagens e transportes concedidos em 1927, e pede informar se a despesa em quesão foi devidamente empenhada, e em caso contrario, se o saldo da sub-consignação respectiva comporta a referida despesa.

N. 3.776 — Em referencia ao officio numero 3.781, de 3 de setembro ultimo, remetendo o requerimento em que o auxiliar de 2ª classe desse serviço, Manoel Quirino Pereira Sobrinho, pede a concessão de uma ajuda de custo, por ter sido transferido do Estado de Pernambuco para o do Rio Grande do Norte, communico-vos que o Sr. ministro resolveu conceder a ajuda de custo em aprego, na importancia de 1:350\$, conform' propozestes no vosso officio numero 3.781 acima citado.

N. 3.777 — Para ser informado remette o processo em que os serventes Theophilo de Oliveira Neves e João de Souza pedem augmento de augmento provisorio sobre as vantagens permanentes incorporadas aos respectivos vencimentos durante o anno de 1923.

N. 3.778 — Tendo a Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil apresentado uma conta na importancia de 15\$700, proveniente de passagem fornecida em proveito desse serviço no corrente anno, incluso vos remetto a alludida conta afim de que seja iniciado o processo de pagamento.

N. 3.779 — Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Tendo a Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil apresentado uma conta na importancia de 15\$700, proveniente de passagem fornecida em proveito desse serviço no corrente anno, incluso vos remetto a alludida conta afim de que seja iniciado o processo de pagamento.

N. 3.780 — Sr. director de Meteorologia — Tendo a Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil apresentado uma conta na importancia de 19\$800, proveniente de passagem fornecida em proveito dessa directoria no corrente anno, incluso vos remetto a alludida conta afim de que seja iniciado o processo de pagamento.

N. 3.781 — Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul — Em referencia ao telegramma de 14 de setembro ultimo, solicita providencias no sentido de ser organizado e remetido o orçamento das obras a serem executadas.

N. 3.782 — Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas — Declara que, de accordo com o que decidiu o Sr. ministro, o abono de diarias aos funcionarios deste ministerio deverá ser de um dia de ordenado, desprezadas as fracções menores de 1\$000.

N. 3.783 — Sr. director do Aprendizado Agricola do Acre — Communica em solução ao telegramma n. 129, de 27 de setembro ultimo, que, de accordo com o que decidiu o Sr. ministro, o abono de diarias aos funcionarios deste ministerio deverá ser de um dia de ordenado, desprezadas as fracções menores de 1\$000.

N. 3.784 — Sr. director da Superintendencia do Serviço do Algodão — Transmite o incluso processo, em que J. C. Cotton Limitada pede o pagamento da importancia de 2:400\$, proveniente de 10 n. cimento de um guincho «Aymoré», que foi despachado para a Fazenda de semeios de Uberabinha.

N. 3.785 — Sr. encarregado da Remode-

lação do Ensino Profissional Technico — Communica que não sendo pensamento do Governo solicitar do Congresso Nacional credito suplementar ás verbas do orçamento vigente, manda o Sr. ministro recomendar providencias no sentido de serem limitadas as despesas com a merenda dos aprendizes das escolas de artefices nos recursos orçamentarios.

N. 3.785 — Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado de Minas Geraes, Belo Horizonte — Declara em referencia as informações constantes de fls. 9 verso e 10 verso do processo que restitue que o calculo da differença de vencimentos reclamada pelo lente substituto do Escola de Minas de Ouro Preto, Theodoro Amalio da Fonseca Vaz, no periodo de 1 de novembro a 12 de dezembro de 1924, foi feito na base de 30½ mensaes, differença entre os vencimentos deste e os do substituto, resultando 300\$ para o mez de novembro e réis 116½23 para os 12 dias do mez de dezembro, conforme demonstração feita no dito processo.

D'a 31

N. 3.783 — Sr. director da Despesa Publica — Transmite a folha de pagamento dos trabalhadores da Secretaria de Estado na importancia total de 3.100\$ relativa ao mez de outubro do corrente anno.

N. 3.800 — Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir a firma Lion & Comp., pela quantia de 6:750\$, um nivelador «Wehr» para o Campo de Sementes de Lorena.

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 3.801 — Communica ter o Sr. ministro resolvido mandar abonar ao preparador-conservador Plinio Machado Vieira, a titulo de ajuda de custo, a importancia de 1:140\$.

N. 3.802 — Affim de poder este ministerio resolver sobre o assumpto contido no vosso officio n. 1.024, de 22 de outubro corrente, peço-vos providencias no sentido de ser cumprida a formalidade a que se refere a circular n. 1.403, de 23 de maio do anno proximo passado.

N. 3.803 — Sr. secretario da Agricultura do Estado da Bahia — Em referencia ao vosso officio n. 1.408, de 17 de agosto ultimo, em que solicitaes o pagamento da importancia de 38:692\$500 como indemnização de deficits verificados no anno passado e no corrente anno, no serviço classificação de algodão ro Estão, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, em virtude das razões expostas pela Superintendencia do Serviço do Algodão, no officio em cópia junto, a vossa solicitação não pode ser attendida.

N. 3.805 — Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral — Communica que o Sr. ministro autorizou o pagamento das gratificações aos funcionarios da directoria abaixo indicados, destacados para os serviços de immunização, a partir de 1 de julho, para dous veterinarios a 350\$000; dous serventes a 150\$600 cada um e a partir de 1 de junho para dous auxiliares a de 220\$000 a cada um.

N. 3.806 — Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Communico-vos haver o Sr. ministro arbitrado em 300\$ a gratificação que salicistastes em officio n. 783, de 10 do corrente mez, pelos serviços extraordinarios referentes a fiscalização das obras que estão sendo executadas nessa estação, de accordo com o contracto firmado com o Sr. Victorio Ferreira da Silva, devendo a despesa correr por conta da verba 32, consignação «Pessoal», sub-consignação 1 — Differença, etc., da vigente lei orçamentaria.

Para o empenho da despesa e requisição do pagamento, peço-vos informeis a data em que foram iniciados os trabalhos em questão, devendo essa estação fazer mensalmente a necessaria communicação, para que se possa providenciar com relação ao expediente posterior.

N. 3.807 — Sr. director do Serviço de Informações — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir a firma Pinto Guimarães & Comp., pela quantia de 1:940\$, o material constante da relação que acompanham o officio n. 800, de 18 do corrente mez.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.808 — Restitue o processo de diarias vencidas pelo delegado do Serviço em S. Paulo, Francisco Fragozo Filho, nos mezes de junho a setembro ultimos, na importancia de 770\$, encaminhado pelo officio n. 4.548, de 16 do corrente mez, não só por haverem sido remetidos fora do prazo determinado pelo art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, os conhecimentos de empenho, como, tambem, por não se acharem assignados e visados, por quem de direito, a respectiva folha e os alludidos empenhos, conforme exige o § 1º do citado art. 235 do mencionado regulamento.

N. 3.809 — Para ser organizada a respectiva folha restitue o requerimento de Lucilio Silva, auxiliar extranumerario desse Serviço solicitando o pagamento de diarias a que diz ter feito jus em 1925.

N. 3.810 — Restitue a conta de Pontes, Garcia & Comp., na importancia de 987\$ proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Posto Zootechnico Federal de Piazeiros, em 1927 e encaminhada com o officio n. 3.457, de 17 de agosto ultimo e solicita providencias no sentido de ser glazada a importancia de 42\$ correspondente a 200 kilos de cal de pedra que foram fornecidos ao respectivo posto no corrente anno.

N. 3.811 — Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir a firma John Jurgen & Comp., pela quantia de 9:985\$, o material necessario ao laboratorio de chimica do Serviço a que se refere o officio n. 1.655, de 13 do corrente mez.

N. 3.812 — Sr. director da Directoria Geral de Industria e Commercio — Pelo officio numero 2.613, de 19 do corrente, communicou o Tribunal de Contas a esta directoria, haver, em sessão de 5 do mesmo mez, recusado registro a despesa na importancia de 1:916\$590 proveniente de fornecimentos, no corrente anno, feitos a essa directoria geral pela firma Henrique Braga & Comp., por ter sido passado o recibo nos empenhos, pelo mesmo funcionario que verificou a entrada do material nas respectivas facturas.

Junto vos restituo o competente processo para a correcção que se faz necessaria.

N. 3.815 — Sr. director do Instituto de Chimica — Transmite o requerimento em que Anfrade Velga & Comp., p.dem pagamento de uma conta na importancia de 1:480\$, proveniente de reparos feitos em um caminhão em 1925, para ser informado qual o destino dado á mesma conta.

N. 3.814 — Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barreiras, Estado da Bahia — Em referencia ao vosso telegramma de 6 de julho ultimo, communicando haver designado o Dr. Clodoaldo Magalhães Avelino para substituir o medico desse aprendizado que entrou em gozo de férias declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu deixar de approvar a designa-

ção em questão a vista do que declara o paragrafo unico do art. 53 do regulamento anexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, extensivo a essa repartição de conformidade com o art. 99 do mesmo regulamento.

N. 3.815 — Sr. director do Observatorio Nacional — Em referencia aos vossos officios ns. 503 e 508, de 4 e 8 do corrente, sobre a installação de estações receptores para a diffusão da hora legal nos Estados da União, peço indiques, de ordem do Sr. ministro as 19 repartições deste ministerio que devem ser incumbidas desse mister.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 3.816 — Transmite o processo relativo ao pagamento, por exercicios lidos, da quantia de 65\$, requerido pelo observador da Estação Thermo-Pluviometrica de Porto Bello, em Santa Catharina, Hypolito Cassiano Rabello, afim ser procedida a respectiva classificação.

N. 3.817 — Affim de que essa directoria informe a respeito, e providencie sobre a organização da respectiva folha de gratificação, caso se justifique essa providencia, transmitto-vos, incluso, o requerimento em que Manoel Felippe Teixeira, inventariante dos bens de sua finada esposa, Olivia Figueira Teixeira, ex-encarregada da Estação Climatologica de 3ª classe de Angra dos Reis, pede o pagamento por exercicios lidos, da gratificação de que trata a lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1925, na importancia de 79\$8354.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola:

N. 3.818 — Junto vos devolvo o processo encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 1.423, de 27 de junho ultimo, em que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro pede pagamento da importancia de 210\$400, proveniente de transporte de material agrícola concedido a lavradores inscriptos neste ministerio, afim de providenciardes no sentido de ser feita na classificação da conta a rectificação de importancia de 210\$ para 21\$400.

N. 3.819 — Em referencia ao vosso officio n. 2.459 de 19 do corrente, encaminhando a esta directoria geral para a competente approvação, as folhas do pessoal variavel do Campo de Sementes, de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, relativas aos mezes de maio a dezembro do corrente anno, solicito vossas providencias no sentido de serem prestados os seguintes esclarecimentos:

a) porque motivo só agora com o vosso officio n. 2.459 acima citado foram encaminhadas as folhas em questão para o competente approvo do Sr. ministro;

b) como foram effectuados os pagamentos das folhas do pessoal variavel do referido campo no periodo de fevereiro a abril do corrente anno.

N. 3.820 — Restitue em duas vias, a folha de diarias a que fez jus nos mezes de junho a agosto ultimos, o inspector agricola do 18º Districto, agronomo Romulo Monteiro Gonçalves e solicita providencias, no sentido de ser rectificado o valor da diaria que é de 22\$ e não de 22\$888 como está indicada na citada folha, conforme foi resolvido pelo Sr. ministro.

N. 3.821 — Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico: — Em referencia ao vosso officio n. 1.365, de 8 do vigente, com o qual transmitistes para ser processada, a conta de A. Buonicoiti & Comp., na importancia de de réis 4:446\$, proveniente de fornecimento de carteiras escolares á Escola de Aprendiz. Artefices, no Estado do Amazonas, communico-vos para os fins convenientes, que

o Sr. ministro deu no respectivo processo o seguinte despacho:

«Autorizo o pagamento por já ter sido feita a encomenda. Chame-se, porém, a atenção do encarregado da Remodelação para os termos de seu despacho que não foi cumprido no caso, mas deve sel-o nos demais que ocorrerem».

N. 3.822 — Sr. superintendente do Serviço do Algodão — Comunica que o Sr. ministro concedeu a ajuda de custo, da importância de 920\$ ao administrador da Fazenda de Sementes de Santarém, Jair Sant'Anna, por ter sido commissionado para colher amostras de algodão no interior do Estado do Amazonas.

N. 3.823 — Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia — Declara que as folhas para pagamento das gratificações provisórias aos diaristas João da Rocha Sampaio e outros, a que se julgaram com direito em 1923 e 1924, foram remetidas pela Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos, com o officio n. 141, de 14 de novembro de 1925.

N. 3.824 — Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Matto Grosso — Restitue o processo de pagamento da quantia de 2.000\$, proveniente de serviços prestados á Inspectoria do Serviço de Protecção aos Índios em 1926, afim de ser feita da conta apresentada por Boabaid & Irmão a declaração da effectivação dos serviços que allegam ter prestado.

N. 3.827 — Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio de Janeiro — Solicita providencias no sentido de ser informado qual a repartição pagadora por onde deve ser effectuado o pagamento das diarias do chefe de Secção de Chimica Dr. Paulo Bigler e bem assim qual a natureza dos serviços prestados pelo referido contractado nos dias em que o mesmo esteve fora da sede.

Dia 31

N. 3.840 — Sr. director de Meteorologia — Restitue o processo em que a Companhia Expresso Federal pede pagamento da importância de 139\$800, proveniente de transporte feito em 1927, para ser informado qual o saldo real da sub-consignação referida no officio n. 3.820, de 22 de março ultimo.

N. 3.841 — Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão — Restitue o processo relativo ao pagamento por exercicios findos de que se julgam credores Ignésio Correia, Antonio Bernardino e outros, proveniente de gratificações em 1921, como funcionarios da Escola de Aprendizizes Artifices afim de serem os interessados convidados a provar a não prescripção da divida.

N. 3.842 — Sr. presidente da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo — Em referencia ao vosso officio de 4 de outubro do anno proximo passado, relativo ao reembolso da importância de 20.045\$450, de que tratou o vosso officio de 10 de maio do mesmo anno, communico-vos que o Sr. ministro resolveu manter o despacho anterior exarado no respectivo processo.

N. 3.843 — Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio de Janeiro — Transmite o processo em que The Leopoldina Railway Co. Ltd. pede pagamento de tres contas nas importancias de 19\$480, 36\$370 e 36\$370, no total de 92\$220 provenientes de transportes effectuados em 1925, afim de serem annexadas ao mesmo processo as primeiras vias das alludidas contas e as respectivas requisições.

N. 3.848 — Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Parahyba do Norte — Em referencia ao vosso officio n. 111, de 27 de junho ultimo, encaminhando

o requerimento em que o ex-aprendiz dessa escola José Miguel da Silva pede a entrega de ferramentas a que se julga com direito, communico-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro tendo ouvido previamente o encarregado da Remodelação do Easino Profissional Technico resolveu preferir no citado requerimento o seguinte despacho:

«A vista do que informa o director da escola deixo de conceder os premios até que os aprendizes provem que estão em condições de utilizar-se dos mesmos, no valor de 1.000\$000».

N. 3.849 — Sr. director da Estação Experimental de Coytacazes para a cultura do Cacaueiro no Rio Doce—Linhares—Estado do Espirito Santo — Declaro-vos que o pagamento das diarias a que fizeram jus nos mezes de fevereiro, março, abril, junho, julho, agosto, setembro e dezembro de 1927, foi requisitado pelos avisos ns. 795 e 796, de 27 de março ultimo ao delegado fiscal do Tribunal de Contas, nesse Estado, convido que apresenteis requerimento a referida delegacia fiscal, afim de ser liquidada a mesma divida.

N. 3.850 — Sr. director da Estação Experimental de Ponta Grossa, Estado do Paraná — Communico que o Sr. ministro resolveu não approvar a proposta com relação ao contracto de dous diaristas para os serviços da estação, em virtude de não ser possível autorizar despesa por conta de saldo resultante de faltas commettidas pelos mensalistas e diaristas constantes da relação anteriormente approvada.

N. 3.851 — Sr. director do Observatorio Nacional — Pelo officio n. 536, de 22 do corrente, communica esse observatorio, haver o Tribunal de Contas recusado registro á despesa na importância de 4.192\$, proveniente de fornecimento, no corrente anno, feito a essa repartição pela firma Villas Boas & Comp., assim como solicita providencias no sentido de ser pedida reconsideração do despacho daquelle Tribunal.

Peço-vos, para andamento do pedido de reconsideração, que vos digneis remetter a esta directoria a cópia do officio daquelle Tribunal communicando a citada resolução.

N. 3.852 — Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Afim de poder este ministerio resolver sobre o pagamento das folhas de diarias a que fizestes jus e o chefe de secção de agronomia, dessa estação, Oscar de Siqueira Vianna, em 1927, e bem assim, da de differença de vencimentos do referido chefe de secção de Agronomia, no mesmo anno, enviadas com o vosso officio n. 212, de 24 de abril ultimo, torna-se necessario que seja requerido o respectivo pagamento, por exercicios findos, e organizada e classificada a folha referente á differença de vencimentos.

N. 3.855 — Sr. director do Serviço de Povoamento — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu que fossem pagos ao ex-pharmaceutico interino, do Patronato Agricola Marquês de Abrantes, Victor Braga Godinho, os vencimentos que lhe competirem durante o tempo em que esteve no gozo da licença que lhe foi concedida pela portaria de 27 do maio de 1927.

Quanto aos dias em que esteve suspenso o mesmo funcionario e que devem ser conta-las da data da terminação das ferias deixa o Sr. ministro de attender o pedido.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.854 — Afim de que, por essa directoria, seja devidamente processada, para ser paga de accordo com o disposto no decreto numero 5.438, de 23 de janeiro do corrente

transmitto-vos, inclusa, a conta da Estrada de Ferro Brasil Great Southern, relativa ao exercicio de 1927, na importancia de réis 16\$374.

N. 3.855 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 8.622\$751, de que se julga credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz a esse serviço em 1927, afim de ser feita a classificação da despesa.

N. 3.856 — Sr. director da Despesa Publica — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 2.400\$, ao engenheiro auxiliar da extincta Comissão Fundada a do Centro Agrícola Ce tenario no Estado do Amazonas, Erasmo Onone, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de maio a julho de 1923, declara que na 2ª via do processo que fica archivada foram feitas as devidas annotações.

N. 3.857 — Sr. director do Instituto Biológico da Defesa Agrícola — Afim de que se possa providenciar sobre o assumpto de que tratastes no officio n. 871, de 25 de setembro ultimo, relativamente á ajuda de custo requerida pelo inspector de defesa agricola desse instituto, agronomo Alberto Courtart Wucherer, torna-se indispensavel o cumprimento, por essa repartição, do que determina a circular n. 1.493, de 23 de maio do corrente anno.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 3.858 — Communica que, pelo aviso n. 3.039, ds 18 de setembro ultimo, foi providenciado junto ao Tribunal de Contas, no sentido de ser distribuido, ao Tesouro Nacional, por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 7ª, consignação «Pessoal», «El Pessoal variavel», sub-consignação n. 2 «Gratificações, etc.» a importancia de 1.464\$, para pagamento, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro deste anno, do diarista Manoel de Oliveira Pinto.

N. 3.859 — Em referencia ao vosso officio n. 1.067, de 13 do vigente, pelo qual informaes que a sub-consignação da verba dessa repartição por onde devia correr a despesa com a ajuda de custo concedida em 1926, ao engenheiro Alvaro Hermano da Silva, por ter sido chamado a esta Capital em objecto de serviço, apresenta o saldo de 18\$, reitro a solicitação constante do officio desta directoria n. 3.230, de 27 de setembro ultimo, no sentido de ser organizada por essa repartição e remetida, para os devidos fins, a respectiva tolha.

N. 3.860 — Sr. director da Escola de Minas, Ouro Preto, Minas Geraes — Communico para o necessario empenho de despesa, por conta da verba dessa Escola, ter a Directoria Geral de Industria e Commercio, de ordem do Sr. ministro, requisitado ao agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo officio n. 380, de 11 de abril ultimo, uma passagem de 1ª classe, desta Capital a Ouro Preto, para a escripturaria Sylvia Youlten Med ado, que voltou ao exercicio do seu cargo.

N. 3.861 — Sr. inspector agricola do sétimo districto, Parahyba — Confirma o telegramma que vos transmitti em 26 do corrente mez, nestes termos:

«Tendo Sr. ministro autorizado somente substituições pessoal variavel dessa Inspectoria peço informes por telegramma nomes dispens. dos e nomes substitutos.»

N. 3.862 — Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará — Transmite o requerimento em que o ex-auxiliar de segunda classe, interino, do Posto de Assistencia Veterinaria do Serviço de Industria Pastoral de Quixadá, João Alves de Albuquerque, pede o pagamento, por exercicios

findos, de vencimentos a que se julga com direito, relativos ao mez de janeiro de 1925.

N. 3.873—Sr. João Pedro Pacheco de Camoos—Rosario, Estado do Rio Grande do Sul—Comunica ter o Sr. ministro, pelo aviso n. 3.872 desta data, requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento, no Thesouro Nacional, da importância de 1:000\$, correspondente ao auxilio a que fez jus por haver construido na propriedade agricola denominada «Boa Vista» um b. nheiro catrapalçada.

N. 3.878—Sr. director de Meteorologia—Transmite a conta da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, na importância de 46\$00, proveniente de transportes concedidos em proveito do serviço em 1926.

N. 3.879—Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios—Transmite a conta da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, na importância de 35\$00, proveniente de transportes concedidos, em proveito da estação em 1926.

N. 3.880—Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Goytacazes, no Estado do espirito Santo—Transmite a conta da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, na importância de 95\$400, proveniente de transportes concedidos em proveito da estação em 1926.

N. 3.881—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria—Transmite a conta da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, na importância de 46\$400, proveniente de transportes concedidos em proveito da escola em 1926.

N. 3.882—Sr. director do Jardim Botânico—Comunico que o Sr. ministro resolveu autorizar a compra, á firma B. Sternberg & Comp., representante de R. Jung A. C., de H. Idelberg, Allemanha, pela importância de 5:000\$, de uma armação para micrômetro, inclusive engrenagem e manivela.

Dia 1 de novembro de 1928

N. 8.885—Sr. director da Despesa Publica—Solicita providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional, ao Sr. Sylvio Nunes dos Santos, auxiliar da fiscalização dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, a quantia de 647\$, proveniente da mensalidade a que fez jus no mez de outubro ultimo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1928

Avisos:

N. 15.793—Sr. director do Instituto de Chimica—Declara ter approvado a concorrência publica realizada para o fornecimento, durante o corrente anno, de material permanente e autorizado a lavratura de contracto com as firmas Lutz, Ferrando & Comp., Moreno Bolido & Comp., Moreira Barbosa & Comp. e Santos Seabra & Comp.

N. 15.803—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas—Remette para registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e Steele, Mattos & Comp., para a impressão e fornecimento de dous mil exemplares do mappa economico cafeeiro.

O alludido termo acha-se publicado no *Diário Official* de 8 de novembro corrente.

N. 15.773—Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Norte—Tenho a honra de submeter á vossa apreciação minua para o termo de accordo que se tor a necessario para que possa esse Governo assumir de

uma forma mais directa a responsabilidade administrativa do Serviço do Algodão no territorio desse Estado.

N. 15.863—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas—Remette para registro duas cópias authenticas do contracto celebrado entre a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e Silva Santos & Comp., para construção de um pavilhão para machinas annexo ao Laboratorio de Chimica da mesma escola.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1928

Offícios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 15.853—Solicita a restituição da caução de 1:000\$ prestada pela firma Santos Seabra & Comp. para garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada pela Junta dos Corretores em 28 de maio do corrente anno.

N. 15.843—Solicita a restituição da caução de 1:000\$, prestada pela firma Matos Pragna & Comp. para garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada pela Junta dos Corretores em 23 de maio do corrente anno.

N. 15.833—Solicita a restituição da caução de 1:000\$, prestada pela firma Vasco Ortigo & Comp. para garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada pela Junta dos Corretores em 28 de maio do corrente anno.

N. 15.823—Solicita a restituição da caução de 1:000\$ prestada pela firma B. Cabral, para garantia da proposta apresentada na concorrência publica realizada pela Junta dos Corretores, em 23 de maio do corrente anno.

N. 15.813—Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico—Comunica ter o Tribunal de Contas, em sessão de 17 de outubro findo, annotado as modificações nas obras que estão sendo executadas na Escola de Aprendizizes Artifices da Parahyba, em virtude do contracto celebrado com a firma Cunha & Dilascio.

N. 15.783—Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica—Solicita para que seja inspecionado o Dr. Henrique Moize, director do Observatorio Nacional, que pediu aposentadoria.

N. 15.773—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas—Comunica que o Sr. ministro autorizou a abertura de concorrência publica para a construção das armações para o arquivo desse serviço, recomendoando que seja exigido do edital a conclusão das alludidas armações no maximo, até 10 de dezembro vindouro.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de novembro de 1928

Offícios:

N. 1.855—Ao director da Estação Experimental de Piracicaba—Comunicando-lhe que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos, de accordo com o decreto numero 18.88, de 27 de janeiro do corrente anno a lavrar as portarias de contractos de Bento Soia e Manoel Camargo Moraes, para servi em campo feitor e mecanico.

N. 1.57—Ao Sr. ministro—Informando sobre o pagamento de uma machina de co-

lher algodão, chamada «Thurmann», cuja venda foi feita a este Serviço pelo Dr. Albano de Azevedo e Souza.

Dia 12

N. 1.859—Ao director da Secretaria do Tribunal de Contas—Remetendo-lhe a segunda via do pedido n. 51, da importância de 12:270\$ proveniente do fornecimento a ser feito a esta Superintendencia, pela firma A. A. de Queiroz, de 600 caixas de madeira envernizadas, para organização de tipos padrões de algodão, de accordo com a concorrência publica, e contracto realisados nesta Superintendencia.

N. 1.860—Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura—Remetendo-lhe a 3ª via do mesmo pedido n. 51.

N. 1.861—Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará—Enviando cópia dos boletins do Instituto de Chimica, numeros 14.137/43, contendo o resultado das analyses das terras da Fazenda de Sementes de Santarém.

N. 1.862—Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba—Enviando cópia dos boletins do Instituto de Chimica, ns. 14.066/73, referentes ás analyses de terras da Fazenda de Sementes de Pombal.

N. 1.863—Ao director do Instituto de Chimica—Pe indo-lhe a remessa a esta Superintendencia, do resultado das analyses das terras que foram enviadas com o officio numero 65, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 1.871—Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas—Pedindo-lhe providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas tres contas das importancias de 61\$190, 77\$000 e 213\$090 de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileira, provenientes de transportes concedidos em proveito desse Serviço, no corrente anno.

N. 1.872—Ao director da Leopoldina Railway Company Ltd.—Remetendo-lhe para que seja requerido por exercícios findos uma conta n. 8.839, de 30 de abril de 1926, na importância de 152\$900, proveniente de transporte de pessoal concedido por essa companhia.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 30 de outubro de 1928

N. 12.533—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta da Sociedade Commercial Suissa no Brasil, na importância de 9:350\$000.

N. 12.564—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

Dia 31

N. 12.581—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando os conhecimentos de empenhos ns. 44 e 45, a favor dos Srs. Francisco Polycarpo Mendonça e Joaquim Ferreira Brandão.

N. 12.582—Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

N. 12.585—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta da Empresa de Electricidade de Cabo Frio, na importância de 13 \$000.

N. 12.586—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

Dia 1 de novembro de 1928

N. 12.642—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que seja tornado sem effeito o credito registrado por esse Tribunal para pagamento de uma ajuda de custo ao director desta repartição, Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, por não ter sido executada a

comissão a qual se destinava o referido adiantamento.

N. 12.643—Ao Sr. contador seccional no Ministério da Agricultura, identico.

Dia 3

N. 12.564—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta de Cardinale & Comp., na importancia de reis 689\$700.

N. 12.685—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

Dia 6

N. 12.747—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando os pedidos de material ns. 116, 117, 118, 119, 120 e 121.

N. 12.748—Ao Sr. contador seccional no Ministério da Agricultura, identico.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1923

The Standard Tobacco Company, Limited (dous requerimentos), The Palmer Corporation (dous requerimentos), Souza, Seabra & Comp., General Electric S. A., Phosphorine (Ashford & Parsons), Limited, The Bay Company, The Bradford Dyers' Association, Limited, Goulart & Comp., J. Montemiro, Wolf & Scharf Lda, Fruit Growers Supply Company, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, The Pinoleum Company, Lutz Fernando & Comp. Limitada, Skandia-Verken A. B. e Sotto Maior & Comp.—Livre-se o termo.

Apple Growers Association (oposição aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 12.122 e 12.123 por Alberto Ccozza & Irmão), Neves & Tavares, Mauricio Elpert, Companhia de Charutos Dannemann, National Aniline & Chemical Company, Inc. e Melins Food Ltd.—Juntase ao processo.

Momson & Harris (dous requerimentos). De-se certidão.

Ferdinando Ferracini.—Legalise o pedido. W. M. Knabe & Co, Incorporated.—Aguarda oportunidade.

Roberto Bertling.—Reforme as reivindicações, conforme exigem os consultores técnicos.

Gabriel Zwicky e Paulo Proviero.—Preste esclarecimentos.

João Palmeira Junior (dous requerimentos). Aprese a amostra.

Lutz Coutinho de Carvalhos e Jefferson Coutinho de Carvalhos.—Preencham as formalidades legais.

Pedido de patente de melhoramentos: Ignacio Lopes de Siqueira, para os melhoramentos introduzidos na invenção de um novo tipo de torrador para farinha de mandioca ou producto semelhante, que faz objecto da carta patente n. 14.251 de 14 de fevereiro de 1924.—Deferido.

Pedidos de privilegio: Internacional Fire Equipment Corporation, para aperfeiçoamentos nos extintores de incendio, quebradços, de gran da, ou similares.—Deferido.

Industrial Spray-Ding Corporation, para aperfeiçoamentos no methodo e apparelho para tratar mate iacs por meio de gases.—Deferido.

João Mion e João Gaudêncio, para um apparelho para limpar nava ha denominado Saboia hygienica.—Deferido.

Ivar Amundsen, para melhoramentos em installações frigorificas do systema de absorção.—Deferido.

Bruno Gustavo Eduardo Norrenberg, para «uma valvula rotativa de cotovelos». — Deferido.

The Leland Electric Company, para «aperfeiçoamentos em ou relacionados a motores electricos». — Deferido.

H. Heise & Comp., para «uma combinação de registros de agua e de gasolina, para apparelhos aquecedores de agua, e o combustor correspondente». — Deferido.

Continental Can Company, Inc., para «aperfeiçoamentos em pulverizadores para liquidos». — Deferido.

Agostinho San Martin Filho, para «uma machina para fabricar biscoitos de padaria, de massas fermentadas». — Indeferido.

Domingos Greca, para «um novo transformador de nucleo fechado applicavel a tubos de gases neon ou similares». — Indeferido.

Albrecht Schwerdt, para «um avisador automatico de incendio ou calor excessivo, denominado — Al ruc». — Indeferido.

José Alvares da Silva Campos, para «um aquecedor electrico para agua». — Indeferido.

René André Legendre, para «aperfeiçoamentos na conservação dos grãos, farinhas, derivados e productos analogos». — Indeferido, á vista da informação da Secção.

Natalino Serradura, para «carros hygienicos, denominado — Carros Hygienicos Amparo». — Indeferido.

Salvador de Dominici, para «um apparelho acro-ascensor — Piratininga». — Indeferido.

Manoel C. de Carvalho, para «um apparelho para pulverizar tintura matador ou outro qualquer liquido, denominado — Pulverizador Guarany». — Indeferido.

Ruth-Aldo Company, Inc., para «aperfeiçoamentos nas fceiras destinadas á fiação de sedas artificiaes». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas: Fanchiotti & Comp., da marca «Champanhino Gazoza», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Queiroz & Comp., da marca «Purgativo Queiroz», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Souza V. He & Comp., da marca «Alfacinha», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Costa & Mattos, da marca «Panificação Imperatriz», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Suerdieck & Comp., da marca «Cesarios», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Lopes, Dias & Comp., da marca «Nectar Maravilha», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Antonio Joaquim Ferreira, da marca «Padaria e Confeitaria Industrial», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Carlos Lopes Camarão, da marca «Dermibol», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Albino, Castro & Comp., da marca «Alverrada», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se, excepto para brim mesla, por imitar, nessa parte, a marca 17.337, desta Capital.

Scherneck & Comp., da marca «Castilhanos», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, menos para cigarres por imitar, nessa parte, a marca 2.780 de S. Paulo.

Alves de Brito & Comp., da marca «Sotcado e Bandeira», para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido. Im ta parcialmente as marcas 11.273, desta Capital e 21.148 de Berna.

Dr. Oswaldo Barbosa, da marca «Florissulina», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz a confusão com a marca 9.698 da Inglaterra.

Carvalho Barbosa & Comp., da marca «Agryppus», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz a confusão com a marca 10.810, desta Capital.

Rectificação:

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 5.928, de 8 de novembro de 1928, foi depositado por Charles T. Wilson Company, Incorporated, e não como foi publicado no *Diario Official* de 10 tambem de novembro de 1928.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COM-MERCIO

(Artigo 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Sotto Mator & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 12.702, de 12 de novembro de 1928).

Consiste de uma gravura de forma rectangular, tendo como base um dos seus lados menores e representa a lenda da gruta de Lourdes, vendo-se uma camponeza ajoelhada diante da apparição da Virgem, que se vê á entrada da gruta. Em baixo vê-se N. S. de Lourdes; que é a sua denominação.

A marca poderá ser impressa em uma ou mais côres variari dellas e de dimensões, servindo para designar artigos da classe 23.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Scandia-Verken, A. B., destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 12.703, de 12 de novembro de 1928).

Consiste na palavra «Skandia», em typo imitante ao de um dos alphabets francezes modernos.

A marca que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir barcos automoveis, motores de barcos, motores de explosão, não comprehendidos velocipedes ou machinas de agricultura, incluídos na classe 6, da industria e commercio dos depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Lutz Ferrando & Companhia Limitada, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 12.704, de 12 de novembro de 1928).

Consiste na locução «Mackintosh», sublinhada.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve a distinguir apparelhos relativos á saúde do homem, accionados á electricidade, incluídos na classe 10, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Palmer Corporation, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.705, de 12 de novembro de 1918).

Consiste na letra «P», encerrada num circulo formado por linha dupla.

A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir peras frescos e fructas frescas decíduas, incluídas na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Palmer Corporation, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 12.706, de 12 de novembro de 1928).

Consiste na locução «Palmer Horse», cujas letras tem a contornalhes os corpos uma linha simples.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir «Pera frescas e fructas frescas deciduas», incluídas na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Pinoleum Company, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.707, de 12 de novembro de 1928):

Consiste na palavra «Pinoleum», escripta em maiúsculas de fantasia, começando por grandes e acabando por menores, e tendo na parte inferior um galho de arvore com tre. fructas (pinhas).

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir «um preparado liquido oleoso, para alivio de cahirro e todas affectações das membranas mucosas do corpo e para uso em operações de massagens», incluído na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Standard Tobacco Company, Limited, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 12.708, de 12 de novembro de 1928):

Consiste em um rotulo em que está representada a cabeça de um cavallo atrelado no interior de uma ferradura, sob a qual lêem-se as palavras «Bar One» — Cigarettes.

A marca, que pôde variar em typos de letra, cores e dimensões, serve a distinguir mistura de fumos picados, rapé, charutos e cigarros, incluídos na classe 41, da industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Standard Tobacco Company, Limited, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 12.109, de 12 de novembro de 1928):

Consiste na locução «Bar One».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir cigarros, incluídos na classe 44, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Westinghouse Electric & Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 4 (deposito n. 12.710, de 12 de novembro de 1928):

Consiste na locução «Wemco».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir óleo mineral para fins de isolamento e resfriamento, incluído na classe 4, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Fruit Growers Supply Company, destinada a artigos da classe 4 (deposito numero 12.711, de 12 de novembro de 1928):

Consiste na locução «Sunkist».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir madeiras, incluídas na classe 4, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a firma J. Montenegro, Wolf & Scharf Ltda., destinada a artigos da classe 50 (deposito n. 12.712, de 12 de novembro de 1928):

Consiste na palavra «Fabi» escripta e disposta de uma forma característica, dentro de um desenho em forma de losango.

A marca, que pode variar em cores, typos e dimensões, serve para distinguir boneças na classe 50 letra J, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Goulart & Comp., destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 12.713, de 12 de novembro de 1928):

Consiste essencialmente na palavra «Napoleão», acompanhada dos dizeres «60 K. Typo-2». O numero 2 pôde ser substituído, por servir somente para distinguir o typo do artigo.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir assucar, na classe 41, da exportação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Bradford Dyer's Association, Limited, destin. da a artigos da classe 32 (deposito n. 12.714, de 12 de novembro de 1928):

Consiste na representação do monogramma da associação composto das letras B. D. A.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir «Pannos e fazendas de lã, estambre ou cabelo, incluídos na classe 32, da industria e do commercio da depositante».

Descrição da marca para que pediu registro The Bay Company, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 12.715, de 12 de novembro de 1928):

Consiste na locução «Bay's», encerrada por uma ellipse.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir «Ataduras cirurgicas, productos de gaze, productos adhesivos e algodão absorvente — A saber: Gaze cirurgica, ligaduras e emplastos adhesivos» incluídos na classe 10, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Phosferine (Ashton & Parsons), Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.716, de 12 de novembro de 1928):

Consiste na locução «Phosferine».

A marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir «Substancias químicas preparadas para o uso na medicina e ph.armacía», incluídas na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro General Electric S. A., destinada a artigos da classe 14 (deposito n. 12.717, de 12 de novembro de 1928):

Consiste na palavra de fantasia «Novallux».

A marca, que pôde variar em typos; cores e dimensões, serve para distinguir vidro, globos e vidro para armações de iluminação, na classe 14, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Souza, Seabra & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.718, de 12 de novembro de 1928):

Consiste na palavra de fantasia «Lucsan», acompanhada do nome e endereço dos depositantes.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto chimico preparado para ser usado na medicina e na ph.armacía, na classe 3, da fabricação e commercio dos depositantes.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.825—Respondendo officio n. 1.253.

N. 6.826—Accusando recebimento do officio n. 1.253 processo.

Sr. conselheiro Raul B. Dunlop:

N. 6.827—Remetendo processo n. R 321 para estudo e parecer.

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 6.828—Remetendo copias de pareceres a serem publicadas pelo *Diário Official*.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 135.—Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Olynthio de Souza Pinto e recorrido Marcus Voloch;

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido desde 20 de outubro de 1924 até 9 de janeiro de 1928, fazendo assim jus as férias de 15 dias;

Considerando que o recorrido foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar a importância de 15 dias de férias ao recorrente, na forma do art. 10 do decreto n. 17.495, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928.—

Ataulpho, presidente. Libanio Rocha Vaz, relator.—Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 191.—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Barbosa Lima e recorrida a Companhia America Fabril;

Considerando que o recorrente Manoel Barbosa Lima prestou serviços a recorrida desde 4 de agosto de 1925 até 29 de abril de 1927, como se verifica da certidão de fls. 3, fazendo assim jus ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que é improcedente a defesa de fls. 4 e 5, por não se acharem as factas allegadas e ainda por ser doutrina firmada por este Conselho de que o direito as férias decorre da publicação do decreto 17.495, de 24 de dezembro de 1926 e não da publicação do decreto 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928.—

Ataulpho, presidente.—Libanio Rocha Vaz, relator. Fui presente.—Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 194.—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Marianno da Silva e recorrida Wilson King & Comp. Ltda;

Considerando que o recorrente Manoel Marianno da Silva prestou serviços a recorrida desde 22 janeiro de 1926 até 19 de maio de 1927, como se verifica da propria defesa apresentada pela recorrida a fls. 4, fazendo assim jus ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a propria recorrida, em sua defesa de fls. 4, não contesta o direito do recorrente as férias reclamadas;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 203 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Albertino Direito e recorrida a Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 204 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco José Castilhos e recorrida a Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 205 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Gloria Cavalheiro e recorrida a Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que a recorrente provou o seu direito á indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar á recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 210 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Galan e recorrida a Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10

do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 212 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Santos e recorrida a Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 213 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Waldemiro Medeiros e recorrida a Sociedade Anonyma Productos de Lã Nossa Senhora das Victorias:

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 256 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Lopes e recorrida a firma A. Prestes & Comp., Ltd.:

Considerando que o recorrente offerece sua caderneta e allega que trabalhou de 8 de março de 1925 a 25 de maio de 1927, para a firma recorrida e que foi dispensado sem receber a indemnização de 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1925;

Considerando que da caderneta constam sete faltas dadas pelo recorrente nesse periodo, mas sem informação se foram ou não justificadas a juizo do estabelecimento;

Considerando que a recorrida nada allegou em sua defesa, nem sequer compareceu á secretaria, apesar de notificação do recurso;

Considerando que o recorrente provou que tem tempo necessario para fundamentar o pedido de indemnização;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a indemnizar o recorrente com a importância dos quinze dias de férias que deixou de gozar.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 235 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Lourenço Gonçalves e recorrida a firma José Ignacio Coelho & Comp.:

Considerando que o recorrente Lourenço Alves prestou serviços á recorrida desde 10

de setembro de 1925 até 25 de maio de 1927, como se verifica da caderneta appensa aos presentes autos, fazendo assim jus ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apesar de intimada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa de defesa (fls. 3v.), nada fez até a presente data, deixando assim, correr o processo a sua revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a indemnizar o recorrente com a importância dos 15 dias de férias, que não gosou, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 309 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Nicolau João Jordão e recorrida a Fabrica de Fiação e Tecidos Corcovado:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida desde 11 de dezembro de 1925 até 18 de junho de 1927, conforme a caderneta;

Considerando que improcede a defesa da recorrida, porque contra o seu fundamento de direito é contraria a jurisprudencia deste Instituto e porque não provou as faltas dadas no serviço pelo recorrente;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância de 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 324 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Jandrey e recorrida a Companhia Cervearia Brahma:

Considerando que o recorrente Francisco Jandrey prestou serviços á recorrida, desde 27 de fevereiro de 1925 até 6 de junho de 1927, como se verifica da certidão fls. 3, fazendo assim jus ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pela recorrida é improcedente, não só por ser doutrina firmada por este conselho de que o pagamento da indemnização de férias deve ser feito quer o empregado seja despedido ou sahido por livre vontade, desde que tenha adquirido o direito prescripto no art. 3º do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1925;

Considerando que não procede a allegação feita pela recorrida em sua defesa de fls. 4, porque, de accôrdo com o disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, já citado, o recorrente tem direito a receber a importância das férias que deixou de gozar;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 326 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Amândio Lourenço e recorrida a firma A. Prestes & Comp.:

Considerando que o recorrente Amandio Lourenço prestou serviços á recorrida, desde 15 de março de 1926 até 20 de junho de 1927 como se verifica da caderneta appensa aos presentes autos, fazendo assim jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que as faltas mencionadas na caderneta não tem a declaração se foram justificadas ou não;

Co siderando que a recorrida, sendo intimada para justificar-se ou apresentar defesa sobre o presente recurso nenhuma allegação fez, deixando, assim, correr o processo a sua revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importancia correspondente a 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 332 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Leonel Joaquim Souza e recorrida a firma J. A. Costa & Comp.:

Considerando que o recorrente Leonel Joaquim Souza prestou serviços á recorrida desde maio de 1926 até 31 de maio de 1927, quando foi despedido, como se verifica da certidão de fls. 3, fazendo assim jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a defesa apresentada pela recorrida é improcedente, pois é doutrina já firmada por este Conselho de que o direito ás férias decorre da publicação do decreto 4 932, de 24 de dezembro de 1925, e não da publicação do decreto 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importancia correspondente a 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 342 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Felix Coelho da Silva e recorrida a Companhia Standard Oil of Brasil:

Considerando que o recorrente Felix Coelho da Silva, prestou serviços á recorrida desde 2 de agosto de 1926 até 6 de julho de 1927, como se verifica da certidão de fls. 3, fazendo assim jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida em sua defesa de fls. 4 não apresenta prova das allegações feitas, sendo portanto a mesma improcedente;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importancia correspondente a 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 348 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Patrocínio de Souza e recorrida Cervejaria Polônia Ltd.:

Considerando que o recorrente Patrocínio de Souza prestou serviços á recorrida, desde 22 de setembro de 1925 até 7 de ju-

lho de 1927, fazendo assim jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que é improcedente a defesa apresentada pela recorrida por não se achar devidamente comprovada;

Considerando que a recorrida, na defesa apresentada, não contesta o tempo de serviço declarado pelo recorrente;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias na forma do disposto no art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 354 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Arthur Claudino da Silva e recorrida a Companhia Usinas Nacionais:

Considerando que o recorrente não juntou documento algum provando o allegado de fls. 2 e portanto nenhum direito lhe cabe;

Considerando que a recorrida declara que o recorrente não trabalhou os 12 mezes sem interrupção, requisito este necessario para ter direito ás férias;

Diante do exposto:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso por improcedente.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 361 — Vistos e relatados estes autos de recursos em que é recorrente José de Portugal e recorrida a firma Santos Mello & Comp.

Considerando que não procede o presente recurso, por não encontrar apoio na lei de Férias citada, visto não ter sido observada a condição exigida pelo art. 3º da lei citada;

Assim sendo:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso de fls. 5 por improcedente.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 364 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Habencio Manoel Neves e recorrida a firma Possato & Ferraro:

Considerando que o recorrente Habencio Manoel Neves prestou serviços á recorrida, desde 14 de setembro de 1925 até 24 de junho de 1927, como se vê do documento de fls. 3, fazendo, assim, jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida sendo intimada para justificar-se ou apresentar defesa sobre o presente recurso como consta da notificação de fls. 4 nenhuma allegação fez, deixando, assim, correr o processo a sua revelia;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a indemnizar o recorrente com a importancia de 15 dias de férias, que não gosou, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 402 — Vistos e relatados estes

autos de recurso em que é recorrente José Teixeira de Almeida e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, desde 1 de fevereiro de 1918 até 6 de julho de 1927;

Considerando que o recorrente tem a sua caderneta legalizada;

Considerando que não é procedente a defesa da recorrida, porque contra ella está a jurisprudencia deste instituto e não apresentou a recorrida prova das faltas allegadas;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importancia de 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 407 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Paulo Machado Braz e recorrida H. S. Ramalho:

Considerando que o recorrente é menor e não está legalmente assistido;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 424 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Salvador Cruz e recorrida a firma Moniz & Comp., Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, desde 19 de março de 1926 até 5 de agosto de 1927, conforme sua caderneta;

Considerando que improcede a defesa da recorrida em face da jurisprudencia firmada por este Instituto;

Considerando que o acto do recorrente comparecendo ao serviço e retirando-se antes da hora regulamentar, não lhe pôde prejudicar o direito ao gozo das férias, justamente porque na data em que tal facto occorreu o recorrente já tinha adquirido o direito ás férias;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida ao pagamento das férias de 15 dias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 431 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Custodio dos Santos e recorrida Antonio Pinto Duarte:

Considerando que a caderneta do recorrente não está legalizada, não podendo por isto provar as suas allegações;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso de fls. 2.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 479 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Paulino Augusto Teixeira e recorrida a firma A. Prestes & Comp. Ltda.:

Considerando que o recorrente Paulino Augusto Teixeira prestou serviços á recorrida desde 30 de abril de 1926 até 13 de agosto de 1927, como se verifica da certidão

de fl. 3, fazendo assim jús ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apesar de intimada (fl. 3), para tomar conhecimento do processo e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez até a presente data, deixando assim, correr o processo a sua revelia.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a indenizar o recorrente com a importância dos 15 dias de férias, que não gozou, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Atulho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 563 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Arthur Fernandes e recorrida a Companhia de Caledão Cleveland:

Considerando que o recorrente trabalhou no estabelecimento da recorrida de 3 de dezembro de 1924 a 5 de setembro de 1927, como consta de sua caderneta devidamente legalizada de fl. 3 e agora reclama a importância correspondente às férias;

Istó noster:

Considerando que não procede a allegação da recorrida em sua defesa, porquanto ao se retirar o recorrente do estabelecimento da recorrida, há muito que estava a lei de férias em vigor, e também o seu regulamento, estando todos adstrictos às suas prescrições.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para que seja intimada a recorrida a pagar ao recorrente a quantia reclamada, correspondente às suas férias.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 582 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Waldemar da Fonseca e recorrida A. da Silva Pinto:

Considerando que o recorrente Waldemar da Fonseca não assignou a petição inicial e sim Antonio de Oliveira;

Considerando que Antonio de Oliveira não é procurador do recorrente, nem assignou a inicial a seu rogo, porque Waldemar da Fonseca sabe assignar, como se vê da petição de fls. 6;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 588 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Terulino dos Santos e recorrida a firma R. de Carvalho & Cia.:

Considerando que de accordo com o disposto no § 3º do art. 11 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926, compete ao recorrente apresentar ao estabelecimento a respectiva caderneta, e não ao mesmo estabelecimento o fornecel-a;

Considerando que o recorrente não provou as suas allegações de fls. 2;

Considerando que o recorrente deixou de juntar a caderneta nem supprir essa falta;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE
Portarias

Dia 31 de outubro de 1928

Portaria ao 1º escripturario do Tribunal bacharel Samuel José Pereira das Neves, designando-o para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas da Estrada de Ferro Carangola, referentes ao primeiro semestre deste anno, que deverá se reunir no dia 5 de novembro proximo vindouro, á rua D. Luiza n. 26, nesta capital.

Dia 8 de novembro de 1928

Declorando sem effeito a portaria do dia 30 de outubro, pela qual foi nomeado o 2º escripturario Sebastião de Paiva para o lugar de membro da Delegação no Estado da Bahia;

Dispensando o 2º escripturario Francisco de Oliveira Lait do lugar de chefe da Delegação no Estado da Parahyba;

Nomeando o 2º escripturario Sebastião de Paiva para o lugar de chefe da Delegação no Estado da Parahyba;

Nomeando o 2º escripturario Francisco de Oliveira Lait para o lugar de membro da Delegação no Estado da Bahia.

Dia 9

Concedendo ao Sr. ministro Dr. Jesuino Tibaldo Cardoso de Mello dous mezes de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para inicio da mesma licença.

ACTA N. — Sessão ORDINARIA EM 19 DE OUTUBRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquino de Souza. — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros, Drs; Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.510, do corrente, distribuição de 690\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 28ª.

Offícios ns. 2.424 e 11.597, do corrente, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 1:200\$ e 16:329\$744 a diversos, de auxilio e fornecimentos.

Ordenou-se o registro da alludida distribuição e pagamentos.

Promoção n. 91, do corrente, do Sr. representante do Ministerio Publico, remetendo o numero do *Diario Official* em que vêm publicados, os termos de contracto celebrados com Adolpho Botelho, Silva Santos & Comp., Mattos Pragana & Comp., Constantino Gonçalves, para fornecimentos e serviços. — Recusou-se registro de accordo com os parceiros.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de setembro findo, consultando sob e a abertura do credito especial de 41:303\$015, para pagamento a D. Amelia de Sá Moreira e outros, em virtude de sentença judiciaria. — Respondeu-se affirmativamente a consulta.

Officio n. 69, do corrente, com o processo referente ao accordo celebrado com Salvador B. rdini, para arrecadação do imposto de energia electrica, em Alfredo Chaves, «Carlos Barboza» Rio Grande do Sul. — Ordenou-se o registro.

Processos de pagamentos:

De 35\$088 a Antonio Paulino Delphim II, Junior, 300\$ a Companhia Mecanica Importadora de São Paulo, 3 9\$998 a Pedro de Souza Telles, 238\$865 a Benedicto F. Goulart, 233\$865 a Augusto P. Alves de Araujo, 116\$665 a Perry da Silva Ramos, 238\$901 a Joaquim T. da Costa, 238\$834 a João B. Lauro, 182\$204 a Justiniano A. da Costa Filho, 140\$028 a Joaquim V. Pereira, 139\$986 a Manoel de Sá, 136\$553 a José Antonio de Souza.

De restituições:

De 782\$495, ouro, a Americo de A. Marques, 268\$750 a Clotário Sant'Anna, 800\$ a Carolina H. Falcão Marques de Menezes, 792\$ a Arthur Teixeira Bo ges.

De dividas de exercicios findos:

De 1:292\$800 a Cardinale & Comp., 144\$ a R. Veiga & Comp., por fornecimentos, distribuição de 69:742\$349 a Delegacia Fiscal no Maranhão, á conta da verba 22ª

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

De pagamento de 1:320\$ a Saint Martin & Vasconcelos, de fornecimentos. — Recusou-se registro de accordo com o parecer.

Processo de aposentadoria de Francisco de Souza Medeiros, 1º escripturario da Alfandega de Recife. — Julvou-se illegal a concessão de acco do com os pareceres.

Officio n. 73, do corrente, com o processo relativo ao contracto celebrado com Severiano Rocha, para arrecadação do imposto de consumo sobre a energia electrica em Pindaba Grande, Viçosa e Alagôas. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 2:156\$089 a D. Philomena M. de Andrade Motta, de pensões. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 496, do corrente, distribuição de 900\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte, á conta da verba 1ª. — Registrou-se.

Officio n. 445, do corrente, da Directoria de Intendencia da Guerra, pagamento de 224:900\$ a Chremydes Mac-Cord, de massas para o 4º trimestre. — Registrou-se.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.238, 1.165 e 324, de setembro findo, pagamentos de 27:640\$410, reis 5:855\$500 e 630\$ a diversos, por fornecimentos.

Aviso n. 331, do corrente, distribuição do credito de 1:008\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 22ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3 751, de agosto ultimo, pagamento de 7:705\$ a Armando Bussatti, por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso (128 e 167), de julho e outubro deste anno, pagamento de 2:792\$250 a Ferreira Land & Comp., por fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.547, do corrente, pagamento de 1:611\$678 a Heraclito & Comp. por fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso n. 2.457, do corrente, distribuição de 1:000\$ à Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta da verba 2ª. — Registrou-se.

Aviso n. 2.292, de setembro findo, pedindo reconsideração do acto do Tribunal que recusou registro ao contracto celebrado entre a Inspectoria Federal das Estradas e a Comp. Lithographica Ypiranga. — O Tribunal manteve a decisão anterior de accordo com os pareceres.

—Relatados pelos Srs. ministros Leonel Filho e Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso 3.085, de setembro findo, pagamento de 13:625\$806 a Aurelio de Bulhões Pedreira e outro, de vencimentos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer. Impedido o Sr. ministro Barros Lima.

Officios:

N. 4.304, 4.509, 11.557, 11.559, de outubro e setembro deste anno, da Directoria do Serviço do Povoamento, Industria Pastoral e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 48\$216 a Ramiro B. da Silva, de diarias, adeantamento de 5:000\$000 ao Dr. Moacyr Alves de Souza, para despesas no 4º trimestre e pagamentos de réis 149\$600, 1:470\$904 a Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro.

Ns. (201 e 277), de julho e outubro do corrente anno, da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, pagamento de réis 1:000\$ a Sylvio Fróes de Abreu, de ajuda de custo. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o Ministerio da Agricultura informe qual a comissão em cujo desempenho esteve o chimico de quem se trata e o local onde foram prestados os respectivos serviços.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De reversão de pensão de D. Rosalina Coelho Lisboa Grunewald, viuva do capitão tenente Raul de Rademaker Grunewald, para a sua filha Rosalina Paula. — Julgou-se legal.

De reversão de pensão de montepio de D. Henriqueta Carolina Guimarães, para as suas filhas Maria e Rita Guimarães. — Julgou-se legal.

De pagamentos de 12:360\$800 a Dias Garcia & Comp., 12:500\$000 a Cunha & Comp., 21:805\$000 a I. Santos & Comp., 315\$000, 2:276\$072, 21\$072, 1:257\$527, 1:222\$400, 23\$ a Companhia Telefonica e a Light and Power, 58:861\$979 a Francisco das Chagas Galvão, 63\$441 a Antonio Joaquim Clemente, 435\$202 a Aprigio de Lima Mindello, 90\$ a Maria Candida G. Souza, 360\$ a S. Silva & Comp., 7:506\$000 a Santa Casa de Bauri, 319\$512 a Alberto de Carvalho, dedvidas de exercicios findos; 360\$000 a Maria E. de Alencastro Massot, 4:150\$000 a Stella L. da Silva e outra, de pensões; 13:546\$ a J. G. Pereira & Comp., 411\$ a Moreira Barbosa & Comp., 514\$560 a Villas Boas & Comp., 201\$123 a Heitor B. Coelho, 236\$086 a Antonio A. de Mendonça, 188\$871 a Abilio F. da Costa, 238\$873 a Mario Spinola, 186\$690 a Newton Barroso, 191\$135 a Carlos Martins, 145\$578 a Ezequiel S. da Motta, 186\$690 a Osmundo Monte Hanequim, 143\$324 a Luiz José de Vasconcellos Lysias, 112\$014 a Orlando de Farias, 143\$362 a José dos Santos Carneiro, 74\$385 a Irmãos Kuester, de restituções; 521\$272 a Cicero Reis, 172\$500 a Antonio Isidro dos Santos, 767\$100 a Luiz de Menezes Machado, de dividas de exercicios findos; 196\$451 a Alice Centeno do Amaral, de pensões; 585\$ a Mendes Pinto & Comp., 1:211\$500 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; réis 52:577\$030 ao capitão-tenente Ignacio Ma-

noel A. do Amaral, em virtude de sentença judiciaria; 120\$ a José J. Osorio, 258\$942 a Benedito Ferreira de Assumpção, 238\$908 a Washington Perry de Almeida, 233\$310 a Cesar de Noronha Santos, 233\$352 a Manoel Barbosa de Sant'Anna, 233\$310 a João Bonifacio de Carvalho, 137\$795 a Celso de Mello Rezende, 63\$346 a Pedro Luiz de Areia Leão, 36\$674 a Marianno Leopoldo de Queiroz, 191\$092 a Gastão Motta, de restituções; 242\$900 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de passagens fornecidas em 1923; 165\$ a Antonio Monteiro de Araujo, 142\$438 a Americo Pinto da Silva, 173\$ a Arnaldo Rosa, 73\$200 a Albertino Teixeira, 183\$ a Augusto Baptista, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De distribuição do credito de 200\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 8ª. — Registrou-se.

Officio n. 69, do corrente, da Directoria da Receita Publica, com o processo relativo ao accordo celebrado com a Intendencia Municipal de Santo Antonio da Patrulha, no Rio Grande do Sul, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica. — Ordenou-se o registro.

De distribuição do credito de 29:873\$ à Caixa de Amortisação, por conta da verba 10ª. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

De pagamento de 210\$ a J. Adonias de Araujo, de passagem fornecida em 1923. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

De concessão de aposentadoria a José Pedro da Silva Andrade, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Julgou-se illegal a concessão, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 403, do corrente, pagamento de réis 134:940\$ à Companhia Bordinho S. A., de fornecimentos.

Ns. 498 e 512, do corrente, adeantamentos de 675\$600 e 10:000\$ a Arthur de Faria e Silva e Alvaro de Carvalho, para despesas.

Ns. 500 e 503, do corrente, distribuição dos creditos de 4:115\$748 e 532\$680 às Delegacias Fiscaes nos Estados de S. Paulo e Paraná, por conta das verbas 6ª e 13ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos, adeantamentos e distribuições de creditos.

Officio n. 125, do corrente, da Directoria da Aviação, pagamento de 36:050\$ a Paulo de Albuquerque Lacerda, para massas no 4º trimestres. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos—ns. 1.000, 4.444, 4.384, 1.362, 334-E, 3.919, 347-E, 1.091, 4.455, 1.340, 1.275, 4.386, 4.358, 964 e 1.229, de agosto, setembro e outubro deste anno, pagamentos de 1:138\$569, 3:250\$, 48\$400, 1:000\$, 5:500\$, 120:072\$, 30:562\$976, 1:245\$400, 1:520\$, 980\$000, 54:378\$150, 8:600\$000, 3:085\$160, 1:153\$054 e 430\$ a diversos, por fornecimentos, adeantamento para despesa, subvenção e aluguel de predio. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.994, 3.948, 4.733, 4.409, 4.828, 4.762, 4.760 e 4.540, de agosto, setembro e outubro do corrente anno, pagamentos de 3:178\$, 240\$000, 6:432\$168, 12:402\$800, 102:090\$, 55:000\$, 9:867\$200 a 14:242\$983 a diversos, por fornecimentos.

N. 4.761, do corrente, com a cópia do contracto celebrado com Santos Moreira & Comp. e outros, para fornecimentos do grupo 55.

N. 4.539, de setembro findo, annullação do credito de 10:000\$ à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 22ª. Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.450, 2.441, 2.562, 2.469, 2.564, 2.563, 2.510 e 2.463, do corrente mez, pagamentos de 3:540\$064, 232:612\$650, 800\$, 14:496\$700, 1:440\$, 1:200\$, 803:107\$617 e 13\$500 a diversos, por fornecimentos, aluguel de predio e serviços prestados. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ns. 2.476 e 2.505, do corrente mez, remetendo as cópias dos contractos celebrados entre a Inspectoria Federal de Obras contra as Secas e Benedito de Souza e entre a Directoria Geral dos Correios e James Magnus & Comp., para impressão dos relatorios em 1926 a 1928 e para fornecimento de material. — Ordenou-se o registro dos contractos.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.426, 3.429 e 3.421, do corrente mez, pagamentos de 1:000\$, 7:496\$500 a diversos, de fornecimentos.

Officios ns. 2.382, 4.303, 4.396 e 11.601, do corrente, do Serviço de Inspeção e do Povoamento, Directoria de Industria Pastoral, Directoria de Meteorologia, pagamentos de 2:460\$, 199\$980, 3:600\$ e 415\$390 a diversos, por fornecimentos, adeantamentos e fornecimento.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de: 461\$130 a Rachel F. dos Santos e outra, de pensões; 134\$385 a Société Anonyme du Gaz, 51\$ e Salgado Guimarães & Comp., por fornecimentos; 15:200\$ a José Maria do Nascimento, por fornecimentos; 285\$638 a Oscar Githy de Alencastro, 233\$310 a Pedro V. de Mello Pinna, 233\$343 a José Felix da O. Menezes, 194\$460 a Rogerio A. Siqueira, 233\$310 a Luiz Antonio de M. Castro, 148\$874 a Pedro D. de Brito, 239\$336 a Alexandre P. da Silva Velloso, 133\$322 a Manoel Candido Barbosa, 139\$986 a Candido Adão, 377\$700, ouro, e 212\$790, papel, a Eliso Pereira & Comp., 139\$986 a Orlando da Silva Reis, 79\$992 a Aristeu A. Nogueira, 198\$908 a Alarico de Andrade Faceiro, 139\$986 a José Rodrigues dos Santos, réis 158\$898 a Manoel V. da Graça Junior, réis 143\$319 a Benjamin Villanova, de restituções; 1:800\$ a D. Maria Isabel Monteiro, de pensões; 180\$ a Edgard Costa, 164\$500 a Aurelio Mendes, 175\$500 a Joaquim Pinto, 874\$, 25\$, 676\$336, 5:275\$217, 86\$700, réis 187\$607 e 10:335\$756 a Companhia Telefonica, Société Anonyme du Gaz e Light and Power, de dividas de exercicios findos; 105\$200 a Arlindo Lopes, 97\$500 a Alvaro Alberto de Araujo, 1:125\$ a Olavo de Andrade, de dividas de exercicios findos.

Adeantamento de 1:250\$ ao pagador da 1ª Pagadoria, para despesas de serviços externos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de aposentadoria a Luiz Ferreira Maciel, porteiro da Secretaria do Ministerio da Justiça. — Julgou-se illegal a concessão, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 356, do corrente, pagamento de réis 1:127\$100 a A. Placido Marques & Comp., por fornecimentos. — Ordenou-se o registro. N. 497, do corrente, distribuição do credi-

dito de 34:476\$668 à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta da verba 11ª.—Ordenou-se o registro, feita a anulação.

Officio n. 401, do corrente, da Intendência da Guerra, pagamento de 74:745\$372 a Azevedo Alves Rodrigues & Comp., Ltd., por fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.366, 339 E, 1.112, 1.127, 4.206, 2.377, 1.180, 326 E, 4.357 e 335 E, do corrente e de agosto e setembro ultimos, pagamentos de 600\$, 8:516\$550, 16:896\$454, 788\$720, 5:610\$812, 32:801\$570, 8:000\$000, 3:207\$780, 138\$700 e 1:020\$ a diversos, de adiantamento, fornecimentos, serviços prestados e diferença de vencimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.587, de agosto ultimo, pagamento de 7:354\$900 a Armando Bussetti, por fornecimentos.—Registrou-se.

Representação da Secretaria do Tribunal de Contas, do corrente, relativamente à dúvida verificada quanto à classificação da despesa, pela 2ª Directoria, no aviso numero 4.746, do dia 6, referente ao pagamento de 193:224\$787 a diversas firmas, por fornecimentos ao Deposito Naval.—Convertente-se o julgamento em diligência afim de que a 2ª Directoria proceda à classificação despesa na importância de 193:224\$787, que é a solicitada no referido aviso.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.478, 2.459 e 2.479, do corrente, pagamentos de 100\$00, 7:132\$752 e 493\$500 a diversos, de diárias e por fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 3.415, do corrente, pagamento de 165:000\$ a A. Memoria e F. Cuchet, de serviços prestados.—Ordenou-se o registro.

N. 14.093, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre o Museu Nacional e a firma Silva Santos & Co. p., para a execução de accrescimentos, reparações e pinturas no edificio do mesmo Museu.—Registrou-se.

Officios ns. 4.306, 11.882 e 11.790, do corrente, da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 60\$662, 540\$ e 818\$430 a diversos, de serviços prestados, diárias e fornecimentos.—Registrou-se.

Requerimento de Afonso Costa, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta nos termos no art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.—O tribunal relevou a multa.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 201, do corrente, remetendo o processo em que se acha o despacho do Sr. presidente da Republica, mandando que seja feita a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 24.500:000\$ à conta do credito aberto pelo dec. n. 18.149, de 9 de março deste anno, para indemnização das despesas feitas com o Lloyd Brasileiro em 1919 e 1920.—Ordenou-se o registro nos termos no § 4º do art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 15.770 de 1 de novembro de 1922.

Processos:

De distribuição do credito de 835\$630 à Recebedoria do Districto Federal, por conta da verba 5ª.

De pagamentos de 39:150\$ a José G. Alves Monteiro, por fornecimentos em 1924; 200\$ ao Dr. Ubaldino Lobo, de diárias; 135\$ a Moreno Borlido & Comp., por fornecimen-

tos; 2:234\$300 a Companhia Brasileira de Exploração de Portos, de serviços prestados; 2:612\$914 a Antonio José de Souza, 82\$377 a Leão de Oliveira Costa, 233\$352 a Manoel Pires Lima, 139\$96 a Fernando de Freitas, 238\$908 a Humberto de A. de Arcia Leão, 139\$96 a Franklin Fernandes Pereira, 233\$900 a Nelson Peixoto Jurema, 238\$908 a Otton Severin de Moura, 238\$908 a Osar Pereira de Souza e Almeida, 191\$101 a Adolpho M. Noronha Torrezio de Brito, 312\$012 a Alvaro Carrara, 304\$045 a Joaquim X. Teixeira, 312\$012 a Antonio Pontes, 515\$440 a Joaquina Rosa Sportisch, 300\$ a Manoel de Araujo C. Caribé, de dividas de exercicios findos; 2:400\$ a Alcino da Silva Rocha, de ajuda de custo; 360\$ a D. Cartorina D. de Albuquerque, de pensões.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 506, 504 e 495, do corrente, distribuição dos creditos de 22:000\$, 1:180\$ e 4:555\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte, por conta das verbas 11ª e 8ª.—Ordenou-se o registro, feitas as anulações.

Avi. o n. 491, do corrente, comunicando que a importância de 4:00\$ de tribuida à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul deve ficar a disposição do capitão Augusto F. de Araujo Corrêa Lima, director interino do Arsenal de Guerra de Porto Alegre e não do coronel Mario Alves Monteiro Tourinho.—Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

Officio n. 413, do corrente, pagamento de 229:840\$ à Companhia Importadora por fornecimentos.—Registrou-se.

Officio n. 161, do corrente, da Escola de Aviação Militar, adiantamento de 187:500\$ a Manoel de Almeida Suck, para despesas no 4º trimestre.—Registrou-se.

Telegramma s/n, de julho da Delegação do Tribunal no Estado de Sergipe, consultando si foi modificada a jurisprudência sobre a fixação do quantitativo para forrageiros.—Respondente-se de accordo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.351, 4.269, 4.381 e 257, 1.163, 1.245 e 4.354, do corrente, e setembro ultimo, pagamentos de 30:074\$285, 2:211\$200, 50\$, 600\$, 22:756\$547 1:095\$ e 2:549\$450 a diversos, por fornecimentos, serviços prestados, adiantamento.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.663, de setembro findo, pagamento de 1:072\$ a José Silva & Comp., por fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.023, 2.526 e 2.482, de agosto, setembro e outubro do corrente anno, pagamentos de 216:913\$387, 903\$600, réis 662:500\$ e 10:970\$196 a diversos, por fornecimentos.

Officio n. 282-E, do corrente, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 3:520\$ a diversos, de diárias.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 14.073, do corrente, pedindo reconsideração do acto do Tribunal que recusou registro aos contractos celebrados entre a Superintendencia do Serviço do Algodão e A. A. de Quiróz e outros, para fornecimento de caixas de papelão e cedro envernizadas.—Ordenou-se o registro.

Officios ns. 4.305, 966 e 557, do corrente, do Serviço do Povoamento, Escola Superior de Agricultura, Directoria do Jardim Botânico, pagamentos de 216\$, 5:400\$ e 315\$590 a diversos, e serviços prestados e fornecimentos.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de: 352\$258 a Etelvina Trindade de Brito, de pensões, 1:504\$101 a Antonio L. Magalhães, 6:890\$ a José Pedro Vieira e sua mulher, 962\$410 a Barcellos & Comp., 167\$500 a Antonio G. da Silva, 171\$500 a Benedito Pinto da Silva, 183\$ a Joaquim B. de Salles, 179\$ a Celestino de Oliveira, 9:798\$219 a Sociedade Anonyma du Gaz, 179\$ a Alvaro de Oliveira, 225\$448 a João R. de Abreu Siqueira, 223\$540 a João Dias dos Santos, 1:483\$778 a Soledade Anonyma de Gaz, de dividas de exercicios findos; 462\$250 a The Western Telegraph Company Ltd., de telegrammas expedidos em 1916; 198\$371 a Standard Oil Company, 238\$908 a Xerxes Marques Mincebo, 143\$362 a João de Oliveira Dias, 23\$340 a Euclydes F. de Souza, 213\$354 a Silvino J. Pinheiro de Almeida, 143\$362 a Casimiro de N. Ramos, 244\$484 a Arthur Soares, 143\$319 a José Sebastião A. uino, 233\$352 a Arthur da C. Feireira, 208\$911 a A. de Gauvi Ley, 143\$362 a Lucio V. de Cunha, 139\$966 a João J. Tavares, 139\$983 a Agêu de Araujo, 191\$135 a Gasão M. Moutinho, de restituições; 750\$ a Francisco Favilla, de diárias.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De necessidade de montepio a D. Primitiva Pires de Magalhães, viúva do ex-1 pharoliro do Delmonte (B. h.), José Pires de Magalhães.—Julgou-se legal.

De pagamento de 300\$ a Joaquim Fernandes da Silva.—Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

De pagamento de 600\$ a Luiz Geradim, de divida de exercicios findos.—Recusou-se registro a despesa, por não estar comprovada a respectiva factura nos documentos de empenho.

Ministerio da Guerra:

Av. o n. 493, do corrente, adiantamento de 2:500\$ ao general de divisão O távio de Azeredo Coutinho, para despesas a seu cargo.—Ordenou-se o registro.

Officios ns. 309, 1.150 e 126, de julho, agosto e outubro deste anno da Intendencia da Guerra, Fabrica de Cartuchos e Directoria da Aviação, pagamentos de 32:228\$617, 2:550\$ e 600\$ a diversos, por fornecimentos e massas.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.763, 4.223, 1.308, 4.370, 4.359, 329-E, 331-E, de agosto, setembro e outubro do corrente anno, pagamentos de 1:414\$, 1:693\$545, 108\$, 1:370\$, 6:000\$, 172\$00, 136:283,333 a diversos, por fornecimentos, differença de vencimentos, subvenção e quota bimestral.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3:180 e 4:829, de agosto e outubro do corrente anno, distribuição de réis 6:360\$ à Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta das verbas 27 e 28 e pagamento de 31:300\$ a Mayrink Veiga & Comp., por fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.545, 2.487 e 2.483, do corrente, pagamentos de 1:10\$, 3:750\$ e 360\$ a diversos, por fornecimentos, adiantamento e gratificações.—Registrou-se.

Processo de pagamento de 4:469:500 por depósitos a Joaquim Galvão, por fornecimentos em 1923.—Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 1.003, 961, 551, 974 e 962, do corrente e setembro ultimo, do Serviço Geológico, Jardim Botânico e Escola Superior de Agricultura, pagamentos de 17:320\$, 3:325\$, 4:907\$200, 9:750\$ e 4:467\$500 a diversos, de adiantamento, vencimento, fornecimentos e serviços prestados.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 207, do corrente, consultando sobre a permuta pretendida pelos terceiros esriturarios José da Costa Carvalho, do Tribunal de Contas e Iberê Timotheo Peixoto, da Caixa de Amortização.—Mandou-se responder de accordo com o parecer.

Processos:

De revisão de montepio de D. Maria Miranda de M u a, na qualidade de viúva do Dr. Alex n're B. de Moura consultor juridico do Ministerio da Agricultura.—Julgou-se legal a concessão.

De pagamentos de: 383\$225 a D. Letecio Brito a Silva, de pensões. 104:718\$983 a diversos, de serviços prestados. 2:311\$409 a Ferreira Botelho & Comp. e 454\$ a Cardinal & Comp., de fornecimentos; 750\$ a Manuel S. Villarouco, de diarias; 1:673\$ a Osório R. Pereira, de fornecimento em 1924; 26:600\$ a Antonio Inacio de Souza e José Carneiro Lob, de fornecimento em 1924; 12:343:022\$099 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de obras executadas no cruzador «Rio Grande do Sul»; 633\$500 a Heitor Flores de Moraes, 176\$ a João Elydio de Rosa, 304\$132 a João Vicente Gonçalves, 2:272\$070 a The Rio de Janeiro Light and Power, 3:59\$087 a mesma, 135\$ a Waldemar de Pau a Ribeiro, 731\$111 a João de Deus, de dividas de exercicios findos; 44\$ a Frederico Marinho L'za'do, 112\$014 a João Prado Maia, 183\$322 a Florentino Alves Simas, 191\$092 a Antonio Macedo Guimarães, 225\$342 a Luiz G. Lavigne, 398\$501 a Rufino Fias da Silva, 143\$322 a Euclides R. Corrêa, 238\$219 a Ariotes B. de Oliveira, 179\$978 a Ignacio Marzine, 232\$342 a Pedro de Moraes e Mattos, 233\$280 a Carlos Olympio B. de Faria e 191\$135 a Paula Mario da Cunha Rodrigues, de restituições.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

No processo referente ao pagamento de 12:343:022\$099 a Companhia Nacional de Navegação Costeira o Sr. ministro Alfredo Valladao, votou para que o julgamento se convertesse novamente em diligencia para os fins a que se refere a informação.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. (292 e 494) de julho e outubro deste anno, d'stribuição do credito de 4:529\$243 a Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 13ª.—Ordenou o registro da despesa.

N. 453, de setembro findo, adiantamento de 250\$ a Rodrigues Gomes Ribeiro de Brito, para despesas no 3º trimestre.—Recusou-se registro de accordo com o parecer.

Officio n. 340 de setembro findo, da Directoria de Intendencia da Guerra, para pagamento de 3:567:900 a Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.351, 4.360 e 327-E, do corrente, pagamento de 9:000\$, 10:000\$ e 3:320\$750 a

diversos, de adiantamento, subvenção e fornecimentos.

N. 4.332, do corrente, distribuição a Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro do credito de 120\$ por conta da verba 12ª.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

N. 4.173, de setembro findo, pagamento de 1:133\$333 ao 4º procurador da Republica interino Dr. Miguel D. Pinto Guimarães, de gratificações.—Convertu-se o julgamento em diligencia a fim de que a 2ª Directoria proceda a classificação da despesa.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 4.792, do corrente, com o processo relativo ao contracto celebrado com S. A. d' Construções Navais para a execução de obras do navio phroleiro «Tenente Lamy».—Ordenou-se o registro.

N. 4.750, do corrente, distribuição do credito de 50:000\$ a Delegacia Fiscal no Mato Grosso, por conta da verba 29ª.—Mandou-se registrar, feita a anulação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.484, do corrente, pagamento de 7:533\$333 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos.—Registrou-se.

N. 2.480, do corrente, pagamento de 750\$ a Revista de Vição e Obras Publicas, de assignaturas.—Recusou-se registro a despesa, pela falta de declaração, na conta e na 1ª via do empenho de que o serviço foi prestado.

N. 2.566, do corrente, solicitando a expedição de instruções a Delegação do Tribunal no Ceará no sentido de serem escripturados os saldos de adiantamentos os recibos pelo 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, naquelle Estado no credito proprio, independentemente do julgamento das prestações de contas, a fim de p'dem ser applicados.—Mandou-se proceder de accordo com o voto do Sr. ministro relator, concebido nos seguintes termos:

Pelos arts. 70 do Codigo de Contabilidade e 292 do Regulamento Geral, os saldos de adiantamento, recolhidos dentro do exercicio, devem ser considerados como despesas annuall as, de accordo com a regra geral das restituições estabelecida no paragrafo unico do art. 18 do Codigo e § 1º do artigo 550 do Regulamento Geral.

Assim sendo, o saldo de adiantamento recolhido deve reverter ao credito proprio, podendo ser utilisado para novos adiantamentos ou para ordens de pagamento, independentemente da comprovação dos adiantamentos anteriores.

Proponho a communicação desta resolução a Delegação no Ceará, por telegramma, uma vez que o serviço da secca é, por lei e por sua natureza urgente.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.339 e 3.517, deste mez, pagamento de 121\$400 e 500\$ a diversos, de fornecimentos e gratificação.—Foi ordenado o registro.

Officio n. 4.182, do mez findo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 840\$ a Prado Peixoto & Comp., de serviços prestados.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 341\$250 a Alfredo da Rosa Brandão, 108\$ a Arthur Teixeira Borges, 930\$ a Maria de Figueiredo Cirne, 731\$238 a José Pereira Alves, 167\$094 a Daniel Rodrigues, 337\$836

a Maria Gonalves Dias, 201\$ a Villas Boas & Como., 2:553\$ a mesma, 361\$130 a Antonio P. de Barcellos, 258\$942 a Augusto José da Silva, de dividas de exercicios findos, fornecimentos, pensões e restituições.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De distribuição do credito de 10:000\$ a Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 28ª.—Convertu-se o julgamento em diligencia para que a 2ª directoria proceda a classificação da despesa.

De concessão de montepio civil a D. Esther Corrêa Ramalho e outras, viúva e filhos do ex engenheiro chefe do districto da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Ramalho.—Julgou-se legal.

De pagamentos de 2:595\$353 e 5:246\$276 a diversos, da Estatistica Commercial, por serviços prestados; 128:023\$400 a Carlos Luné, por fornecimentos; de 2:980\$000 a Fortunato Lemos Junior em virtude de sentença judiciaria.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 152, da Escola de Aviação Militar, adiantamento de 187:500\$000 ao Sr. capitão intendente Manoel Almeida Stuck, no 3º trimestre do corrente anno.—Foi ordenado o registro.

N. 376, do mez findo, pagamento de 7.653\$700 a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, de transportes.—Foi ordenado o registro.

Aviso n. 4.392, do corrente, remetendo copia do decreto n. 18.419, de 8 do mesmo mez, que abre o credito de 24:394\$331, para occorrer a liquidação de contas ao Supremo Tribunal Federal, concernentes a fornecimentos feitos em 1923 a 1925.—Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 328-E, de outubro corrente, pagamento de 450\$ ao Instituto Nacional de Sudos Mudos, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

N. 336-E, de outubro corrente, distribuição do credito de 1:060\$000 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 22.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.052, 4.056, 4.028, 3.973, 3.910, 4.095 e 4.167, de agosto findo, pagamento de 238\$996, 191\$299, 238\$965, 191\$092, 143\$319, 126\$ e 191\$092 a diversos, de restituições.—Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.477 e 2.542, de outubro corrente, pagamento de 600\$000 e 300\$000 a diversos de alugacis de predios e fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ns. 2.460 e 2.508, do corrente, pagamentos de 156\$000 a A. Ferraz & Comp. Ltd., por fornecimentos e 2.970\$ a José Mattoso de Castro e Silva e outros, de gratificações.—Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 22 do corrente para a seguinte sessão.

ACTA N. 168 — SESSÃO REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Teixeira Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquino de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra,

Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Dr. Barros Lima:

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 518, de 17 de outubro, pagamento de 32:000\$ ao Hospital S. Sebastião, para tratamento de um soldado. — Recusou-se registro á despesa, por não haver saldo ns sub-consignação n. 35 da verba 9^a.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.843, do dia 31, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Uberaba e D. Mathilde Nunes Martins, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes. — Registrou-se o contracto.

N. 2.778, do dia 27, com a cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios de Theophilo Ottoni com Tristão Ferreira da Cunha, para arrendamento do predio destinado á instalação da mesma administração. — Recusou-se registro ao ao contracto de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

— Relatado pelo Sr. ministro Dr. Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aviso n. 14.203, de 17 de outubro, comunicando, para os effeitos do disposto no art. 797 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que o mesmo ministerio autorizou diversas modificações nas obras que estão sendo executadas na Escola de Aprendizizes Artifices da Bahia, em virtude do contracto celebrado com Alfredo Raymundo da Silva. — O Tribunal mandou proceder a necessaria annotação, de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. 1^o representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. ministro Dr. Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 15.053, de 26 de outubro, com a cópia do termo de additamento ao contracto celebrado em 18 de agosto de 1925 com a Sociedade Industrial Cimento Monte Libano Limitada, para nova prorrogação das installações da fabrica que a mesma sociedade tem em Cachoeiro de Itapemirim no Estado de Espirito Santo, para fabricação de cimento com o emprego de materias primas e combustiveis nacionaes. — Registrou-se o termo de additamento de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de meio soldo e montepio a D. Anna de Jesus Silva, viuva do 1^o tenente reformado, graduado em capitão do Exército, Horacio Alves da Silva. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Dr. Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 15.203, de 30 de outubro, com cópias do contracto celebrado com Fernando Romano Milanez, para servir como auxiliar do Laboratorio de Botanica a cargo da Directoria Geral do Serviço Florestal. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a D. Corina da Gama de Oliveira Lima, viuva do Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, lente catedrático da Faculdade de Direito de S. Paulo. — Julgou-se legal a concessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 9 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por finados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 24 de outubro de 1928

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.635 — Comunicando o registro do contracto celebrado com a Associação do Registro Genealogico Sul Riograndense, para a manutenção de registros genealogicos de animaes no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 2.636 — Comunicando a recusa, em 15 de outubro, á distribuição da quantia de 1.230:907\$860, papel, ao Thesouro Nacional á conta da sub-consignação n. 1, rubrica «1 Material permanente», consignação «Material» da verba 7^a, do vigente orçamento desse Ministerio, para a aquisição, pelo Ministerio da Fazenda, de uma cambial no valor de dollars \$ 147.667,41, á disposição, na Delegacia Fiscal do Thesouro, em Londres, do consul geral do Brasil em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio, afim de attender ás despesas com a compra de tres sondas completas e sobressalente destinadas ao Serviço Geologico e Mineralogico, por não ter sido cumprida a parte final da letra b do art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto á procedencia da cambial ao acto do empenho.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.637 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Moniz & Comp. Ltd., para fornecimento de material, durante o vigente anno.

N. 2.638 — Idem do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Ferreira Seixas & Comp., para fornecimento de materiaes, no corrente anno.

N. 2.639 — Idem do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Santos Seabra & Comp. para fornecimentos de materiaes, durante o corrente anno.

N. 2.640 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Comunicando a recusa de registro, em 27 de setembro ao pagamento de 617\$300 aos credores constantes da relação annexa, proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno á Casa de Detenção e á Casa de Correção, por ter sido a verificação da entrada do material nas respectivas facturas feita pelo mesmo que passou recibo nas primeiras vias do empenho, em desaccordo com o disposto nos arts. 59, letra b, doCodigo e 258 e paragraphos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 2.641 — Ao Sr. ministro da Marinha — Comunicando o registro do contracto celebrado com a S. A. de Construções Navaes, para execução de obra, accrescidas de que necessita o navio pharoleiro «Tenente Lahmeyer».

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.641 — Comunicando a recusa de registro, em 8 de outubro, ao pagamento de 45:799\$600 a Barbosa Albuquerque & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Casa de Detenção, no mez de julho do corrente anno, porque a verificação da entrada e escripturação do material no alvará foi feita pelo proprio responsavel, que é o interessado.

N. 2.642 — Comunicando o registro do credito especial de 62:286\$, para occorrer ao pagamento de vencimentos, correspondentes, os 2^o semestre de 1928, ás praças da Força Policial do Territorio do Acre.

N. 2.643 — Idem do credito especial de 24:384\$331, para occorrer á liquidação de contas do Supremo Tribunal Federal, concernentes a fornecimentos feitos nos exercicios de 1923 a 1925.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 2.644 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e as firmas Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd., A. Barros & Comp., Ltd., Lino & Comp. e outras, para o fornecimento de artigos do grupo 59 «Material de construções civis».

N. 2.645 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 3.513, de 6 de agosto ultimo, solicitando o pagamento de 2:518\$ á firma José Silva & Comp., proveniente de fornecimento de fivelas de metal, etc., á Directoria do Armamento.

N. 2.646 — Comunicando o registro do contracto celebrado com as firmas Medeiros Sartore & Comp., Marques de Oliveira & Comp., Montes Cruz & Comp. e outras, para o fornecimento, neste anno, de artigos do grupo 30 — Objectos para banheiro, etc.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.647 — Solicitando seja paga no Thesouro Nacional a inclusa factura da firma Edgard Magalhães, na importancia de 250\$, proveniente de serviços prestados em proveito do Tribunal no corrente anno.

N. 2.648 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo de tomada de contas n. 1.459, do ex-thesoureiro da Caixa Economica e Monte de Socorro no Estado de Pernambuco, Tito Livio Soares, relativa ao periodo de 23 de outubro de 1900 a 2 de fevereiro de 1902.

N. 2.649 — Comunicando que a concessão de meio soldo e montepio a D. Blandina de Menezes, filha do 1^o tenente machinista da Armada, José Alexandre de Menezes, foi em sessão de 11 deste mez, julgada illegal, por ter sido dada para inicio das pensões data differente da devida.

N. 2.650 — Comunicando a recusa de registro em 19 de outubro ao pagamento, por exercicios findos, de 600\$, a Luiz Givardin proveniente de serviços prestados a Directoria Geral dos Correios em 1924, por não estar a mesma regularmente comprovada, pela falta dos documentos de empenho e respectiva factura.

N. 2.651 — Sr. ministro da Fazenda — Este Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 14.069, do ex-collector federal em Itapereica, no Estado de Minas Geraes, Getulio Rodrigues Pereira, no periodo de 1 de janeiro de 1906 a 31 de agosto de 1917, e considerando que tendo sido indeferido, em sessão de 16 de maio deste anno, o requerimento de 3 de fevereiro ultimo em que o responsavel pediu prorrogação do prazo para recolher aos cofres publicos a importancia de 13:802\$048, accrescida dos juros da mora, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnado por accordam de 24 de agosto de 1927, resolveu, por despacho proferido na citada sessão de 16 de maio de 1928, de conformidade com o que requereu o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, nos termos dos arts. 896 e 897 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenar a alienação administrativa da fiança no valor de 1:200\$ prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo e constituída pela ca-

derneira da Caixa Econômica do Rio de Janeiro n. 265.940, com o depósito de réis 530\$, caucionada no Thesouro Nacional e pelo de n. 23.301, da Caixa Econômica do Estado de Minas Geraes, com o depósito de 670\$, caucionada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.

Rogo, pois, de accôrdo com aquelle despacho e com o que requereu o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, se digne V. Ex. providenciar no sentido de ser cumprida pelo Thesouro Nacional e Delegacia Fiscal em Minas Geraes, a mencionada decisão do Tribunal e que este tenha immediata sciencia do resultado da dita execução.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 2.653 — Comunicando a recusa de registro em 8 de outubro, ao pagamento de 10:785\$300 a Socied. de Anonyma Compositões Internacionais (do Brasil), proveniente de fornecimento de tinta Holzapfel, feito ao Dep. sito Naval do Rio de Janeiro, de accôrdo com a letra b, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não só por ter sido indeferido, por de pa. ho de 26 de janeiro deste anno, o requerimento em que a dita firma pedia inscrição para os efeitos daquelle dispositivo, visto não estar provado ser ella a exclusiva vendedora da alludida mercadoria, como também, em virtude dos termos da letra b do mencionado artigo.

N. 2.654 — Solicitando uma informação em referencia ao aviso desse ministerio numero 3.259, de 18 de julho ultimo.

N. 2.655 — Comunicando o registro do contracto celebrado com as firmas Walter Schmidt & Comp., Ferreira Botelho Filhos Limitada, Marques de Oliveira & Comp. e outras, para o fornecimento durante este anno, de artigos do grupo 45 — Utensilios para canos, etc.

N. 2.656 — Idem do contracto celebrado com as firmas Walter Schmidt & Comp. e outras, para o fornecimento de artigos do grupo 42.

N. 2.657 — Idem do contracto celebrado com as firmas The Gourck Rework Export Company Ltd., Heracito & Comp. e D. R. Mou & Comp., para fornecimentos de diversos artigos no le anno.

N. 2.658 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Comunicando a recusa de registro em 14 de setembro, a pagamento de 1:400\$ a Casa Prati, proveniente de fornecimento foi o em junho anterior, a Comissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal por ter sido enfiada a entrada do material, na factura, pelo mesmo funcionario que passou o recibo do respectivo empenho.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.659 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria do Instituto Biologico de Defesa Agricola e a firma Silva Santos & Comp., para a execução das obras de instalação de serviços no predio de sua sede, na rua Vernilha.

N. 2.660 — Comunicando a haver a resolver sobre o aviso n. 1.692, de 13 de abril deste anno, encaminhando em grão de recurso, o processo relativo a applicação do adiantamento de 57:750\$ recebido pelo ajudante de geologo e petrographo Dr. Alberto Ildefonso Erichsen, em 1927, para attender as despesas com o pessoal diarista e o material necessario aos serviços de sondagem de carvão de pedra e petroleo no Estado de S. Paulo, cuja comprovação deixou de jul-

gar legal a delegação deste Tribunal no dito Estado, e pedindo, por esse motivo, providencias no sentido de ser reformada a sua decisão, para o fim de ser julgada legal a applicação dada ao adiantamento, visto não ter sido apresentado recurso pelo interessado e por intermedio da respectiva delegação.

N. 2.661 — Comunicando que o Tribunal manteve a decisão proferida em sessão de 27 de julho ultimo, o qual recus a registro a despeza de 4:000\$, ouro, de ajuda de custo ao engenheiro Gerson de Faria Alvim, geologo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil por ter de seguir para o Mexico, afim de estudar assumpto da sua especialidade, por subsistir o seu fundamento.

N. 2.662 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre esse ministerio e o Dr. Celeste Gobatto, para servir na qualidade de viticultor-enologista.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.663 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correos e a firma A. Placido Marques & Comp., para fornecimentos de materiais, durante o corrente anno.

N. 2.664 — Idem do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Stahlunion Limitada e outros, para fornecimento de diversos artigos, no vigente anno.

N. 2.665 — Idem do contracto celebrado entre a Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro e a firma Brazilair Limitada, S. A. para fornecimento de material ferroviario.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.666 — Comunicando que a concessão de aposentadoria a João Pereira Dias no lugar de conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, foi, em sessão de 11 deste mez, julgada illegal, por não terem sido incluídos nos vencimentos de inactividade do alludido funcionario os 75% da gratificação Lyra, de accôrdo com a jurisprudencia deste Tribunal.

N. 2.667 — Idem quanto a concessão de aposentadoria a Luiz Campos, agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Espirito Santo.

N. 2.668 — Remetendo, para os efeitos do art. 97, § 4º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, os 31 inclusos processos de dividas de exercicios findos, constantes da relação annexa, na importancia total de 30:355\$270, contrahidas pelas creditoes votado, os quaes acompanharam o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, sob n. 1.804, de 15 de julho de 1927, dirigido a este Tribunal, na forma do disposto no § 1º do art. 78 do respectivo Regulamento de Contabilidade.

N. 2.669 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo da tomada de contas n. 5.300, do ex-colector federal interino, de "Amar-gosas", no Estado da Bahia, Euripedes Gomes de Menezes, rel. tivo ao pe. lido de 7 de outubro a 2 de novembro de 1903.

N. 2.670 — Comunicando que a concessão de aposentadoria a Hyppolito dos Reis Hallais, no cargo de a. en. e de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, foi, em sessão de 11 deste mez, julgada illegal, por não terem sido incluídos nos vencimentos de inactividade do alludido funcionario os 75% da gratificação "Lyra", de accôrdo com a jurisprudencia deste tribunal.

N. 2.671 — Comunicando a recusa de registro, em 5 de outubro, ao pagamento de 6:120\$ a firma E. Gonçalves & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a Casa da Moeda, em junho deste anno, de accôrdo com a letra b do art. 243 do Regulamento

Geral de Contabilidade Publica, por não ter sido feita a prova de que a alludida firma seja a exclusiva productora e fornecedora do material adquirido.

N. 2.672 — Respondendo que o credito especial de 44:303\$015, afim do occorrer ao pagamento a D. Amelia de Sá Moreira e outros, em virtude de sentença judicial, pôde ser legalmente aberto.

N. 2.673 — Comunicando que a concessão de aposentadoria a Bernardino Christino da Cruz, conductor de trem de 1ª classe, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, foi, em sessão de 5 deste mez, julgada illegal, visto ter sido fixado ao inactivo vencimento menor do que o devido.

N. 2.674 — Que a concessão de aposentadoria a Alfredo Ferreira dos Santos, no lugar de operario de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, foi, em sessão de 17 do corrente, julgada illegal, por não haverem sido incluídos aos vencimentos de inactividade do alludido funcionario os 75% da tabella "Lyra", de accôrdo com a jurisprudencia deste tribunal.

N. 2.675 — Sr. Dr. Demosthenes Rockert, director presidente da Companhia de Avegação Lloyd Brasileiro — Agradecendo a comunicação de que em assembleia geral extraordinaria, realizada em 24 do mesmo mez, para o preenchimento dos cargos de directores dessa companhia, foi eleita a seguinte directoria:

Director presidente: Dr. Demosthenes Rockert.

Director commercial: Dr. Amantino Camara.

Director tecnico: Conte. Raul Rameu Braga.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2.676 — Respondendo ao aviso desse ministerio, n. 337, de 9 de agosto ultimo.

N. 2.677 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 484, de 28 de setembro findo.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 2.688 — Comunicando o registro do contracto celebrado com Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento e instalação de um frigorifico no Hospital Central da Marinha.

N. 2.679 — Idem da distribuição do credito de 69:600\$, aberto pelo decret. n. 18.383, de 6 de setembro findo, a Directoria de Fazenda desse ministerio, para attender ao pagamento dos vencimentos devidos ao vice-almirante, graduado, engenheiro machinista reformado, lente cathedratico, em disponibilidade, da Escola Naval, José Pinto da Motta Porto.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.680 — Comunicando a recusa de registro, em 14 de setembro, ao pagamento de 412\$200 a firma Carneiro & Comp., de restituição devida a titulo de deposito recolhido a Collectoria Federal em S. Fidelis, de 1920 por ter sido ordenada a importancia maior do que a devida.

N. 2.681 — Comunicando o registro do credito especial de 160:000\$, sendo 100:000\$ para auxilio annual a Companhia Fluvial Maranhense e 60:000\$ a empresa idonca de Caxias, que mantém o serviço municipal de navegação fluvial do rio Itapicuru do Maranhão.

N. 2.682 — Idem do credito especial de 331:047\$101, de tinado ao pagamento de gratificações addicionaes devidas a Manoel de Carvalho e Souza junior e outros funcionarios do Ministerio da Marinha.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.683 — Comunicando que foi considerado prejudicado o recurso ao acto da delegação do mesmo Tribunal, no Estado de Sergipe, que recusou registro a despesa de 50:000\$, de subvenção devida pelo Governo Federal do dito Estado no 2º semestre de 1927, como auxilio ao Serviço do Algodão, e pedindo, em consequencia, providencias no sentido de ser mantida a ordem de pagamento, constante do telegramma desse ministerio, de 22 de dezembro do citado anno, á respectiva delegação, por estar encerrado o exercicio de 1927, ao qual pertencia a despesa de que se trata.

N. 2.684 — Comunicando terem sido anotadas no cont. acto as modificações solicitadas pela Remodelação do Ensino Profissional Technico, em officio n. 833, de 23 de junho ultimo, quanto as obras que estão sendo executadas na Escola de Aprendizizes Artifices da Parahyba, em virtude de contracto celebrado com a firma Cunha & Di Lascio.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.686 — Respondendo que o credito especial de 50:000\$, para attender ás despesas com as solemnidades realizadas por ocasião do centenário natalicio do marechal Deodoro da Fonseca, á vista da autorização contida no art. 1º do decreto legislativo numero 5.489, de 9 de julho ultimo, pode ser legalmente aberto.

Dia 23

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.687 — Devolvendo os conhecimentos sob ns. 733, 734 e 753 de 5, 6 e 8 de julho de 1927, que acompanharam o aviso desse ministerio n. 196 E, de 14 de maio anterior, relativos a depositos feitos no Thesouro Nacional, para garantia de contracto, pelas firmas Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., A. Gomes Pereira & Comp. e Luiz Pestana & Comp., visto que o levantamento das respectivas cauções só poderá ser autorizado por este Tribunal depois de expedida a competente ordem pela Directoria de Contabilidade do dito Thesouro, conforme estabelece o art. 30, n. IX, do decreto numero 15.210, de 28 de dezembro de 1921.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.688 — Comunicando que o credito especial de 100:000\$, para attender ao pagamento de subvenção á firma Peixoto & Comp., pelos serviços de navegação do Baixo São Francisco, durante o corrente anno, pôde ser legalmente aberto.

N. 2.689 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma A. Barros & Comp. Limitada, para fornecimento de materiaes, no vigente anno.

N. 2.690 — Idem do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Siegfried Mayer, Laux & Comp., para fornecimento de materiaes no vigente anno.

N. 2.691 — Idem do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Companhia Commercial e Maritima, para fornecimento de materiaes no vigente anno.

N. 2.692 — Comunicando a recusa de registro em 3 de outubro, ao pagamento de 960\$ a Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transportes concedidos a Inspectoria Geral de Iluminação, no corrente anno, por pertencer a mesma ao exercicio de 1927, já encerrado.

N. 2.693 — Ao Sr. ministro da Guerra — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 486, de 3 deste mez, solici-

tando a entrega do adeantamento de 14:855\$ ao capitão Honorato Pradel, commandante do Forte de Copababana, para attender as despesas com os reparos e substituições necessários ao bom funcionamento da bateria de acumuladores do dito forte.

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 2.694 — Comunicando que o Tribunal manteve a sua decisão, de 18 de junho anterior, que recusou registro á despesa de 1:500\$000 como indemnização ao capitão tenente commissario João Cavalcante Caminha, pelas despesas feitas com a conservação dos edificios e jardins do Hospital Central de Marinha nos mezes de janeiro a março deste anno, por subsistirem os seus fundamentos.

N. 2.695 — Respondendo que o credito especial de 2:108\$948, para attender ao pagamento de differença de vencimentos a que tem direito o capitão-tenente, patrão-mór, graduado, reformado, Eloy José Dias Machado pôde ser legalmente aberto.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.696 — Comunicando o registro do credito especial de 68:728\$492, para occorrer ao pagamento devido ao bacharel Fausto Pacheco Jordão, em virtude da sentença judiciaria.

N. 2.697 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o incluso processo referente á concessão de aposentadoria ao remador da Alfandega de Maceio, no Estado de Alagoas, Tito Manoel do Nascimento, que o mesmo Tribunal em sessão de 18 de julho de 1927 julgara illegal por não haver sido incluída nos vencimentos de inactividade do dito funcionario a gratificação proveniente da incorporação da Tabela Lyra, resolveu, em sessão de 11 do corrente mez, tendo em vista o pedido de reconsideração constante do despacho de V. Ex. as fls. 23v do referido processo, reconsiderar em parte a sua decisão anterior, para o fim de ser feita a incorporação nos mencionados vencimentos dos 75% da citada tabela.

N. 2.698 — Comunicando a recusa de registro, em 19 de outubro, ao pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno, da importancia de 210\$000 a J. Adonias de Araujo, proveniente de 3 1/2 passagens fornecidas em 1923 ao então 4º districto, hoje 2º, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, por não se acharem juntas ao processo as requisições das passagens.

N. 2.699 — Comunicando o registro «sob-protesto» á distribuição do credito de 24.500:000\$ ao Thesouro Nacional, para indemnização dos adeantamentos feitos para as despesas do trafego das linhas deficitarias do Lloyd Brasileiro, nos annos de 1919 e 1920, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno.

N. 2.700 — Comunicando a recusa de registro em 22 de outubro, ao pagamento de 1:950\$ á Companhia Locativa e Constructora, provenientes de serviços executados na Directoria da Contabilidade e Contadoria Seccional, no corrente anno, por estar o recibo passado na 1ª via do empenho pelo mesmo funcionario que fez a declaração da prestação do serviço, na respectiva factura, em desacordo com o disposto na letra b do art. 59 do código e art. 258 c paragraphos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 2.701 — Comunicando que a concessão de aposentadoria a Jacintho Lino Pereira Cabrita, no lugar de official de 2ª classe da officina de gravura da Imprensa Nacional, foi em 15 deste mez, julgada illegal, por não haver sido incluídos nos vencimentos de inactividade do dito funcionario os 75%.

de gratificação Lyra, de accôrdo com a jurisprudencia deste Tribunal.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.702 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e Moreno Borlido & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., para fornecimento de material á mesma Escola, no vigente anno.

N. 2.703 — Idem de contracto celebrado entre o Museu Nacional e a firma Silva Santos & Comp., para a execução de accrescimos, reparações e pinturas no edificio do mesmo museu.

N. 2.704 — Comunicando o registro «sob protesto» do contracto celebrado em 28 de março deste anno entre esse mesmo ministerio e Luiz Gurgel de Souza Gomes, para servir na qualidade de micrographo-especialista em analyses e classificação de herva matte, do Instituto de Chimica.

N. 2.705 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando providencias afim de que seja solicitado ao Congresso Nacional, por esse ministerio, o credito suplementar na quantia de 20:000\$ á sub-consi. nação 12, julgada precisa para attender as despesas resultantes de nomeações, transferencias e dispensas de funcionarios, das delegações do dito tribunal, durante o corrente anno.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 2.707 — Comunicando o registro do contracto celebrado com as firmas Santos Moreira & Comp. e Amaro da Silveira & Comp., para o fornecimento neste anno, de artigos do grupo «55» — Fardamentos.

N. 2.708 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Comunicando a recusa de registro em 28 de outubro, ao pagamento de 1:207\$ a Ferreira Graça & Comp., de fornecimentos feitos á Casa de Correção no corrente anno, por ter sido o funcionario que passou o recibo na primeira via do empenho o mesmo que fez a verificação da entrada do material na respectiva factura, em desacordo com o disposto na letra B, do art. 59 do Código e numero 258 e §§ do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.709 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Superintendencia do Serviço do Algodão e A. A. de Queiroz e Pinto Guimarães & Comp., para fornecimento de caixas de cedro envernizado e de papelão no vigente anno.

N. 2.710 — Idem do contracto celebrado com o cirurgião dentista Fernando Fernandez, para servir no Patronato Agrícola Diogo Feijó, em São Paulo.

N. 2.711 — Idem do contracto celebrado entre a Directoria do Serviço de Industria Pastoral e as firmas B. Cabral & Comp., Mattos Pragana & Comp., Santos Seabra & Comp., Souza Baptista & Comp. e A. A. de Queiroz, para o fornecimento dos artigos do grupo «D — Moveis» a mesma directoria.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.712 — Comunicando que o Tribunal manteve a decisão proferida em sessão de 13 de julho ultimo, que recusou registro á despesa de 599\$500, proveniente de fornecimentos feitos, em maio deste anno, a essa Secretaria de Estado, pela firma A. Vargas & Comp., por subsistir o seu fundamento.

N. 2.713 — Comunicando a recusa de registro em 15 de outubro, ao pagamento de 250\$ ao pharmaceutico-chefe, interino da Assistencia a Psychopatas do Hospital Na-

cional, Carlos Alberto Tuvo Ronco, proveniente de diff rença de vencimentos por substituições, em a osto ultimo, por impropriedade de sua classificação na sub-consignação — Para despesas com substituições, etc. — da verba 32ª do vigente orçamento de-se ministerio,

N. 2.714 — Idem, idem, ao pagamento de 117\$456 a M. Ventura & Comp., Casa Lohner S. A. e Moreira Barbosa & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em maio deste anno, por ter sido o funcionario que passou recibo na 1ª via do empenho o mesmo que fez a verificação da entrada do material na respectiva factura, em desacordo com o disposto na letra b do art. 59 doCodigo art. 253 e §§ do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2.715 — Respondendo que o credito especial de 16:850\$340, para pagamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, como indemnização pelo serviço de aterramento da area accrescida aos terrenos do Arsenal de Guerra do referido Estado póde ser legalmente aberto.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.716 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios da Bahia e Arlindo Pereira Ramos, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal da Praça da Acclamação, naquelle Estado.

N. 2.717 — Idem do contracto celebrado entre a Estrada do Ferro Central do Brasil e Ribeiro Costa & Comp. e outros, para fornecimento de a'argadores, brocas, trados, etc., no vigente anno.

N. 2.718 — Idem do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma James Magnus & Comp., para fornecimento de material durante o corrente anno.

N. 2.719 — Idem do contracto celebrado entre a directoria Geral dos Correios e a firma Mayrink Veiga & Comp., para fornecimento de material no vigente anno.

N. 2.720 — Idem do contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas e Benedicto de Souza, para impressão de relatorios nos annos de 1926 a 1928.

N. 2.721 — Communicando que o Tribunal manteve a decisão proferida em sessão de 18 de agosto ultimo, que recusou registro ao contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a Empresa S. João da Matta, para fornecimentos de material de linha e estação no corrente anno, visto que o documento que veio annexo ao aviso sómente não satisfaz as exigencias constantes dos arts. 79 e 80 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, indispensaveis á validade dos actos praticados pelas sociedades anonyms.

N. 2.722 — Communicando a annotação do decreto n. 18.339, de 14 do mesmo mez, que prorroga por mais tres mezes o prazo para a entrega das instalações e obras de electrificação do trecho de Barra Mansa a Augusto Pestana, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, contractadas com a Metropolitan-Vickers Electrical Export Company Limited.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 2.723 — Communicando a recusa de registro em 11 de outubro ao adeantamento de 5:000\$ ao capitão tenente commissario Lysandro de Andrade, para attender ás despesas de caracter urgente do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro no 3º trimestre do corrente anno, por já estar terminado o periodo de sua applicação.

N. 1.724 — Idem, em 15 de outubro, ao contracto celebrado entre esse ministerio e a firma Prado Peixoto & Comp. para execução de obras na ilha do Rijo, por ter sido celebrado com inobservancia ao disposto no art. 789 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 2.725 — Communicando a recusa de registro, em 15 de outubro, á despesa de reis 1.494:349\$200 equivalente a £ 36.775 00-00, relativa á aquisição no Banco do Brasil, da cambial posta a disposição do addido naval em Londres, para o pagamento da encomenda de aviões «Avro» adquiridos a A. V. Roe & Comp. Ltd. de Inglaterra e de aviões «Consolidated» sobresalientes e accessorios, adquiridos por intermedio do Governo dos Estados Unidos da America do Norte, por estar encerrado o exercicio de 1927 a que ella pertencia.

N. 2.726 — Communicando o registro do contracto celebrado com a firma E. Caubit & Comp., para o fornecimento e instalação de uma machina de compor linotypo, á Imprensa Nacional.

N. 2.727 — Ao Sr. ministro da Guerra — Communicando que o Tribunal foi de parecer que o credito especial de 58:134\$400, destinado ao pagamento do acrescimo de 40 % sobre os respectivos vencimentos, concedidos por decreto de 3 de novembro de 1927, aos sub directores da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, Jeronymo Braz das Trinas, Joaquim Juvencio Petra de Barros e Lauriano Laurentino das Trinas, a este no periodo de 14 de novembro de 1923 a 31 de dezembro de 1926 e áquelles no de 10 de agosto de 1922 a 31 de dezembro de 1926.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Termo de confirmação da renuncia de direitos e vantagens decorrentes do contracto celebrado em vinte e nove de maio de mil novecentos e vinte com The Itabira Iron Ore Company, Limited.

Aos dez dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e oito, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutor Victor Konder, ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, o doutor Pedro Nolasco Pereira da Cunha, presidente da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, e James Alexander Burns, procurador bastante da The Itabira Iron Ore Company, Limited, conforme procuração que exhibiu e que fica archivada nesta Secretaria de Estado, declarou este ultimo que The Itabira Iron Ore Company, Limited, confirma, em todos os seus termos e na melhor forma de direito, as renunciias de direitos e vantagens decorrentes do contracto celebrado em vinte e nove de maio de mil novecentos e vinte, nesta Secretaria de Estado, ex-vi do decreto numero quatorze mil cento e sessenta, de onze de maio do mesmo anno, renunciias essas que fez por meio do requerimento de seis de julho do corrente anno, dirigido ao senhor ministro da Viação e Obras Publicas, mediante as seguintes condições:

Primeira — The Itabira Iron Ore Company, Limited renuncia á exclusi-

vidade de transporte dos seus minérios, transportando tambem, em suas linhas ou no tráfego que fizer, com seus trens, no trecho da Estrada de Ferro Victoria a Minas, os minérios pertencentes a terceiros, em igualdade de tarifas e condições com os seus, tarifas e condições essas por ella propostas e approvadas pelo Governo. Transportará igualmente os passageiros e produção da zona desde Itabira até o entroncamento de sua linha com a da Victoria a Minas, enquanto esta não tiver afflicção á cidade de Itabira, conforme o estipulado na clausula setima do contracto da mesma companhia, a que se refere o decreto numero doze mil e noventa e quatro, de sete de junho de mil novecentos e dezesseis. Transportará mais os passageiros e a produção no trecho de Collatina a Santa Cruz, quando se fizer conveniente, a juizo do Governo, dar-se escoamento á produção desta zona. Os caes pertencentes á The Itabira Iron Ore Company, Limited e mencionados na clausula decima primeira do contracto poderão ser utilizados para o embarque dos ditos minérios de terceiros, sem prejuizo dos seus serviços previstos na mesma clausula. Si, em qualquer tempo, os ditos caes não bastarem a todo minério proprio e alheio, de The Itabira Iron Ore Company, Limited, prolongará a sua linha terrea a outros caes, com o mesmo destino, mediante condições ajustadas com os interessados. Em caso de divergencia serão ellas determinadas por uma commissão de technicos, composta de tres peritos, sendo um nomeado pela União, outro pela referida companhia renunciante e o terceiro a aprazimento das duas partes.

Segunda — Toda a vez que se verificar que o custo do transporte da tonelada-kilometro, levando-se em conta o custo total da linha, do tráfego e material de seus trens, no trecho da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, que lhe foi concedido sem pedagio ou frete, e bem assim, o serviço do capital dispendido nas obras, melhoramentos e aparelhamento do alludido trecho, fór inferior aos oito reis por tonelada-kilometro, pelos quaes a mesma Companhia Victoria a Minas se obrigou para com a União a transportar em suas linhas minérios de ferro de qualquer procedencia, The Itabira Iron Ore Company, Limited pagará á referida a Minas um pedagio correspondente a differença entre o custo real da tonelada-kilometro no dito tráfego e os citados oito reis. Em caso de divergencia entre as partes sobre o assumpto deste compromisso será ella resolvida por arbitramento, na forma acima estipulada.

Terceira — A empresa ou empresas constituídas para a exploração das minas, construcção e exploração da usina siderurgica serão nacionaes, exclusivamente subordinadas ao regimen da lei brasileira, ficando assegurada a preferencia ao capital nacional nas respectivas subscrições publicas inicias.

Quarta — The Itabira Iron Ore Company, Limited, bem como qualquer das empresas destinadas a exploração dos minérios ou estabelecimento de industria siderurgica, não gosará de monopólio algum na mesma exploração ou industria.

Quinta — The Itabira Iron Ore Company, Limited se obriga a elevar para setenta contos de reis annuaes a quota de fiscalização. Por sua vez o doutor

Pedro Nolasco Pereira da Cunha, presidente da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, declara que esta companhia ratifica as renúncias feitas por The Itabira Iron Ore Company, Limited, nos termos acima consignados com os quaes está de perfeita conformidade. E o senhor ministro da Viação e Obras Publicas, doutor Victor Konder, tomando conhecimento da confirmação dessas renúncias, declarou que o Governo Federal confirmava, como de facto confirma, a aceitação das mesmas, e mandou lavrar, para firmeza de tudo, este termo que assigna com as outras partes acima mencionadas, com as testemunhas, Antonio Lourenço Pacheco, segundo official, e Rodrigo Muniz de Mesquita, terceiro official, e commigo, Arthur Leal Nabuco de Araújo, director da secção, interino, que o escrevi.

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, sobre cinco estampilhas federaes de valor total de quarenta e dois mil reis, 10 de novembro de 1928. — *Victor Konder*. — *Pedro Nolasco P. da Cunha*. — Por procuração de J. A. Penns, Antonio Lourenço Pacheco. — *Rodrigo Muniz de Mesquita*. — *Arthur Leal Nabuco de Araújo*. — Confere, Antonio Lourenço Pacheco, 2º official. — *Victor A. Nabuco*, director de secção, interino.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Na hora destinada á audiéncia dos membros do Congresso Nacional, estiveram hontem no Palacio do Catete, com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. senadores João Lyra, Godofredo Vianna, Corrêa de Brito, Eurico Valle, Adolpho Gordo e Pedro Lago; deputados Daniel Carneiro, Alvaro de Carvalho, Theodamiro Santiago, Francisco Valladares e Dr. Nicanor Nascimento.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 14, as seguintes folhas do decimo segundo dia útil:

Meio soldo, de A a Z — Montepio Civil da Fazenda, de O a Z — Montepio Militar da Marinha, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal) — Synopse geral das chuvas em todo o paiz, durante o mez de outubro de 1928:

Zona Norte — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 41 acima da normal.

Em Senna Madureira (Acre) aquella altura subindo a 58 acima da normal.

Em Manáos (Amazonas), Santarem, Salinas, Igarapé Assu, Belém (Pará) e Chereima (Piahy), a altura de chuva

ficou a 60, 47, 2, 25, 13, e 32, abaixo da normal.

No Estado do Maranhão, as chuvas mostraram-se em geral escasas, tendo em média a sua altura ficado a 14 abaixo da normal. Em Barra do Corda, São Luiz, e São Bento, essa altura ficou a 40, 15 e 13 abaixo da normal. Em Grajaú, Imperatriz, e Carolina, aquella altura subiu a 12, 5, e 10 acima da normal.

No Estado do Ceará as chuvas mostraram-se ligeiramente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 9 acima da normal. Em Quixeramobim, Porangaba, Guarimiranga, Mondubim, e Iguaçu, essa altura subiu a 2, 16, 48, 4, e 2 acima da normal. Em Aracaty, Viçosa, Quixada e Sobral, aquella altura ficou a 3, 24, 3, e 2 abaixo da normal.

No Estado do Rio Grande do Norte as chuvas mostraram-se escasas, tendo, em média, a sua altura ficado a 2 abaixo da normal. Em Natal, Macahyba e Macau, essa altura ficou a 2, 9, e 3 abaixo da normal. Em Nova Cruz, no mesmo Estado aquella altura subiu a 2 acima da normal. Em Parahyba, (Parahyba) a altura de chuva ficou a 9 abaixo da normal. Em Campina Grande e Guarabira no mesmo Estado aquella altura subiu a 10 e 2 acima da normal.

No Estado de Pernambuco, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 26 acima da normal. Em Garanhuns, Barreiros, Olinda, Goyanna, essa altura subiu a 6, 80, 25 e 11 acima da normal. Em Fernando Noronha, Pesqueira e Nazareth, aquella altura ficou a 3, 9 e 2 abaixo da normal.

No Estado de Alagoas, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo em média a sua altura subido a 37 acima da normal.

Em Collegio, Paulo Affonso, Satuba, Anadia, Traipú, Macció, e Pão de Assucar, essa altura subiu a 62, 15, 115, 14, 55, 82 e 51 acima da normal. Em Lemoeiro, Agua Branca, Piranhas, aquella altura ficou a 13, 4 e 11 abaixo da normal.

No Estado de Sergipe, as chuvas mostraram-se em geral ligeiramente abundantes, tendo em média, a sua altura subido a 9 acima do normal. Em Annapolis, São Paulo, essa altura ficou a 20, 8, abaixo da normal. Em Aracajú, Itabaianinha, Propriá e Porto Folhas, aquella altura subiu a 36, 6, 57, e 5 acima da normal.

Zona Centro — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escasas tendo em média a sua altura ficado a 67 abaixo da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se em geral escasas, tendo, em média, a sua altura ficado a 36 abaixo da normal. Em Jacobina, Lenções, Caetitê, Joazeiro, Rio Branco, Queimados, Monte Alto, Itussú, Mundo Novo, Curaça, Santa Rita, Jequitê, João Amaro, Andarahy, Remanso, Bomfim, Bom Jesus dos Meiras e S. Francisco, essa altura ficou a 44, 24, 76, 16, 54, 40, 57, 56, 47, 24, 29, 26, 46, 28, 20, 54, 41, e 30 abaixo da normal. Em Explanada, Ondina, e Ilhéos, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 3, 18 e 4 acima da normal.

Em Matto Grosso, Bella Vista Corumbá, Cuyabá S. Luiz de Cáceres, Matto Grosso) a altura de chuva ficou a 46, 86, 68, 43 e 34 abaixo da normal. Em Tres Lagoas, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 66, acima da normal.

Em Goyaz, Formosa, Catalão, e Santa

Luzia (Goyaz) e Victoria (Espírito Santo) a altura de chuva ficou a 73, 116, 84, 98, e 66 abaixo da normal.

Em Pyrenopolis (Goyaz) aquella altura subiu a 13 acima da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escasas, tendo em média a sua altura ficado a 59 abaixo da normal. Em Juiz de Fora, Uberaba, Januaria, Lavras, Estevam Pinto, Bom Sucesso, Itabira, Palmyra, S. João Evangelista, Arassuahy, Itajubá, Ouro Preto, Pirapora, Theophilo Ottoni, essa altura ficou a 104, 30, 47, 7, 53, 164, 88, 58, 50, 38, 50, 83, 81 e 49 abaixo da normal. Em Pocos Caldas e Passa Quatro, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 8 e 161 acima da normal.

Zona Sul — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral abundantes tendo em média a sua altura subido a 42 acima da normal.

No Districto Federal, as chuvas mostraram-se em geral escasas tendo, em média, a sua altura ficado a 41 abaixo da normal. Em Olavia, Encantado, Campo dos Affonsos e Penha, e Torre Meteorologica, essa altura ficou a 62, 34, 50, 21 e 25 abaixo da normal e em Madureira e Jardim Botânico ella subiu a 2 e 4 acima da normal.

No Estado de Rio de Janeiro, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escasas, tendo, em média, a sua altura ficado a 61 abaixo da normal. Em Carmo, Campos, Friburgo, Rezende, Vassouras, Valença, Santa Maria Magdalena, Cabo Frio, Therezopolis e Mendes a altura de chuva ficou a 94, 32, 80, 6, 45, 71, 123, 4, 115 e 38 abaixo da normal.

Em Macahé e Angra dos Reis, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 40 e 19 acima da normal.

Em Piquete e Bandeirantes (S. Paulo) a altura de chuva ficou a 71 e 19 abaixo da normal, e em Santos, no mesmo Estado, ella subiu a 4 acima da normal.

Em Jaguarahyva, Palmas, Ivahy e Guarapuava, (Paraná) a altura de chuva subiu a 30, 245, 97 e 175 acima da normal. Em Curitiba e Paranaguá, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 27, e 12 abaixo da normal.

No Estado de Santa Catharina, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 72 acima da normal. Em Brusque, Laguna, Camboriú, Porto Bello, Campos Novos, Blumenau, Lages, Urussanga, e Florianopolis, essa altura subiu a 63, 81, 44, 15, 276, 51, 58, 33 e 32 acima da normal.

Em Itajubá e Campo Alegre no mesmo Estado, aquella altura ficou a 10 e 1 abaixo da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo, em média a sua altura subido a 97 acima da normal. Em Uruguayana, Santa Maria, Bagé, Passo Fundo, Santa Victoria, São Luiz, Cruz Alta, Encruzilhada, Vaccaria, Lagoa Vermelha, S. Francisco, Taquary, Bento Gonçalves, Guaporé, Julio Castilho, Cachoeira, Santa Cruz, São Borja, Santo Angelo, Itaquy, Caçapava, D. Pedrito, Piratinins, Jaguará, Livramento, Boqueirão, etc., essa altura subiu a 141, 129, 61, 74, 5, 99, 155, 42, 135, 43, 18, 78, 1, 71, 293, 36, 79, 59, 147, 98, 118, 104, 36, 126, 248, e 226, acima da normal. Em Porto Alegre, Cairias, e Torres, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 3, 35, e 2 abaixo da normal.

Nota — Todos os valores referem-se a millimetros.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 11 de novembro de 1928

Previsões para o período de 18 horas do dia 11 às 18 horas do dia 12

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo: bom, com augmento de nebulosidade e possível formação de trovoadas de dia. Temperatura: manter-se-ha elevada. Ventos: predominarão os de norte a leste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom, com augmento de nebulosidade, formação de trovoadas de dia. Temperatura: manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo: perturbar-se-ha com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: manter-se-ha elevada. Ventos: variaveis, com predominancia da componente leste, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 10 às 15 horas do dia 11

O tempo decorreu bom com nebulosidade. A temperatura foi estavel á noite, tendo soffrido ligeira ascensão de dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 29.9 e minima 18.3 e as extremas registradas no Observatorio Meteorologico na Avenida das Nações, foram: maxima 26.2 e minima 19.2 ás 11 horas e 40 minutos e 7 horas e 30 minutos, respectivamente. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos de dia.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m. m	Differença em 24 horas	C. nigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyani (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha	60.1	—	26.0	—	SE	5	9a	Vagas.	B.	28.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Caetité (X).....	62.7	—	21.0	—	SE	2	9b	—	I.	24.0	17.0	10.0	lo.	B.	B.
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	61.8	-1.3	24.0	0.0	S	5	6b	Tranq.	I.	26.0	19.0	1.0	B.	B. III	lo.
Bello Horizonte.....	60.6	-1.5	21.0	2.0	C	0	9a	—	B.	28.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Januarina.....	58.5	-1.0	25.0	-1.0	N	2	6a	—	B.	30.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottent.....	60.9	-1.8	22.0	0.0	S	2	2e	—	B.	29.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Caxambu (X).....															
São Loureço.....	59.9	-2.2	23.0	2.0	C	0	9b	—	I.	26.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Cambuquira.....	60.9	—	22.0	—	SE	2	9b	—	I.	28.0	16.0	1.0	I.	I.	I.
Fassa Quatro.....	60.8	-1.9	21.0	-1.0	S	2	9a	—	B.	28.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Pocos de Caldas.....	61.0	—	22.0	—	SE	2	9a	—	B.	26.0	16.0	7.0	I.	Mo.	Mok.
Juiz de Fora.....	762.2	—	18.0	—	SE	2	9b	—	I.	26.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz.....	60.2	2.4	29.0	5.0	C	0	6a	—	B.	—	21.0	3.0	Mo.	I.	—
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	58.1	—	29.0	—	N	2	2b	—	B.	36.0	24.0	0.0	B.	I.	I.
Corumbá.....	58.2	0.6	39.0	-1.0	E	2	1a	—	B.	39.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Aquidauana.....	57.2	—	24.0	—	C	0	6a	—	B.	35.0	17.0	3.0	B.	lo.	B.
Matto Grosso (X).....															
Victória.....	62.7	2.6	25.0	1.0	N	2	6b	Tranq.	I.	26.0	18.0	0.0	I.	I.	I.
Cachoeiro de Itapemirim	66.3	6.2	24.0	2.0	C	0	—	—	B.	25.0	—	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas ás 9 horas (Ob. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Es. do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	61.6	3.8	21.0	0.0	N	2	6a	P. vagas.	B.	25.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Campos	63.0	-2.8	23.0	-1.0	N	2	10e	—	I.	25.0	16.0	0.0	I.	I.	B.
Friburgo	62.3	-3.6	19.0	2.0	C	0	9b	—	I.	22.0	14.0	0.0	I.	B.	I.
Petropolis.....	60.0	-3.1	19.0	1.0	N	5	2b	—	I.	24.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Rêzende	60.6	3.2	22.0	-1.0	C	0	6b	—	I.	29.0	18.0	2.0	B.	I.	lo.
Therezopolis	62.2	-3.0	20.0	2.0	E	2	9b	—	I.	24.0	13.0	0.0	I.	I.	B.
Cabo Frio	61.5	4.5	23.0	0.0	N	5	9	Chão.	I.	25.0	20.0	0.0	B.	B.	I.
Angra dos Reis.....	61.2	3.9	24.0	2.0	SW	2	2b	Chão.	B.	25.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
S. Paulo	53.4	-3.7	21.0	4.0	NE	2	0	—	B.	31.1	17.0	8.0	I.	lo.	I.
Santos	61.7	2.5	25.0	-1.0	W	2	3b	Chão.	B.	27.0	19.0	0.0	I.	I.	B.
Ribeirão Preto.....	58.5	6.6	24.0	-3.0	C	0	9a	—	B.	33.0	19.0	10.0	B.	I.	Mok.
S. Carlos do Pinhal (X).....															
Faxina (X).....															
Campinas (X).....															
Curitiba	61.4	-3.9	27.0	4.0	S	2	0	—	B.	25.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaquá.....	59.8	-3.4	21.0	-1.0	C	0	2a	Tranq.	B.	20.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Guarapuava.....	59.0	-2.9	22.0	8.0	W	2	2b	—	B.	26.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas	60.8	-4.2	22.0	6.0	C	0	2a	—	I.	25.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis	60.2	-4.9	23.0	2.0	N	2	0	P. vagas.	B.	24.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Lages	51.8	-4.0	21.0	6.0	NE	2	2a	—	B.	22.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Herval	59.2	-2.4	19.0	1.0	C	0	6a	—	B.	36.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
S. Francisco (X).....															
Porto Alegre.....	60.4	-0.9	24.0	2.0	C	0	9b	—	I.	32.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana	60.7	0.6	20.0	0.0	C	0	9b	—	I.	31.0	16.0	4.0	B.	B.	I.
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Victoria(X).....															
Montevideo.....	59.7	-0.8	19.0	1.0	N	2									
Buenos Aires.....	59.1	-1.5	20.0	2.0	NE	2	3								

As temperaturas máximas verificaram-se em Corumbá e com 39.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 10.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos á rectificação com os mappa mensaes.

Convenções— Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; — 10, totalmente encoberto; b) nuvens; baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máo. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HL, halo solar; HL, halo lunar; C, coroa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford, de 0 a 12 tuão. A pressão barométrica achase reduzida a 0 C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul: — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 10 ás 9 horas do dia 11

Zona Norte—Por deficiencia dos despachos usuaes, não é feita a synopse desta zona.

Zona Centro—O tempo, no decorrer das ultimas 24 horas foi bom nos Estados do Rio, Matto Grosso e E. Santo, chuvoso em parte dos demais. A's 9 horas de hoje o tempo foi incerto em grande parte do E. de Minas e em geral bom nas demais regiões. A temperatura elevou-se ligeiramente. Predominaram ventos do sul a léste fracos.

Zona Sul—O tempo, nas 24 horas foi bom, salvo em algumas localidades de S. Paulo, Paraná e Rio Grande, onde se observaram chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo decorreu bom, salvo em Rio Grande, onde foi incerto e blueniu, onde choveu. A temperatura elevou-se, sendo que accentuadamente em Lages, Brusque, Blumenau, Guarapuava e Palmas. Os ventos foram variaveis e fracos, salvo em P. Fundo; onde predominaram os de sudeste, com rajadas fortes.

Nota—A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos. O serviço foi bom, salvo o da zona já mencionada.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima	25.0	31.2	—	32.6	—	—	31.4	30.6	27.2	33.2
Minima	18.9	16.4	—	17.6	17.2	—	19.7	22.4	17.7	18.0
Chuva	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 11):			Rio S. Francisco (Dia 10):		
Guararema	.26		.10 Pirapóra	.85	.08
Jacar hy	.18		-.08 S. Francisco	3.00	.00
Caçapava	.40		.00 Januária	2.50	.25
Pindamonhangaba (X)			Ca inhonha	2.30	.10
Guaratinguetá	.41		.00 Rio Branco (X)		
Rezendé	.32		.00 Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	1 07		.01 Remanso (X)		
Anta	.20		-.06 Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha (X)			Cabrobó (X)		
S. fidelis	.30		.00 Piranhas (X)		
Campos	4.84		.10 Pened (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 11):			Bacia Amazonica (Dia 9):		
Aquidaban (X)			Manãos	8.58	.01
Warnaw (X)			Manués	.01	.00
Passo Manso (X)					
Blumenau	1 00	.24			
Gaspar	2.00	-.12			
Ilhota	1.85	-.25			

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 11 — Subindo em Caçapava, Cachoeira, B. do Pirahy e Campos, estacionario em Guaratinguetá, Cezandé, S. Fidelis e Iap. runa e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 10 — Subindo em Januária e Carinhanha; estacionario em S. Francisco e baixando em Pirapora.

Rio Itajahy-Assú — Dia 11 — Subindo em Blumenau e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 9 — Subindo em Manãos e estacionario em Manués.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Macció (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá (X).....	7.30										
Porto Seguro	9.30	SSE 7	S 6	S 4	SSE 3	SSW 3	SSW 7	—	—	1.500 ms.	
Victoria	9.30	E 3	NE 2	NNW 1	WNW 1	S 11	SSW 4	SW 12	—	3.080 ms.	
Campos	9.30	NNE 7	NNE 6	N 6	W 6	WNW 5	WNW 6	WNW 9	—	4.200 ms.	
Mendes	9.30	NE 4	NNE 6	NNE 6	NNW 6	WNW 4	WSW 8	W 10	—	4.200 ms.	
Rio de Janeiro	9.30	NW 1	N 5	NNW 7	NW 6	W 4	WSW 7	W 11	WSW 16	4.550 ms.	
Rio de Janeiro.....	14.00	SW 5	NNE 1	NW 4	W 4	WSW 5	WSW 4	WSW 9	WSW 16	6.150 ms.	
Santos.....	9.30	SW 1	NW 2	WNW 5	W 4	WNW 5	NW 6	SW 14	WSW 12	5.100 ms.	
Curityba	9.30	NNW 2	W 7	WNW 2	W 7	—	—	—	—	5.500 ms.	
Florianopolis	9.30	W 2	WNW 8	W 9	W 7	—	—	—	—	2.550 ms.	
Porto Alegre (X).....											

(X) — Não foi recebido o despacho telegraphico.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil

Em 12 de novembro de 1928

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 12 ás 18 horas do dia 13

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom, passando a instavel so correr do dia. Temperatura: manter-se-ha elevada. Ventos: variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom passando a instavel no correr do dia. Temperatura: manter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel. Ventos: variaveis e frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 11 as 15 horas do dia 12

O tempo decorreu bom todo periodo, com nebulosidade variavel. A temperatura manteve-se elevada. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 30,9 e minima 18,4 e as extremas registradas no Observatorio Meteorologico, na avenida das Nações, foram: maxima 28,2 e minima 20,1, respectivamente ás 11 horas e 10 minutos e 3 horas e 40 minutos. Os ventos predominaram de sul a léste, frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)											Observações das 24 horas precedentes				
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	59.7	-0.4	26.0	0.0	SE	5	6a	Pqs. vagas	B	28.0	24.0	0.0	I.	B.	B.
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	60.3	0.0	26.0	-1.9	E	2	9b	P. vgs.	I.	29.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Seguro.....	60.3	—	25.0	—	S	2	9a	Tranq.	B. III.	26.0	18.0	0.0	B. 30	B. 30	B.
Bello Horizonte.....	58.4	-2.4	24.0	3.0	C	0	9a	—	B.	28.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Januaria.....	56.5	-2.0	28.0	3.0	NE	2	2a	—	B.	34.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	58.4	-2.5	23.0	1.0	N	2	9b	—	B.	30.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Caxambu (X).....															
São Lourenço.....	58.2	-1.7	—	—	NW	2	—	—	B.	—	17.0	0.0	I.	I.	B.
Cambuquira.....	58.5	-1.4	24.0	-2.0	SE	5	9a	—	B.	29.0	16.0	0.0	I.	I.	I.
Passa Quatro.....	58.4	-2.4	24.0	3.0	C	0	2a	—	B.	28.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	58.4	—	23.0	—	SE	2	2a	—	B.	26.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fóra.....	758.9	-3.3	23.0	5.0	NW	2	6a	—	B.	30.0	15.0	8.0	B.	Mok.	B.
Goyaz.....	60.2	0.0	22.0	-7.0	C	0	6a	—	B.	—	21.0	3.0	B. III.	I.	B. III.
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	56.8	-0.5	30.0	3.0	SC	2	6a	—	B.	37.0	24.0	0.0	B.	I.	B.
Corumbá.....	57.7	-0.5	24.0	-6.0	S	2	9a	—	B.	39.0	22.0	4.0	B.	Mok.	I.
Aquidauã.....	67.4	1.2	20.0	-4.0	N	2	9b	—	Io.	31.0	21.0	49.0	B.	Io.	Io.
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	59.7	-3.0	25.0	0.0	N	2	9a	Tranquillo.	B.	26.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
Cachoeira Itapemirim...	54.8	—	25.0	-1.0	NW	2	9b	—	I.	27.0	—	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	59.4	-2.2	22.0	1.0	N	2	6a	Chão.	B.	26.0	20.0	0.0	3.	B.	B.
Campos.....	59.6	3.4	23.0	0.0	NE	2	10e	—	I.	27.0	18.0	0.0	3.	B.	B.
Friburgo.....	59.9	-2.4	20.0	1.0	C	0	2a	—	B.	27.0	14.0	0.0	3.	I.	B.
Petropolis.....	58.4	-3.6	25.0	6.0	C	0	2a	—	B.	28.0	16.0	0.0	3.	B.	B.
Rezende.....	58.3	-2.3	24.0	2.0	C	0	2i	—	B.	32.0	16.0	0.0	8.	Mk.	E.
Therezopolis.....	59.4	-2.8	23.0	3.0	NE	2	6a	—	B.	28.0	12.0	1.0	B.	Mo.	I.
Cabo Frio.....	60.0	-1.5	23.0	0.0	NE	2	9a	Chão.	B.	21.0	20.0	0.0	3.	B.	B.
Angr. dos Reis.....	59.7	-1.5	24.0	0.0	S	5	6a	Chão.	B.	26.0	20.0	0.0	3.	B.	B.
São Paulo.....	57.6	-1.8	26.0	2.0	E	2	0	—	B.	30.0	19.0	3.0	B.	lo.	I.
Santos.....	60.0	-1.7	26.0	1.0	SW	2	9b	Chão.	I.	28.0	19.0	0.0	3.	B.	B.
Ribeirão Preto.....	56.4	-2.1	26.0	2.0	SE	2	9a	—	B.	30.0	20.0	0.0	8.	I.	B.
S. Carlos do Pinhal ...	—	—	24.0	—	NE	2	6a	—	I.	30.0	10.0	0.0	1.	I.	I.
Faxina.....	53.2	-2.2	27.0	0.0	NE	2	9b	—	I.	35.0	16.0	0.0	B.	Mk.	lo.
Campinas ().....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	59.0	-2.4	23.0	3.0	W	2	2a	—	B.	29.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaguá.....	57.2	-2.6	23.0	2.0	C	0	6a	Tranquillo.	B.	28.0	20.0	0.0	B.	B.	I.
Guarapuava.....	57.6	-2.0	22.0	-1.0	E	2	0i	—	B.	28.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas.....	53.6	-2.2	22.0	0.0	N	0	9a	—	B.	28.0	11.0	0.0	B.	B.	I.
Florianopolis.....	59.4	-0.8	22.0	-1.0	C	0	6a	Tranquillo.	B.	27.0	10.0	12.0	vk.	Mk.	B.
Lages.....	58.2	-1.6	22.0	1.0	NE	2	9b	—	I.	28.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Herval.....	57.7	-1.5	19.0	0.0	C	0	2a	—	B.	32.0	12.0	0.0	B.	B.	I.
São Francisco.....	68.6	-0.4	21.0	1.0	S	2	6a	Chão.	B.	26.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Alegre.....	59.0	-0.6	22.0	-2.0	C	0	9a	—	B.	27.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz de Gonzaga.....	53.2	—	21.0	—	E	2	9b	—	B.	32.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	58.3	-1.4	22.0	3.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	57.5	-1.6	22.0	2.0	NE	2	6	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Corumbá com 93.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Florianópolis com 10.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegrama. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensais.

Convenções — Estado do céu, em décimos de céu e cobertura: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; 6) nuvens baixas, a) nuvens altas; c) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garôa; NS, nevoa seca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relâmpagos; R, relâmpagos; O, orvalho; ag, a neblina; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, c. r. lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 11 ás 9 horas do dia 12.

Zona Norte — Por deficiência dos despachos usuas, não é feita a synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo no decorrer das ultimas 24 horas foi chuvoso em Minas, Goyaz e em algumas localidades de Matto Grosso e E. do Rio; bom nas demais regiões. A's 9 horas de hoje, o tempo decorreu bom em todas as regiões desta zona, salvo em Aquidauana e Pyrenopolis, onde choveu. A temperatura elevou-se. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Sul — O tempo no decorrer das ultimas 24 horas foi bom, salvo em Rio Negro e Florianópolis, onde esteve perturbado com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje, o tempo apresentou-se bom em todas as regiões. A temperatura elevou-se. Os ventos foram em geral de su este fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorologica recebidos até 14h.30ms.

O serviço telegraphico foi deficiente quanto á zona norte do paiz.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olarja	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	24.6	—	32.6	33.5	—	34.4	32.1	31.8	28.0	34.2
Mínima.....	19.0	16.7	16.8	18.0	—	20.0	19.9	20.2	17.0	19.2
Chuva.....	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 12):			Rio São Francisco (Dia 11):		
Guararema (X).....			Pirapora.....	.69	-.16
Jacarehy.....	.13	-.05	São Francisco.....	2 17	
Caçapava.....	.34	-.06	Januária.....	2 75	.25
Pindamonhangaba.....	.48	.10	Carinhanha.....	2.42	.12
Guaratinguetá.....	.30	-.11	Rio Branco.....	1.78	.55
Rezende.....	.33	.01	Barra do Rio Grande.....	1.46	.12
Barra do Pirahy.....	1.06	-.91	Remanso.....	.01	-.09
Anta (X).....	.15	-.05	Joazeiro.....	.93	.02
Porto Novo do Cunha.....	.09	-.07	Cabrobó.....	1.08	-.02
São Fidélis.....	.27	-.03	Piranhas.....	.70	-.09
Campos.....	5.01	.16	Penedo.....	1.30	.10
Rio Itajahy-Assú (Dia 12):			Bacia Amazonica (Dia 10):		
Aquidaban (X).....	1.22	.02	Labréa.....		
Warnaw (X).....			Manãos.....	8.61	.03
Passo Manso.....			Itaituba.....	.50	—
Blumenau.....	.88	-.12	Altamira.....	1.80	.01
Gaspar.....	1.98	-.02	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	1.80	-.05	Porto Velho (X).....		
			Belém.....	.48	

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul. (Dia 12) — Subindo em Pindamonhangaba, Rezende e Campos; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco. (Dia 11) — Baixando em Porto Real e S. Francisco e em Repouso, Cabrobó e Piranhas; subindo no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú. (Dia 12) — Subindo em Aquidaban e Itajahy e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica. (Dia 10) — Subindo lentamente em todo o curso.

Sondagens aeorologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		250		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyabá.....	7.30	N	3	NW	6	NW	9	NNW	7	N	6	SW	7	N	9	—	—	4.850 ms.
Porto Seguro.....	9.30	SE	4	ESE	4	NW	1	NNW	7	N	4	—	—	—	—	—	—	2.000 ms.
Victoria (X).....	9.30																	
Campos.....	9.30	NNE	4	NNW	5	NW	4	NW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Mendes.....	9.30	NNE	3	NE	2	NE	2	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2.700 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	C		NE	1	E	1	N	3	WNW	5	W	4	SSW	6	—	—	3.900 ms.
Rio de Janeiro.....	14 hs.	SSE	10	SSE	9	SSE	2	WSW	2	SSW	3	W	3	SW	5	WSW	7	4.650 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba.....	9.30	N	4	NNW	5	N	4	NNW	5	NW	4	W	4	WSW	4	SW	—	5.840 ms.
Florianopolis.....	9.30	NW	2	WNW	7	W	6	W	7	—	—	—	—	—	—	—	—	3.150 ms.
Porto Alegre.....																		

(X) Não foi recebido despacho telegraphico.

(XX) Não foi feita a sondagem, devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 13 de novembro de 1928

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 ás 18 horas do dia 14

Districto Federal e Nitheroy — Tempo instavel; chuvas e trovoadas Temperatura estavel. Ventos: variaveis, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura estavel.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura estavel salvo em Santa Catharina e Rio Grande, onde declinará de dia. Ventos variaveis, rondando para sul no Rio Grande e Santa Catharina; rajadas fortes no extremo sul.

Nota — A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o littoral entre Santa Catharina e Rio da Prata está sujeito a ventos fortes, variaveis até Rio Grande e de sul no Rio da Prata.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 12 ás 15 horas de dia 13

O tempo decorreu bom á tarde e á noite e instavel hoje, isto é, incerto pela manhã e ameaçador após. A temperatura foi estavel á noite e declinou ligeiramente de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23.8 e minima 20.1. e as registradas no Observatorio Meteorologico da avenida das Nações foram: maxima 25.6 e minima 19.6, respectivamente, ás 11 horas e 50 minutos e 5 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste frescos

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e ph nomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú.....															
Natal.....	60.7	—	28.0	—	SE	5	2a	—	B.	30.0	15.0	9.0 B.	B.	B.	
Paratyba.....	60.0	—	27.0	—	SE	2	6a	—	B.	29.0	20.0	0.0 B.	B.	B.	
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	59.6	—	29.0	—	E	2	6b	—	I.	32.0	19.0	0.0 B.	B.	B.	
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	60.1	0.4	26.0	0.0	SE	5	2a	Vagas.	B.	28.0	24.0	0.0 B.	B.	B.	
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	61.8	—	28.0	—	NE	5	0	—	B.	29.0	22.0	0.0 B.	B.	B.	
Propriá (X).....															
Ondina.....	60.7	—	25.0	—	N	2	9b	Peq. vagas.	I.	23.0	27.0	1.0 lo.	lo.	I.	
Barra (X).....															
Caeté.....	60.2	—	23.0	—	SE	5	9a	—	B.	32.0	19.0	0.0 B.	I*	B.	
Ilhéos.....	60.4	0.1	24.0	-2.0	NE	2	9b	Vagas.	I.	27.0	20.0	0.0 I.	B.	lo.	
Porto Seguro.....	60.4	0.1	26.0	1.0	NE	2	10a	Tranquillo.	B∞.	26.0	22.0	0.0 B∞.	B∞	I.	
Bello Horizonte.....	58.6	0.2	19.0	-5.0	NE	2	9a	—	B.	30.0	17.0	0.0 B.	B.	B.	
Januaria.....	57.5	1.0	25.0	-3.0	C	0	10a	—	B.	35.0	22.0	3.0 B.	B.	B.	
Theophilo Ottoni.....	53.0	-0.4	24.0	1.0	N	2	9b	—	I.	31.0	21.0	0.0 B.	B.	B.	
Caxambu (X).....															
São Lourenço.....	59.0	—	22.0	—	C	0	9b	—	B*	32.0	18.0	0.0 B.	I.	I.	
Cambuquira.....	58.3	-0.2	20.0	-4.0	SE	2	9b	—	I.	31.0	17.0	0.0 B.	B.	B.	
Passa Quatro.....	59.1	2.7	21.0	-3.0	C	0	9a	—	B.	39.0	17.0	0.0 B.	B.	B.	
Poços de Caldas.....	61.0	1.8	17.0	-6.0	NE	5	9a	—	B.	27.0	—	23.0 B.	Mo.	Mo.	
Juiz de Fora.....	759.4	0.5	28.0	0.0	N	2	10a	—	B.	31.0	18.0	— B.	B.	B.	
Goyaz.....	60.4	0.2	25.0	-4.0	C	0	10b	—	I.	30.0	21.0	9.0 B.	B.	I.	
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	57.3	0.5	26.0	-4.0	N	2	9b	—	I.	37.0	22.0	39.0 B.	Mo.	Mo.	
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	—	—	24.0	4.0	C	e	2b	—	B.	34.0	19.0	3.0 lo.	B.	B.	
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	60.3	—	26.0	—	SE	2	6a	Tranquillo.	B.	—	22.0	0.0 I.	I.	I.	
Cach. Itapemirim.....	53.2	0.8	24.0	1.0	NW	2	9b	—	I.	29.0	—	0.0 B.	B.	B.	

Observações realizadas ás 9 horas-(Oh. de Greenwich)											Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
Capital Federal.....	58.6	-0.8	24.0	2.0	C	0	9b	Chão.	I.	28.0	20.7	0.0	B.	B.	B.	
Campos	59.8	0.2	25.0	2.0	CC	0	9b	—	I.	28.0	12.0	2.0	B.	B.	I.	
Friburgo.....	59.9	0.0	23.0	3.0	CC	0	2a	—	B.	28.0	14.0	1.0	I*	B.	B.	
Petropolis.....	58.6	0.2	23.0	-2.0	C	0	10e	—	I.	28.0	17.0	0.0	B.	B.	I.	
Rezende.....	58.3	0.0	23.0	1.0	C	0	9a	—	B.	33.0	22.0	0.0	B.	B.	I.	
Therzopolis.....	58.6	-0.8	23.0	0.0	NE	2	9a	—	B.	27.0	16.0	0.0	B.	I.	B.	
Cabo Frio.....	59.2	-0.8	24.0	1.0	NE	3	10b	P. Vagas.	I.	25.0	20.0	0.0	B.	B.	B.	
Angra dos Reis.....	59.5	-0.2	24.0	0.0	SW	2	9b	Chão.	I.	27.0	20.0	0.0	B.	B.	I.	
São Paulo	59.2	1.6	19.0	-7.0	SE	2	10b	—	I*	32.0	18.0	0.0	B.	B.	B.	
Santos.....	59.1	-0.9	23.0	-3.0	C	0	10e	Tranq.	I*	27.0	20.0	0.0	I.	I.	I.	
Rib.irão Preto.....	57.6	1.2	21.0	5.0	SW	2	2a	—	B.	33.0	19.0	10.0	B.	I.	Mok.	
São Carlos do Pinhal...	58.6	—	19.0	—	NE	2	9	—	I*	33.0	17.0	4.0	I.	I*	Mok.	
Faxina	59.9	1.7	19.0	-8.0	SE	2	9b	—	Io.	34.0	17.0	4.0	Io.	Io.	Mo.	
Campinas (X).....																
Curityba.....	59.7	0.7	18.0	-5.0	NE	2	9b	—	I.	29.0	15.0	2.0	B _∞	B _∞	M.	
Paranaguá.....	58.0	0.8	22.0	-4.0	SE	2	5b	Chão.	Mo.	29.0	21.0	1.0	B _∞	P _∞	M.	
Guarapuava.....	58.6	1.0	17.0	-5.0	E	2	9b	—	Io.	23.0	15.0	6.0	B _∞	M. k.	B _∞	
Palmas.....	59.7	1.1	15.0	-7.0	NE	2	10b	—	I.	29.0	14.0	18.0	B.	Mok.	Mok.	
Florianopolis.....	59.2	-0.2	25.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	I.	26.0	21.0	0.0	I*	—	I.	
Lages	58.4	0.2	18.0	-4.0	N	2	6a	—	B.	27.0	11.0	0.0	B.	B.	B.	
Herval	57.2	1.5	21.0	2.0	N	2	6	—	B.	32.0	16.0	0.0	B.	B.	B.	
São Francisco.....	58.3	-0.3	22.0	1.0	NW	2	2b	Tranq.	B.	—	19.0	0.0	B _∞	B _∞	Mk.	
Porto Alegre	57.7	-1.3	23.0	1.0	C	0	9a	—	B.	30.0	19.0	0.0	B _∞	B.	B.	
Uruguayana	55.9	—	22.0	—	NE	2	9b	—	I.	31.0	19.0	0.0	B.	B.	B.	
São Luiz Gonzaga.....	56.6	1.7	23.0	2.0	E	2	2a	—	B.	32.0	17.0	0.0	B.	B.	B.	
Santa Victoria (X).....																
Montevideo.....	55.2	-3.1	21.0	-1.0	N	8										
Buenos Aires.....	54.1	-3.4	22.0	0.0	N	2	10									

As temperaturas maximas verificaram-se em Cayabá com 37.0 As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 11.0.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; NS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; ag, aguacero; ge, genda; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 12 ás 9 horas do dia 13.

Zona Norte — O tempo no decorrer das ultimas 24 horas foi bom e assim permaneceu até ás 9 horas de hoje. Sopraram ventos de sul a leste, em geral fracos.

Zona Centro — O tempo, nas ultimas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e trovoadas esparsas em parte dos Estados de Minas e Matto Grosso e em geral bom nas demais regiões. A's 9 horas de hoje, o tempo foi ainda perturbado com chuviscos em Minas, incerto em Matto Grosso e em varios pontos do Estado do Rio; bom nas demais regiões. A temperatura, em geral declinou. Os ventos foram variaveis e em geral fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Santa Catharina e Rio Grande do Sul; perturbado com chuvas fracas e trovoadas esparsas em parte de São Paulo e Paraná; bom nas demais regiões. A's 9 horas de hoje, o tempo decorreu em geral incerto, salvo em Rio Grande, onde foi bom. A temperatura foi estavel em Rio Grande, declinou nas demais regiões. Os ventos foram variaveis, em geral fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos. O serviço foi bom, salvo o do Norte que foi fraco.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copaca-bana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	24.4	30.7	31.0	31.4	29.0	26.0	30.6	29.8	26.2	31.8
Mínima.....	18.2	18.8	18.6	19.8	19.3	22.0	20.3	23.2	19.6	20.6
Chuva.....	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram feitas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 13):			Rio São Francisco (Dia 12):		
Guararema	.18	-.02	Pirapora	.61	-.08
Jacarehy	.23	-.03	S. Francisco	2.17	.00
Caçapava (X)			Jan. 1212	2.70	-.05
Pindamonhangaba	.29	-.01	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	.33	0.0	Rio Branco	2.06	-.28
Rezende (X)			Barra do Rio Grande	1.84	-.38
Barra do Pirahy	1.10	.04	Pe. Manso	.76	.15
Anta	.00	-.15	Joazeiro	1.00	.07
Porto Novo do Cunha	.08	-.01	Cabrobá	1.08	.00
São Fidelis	.09	-.18	Piranhas	.66	-.04
Campes	4.74	.27	Penedo	1.40	.10
Rio Itajahy-Assú (Dia 13):			Bacia Amazonica (Dia 11):		
Aquidaban	1.12	-.10	Lebrés	1.55	—
Warnaw	1.18	-.01	Manãos	8.65	.04
Passo Manso (X)			Itaituba	.58	.08
Blumenau	.83	-.02	Altamira	1.81	.01
Gaspar	1.99	.01	Taperinha	.96	.01
Ilhota	2.10	.30	Porto Velho (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (Dia 13) — Subindo em Barra do Pirahy; estacionario em Rezende e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 12) — Subindo em Porto Real e entre Rio Branco e Joazeiro e em Penedo; estacionario em S. Francisco e Cabrobá e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy Assú (Dia 13) — Subindo entre Gaspar e Itajahy e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 11) — Subindo lentamente em todo o curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima	
Olinda.....	9.30										
Maceió (XX).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá (X).....	7.30										
Por. o Seguro (X).....	9.30										
Victoria.....	9.30	N 9	NNE 9	NNE 9	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (X).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 3	NE 3	SW 3	N 6	SW 6	SW 6	NE 6	—	4.500 ms.	
Rio de Janeiro(XX).....	14.00	S 7	S 3	NNW 1	NE 1	N 4	NE 5	—	—	3.750 ms.	
Santos.....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis (X).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquitos:
Commandante Ripper, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6 horas.

Vandyck, para o Rio da Prata, recebendo impressos até as 11 horas, objectos para registrar até as 12 e cartas para o exterior da Republica até as 12 horas.

Hoje:

Alcantara, para Lisboa, Vigo e Southampton, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas do dia 13 e cartas para o exterior da Republica até as 6 horas.

Anita, para Lisboa Plymouth e Londres, recebendo impressos até as 6 horas, objectos para registrar até as 18 horas do dia 13 e cartas para o exterior da Republica até as 7 horas.

Itauba, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas, objectos para registrar até as 18 do dia 15, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, com porte duplo até as 8 e para o exterior da Republica até as 8 horas.

Itajubá, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas do dia 15, cartas para o interior da Republica até as 5 e com porte duplo até as 6 horas.

Alcantara, para Lisboa, Vigo e Southampton, recebendo impressos até as 4 horas e cartas para o exterior da Republica até as 5 horas.

Aella, para Lisboa, Plymouth e Londres, recebendo impressos até as 6 horas e cartas para o exterior da Republica até as 7 horas.

Itauba, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2 e com porte duplo até as 8 horas.

Itajubá, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 e com porte duplo até as 6 horas.

Amanhã:

Desado, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, objectos para registrar até as 18 horas do dia 14, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, com porte duplo até as 8 e para o exterior da Republica até as 8 horas.

Itabera, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas, objectos para registrar até as 18 horas do dia 14, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2 e com porte duplo até as 8 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 15:

Avião de C. G. A., para Victoria, Maravilhas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até as 13 horas, cartas para o interior da Republica até as 13 horas do dia 15 e cartas para o exterior da Republica até as 13 horas.

Dia 17:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo e Buenos Aires, re-

cebendo impressos até as 20 horas, cartas para o interior da Republica até as 20 horas do dia 16 e para o exterior da Republica até as 20 horas.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro

Diaria:	Ouro	Papel	Total
De 13 de novembro de 1928	777.245\$979	1.437.717\$097	2.214.963\$076
De 13 de novembro de 1927	\$	\$	\$
Diferença para mais em 1928	777.245\$979	1.437.717\$097	2.214.963\$076
Mensal:			
De 1 a 13 de novembro de 1928	3.467.606\$938	4.309.146\$809	7.776.753\$747
De 1 a 13 de novembro de 1927	2.568.856\$296	3.223.824\$142	5.792.680\$438
Diferença para mais em 1928	898.750\$642	1.085.322\$367	1.984.073\$009
Annual:			
De 2 de janeiro a 13 de novembro de 1928	67.040.466\$102	85.792.055\$993	152.832.522\$095
De 2 de janeiro a 13 de novembro de 1927	58.463.602\$612	69.385.320\$608	127.848.923\$220
Diferença para mais em 1928	8.576.863\$490	16.406.735\$385	24.983.598\$875

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média

Mensal:			
De 1 a 13 de novembro de 1928:			
Em ouro	15.836.560\$885		
Em papel	4.309.146\$809	20.145.707\$694	
De 1 a 13 de novembro de 1927:			
Em ouro	11.731.966\$703		
Em papel	3.223.824\$142	14.955.791\$145	
Diferença para mais em 1928		5.189.916\$549	
Annual:			
De 2 de janeiro a 13 de novembro de 1928:			
Em ouro	306.173.808\$687		
Em papel	85.792.055\$993	391.965.864\$680	
De 2 de janeiro a 13 de novembro de 1927:			
Em ouro	267.003.273\$129		
Em papel	69.385.320\$608	336.388.593\$737	
Diferença para mais em 1928		55.577.270\$943	

Recebedoria do Distrito Federal

Diferença para mais em 1928

621.625\$203

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 12 de novembro de 1928

6.640.127\$250

Arrecadada em 13 de novembro de 1928

734.438\$482

Em igual periodo de 1927

1.371.265\$732

6.752.610\$529

Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de novembro de 1928

192.265.147\$537

Em igual periodo de 1927

173.049.912\$014

Diferença para mais em 1928

19.215.235\$493

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	\$326	\$328
Sobre Italia	—	\$440
Sobre Alemanha	—	2\$001
Sobre Portugal	—	\$384
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$167
Sobre Hespanha	—	1\$363
Sobre Suissa	—	1\$617
Sobre Suecia	—	2\$246
Sobre Noruega	—	2\$242
Sobre Dinamarca	—	2\$246
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	8\$280	8\$383
Sobre Montevideo	—	8\$602
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$550
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$070
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$372
Sobre Japão (yen)	—	3\$970
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Austria	—	1\$185

Moedas

Vales ouro, por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$600
Libras (papel)	41\$400
Escudos (papel)	\$390
Pesetas (papel)	1\$360

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	770\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %	770\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	748\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	995\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	980\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	978\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	170\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	183\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	195\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	181\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	104\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	230\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	227\$000
Banco do Brasil	479\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	500\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo	85\$500
Companhia E. de F. Victoria e Minas	90\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	260\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	338\$000
Debentures da Companhia Manufactora Fluminense	170\$500
Debentures da Companhia Transporte e Carregens	195\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	1.020\$000

Venda a prazo

100 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. V/V, até 24 do corrente..... 750\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

ROLA DE MERCADORIAS

MARKADO DISPONIVEL

Movimento do dia 12

Açúcar

	Saccos
Entradas de Macaé	10.000
Entradas de Campos	2.030
Entradas de Natal	750
Total	12.780
Sahidas	3.964
Existencia	79.461

Mercado estavel.

Preços do branco crystal, 64\$ a 65\$000.

Algodão

	Gravos
Entradas não houve	—
Entradas de Ceará	1.330
Entradas de Parahyba	701
Total	2.031
Sahidas	1.042
Existencia	12.968

Mercado firme.

Preços:

Sertões — Typo 4, classe 2ª	45\$000	3 47\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	43\$000	a 44\$000
Medianos — Typos 6 e 7	42\$000	a 43\$000
Typo 5 — Primeira	42\$000	a 43\$000
Typo 5 — Norte	42\$000	a 43\$000

Café

	Saccaa
Entradas	12.580
Sahidas	8.510
Consumo local	1.000
Existencia	294.334

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	40\$500
Typo 4	35\$500
Typo 5	34\$500
Typo 6	33\$500
Typo 7	32\$500
Typo 8	30\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE CAPI

Dia 13 de novembro de 1928

Termo

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro	28\$775	28\$700	28\$800	28\$575	—
Fevereiro	28\$750	28\$625	28\$675	28\$425	—
Março	28\$850	28\$500	28\$525	28\$375	—
Abril	28\$875	28\$550	28\$500	28\$250	—
Novembro	28\$100	28\$000	28\$000	28\$000	—
Dezembro	28\$850	28\$850	28\$950	28\$775	—
Vendas	15.000	—	5.000	—	20.000

Mercado, 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, firme.

Disponivel, base typ 7, 42\$900.

Mercado calmo.

Vendas, 4.974 saccos.

O syndico, J. Nunes Tassara.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto — Director, Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados, Burlamaqui, Teixeira, Sá, Sayão, Porto, Bráulio e o director da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve,

Requerimentos:

De Nunes Ferreira & Martins e Adelino Ferreira, pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passe-se cartas.

D'A S. A. Empreza Cinematographica Americana, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Companhia Industrial de Madeiras da Barragem de S. Mathheus, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (preenchimento da vaga na directoria). — Deferido.

De D. Oliveira & Comp., Zanarini & Comp., João Gutenberg Mendes & Comp., Sociedade de Lactinios Nevada Limitada, M. Cardoso & Santos, Figueiredo & Cruz, J. Martins & Silva, Harold H. Rosen & Comp., Rodrigues Chaves & Comp., Costa & Accauhy, A Distribuidora Limitada, Araújo, Garcia & Villas, Ferreira da Costa & Esteves, B. S. & Lopes, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De M. Santos & Gomes, para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido, pelo parecer.

Da Sociedade Sanvicida Agapeama, Limitada, Nunes Ferreira & Martins, Silva Moraes & Comp., Franken Donders & Comp., e Luiz Gyongy & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Nacif Filho & Bussade, Madeira, Nascimento & Comp., Mendes Amaral & Almeida e Almeida Vasconcellos & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De G. Flores & Comp., Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Remette-se á Recebedoria para resolverem a duvida sobre o sello.

De Braga & Vianna, Geão & Bastos, Vianna & Mesquita, Telles & Blanco, Carlos & Rinaldi e Tempel & Akerman, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Melhelles, Zamith & Comp., para o archivamento de documento de quitação. — Deferido.

De Silva & Narciso, para o archivamento de seu distracto social. — Façam reconhecer as firmas.

De Nagib & Azem, Lucio Martin, Montenegro & Comp., Hofer & Comp., Viuva Mathus, Schammarella & Lopes, A. Maurtua & Comp., Rogerio Guerra & Comp., S. A. & Comp., C. Polonio, Baptista,

Santos & Comp., Miguel Jorge & Comp. e Dias & Verissimo, para os registos de suas firmas. — Deferidos.

De F. da Silva Rosa, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Lobato & Monteiro, para o registro de sua firma. — Declarem a data do archivamento de contracto.

De Duralde & Comp., para o registro de sua firma. — Façam reconhecer a firma.

De Francisco Innecco, pedindo nomeação de traductor *ad hoc* de rumaco. — Passe-se portaria ao Sr. J. E. Sarkis que servirá sob compromisso já prestado.

De Fulgencio de Jesus Silva, pedindo registro da autorização para commerciar de sua senhora D. Izabel Carillo da Silva. — Registre-se.

De Antonio Martins da Costa, F. Santos, João Gutenberg Mendes, Luiz Honorato e João Bernardes Fortes, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Relação aos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão de 5 de novembro de 1928

Contractos:

De Rodrigues Chaves & Comp., firma composta dos socios solidarios Eduardo Rodrigues Chaves e João Teixeira Lopes, para o commercio de seccos e molhados, á rua Visconde da Gavea n. 70 e 70 A, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De J. Martins & Silva, firma composta dos socios solidarios Manoel Vieira da Silva e Joaquim Pereira Martins, para o commercio de ourives, á rua Senador Pompeu n. 168, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Costa & Accauhy, firma composta dos socios solidarios Antonio Martins da Costa e Niclaun Miguel Accauhy, para o commercio de luzendas e armazinho, á rua Saccadura Cabral n. 75, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Zanarini & Comp., firma composta dos socios solidarios José Gonçalves da Fonseca e José Dias de Oliveira, para o commercio de garage, etc., á rua Amaral n. 33, com capital de 65:000\$, prazo indeterminado.

De D. Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios José Gonçalves da Fonseca e José Dias de Oliveira, para o commercio de garage, etc., á rua Amaral n. 33, com capital de 65:000\$, prazo indeterminado.

De Bastos & Lopes, firma composta dos socios solidarios Joaquim Pereira Bastos e Joaquim Martins d'Almeida Lopes, para o commercio de café, etc., á rua Marquez de Sapucahy n. 268, com capital de 20:000\$, prazo de cinco annos.

De Ferreira da Costa & Esteves, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Ferreira da Costa e Manoel José Esteves, para o commercio de botequim, á rua dos Arcos n. 53, com capital de 11:000\$, prazo indeterminado.

De A Distribuidora Limitada, firma composta dos socios solidarios, Pedro Leite Bastos e Aarão Gordon, para o commercio de transportes, á rua General Camara n. 37, com capital de 15:000\$000, prazo 5 annos.

De Sociedade de Lactinios Nevada Limitada, firma composta dos socios solidarios, Brabancio Pyragibe de S. Lemos, João

Braga, Antonio Notini Junior, Dona Scintilla Exel, para o commercio de manteiga, com capital de 200:000\$000, prazo 12 annos.

De João Gutenberg Mendes & Comp., firma composta dos socios solidarios, João Gutenberg Mendes e Antonio Mendes de Vasconcellos, para o commercio de tecidos etc, á rua do Rozario n. 161, com capital de 156:000\$000, prazo indeterminado.

De Harold H. Rosen & Comp., firma composta dos socios solidarios, Harold Herbert Fosen e do commanditario, Attila Machado Soares, para o commercio de perfumarias etc, á rua da Lapa n. 96, com capital de 50:000\$000, prazo 3 annos.

De Araújo, Garcia & Villas, firma composta dos socios solidarios, Manoel Araújo, Carlos Valino Garcia e Manuel Cabeiras Villas, para o commercio de restaurante, á rua do Catete n. 89, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Figueiredo & Cruz, firma composta dos socios solidarios, Francisco Ignacio de Figueiredo e Antonio Cruz, para o commercio de lactinios, á rua São Francisco Xavier n. 489, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Cardoso & Santos, firma composta dos socios solidarios, Manoel Cardoso e Bernardo Paes dos Santos, para o commercio de alfaiataria, á rua da Quilanda n. 25, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos

De Silva Moraes & Comp., modificação do estatuto social do seu contracto social. De Sociedade Sanvicida Agapeama Limitada, o capital social fica elevado a réis 140 000:000.

De Nunes Ferreira & Martins, é admitido como socio o Sr. José Paes Martins, recebendo a importância de 28 431:500.

De V. Silva & Comp., retira-se o socio Tarquínio Martins Borges recebendo a importância de 9:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Franken Donders & Comp, retira-se o socio Abilio Strasburg Brisola nada recebendo, retirando-se tambem o socio Mario Teixeira da Luz recebendo a importância de 53:191\$721, continuando a sociedade com os demais socios.

De Luiz Gyongy & Comp., são admitidos como socios de industria os S.s. Joaquim Pinto Ribeiro e Jayme Ferreira.

Distractos:

De Braga & Vianna, retiram-se os socios Laurentino da Costa Braga e Emilio Fernandes Vianna nada recebendo os dous socios.

De Vianna & Mesquita, retira-se o socio Manoel Gonçalves Vianna recebendo a importância de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Corrêa de Mesquita Diniz, na importância de 2:000\$000.

De Telles & Blanco, retira-se o socio José Blanco Casal nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Antonio José da Silva Telles na importância de réis 19:843:900.

De Geão & Bastos, retira-se o socio Alexandre Geão recebendo a importância de 7:193\$516, ficando com o activo e passivo o socio José Antonio Bastos na importância 9.574\$515.

De Tempel & Akerman, retira-se o socio Laibú Akerman recebendo a importancia de 45:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Hersh Tempel.

De Carlos & Rinaldi, retira-se o socio Carlos dos Santos recebendo a importancia de 46:000\$, retirando-se tambem o socio, Antonio Rinaldi recebendo a importancia de 80:000\$000.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Rio de Janeiro

EDITAL N. 4

De ordem do Sr. delegado fiscal e a vista do que requereu a firma Souza Baptista & Comp., faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que se acha extraviado o conhecimento de deposito n. 42, expedido por esta repartição, em 31 de outubro de 1927, o que será restituída a caução de réis 528\$000, independentemente do referido documento, si no prazo de 15 dias, contados da publicação do presente, no *Diário Official* e no *Estado*, desta capital, não for apresentada nenhuma reclamação, ficando sem effeito o alludido conhecimento.

Secretaria da Delegacia Fiscal, Nitheroy, 29 de outubro de 1928. — *R. Badenes*, secretario. (8.017.)

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Maria Mendes requereu por aforamento o terreno accrescido de marinha, fronteiro ao desmembrado do de n. 12, á rua Barão de Mauá n. 242, antigo n. 8, na Ponta da Areia, em Nitheroy, com os seguintes caracteristicos:

Medo de frente pela rua Barão de Mauá 7m,040, igual largura no lado do mar; e de frente a fundos 12m,31.

Confrontações: Confronta ao Norte com o mar; ao Sul com a rua Barão de Mauá; a Leste com accrescidos occupados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e a Oeste com quem de direito.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento deverão apresentar protestos nesta Directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor defensa os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 37.308, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de outubro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (7.357)

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA N. 377, SITUADO A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, NITHEROY

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Antonio Marques

Braga requereu o aforamento do terreno de marinha n. 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy. Tem o terreno a forma rectangular com 11,46 metros de frente pela rua Visconde do Rio Branco, por 19,80 metros de frente a fundos, e está situado entre os predios ns. 339 e 345 da mencionada rua.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta Directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Processo n. 35.443, de 1928.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 2 de outubro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal — 1928

Ex-officio:

N. 8.533, Abreu — Attila G. de, rua Senador Euzébio n. 530.

N. 8.591, Albert — José, rua de São Pedro n. 14, 3º andar.

N. 8.794, Andréa — Eduardo, rua General Camara n. 33.

N. 9.232, Bittencourt — José Alcino Figueiredo, rua São Luiz Gonzaga numero 590.

N. 9.295, Braga — Arthur M. Barbosa, rua Pedro Americo n. 64.

N. 9.324, Branco — Marcello Amorim Castello, Imprensa Nacional.

N. 14.830, Bretas — Luiz, rua Sachet n. 14.

N. 9.385, Brito — Luiz Herculano da Costa, rua Buenos Aires n. 125.

N. 9.649, Carvalho — Domingos Gomes de, rua São Bento n. 19, Taylor n. 18.

N. 9.633, Carvalho — Gastão (Dr.), avenida Rio Branco n. 128.

N. 9.658, Carvalho — Luiz, rua da Quitanda n. 52.

N. 9.701 — Castilhos, Pedro Affonso, rua Vasco da Gama n. 164.

N. 9.921, Corrêa — Fernando, rua Candido Mendes n. 42.

N. 9.433, Dadi — Moysés Maragom, rua do Catete n. 172.

N. 10.272, Domingos — Carlos Augusto Guimarães, Tribunal de Contas.

N. 10.407, Falcão — Eneas do Rego Barros, Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 10.633, Fonseca — Mario H. da (capitão), Departamento do Pessoal da Guerra.

N. 10.985, Godinho — Amorim, rua Vasco da Gama n. 17.

N. 11.391, L. R. Morton, avenida Rodrigues Alves ns. 303-31.

N. 11.458, Larsen — Alfredo Mello, travessa Alice n. 29.

N. 11.591, Lima — Aureliano, rua Uruguay n. 56.

N. 11.687, Lobo — Oviem, rua Senador Corrêa n. 56.

N. 11.733, Loureiro — Antonio, rua Lavradio n. 114.

N. 11.738, Loures — Sebastião, rua Duqueza Bragança n. 63.

N. 11.740, Lozada — Paulo Henrique, Lloyd Brasileiro.

N. 11.788, Macedo, Antonio Magalhães, praça da Republica n. 73.

N. 11.829, Machado — Maria Pinto, rua Haddock Lobo n. 180.

N. 11.858, Maciek — Charles, rua Candido Mendes, Hotel Moderno, Santa Thereza.

N. 11.878, Magalhães — Mario, rua Lodo n. 79.

N. 11.899, Maia — Christovam Barcellos, rua do Catete n. 243.

N. 11.953, Marinho — Abilio Teixeira, rua Henrique Valladares n. 135, 2º andar.

N. 11.966, Marotta — Salvador, rua Josme Velho n. 328.

N. 11.999, Martins — Antonio Ferreira, rua Presidente Barroso n. 98.

N. 12.003, Martins — Armando, rua Clarisse Indio do Brasil n. 20.

N. 12.087, Maya — Astrogildo Jaeger, rua do Catete n. 375.

N. 12.089, Mayer — Oscar, rua Dona Romana n. 81.

N. 12.103, Medeiros — Octacilio, rua Indiana n. 730, Aguas Perreas.

N. 12.118, Mello — Adhemar de, rua Conde Bomfim n. 242, casa XIII.

N. 12.119, Mello — Affonso A, rua Theophilo Ottoni n. 20.

N. 12.148, Mello — José, rua da Candelaria n. 90, sobrado.

N. 12.164, Mello — Raul Farias (capitão-tenente), Ministerio da Marinha.

N. 12.184, Mendes — Carlos, rua André Cavalcanti n. 154.

N. 12.266, Miranda — Ariosto, rua Emancipação n. 13.

N. 12.293, Molinari — Torinho, rua 20 de Novembro n. 106.

N. 12.334, Monteiro — Regina de Moura (espolio), rua Theophilo Ottoni n. 52.

N. 12.579, Oliveira — Alcino Candido de, Lloyd Brasileiro.

N. 12.589, Oliveira — Antonio Flavio de, rua Corrêa Dutra n. 238.

N. 12.696, Ozorio — Manoel José da Cunha, rua da Quitanda n. 145.

N. 12.732, Paixão — Bento, rua Corrêa Dutra n. 60.

N. 12.810, Pelli — Aini, rua S. Pedro n. 9.

N. 12.933, Pilar — Othon Bacharach, Imprensa Nacional.

N. 12.952, Pinheiro — Carlos, rua da Quitanda n. 145.

N. 13.084, Prado — Cesario Corrêa da Silva, Tribunal de Contas.

N. 13.178, Ramalho — Manoel Monteiro Teixeira, rua Ferreira Vianna n. 58.

- N. 13.292, Ribeiro — Crescencio Luiz, Imprensa Nacional.
- N. 13.429, Rodriguez — Manoel, rua do Riachuelo n. 92.
- N. 13.455, Rosa — Osorio Garcia (capitão), rua São Christovão n. 495.
- N. 13.749, Séve — Manoel Arthur Dantas, Fortaleza de Santa Cruz.
- N. 13.764, Silva — Adalberto Ribeiro, avenida Rio Branco n. 161.
- N. 13.795, Silva — Arthur A. Pinto da, rua D. Carlos n. 63.
- N. 13.802, Silva — Carlos (Dr.), rua Marechal Floriano n. 168.
- N. 14.205, Telles — Amilear, rua São Pedro n. 166.
- N. 14.366, Veiga — João Correia da, avenida Rio Branco n. 107.
- N. 14.459, Villela — Humberto Augusto (bacharel), Tribunal de Contas.
- N. 14.478, Voegeli — Walter, rua do Mattoso n. 193.
- N. 14.552, Wohl — Godofredo, rua General Camara n. 86, sobrado.
- N. 13.121, Queiroz — Innocencio Bosa de (major), Departamento do Pessoal da Guerra.
- N. 13.130, Quintães — Adalberto da Fonseca, Estado Maior do Exército.
- N. 13.301, Ribeiro — Henrique Luiz de Azevedo, Tribunal de Contas.
- N. 13.304, Ribeiro — João Dias da Silva, rua Calcó n. 92.
- N. 13.311, Ribeiro — Licínio da Rosa, rua Bella Vista n. 23.
- N. 13.318, Ribeiro — Manoel Leite, rua Primeiro de Março n. 86.
- N. 13.377, Rocha — Julio, rua da Relação n. 23.
- N. 14.667, Rodrigues — Hildebrando Castellar, rua Theodoro da Silva n. 510.
- N. 13.409, Rodrigues — João, rua da Quitanda n. 129.
- N. 13.479, Rozaes — Ernani, rua São Bento n. 18.
- N. 13.463, Rozas — José, rua Machado de Assis n. 71.
- N. 13.481, Ruane Luiz, rua São Clemente n. 441.
- N. 13.507, Sá — João de Oliveira, Contadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- N. 13.538, Sambi — Lamberto, rua Visconde de Inhauma n. 48.
- N. 13.541, Sampaio — Armando, rua Pedro Americo n. 141.
- N. 13.567, Santiago — Plinio, Tribunal de Contas.
- N. 13.569, Santos — Aeylino, Tribunal de Contas.
- N. 13.601, Santos — Francisco dos, rua da Alfandega n. 135.
- N. 14.659, Santos — José dos, rua Valparaizo n. 52.
- N. 14.652, Santos — Manoel Alves dos, 1º Regimento de Artilharia Montada.
- N. 13.634, Santos — Mario dos, (Dr.), rua das Laranjeiras n. 318.
- N. 13.641, Santos — Olympio Corrêa dos, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 13.646 — Santos — Pedro Oliveira, avenida Rio Branco n. 180.
- N. 13.647, Santos — Pedro Salustiano, 2º tenente, Villa Militar.
- N. 13.988, Santos — Sizino Francisco dos, Imprensa Nacional.
- N. 13.679, Sarthou, Leopoldo, avenida Rodrigues Alves n. 303/31.
- N. 13.711, Schoenharl — Carlos Dr.), rua da Alfandega n. 86, sobrado.
- N. 13.744, Serpa Junior — Manoel Martins, rua 7 de Setembro n. 137.
- N. 14.694, Silva — Alvaro, rua Becco do Rio n. 39, Gloria.
- N. 14.700, Silva — Antonio Pereira da, travessa Bambina n. 37.
- N. 13.786, Silva — Antonio Pereira da, rua Visconde de Inhauma n. 38.
- N. 13.798, Silva — Augusto da Costa e, Repartição do Pessoal da Guerra.
- N. 13.822, Silva — Eugenio Moreira da, Theatro Trianon.
- N. 13.849, Silva — João Joaquim da, Imprensa Nacional.
- N. 13.862, Silva — José João de Amorim, rua da Candelaria n. 92.
- N. 13.876, Silva — Luiz Gonzaga Pereira da, rua Cachamby n. 213.
- N. 13.879, Silva — Manoel, rua Grão Pará n. 97 — Engenho Novo.
- N. 13.916, Silva — Pedro Fernandes Vianna da (Dr.), Escola Polytechnica.
- N. 13.601, Santos — Francisco dos, 4ª vota em 22/2/29.
- N. 13.921, Silva — Philomeno Pereira, Imprensa Nacional.
- N. 13.955, Silveira — Carlos Theodorico da, rua do Riachuelo n. 287.
- N. 13.960, Silveira — Goutran Antônio da, rua da Constituição n. 71.
- N. 13.961, Silveira — João Nascimento (Dr.), Avenida Rodrigues Alves ns. 303, 331.
- N. 13.966, Silveira — José Etelvina da, Caixa de Amortização.
- N. 14.714, Soares — Arthur, Tribunal de Contas.
- N. 14.007, Soares — Flavio Alcoba, rua do Rocha n. 34.
- N. 14.014, Soares — Olympio, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
- N. 14.045, Souza — Antonio Braz de, Avenida Rio Branco n. 63, 1º andar.
- N. 14.052, Souza — Barnabé de, rua Figueira de Mello n. 219.
- N. 14.055, Souza — Djalma Alves de, rua Ramalho Ortigão ns. 8 e 10.
- N. 14.081, Souza — Leoncio Lopes de, rua José Domingues n. 109/C. 5.
- N. 14.105, Souza Junior — José Antonio de, Imprensa Nacional.
- N. 14.133, Steiger — Robert, rua Tavares Bastos n. 142, Ct.
- N. 14.146, Tallui — Antonio Arruda (Dr.), rua da Alfandega n. 103.
- N. 14.164, Tavares — Octavio, rua Faria n. 5.
- N. 14.174, Taylor — José Arthur, avenida Rio Branco ns. 110/12.
- N. 14.196, Teixeira — Manoel Joaquim Oliveira, rua 1º de Março numero 103, sobrado.
- N. 14.199, Teixeira — Theodoro, rua Alvaro n. 50, Engenho Novo.
- N. 14.233, Tinoco — Mario Fonseca, avenida Rodrigues Alves ns. 103/31.
- N. 14.237, Toldnaes — Elb, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
- N. 14.238, Toledo — Antonio Carlos de, Directoria Geral de Estatistica.
- N. 14.247, Torres — Cyro, Directoria Geral de Contabilidade.
- N. 14.779, Torres — Domingos, rua Municipal n. 6.
- N. 14.249, Torres — João, rua do Rosario n. 99.
- N. 14.262, Trammer — Herman, avenida Suburbana n. 1.120.
- N. 14.270, Tricalho — Roque, rua America n. 180.
- N. 14.272, Trindade — Eduardo de Góes, rua 1º de Março n. 47.
- N. 14.304, Valle — José Maria do, rua da Assembléa n. 94.
- N. 14.308, Valle — Maria de Lourdes, rua do Mattoso n. 197.
- N. 14.309, Valle — Mario, avenida Rio Branco n. 9.
- N. 14.345, Vasconcellos — Mauricio Smith, Praia do Russel n. 64.
- N. 14.350, Vasconcellos — Tanerredo de, rua Sorocaba n. 181.
- N. 14.353, Vasconcellos Junior — Laurindo José, rua do Ouvidor n. 70.
- N. 14.354, Vasconcellos Junior — Pedro Arthur de, Repartição Geral dos Telegraphos.
- N. 14.382, Velloso — Raul L., rua Assis Bueno n. 42.
- N. 14.409, Vianna — José Camillo Ribeiro, Lloyd Brasileiro.
- N. 14.427, Vide — Joaquim, rua S. Pedro n. 42, sobrado.
- N. 14.439, Vieira — Joaquim de Assis, Estado Maior do Exército.
- N. 14.466, Vinhaes — José Luiz (Cte.), Avenida Pedro IIº n. 182.
- N. 14.486, Viveiros — Manoel, Lloyd Brasileiro.
- N. 12.500, Neves — Arthur Monteiro, rua S. Christovão n. 195.
- N. 12.515, Niemeyer — Mario Conrado, Inspectoria Federal de Estradas.
- N. 12.519, Nobrega — Eduardo de Carvalho, Imprensa Nacional.
- N. 12.527, Nogueira — Linneu, avenida Rio Branco n. 99/101.
- N. 12.540, Novaes — Eduardo Pinto de, Lloyd Brasileiro.
- N. 12.549, Nunes — Antenor Dumas, rua do Rosario n. 99.
- Distrito Federal — 1928:
- A 2.810 — A. Caldas & Andrade, rua S. Christovão n. 31.
- M 3.093 — A. Geraldés Sobrinho, rua Pinto de Figueiredo n. 22 A, loja.
- A 2.441 — Amaral — Affonso Pedro do, Avenida Gomes Freire n. 136.
- B 1.045 — Andrade — Maria Luiza de, rua das Laranjeiras n. 525.
- A 2.086 — André — Nagib Elias, rua da Alfandega n. 379.
- B 199 — André — Sture, rua da Quitanda n. 171.
- A 590 — Attilio & André, rua Barão n. 379, Jacarépaguá.

"Ex-officio" Y 945 — Azevedo — João Paiva, rua das Laranjeiras n. 549.

T 2.422 — Barbosa — Joaquim Almeida, rua S. Christovão n. 635.

A 2.857 — Bessa — José Cardoso, Estrada Marechal Rangel n. 18.

T 1.681 — Bittencourt — Carlos Guimarães (Dr.), rua Salvador Corrêa numero 94, casa IX.

B 932 — Blackborow — Stanley James, avenida Rodrigues Alves n. 437.

N 8.825 — Boschen — Guilherme, rua Conde de Bomfim n. 1.326.

A 1.578 — Braga — Felicia Souto da Rocha, rua Dias da Rocha n. 46.

D 699 — Braga — Henrique da Costa Pereira, rua Republica do Perú n. 90.

B 590 — Carneiro — Carlos Ribeiro, rua Araujo Penna n. 16.

A 3.050 — Carneiro — Lucio da Cunha, rua dos Prazeres n. 25, Santa Alexandrina.

U 1.367 — Carvalho — Carlos de (Dr.), rua Alegre n. 70, casa 4 — Andarahy.

R 4.596 — Carvalho — Maria Rodrigues Alves da Costa, rua do Ouvidor numero 58, sobrado.

P 2.086 — Castro — João Machado de, Estrada da Freguezia n. 9 — Jacarépa-guá.

N. 5.745 — Fonseca — Luiz Pinto da, rua Buenos Aires n. 113, 1º andar.

O 2.999 — Glette — Martha, rua General Camara n. 308, sobrado.

N. 137 — Gomes — Antonio Ferreira, rua Ferreira Pontes n. 58.

"Ex-officio" — Y 877 — Macedo — José de Assumpção, avenida Paulo de Frontin n. 395.

O 583 — Mello — Avelino Bento de, rua Lobo Junior n. 79.

R 5.134 — Miranda — Maximino Arthur de, rua Visconde de Inhauma numero 62.

M 1.918 — Montenegro — Fernando, rua do Mercado n. 37.

U 834 — Moreira — Manoel Gomes, travessa do Rosario n. 13.

R 4.444 — Pinna — Marços, rua Prainha n. 13.

O 1.683 — Rocha — José Martins da, rua Camerino ns. 86 e 90.

O 1.685 — Rocha — Zeferino Martins da, rua Camerino ns. 86 e 90.

D 1.114 — Sant'Anna — Luiz de, rua do Ouvidor n. 149.

N. 5.837 — Santos — Julio Cesar de Noronha, Ministerio da Marinha.

N 7.673 — Santos — Manoel Cicero dos, rua Conselheiro Zacharias n. 66.

S 1.397 — Souza — Manoel Joaquim Carneiro, rua do Ouvidor n. 26.

S 978 — Teixeira — Alberto Dias, rua Marechal Pires Ferreira n. 76.

S 345 — Teixeira — Joaquim Pinto, rua Paysandú n. 196.

T 4.123 — Teixeira — Ovidio Alves, rua da Conceição n. 147.

M 3.080 — Telles — Augusto Henrique, rua Getulio n. 63.

M 687 — Telles — Osorio da Cunha, rua Marquez de Valença n. 94 — Tijuca.

R 4.222 — Tettamanti — Luiz, Avenida Rio Branco n. 251.

N. 5.480 — Torelly — Luiz Philippe Pinto, rua Professor Gabizo n. 217, casa 3.

R 1.948 — Travessa — Tobias Diogenes, Contadoria Central da Republica.

R 2.624 — Ventura — Samuel Rodrigues, rua da Carioca n. 37.

N. 2.332 — Vieira Filho — Xisto, Alfandega do Rio de Janeiro.

"Ex-officio" — Y 58155 — Vieira — Alvaro Henrique Mattos, rua S. Pedro n. 23, 3º andar.

T 877 — Vieira — Manoel da Rocha, rua Assis Carneiro n. 156.

R 1.094 — Voit — Ludwig, rua da Carioca n. 39.

T 2.156 — Wei — Chan Man., rua do Lavradio n. 122.

N 6.438 — Williams — Emilia Rampi, rua Real Grandeza n. 88, casa 12.

R 3.163 — Aguiar — Francisco Fernandes de, rua Luiz de Camões n. 36.

R. 886 — Albuquerque — Antonio de, rua dos Invalidos n. 30.

P. 1.104 — Alves — Luiz Ignacio, rua Buenos Aires n. 233.

"Ex-officio" — 311 — Y. 1.173 — Amorim — José Francisco D', rua do Senado n. 233.

"Ex-officio" — 772 — Ancêdo — José Teixeira, rua João Romariz n. 47, Ramos.

M. 2.210 — Antunes — João dos Santos, Avenida 28 de Setembro n. 268.

N. 4.012 — Aragão — Henrique de Beaurepaire Rohan, rua das Laranjeiras n. 275.

N. 5.605 — Araujo — Jayme de, rua Theophilo Ottoni n. 52.

N. 6.038 — Ayres Sobrinho — Carlos, rua Francisco Real n. 244.

U. 1.162 — Azeredo — Paulo, Avenida Rio Branco ns. 89 e 91.

M. 447 — Bessa — Antonio de, rua do Rosario n. 89, sobrado — Sala 4.

"Ex-officio" Y. 1.195 — Boscolo — João Eugenio, rua do Passeio ns. 48 e 54.

"Ex-officio" Y. 1.153 — Brandão — Alcino Luiz, rua Alzira Valdetario numero 24.

"Ex-officio" Y. 1.163 — Brito — Luiz Herculano da Costa, rua Buenos Aires n. 126.

"Ex-officio" Y. 577 — Burt — Alfred William Seymour, rua Santa Luzia numero 69.

U. 395 — Cabral — Armando Augusto da Costa, rua 7 de Setembro n. 115.

N. 8.169 — Caldas — Antonio, rua do Ouvidor ns. 22 e 24.

"Ex-officio" Y. 1.192 — Carneiro — Alice, rua Candido Mendes n. 21.

M. 3.965 — Carvalho — Adolpho Luiz, Quartel General da 1ª Região Militar.

N. 3.950 — Carvalho — João Braulina de (Dr.), rua Humaytá n. 73.

P. 4.319 — Carvalho — Salvador Clemente de, rua Uruguayana n. 127, sobrado.

N. 5.849 — Cavé — Albert, rua Buenos Aires n. 159, sobrado.

"Ex-officio" Y. 745 — Chelles — Arthur, rua Dr. Silva Pinto n. 36.

T. 4.391 — Clare — Seraphim Fernandes (Espolio), rua Visconde de Inhauma n. 46.

N. 9.323 — Coelho — Felix, rua Benjamin Constant n. 56.

P. 111 — Coelho — Joaquim Ferreira, rua Uruguayana ns. 23 e 25.

N. 4.640 — Corrêa — Humberto Oliveira, rua Vaz de Toledo n. 264.

N. 7.829 — Corrêa — Leopoldo Antunes, rua Theophilo Ottoni n. 66.

S. 1.466 — Corrêa — Manoel Alves, rua dos Andradas n. 21.

N. 8.023 — Costa — Antonio Rodrigues da, rua do Rosario n. 32.

S. 2.207 — Costa Junior — Antonio Fernandes da, (Dr.), rua da Conceição n. 153.

Ex-officio Y 27, Cruz — Feliciano José da, rua Emilia Ribeiro n. 107.

N. 8.297, Cruz — Felix dos Santos, ladeira do Livramento n. 40.

N. 9.283, Cunha — Benicio Moutinho da, rua Barata Ribeiro n. 692, casa 7.

Ex-officio Y. 1.210, Cury — Habib, avenida Amaro n. 691.

N. 10.054, Diegues — Manoel Joaquim, rua Domingos Lopes n. 231 A.

Ex-officio Y. 205, Domingues — Anorelino Pires de, Imprensa Nacional.

N. 1.544, Dulcetti — João, rua General Rocca n. 134.

Q. 991, Espirito Santo — Henrique do, (Esp.), rua Copacabana n. 740.

N. 3.671, F. Fred Cazio, rua Barão de Petropolis n. 154.

O. 1.663, Faria — Eduardo Cicero de, rua Santos Mello n. 65.

R. 3.602, Faria — Zeferino de (Dr.); rua Conde de Bapendy n. 39.

M. 3.720, Farias — Sinesio de, rua Uruguayana n. 47.

S. 1.528, Farinha — Antonio, rua da Alfandega n. 77.

S. 1.717, Ferreira — Alcino Correia Marques, rua São José n. 7.

M. 1.316, Ferreira — Alfredo Alves, rua Almirante Alexandrino n. 328.

Ex-officio Y. 299, Ferreira — Antonio Emilio, rua do Matoso n. 104.

O. 2.047, Ferreira — Firmino Pires, rua Cosme Velho n. 60.

N. 8.418, Ferreira — José Joaquim, rua General Caldwell n. 118.

M. 1.553, Ferreira — Luiz, rua Guttemburgo n. 80.

U. 1.928, Garcia — Nicolau Simon, rua da Constituição n. 37.

N. 3.062, Godoy — Candido José de, rua Delgado de Carvalho n. 53.

N. 2.558, Gomes — Agathyrno, rua dos Andradas n. 25.

Ex-officio Y. 513, Gomes & Martins, rua Cirne Maia n. 33.

N. 4.715, Gonçalves — Armando Augusto, rua Hilario de Gouvêa n. 36.

U. 554, Gonçalves — Custodio Teixeira, rua Campos da Paz n. 69.

N. 2.556, Gonçalves — Daniel, rua dos Andradas n. 25.

Ex-officio Y. 114/518, Gondar — Agenor Teixeira, rua Sete de Setembro numero 107, 2º andar.

N. 3.396, Goulart — Felix (Dr.), rua Dezenove de Fevereiro n. 138.

O. 3.810, Guimarães — Augusto Durval da C., cruzador Bahia.

T. 2.369, Guimarães — Joaquim dos Santos, rua do Ouvidor n. 182.

T. 2.995, Guiomard — André, praia de Botafogo n. 506.

M. 1.013, Hermes — João Severiano da F. (Dr.), rua do Rosario n. 141.

T. 3.723, Israel — Raphael, praça Floriano n. 55, loja.

N. 1.341, J. Fernandes Corrêa, rua Alvares de Azevedo n. 56.

N. 1.698, Lacerda — Raul Edmundo Paiva de, rua da Quitanda ns. 106/110.

M. 3.714, Lamare — Rolando de, rua General Camara n. 111, sobrado.

S. 2.533, Larouy — Joanna Ferreira; rua Santa Iygia n. 196.

R. 3.015, Leitão — Celino da Silva, Telegrapho Nacional.

R. 3.397, Leite — Joaquim Virgilio T. (Dr.), rua Bento Lisboa n. 64.

N. 5423, Leite — Lysanias de Cerqueira, avenida Amaro Cavalcanti numero 359.

O. 2.382, Leite — Pedro Torres, rua Prudente de Moraes n. 95.

Q. 695, Leme — Laura O. Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 488.

M. 1.831, Lemôis — Carlos Gomes de Andrade, rua Conselheiro Saraiva n. 33.

N. 2.670, Lohmann — Hanns Martins, Caixa Postal n. 833.

N. 4.155, Luca — Valentim de, rua Bento Lisboa n. 116.

Ex-officio Y. 451, Machado — Adolpho C. L., rua Conde de Boa Vista numero 814.

P. 1.553, Meira — Nestor (desembargador), ilha das Flores.

Ex-officio 531, Mello — Antonio Dutra de, avenida 28 de Setembro n. 199.

N. 4.913, Mello — Ernani Ferreira de, estrada do Capenha n. 468.

T. 4.334, Mendes — Joaquim, rua do Uruguay n. 262.

T. 4.333, Mendes — Joaquim, rua Costeie n. 103, antigo 71.

Ex-officio Y. 1.183, Motta — Americo

Francisco da, rua Coronel Andrade Neves n. 113.

S. 1.829, Montinho — Alvaro P., rua Equador n. 36.

R. 3.981, Muller — Bráulio Eugenio, rua Bulhões de Carvalho n. 17.

T. 2.957, Murad — Chueri, rua da Alfandega n. 286.

P. 987, Nogueira — Joaquim Martins, rua São Christovão n. 54.

M. 4.465, Otero — Antonio Valinho, rua Camerino n. 68.

Ex-officio Y. 329, Pereira — Francisco Rodrigues, rua Pará n. 16.

Ex-officio Y. 572, Place — Antonio Rodrigues, rua Ferreira de Andrade numero 34.

N. 8.249, Pontes — João Alvês, rua Pereira da Silva n. 128.

R. 441, Pontes — Ulysses dos Santos, rua Marechal F. Peixoto n. 141.

R. 4.393, Pontes — Victor de Menezes, rua São Clemente n. 183.

Ex-officio Y. 334, Ramos — Fructuoso Ferreira, rua Visconde de Nitheroy n. 112.

Ex-officio Y. 321, Roitberg — Nathan, rua do Cattete n. 50.

U. 814, S. L. F. M. Lauchlan, rua Buenos Aires n. 144, 1º andar.

R. 1.288, Sampaio — Paulino de Mesquita, rua General Camara n. 89.

Ex-officio Y. 602, Vieira & Alves, estrada da Freguezia n. 610.

Ex-officio 42/43-Y. 320, Vieira — Antonio, travessa Portella n. 65.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 14 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bom de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1928. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretário, Rubens Rego Serra Martins.

Fiscalização Geral de Loterias

THESSOURO NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal do governo, ficam intimados a comparecer a esta Fiscalização, no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, afim de apresentarem defeza no processo que responderem por infração da alinea 3 do artigo 42 do Regulamento baixado com o decreto 15.775, de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibi-

do nesta Capital), os seguintes infractores:

Auto n. 361P — Estrella do Campo, praça da Republica n. 209.

Auto n. 40 — Oscar & Comp., Galeria Cruzeiro n. 1.

Auto n. 4157 — J. Figueiredo, rua Uruguayana n. 26.

Auto n. 43 — Jarbas Pimentel, rua do Rosario n. 89.

Auto n. 44 — Pallut & Comp., rua do Rosario n. 96.

Auto n. 46 — Moreira Fernandes, rua D. Manoel n. 32.

Auto n. 47 — Fernando Bruno, rua Buenos Ayres n. 30.

Auto n. 4855 — Drumond & Comp., rua 1º de Março n. 7.

Auto n. 49 — Francisco Guida, avenida Passos n. 88.

Auto n. 51 — Domingos Cataldi, rua Marechal Floriano n. 67.

Auto n. 54 — J. Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 15.

Auto n. 56 — Siciliano Giacomo, rua Gonçalves Dias n. 80.

Auto n. 58 — Cezario Fernandes, rua Ramalho Ortigão n. 9.

Auto n. 59 — F. Marques, rua Uruguayana n. 154.

Auto n. 60 — Ferraz & Carmeirinho, rua do Rosario n. 154.

Fiscalização Geral de Loterias, 13 de novembro de 1928. — O escriptivo, Heitor Pereira.

Caixa Economica do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE 4º ESCRITURARIO

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente da comissão de concurso, fica aberta, por 30 dias, a contar da presente data, a inscrição ao concurso para preenchimento de vagas de 4º escriptuario, de conformidade com o art. 78 do regulamento, devendo os Srs. candidatos instruirem suas petições, que serão apresentadas na secretaria desta Caixa, com os seguintes documentos:

a) carteira de identidade ou outro documentô que prove sua identidade;

b) certidão de idade;

c) atestado de pessoa de reconhecida idoneidade, abonando o seu comportamento;

d) carteira de reservista;

e) atestado medico provando não soffrer de molestia contagiosa;

f) atestado de vaccina.

Não será concedida prorrogação de prazo aos candidatos, além do fixado, para a apresentação dos documentos acima referidos. As petições deverão ser dirigidas ao gerente, com as firmas reconhecidas.

Os candidatos poderão ser de ambos os sexos; só podendo ser brasileiros e maiores de 18 annos. As provas serão as seguintes:

a) escripturação mercantil, por partidas dobradas, sob thema para a escripturação de contas correntes, e dos livros *Caixa*, *Diário* e *Razão*, e levantamento de balanço;

b) portuguez, analyse lexica e syntactica de um trecho classico;

c) arithmetica — questões praticas, até proporções, inclusive as operações que dellas dependam;

d) redacção official e calligraphia, sobre motivo escolhido pela commissão;

e) dactyloscopia — tomada e verificação de impressões digitaes;

f) dactylographia (prova facultativa), cópia do trecho dado, avaliadas a exactidão e o tempo de execução.

O concurso será valido por um anno, contado da data da approvação pelo conselho.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1928. — *Djalma Antão Nunes*, secretario da commissão. (7.996)

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector, faço publico que serão recebidas até 17 do corrente mez propostas para fornecimento a esta alfandega e suas dependencias, durante o anno de 1929, de combustivel e material de custeio das lanchas, officina da ilha de Santa Barbara, expediente e demais serviços desta repartição, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 30 de outubro proximo findo, a fls. 23.485 e seguintes e que na relação do material de custeio das lanchas, automoveis, officinas e demais serviços desta alfandega, publicada abaixo pelo referido edital, fica rectificado o artigo sob o n. 407, para — machinas de escrever, Underwood e semelhantes, ultimo typo.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1928. — *Amarílio de Noronha*, chefe de secção, interino.

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 3 de novembro de 1928.

Navio S/S francez «Cordoba», atracado em 25 de outubro de 1928;

1 barrica, sem marca ou Fiorencio, sem numero, pesando 96 kilos, repregada.

1 dita, idem idem. idem, pesando 178 kilos, idem.

1 dita, idem idem, idem, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem idem, idem, pesando 75 kilos, idem.

30 ditas, Fiorencio, sem numeros, avariadas.

30 ditas, JMMC, idem, idem.

30 ditas, LVA, idem, idem.

20 ditas, MPC, idem, idem.

30 ditas, SCC, idem, idem.

Armazem n. 1 — Dia 3 de novembro de 1928:

Navio francez «Cordoba», atracado em 25 de outubro de 1928:

1 barrica, Fiorencio, sem numero, pesando 156 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 149 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 155 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 173 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 153 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, JMMC, idem, pesando 139 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 139 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, LVA, idem, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 152 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 164 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 171 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, SSC, idem, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 162 kilos, idem.

1 dita, sem marca ou LVA, idem, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 176 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 157 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 3 de novembro de 1928 — Navio nacional «Maranguape», atracado em 1 de novembro de 1928:

60 saccos, HGB, avariados.

190 ditos, B. Damazo, idem,

300 ditos, Imperial, idem.

Armazem Interno n. 4 — Dia 4 de novembro de 1928 — Navio inglez «Tintoretto», atracado em 3 de novembro de 1928:

1 barrica, APNC—R—S. n. 251, pesando 378 kilos, avariada.

1 caixa, JMMC, n. 352, pesando 104 kilos, repregada.

1 barrica, UNIAO — RS. n. 3, pesando 420 kilos, avariada.

Armazem interno n. 4 — Dia 3 de novembro de 1928.

Navio alemão «Isarlin», atracado em 31 de outubro de 1928:

1 fardo, PW—1676, n. 23, pesando 195 kilos, avariada.

Armazem interno n. 6 — Dia 3 de novembro de 1928.

Navio noruegues «Thode Fagelund», atracado em 29 de outubro de 1928.

1 caixa, FRMC, n. 1, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, Indio, n. 7.936, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, Mayrink, n. 7, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, Texaco, n. 120, pesando 32 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 3 de novembro de 1928.

Navio nacional «Aguasú», atracado em 2 de novembro de 1928:

28 barricas, DJS, avariada.

1 caixa, IHC, n. 81.340, idem.

1 dita, idem, n. 81.341, idem.

1 dita, idem, n. 81.343, idem.

104 barricas, DJS, idem.

Armazem n. 8 — Dia 3 de novembro de 1928.

Navio americano «Mourleans», atracado em 1 de novembro de 1928:

1 caixa, ABC, n. 82, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 53, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, EFCB, n. 7, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, HVE, n. 18, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, SBC, n. 81, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 137, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 273, pesando 10 kilos, idem.

1 caixa de papelão, TLW, n. 25, pesando 14 kilos, rota.

1 engradado, W—1234—CBEF, n. 3.719, pesando 508 kilos, avariado.

1 caixa, MPC, n. 7, pesando 18 kilos, repregada.

1 dita, SACRAL, n. 30, pesando 21 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 3 de novembro de 1928.

Navio inglez «Wynburn», atracado em 1 de novembro de 1928:

9 engradados, Dia, ns. 1/9, avariados

6 tambores, Melusua, vasando.

3 ditos, Granado, idem.

1 caixa, Casa Lima, n. 6, avariada.

1 dita, CA, n. 127, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, MNR, n. 3.514, pesando 97 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 3 de novembro de 1928.

Navio «Samuel», atracado em 29 de outubro de 1928:

2 barricas em aduelas, H, sem numeros, em aduelas

Armazem n. 16 — Dia 4 de novembro de 1928.

Navio inglês «Highland Monarch», atracado em 4 de novembro de 1928:

1 caixa, HMC, n. 240, pesando 53 kilos, repreçada.

1 dita, LD, n. 82.398, pesando 372 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 82.399, pesando 273 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 82.395, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 82.334, pesando 443 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 82.393, pesando 439 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 84.397, pesando 441 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 82.396, pesando 443 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 82.402, pesando 369 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 82.400, pesando 371 kilos, idem.

1 barrica, sem marca, s/n, pesando 41 kilos, repreçada.

30 latas Saci, vasando.

Armazem n. 17 — Dia 3 de novembro de 1928.

Navio inglês «Avila», atracado em 20 de outubro de 1923:

1 encapado, Vivaz, n. 7, pesando 85 kilos, roto.

Armazem n. 17 — Dia 3 de novembro de 1928:

Navio alemão «Gotha», atracado em 28 de outubro de 1923:

1 engradado, Florencio, n. 1.597, pesando 1 kilos, avariado e repregado.

1 dito, idem, n. 652, pesando 18 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 17 kilos, idem.

1 caixa de papelão, HBC, n. 015.008, pesando 1 kilo, roto.

1 dita, idem, n. 016.308, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 015.757, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 015.141, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 015.377, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 016.451, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 015.382, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 015.938, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 016.099, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 015.165, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 015.415, pesando 1 kilo, idem.

1 barrica, idem, 25.030, pesando 53 kilos, avariada.

1 caixa, JE&A, n. 4, pesando 113 kilos, repregada.

1 dita, MG—T.110, n. 1, pesando 38 kilos, idem.

1 engradado, MA&C, n. 753, pesando 22 kilos, avariada e repregada.

1 caixa, TJ, n. 1.757, pesando 179 kilos, repreçada.

Armazem interno n. 4 — Dia 3 de novembro de 1928:

Navio alemão «Gotha», atracado em 28 de outubro de 1923:

20 caixas, BC, avariadas.

20 ditos, CrM, idem.

20 ditos, Florencio, idem.

20 ditos, IMMC, idem.

20 ditos, MAC, idem.

20 ditos, Montes, idem.

20 ditos, Pant leone, idem.

20 ditos, Plul nas, idem.

Armazem n. 18 — Dia 3 de novembro de 1928.

Navio italiano «Colombo» — Atracado em 3 de novembro de 1928.

1 caixa, ENIT, n. 383, pesando 32 kilos, repregada.

Armazem Externo A — Dia 3 de novembro de 1928 — Navio inglês Avila, atracado em 26 de outubro de 1928:

3 caixas, HMC, ns 39, 13 e 24, pesando 10, 12 e 13 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, ns. 31, 41 e 27, pesando 21, 11 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 1, 15 e 16, pesando 13, 17 e 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 32, pesando 19 kilos, idem.

3 ditos, W, ns. 72, 13 e 54, pesando 23, 25 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 27, 32 e 90, pesando 21, 19 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 73 e 53, pesando 55 e 25 kilos, idem.

3 ditos, PLC, ns. 15, 3 e 27, pesando 15, 17 e 19 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 50 e 41, pesando 19 e 16 kilos, idem.

3 ditos, MVC, ns. 552, 534 e 614, pesando 35, 31 e 34 kilos, idem.

5 ditos, 52 pesando 28, 23 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 36, 35 e 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 34 e 35 kilos, idem.

3 ditos, BB, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, MPC, pesando 47 kilos, idem.

2 ditos, G. A. CAWOOD, pesando 56 e 60 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, AHO, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, AEK, pesando 68 kilos, idem.

4 ditos, 52, pesando 35, 35, 35 e 34 kilos, idem.

2 ditos, XX, pesando 31 e 57 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 3 de novembro de 1928.

Navio inglês «Avila» — Atracado em 26 de outubro de 1928.

1 caixa, PB2, n. 126, pesando 39 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 3 de novembro de 1928.

Navio nacional «Almirante Alexandrino» — Atracado em 27 de outubro de 1928.

1 sacco, SAC—IEC, n. 20, pesando 48 kilos, roto.

1 dito, FAIC—JFC, n. 6, pesando 35 kilos, idem.

2 ditos, PMC—FC, ns. 13 e 9, pesando 60 e 58 kilos, idem.

1 dito, LFC—JFC, n. 24, pesando 27 kilos, idem.

1 caixa, MFC, pesando 13 kilos, repreçada.

1 dita, F Cia., pesando 19 kilos, idem.

1 dita, SFC, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, PRC, pesando 62 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 3 de novembro de 1923.

Navio inglês «Darro».

4 caixas, TBC, pesando 24, 24, 25 e 25 kilos, repregadas.

4 ditos, idem, pesando 25, 20, 20 e 25 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 24, 21, 25 e 15 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 25, 16, 19, 24 e 15 kilos, idem.

4 ditos, SAC, pesando 14, 25, 25 e 25 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 20, 13, 25 e 25 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 24, 24, 25, 25 e 24 kilos, idem.

4 ditos, DAC, pesando 25, 25, 15 e 16 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 25, 16, 25 e 26 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 26, 25, 25 e 25 kilos, idem.

4 caixas, idem, pesando 20, 25, 26 e 26 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 15, 26, 24, e 24 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 20, 25, 24, 18 e 25 kilos, idem.

1 dita, H, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, CSC, pesando 31 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 3 de novembro de 1928.

Navio americano «Western World», atracado em 2 de novembro de 1928:

1 caixa Macario, n. 113, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

3 amarrados de 2 caixas idem, n. 69, sem numero e n. 29, pesando 25, 22 e 25 kilos, idem.

3 ditos idem, ns. 105, 86 e 24, pesando 13, 25 e 14 kilos, idem.

3 ditos idem, ns. 64, 101 e 69, pesando 21, 25 e 25 kilos, idem.

3 saccos Bus—Pilsen—BS—444, pesando 37, 47 e 36 rôtca.

3 ditos idem, pesando 46, 44 e 38 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 49, 43 e 29 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 47 e 34 kilos, idem.

Armazem Deposito de materias pesados — Dia 3 de novembro de 1928.

Navio alemão «Ischlohn»:

3 caixas S. S. — 13062, ns 18, 19 e 20, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1928.—O escriptuario, Loureiro.

Visto.—O chefe, Theotônio de Almeida.

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PREVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, para retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo

mencionados que se encontram nos armazens internos, ns. 3, 7, 10, 17 e 18 e externos A e B, do Cães do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

ARMAZEM 3:

JVR: Uma caixa n. W 13.206, á ordem, vinda de Genova pelo vapor *Cernino*, de 12 de março de 1928. — Manifesto n. 463.

Letreiro: Quatro caixas ns. 1.312/14 e sem numero, idem, idem.

BPC: Uma caixa n. 30.616, á ordem, vinda de Dunkerque pelo vapor *Bongaille*, de 23 de março de 1928. — Manifesto n. 537.

IG: Uma barreira n. 534, idem, idem.

CGL: Tres caixas ns. 113, vindas de Hamburgo no vapor *Liguria* de 26 de março de 1928. — Manifesto n. 551.

ALC: Duas caixas ns. 354 e 1, idem, idem.

LJF: Cinco barreiras ns. 1/5, idem, idem.

CNNC: 640, dentro de um losango, cinco bobinas ns. 28/32, á Comp. Nacional Navegação Costeira, vindas de Antuerpia no vapor *Livonier* de 2 de abril de 1928. — Manifesto n. 611.

FSC: Dois amarrados de ferro numeros 1 e 2, á ordem, mesmo vapor.

AM: Um rolo de arame liso sem marca vindo de Antuerpia no vapor *Winburn*, de 4 de abril de 1928. (Não consta) acrescimo. Manifesto n. 620.

SFC: Quatorze caixas ns. 9/22, á ordem, mesmo vapor.

KOF: Uma caixa n. 3.954, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor *General Mitre*, de 12 de abril de 1928. — Manifesto n. 668.

MERRUD — Cinco caixas, numeros 3.328/32, idem, idem.

Idem: Cinco fardos ns. 3.333/37, idem, idem.

Idem: Uma caixa n. 6.315, idem, idem.

TOURO: Uma caixa n. 3.293, idem, idem.

QMR: Uma caixa n. S 2.344, á ordem, vinda de Londres no vapor *Aranjora*, de 12 de abril de 1928. — Manifesto n. 676.

Idem: Uma caixa n. S 2.346, idem, idem.

Idem: Uma caixa n. S. 2.395, idem, idem.

Idem: Uma caixa S. 2.396, idem, idem.

Idem: Cinco caixas ns. 9.599/9.603, idem, idem.

RJT, 126 — Dentro de um triangulo — Tres caixas ns. 826/28, idem, idem.

FPSB: Uma caixa n. 1.437, á ordem, vinda de Genova pelo vapor *Vuldivia*, de 14 de abril de 1928. — Manifesto numero 694.

JPC 10: Duas caixas ns. 1/2, idem, idem.

SCJ: Uma caixa n. 3.197, Banco Francez Italiano da America do Sul, idem.

GGSS: Uma caixa n. 1.662 á Gustavo G. S. Silva, vinda do Havre pelo vapor *Fornose*, de 14 de janeiro de 1928. — Manifesto n. 82.

JR: Dentro de um triangulo — Uma barreira e um giga n. 922 e sem numero — á ordem, vinda de Glasgow, no vapor *Brugere*, de 12 de março de 1928. Manifesto n. 459.

JR—RS: Duas barreiras ns. 52 e 53, á J. Ribeiro, mesmo vapor.

ARMAZEM 7

Casa Mercedes: Tres engradados numeros 1/3 á Casa Mercedes Ltd., vindos de New York pelo vapor *Marconi*, de 20 de março de 1928. — Manifesto n. 521.

E. W. W.: Uma caixa n. 52 á Eric W. White & Comp., mesmo vapor.

Sem marca: Uma chapa sem numero, á ordem, vinda pelo vapor *Terrier*, de 22 de agosto de 1927. — Manifesto numero 1.403.

OOO: Uma chapa sem marca n. 33, idem, idem.

ARMAZEM 10

ELH: Duas caixas ns. 1.131/35, á Fusebio Lourenço Higos, vindas de Buenos Ayres no vapor *Valparaiso*, de 28 de agosto de 1927. — Manifesto numero 1.808.

ACFC: Quatro bobinas ns. 16/19, Companhia Nacional Navegação Costeira, vindas de Antuerpia no vapor *Granadier*, de 18 de fevereiro de 1928. — Manifesto n. 321.

CNNC 64: Oito bobinas ns. 20/27, á Companhia Nacional Navegação Costeira, vindas de Antuerpia no vapor *Argentinier*, de 28 de fevereiro de 1928. — Manifesto n. 395.

OL: Tres engradados ns. 1/3, á ordem de Clara Laumarte, vindos de Hamburgo no vapor *Lipari*, de 6 de março de 1928. — Manifesto n. 432.

DH: Uma caixa sem numero, á Delpeche, idem.

OM: Dentro de um losango — Setenta e oito caixas ns. 1/78, á ordem, mesmo vapor.

PM: Uma caixa n. 814, á Issulina Pogose, idem.

ST 124: Dentro de um triangulo, cincoenta e dois fardos ns. 1/52, á ordem, vindos de Stokolmo no vapor *San Francisco*, de 20 de março de 1928. — Manifesto n. 522.

Letreiro: Uma caixa sem numero, á orfame, idem.

CB: Uma caixa n. 8.836, John Junegers & Comp., vinda de Hamburgo no vapor *Wuttemberg*, de 28 de março de 1928. — Manifesto n. 572.

GO: Uma caixa n. 1.459, á ordem, idem.

RT: Uma caixa n. 8.61, idem, idem.

RS: Duas caixas ns. 2.910 e 28.981, idem.

TEWICO: Duas barreiras sem numeros, á Theodore Wille & Comp., vindas de Buenos Ayres pelo vapor *Liste*, de 29 de março de 1928. — Manifesto n. 583

ARMAZEM 17

MR: Dentro de um losango — Duas caixas ns. 92/93, á ordem, vindas de Liverpool no vapor *Demerara*, de 7 de março de 1928. — Manifesto n. 437.

Letreiro: Uma caixa sem numero, reverendo Dr. Raffalonck, mesmo vapor.

SAGR: Uma caixa n. 1.428, á S. Apollonia Casa Raunier, idem.

OSCARINA: Dentro de um quadrilátero, uma caixa n. 8.832, á ordem, vinda de Hamburgo no vapor *Muñid*, de 10 de março de 1928. — Manifesto n. 451.

Letreiro: Uma caixa sem numero, á ordem, vinda de Kobe, pelo vapor *Kamakura Maru*, de 12 de março de 1928. — Manifesto n. 400.

OS — RF: Uma caixa n. 4.686/88, á ordem, vinda de Hamburgo no vapor *General Belgrano*, de 15 de março de 1928. — Manifesto n. 487.

Idem: Uma caixa n. 1, idem, idem.

Idem: Uma caixa n. 4.692, idem, idem.

CS: Uma caixa n. 4.425, idem, idem.

JRG: Uma caixa n. 41.537, idem, idem.

RSCH: Dentro de um losango — Tres caixas ns. 6 e 45/46, idem, idem.

LC: 3.447: Duas caixas ns. 1 e 2 á Mendes Villela, vindas de Hamburgo no vapor *Ouessant*, de 18 de março de 1928. — Manifesto n. 495.

AFCG: Uma caixa n. 21, á ordem, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, de 21 de março de 1928. — Manifesto n. 525.

MC: Uma caixa n. 5.851, idem, idem. 31: Dentro de um triangulo: cinco caixas ns. 11/15, idem, idem.

RMSP: um pacote n. 52, The Royal Mail Pacific, mesmo vapor.

JAS: Uma caixa n. 8.190, á ordem, vinda de Hamburgo no vapor *La Coruña*, de 22 de março de 1928. — Manifesto n. 531.

RVC — Vinte e quatro fardos numeros 3.672/95, á ordem, mesmo vapor.

SFSJ — Uma caixa n. 362, idem, idem.

VMC — Uma caixa n. 3.469, á Vieira Motta & Comp., mesmo vapor.

A dentro de um quadrilátero — Cinco fardos á ordem de Meyer, numeros 39-42/45, vindos de Kobe, pelo vapor "Montevideo-Maru", de 24 de março de 1928. Manifesto n. 544.

MBC — Uma caixa n. 5.001, á ordem, vinda de Hamburgo, no vapor "Español", de 4 de abril de 1928. Manifesto n. 694.

MIAO dentro de um triangulo — Uma caixa n. 78, á Herrn Stoltz & Comp., mesmo vapor.

MKR — Uma caixa n. 016/28, á Max Krause & Comp., mesmo vapor.

O C, 140 dentro de um triangulo — Cinco caixas ns. 126/30, á ordem, mesmo vapor.

SC. 230 dentro de um triangulo — Duas caixas ns. 15.061/52, á ordem, idem.

PINTO dentro de um losango — Tres caixas ns. 29/31, idem, idem.

S.S. — Uma caixa n. 684, idem, idem.

ARMAZEM 18

ABC — Uma caixa n. 997, á Araujo Bacellar & Comp., vinda de Hamburgo, no vapor "Eubée", de 9 de março de 1928. Manifesto n. 450.

Idem — Uma caixa n. 5.632, aos messrs., idem.

EASC — Uma caixa n. 58, á Francisco A. Santos & Comp., idem.

IGC — Uma caixa n. 6.031, á ordem, idem.

M.Bastos — Uma caixa n. 3, á ordem, vinda de B. Ayres, no vapor "Southern Cross", de 14 de março de 1928. Manifesto n. 362.

RMC — Sete caixas e dois amarrados de caixas ns. 1/4, 9/13, á Ribeiro Menezes & Comp., vindas de New York, no vapor "Western World", de 23 de março de 1928. Manifesto n. 450.

RINDER — Um tambor n. 20, á Hyman Rinder, mesmo vapor.

ACC, Rio dentro de um quadrilatero — Sete amarrados de caixas ns. 1/7, á ordem, mesmo vapor.

SULTD — Um tambor n. 24, á ordem, mesmo vapor.

Idem — Cinco tambores e tres caixas ns. 26/33, idem, idem.

WSEVIII — Tres caixas ns. 664.401, 664.403, á Stupper, idem.

CAH — Uma caixa n. 1, á C. A. Hudson, vinda de Londres, no vapor "Avila", de 30 de março de 1928. Manifesto n. 585.

L.C. — Uma barrica n. 101, á Luiz Camacho, mesmo vapor.

LNI — Uma caixa n. 1.156, á ordem, idem.

MB — Uma caixa s/n., idem, idem.
AMEC, FC — Uma caixa n. 2.517, á ordem, vinda de Londres pelo vapor "Avelona", de 16 de março de 1928. Manifesto n. 491.

FC, 118 dentro de um triangulo — Um encapado, idem, idem.

SCM, PHC — Tres caixas numeros 1, 2 e 5, idem, idem.

FD — Seis barricas e duas latas numeros 18.233/38 e 18.241/42, á ordem, vindos de Amsterdam, pelo vapor "Flandria", de 12 de março de 1928. Manifesto n. 466.

JGF — Um pacote n. 212, á J. G. Fredini, mesmo vapor.

LFC — Uma caixa n. 401, á ordem, idem.

Mercedes — Dezesete caixas numeros 8.040/56, á ordem, idem.

ESC — Duas caixas ns. 48.184/85, á E. Salathé & Comp., vindas de Southampton, no vapor "Almazonza", de 12 de março de 1928. Manifesto n. 458.

SIMC — Duas caixas ns. 1.872/73, á ordem, mesmo vapor.

ELC, 55 — Uma caixa n. 40.608, á ordem, vinda de Rosario de Santa Fé, no vapor "Somme", de 10 de março de 1928. Manifesto n. 457.

A. Ferraz & Comp. — Tres saccos ns. 1.790/92, vindos de New York, no vapor "Jaboatão", de 19 de março de 1928. Manifesto n. 517 (não consta).

Letreiro — Uma maleta n. 1.844, consta do manifesto, vinda de Buenos Ayres, no vapor "Alsina", de 21 de março de 1928. Manifesto n. 538.

Smarca — Um amarrado de saccos, numero de ordem, 1.845, não consta do manifesto, vindo de Genova, no vapor "Duca D'Aosta", de 15 de março de 1928. Manifesto n. 485.

SEA — Um engradado n. 1.787, não consta do manifesto, vindo de Genova, pelo vapor "Mendoza", de 15 de março de 1928. Manifesto n. 482.

EXTERNO A

C. G. A. — Duzentas e noventa caixas sem numeros, á A. G. Avelheira, vindas de Hamburgo, no vapor "Holm", de 2 de agosto de 1928. Manifesto numero 1.338.

EXTERNO B

NMC — Uma caixa sem numero, á Nunes Martins & Comp., vinda de Hamburgo, no vapor "Itaul Soares", de 17 de abril de 1928. Manifesto n. 699.

F. S. — Setenta e cinco caixas sem numeros, á ordem, vindas de Bressow, no "Armofried", de 13 de agosto de 1928. Manifesto n. 1.404.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1928. — Americo de Barros, terceiro escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção

e Fomento Agricolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O CORRENTE ANNO, DO MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO AO SERVICO

Tendo o Sr. ministro resolvido approvar esta concorrência publica, bem como a respectiva minuta de contracto, conforme aviso n. 15.913, de 12 de novembro do corrente anno, expedido pela 3ª secção da Directoria Geral da Contabilidade, convido os Srs. Oscar Taves & Comp., Dias Garcia & Comp. e Rodrigues de Carvalho & Comp., de accordo com a clausula setima (VII) do edital da concorrência acima, a comparecerem a esta directoria, dentro do prazo de cinco (5) dias uteis, a contar desta data, afim de assignarem o termo de contracto para o fornecimento dos artigos que lhes couberem na citada concorrência.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola, em 13 de novembro de 1928. — Arthur Torres Filho.

Junta Commercial

CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que existindo 2 vagas de allemão, 1 de inglez, 1 de francez, 1 de italiano e 1 de hespanhol e para os idiomas arabe, armenio, rumeno, russo e turco, fica aberto a contar de 28 de setembro a inscripção para o concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 28 de dezembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde e que será effectuado de conformidade com as instrucções baixadas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 17 de fevereiro de 1924, publicadas no *Diario Official*, de 23 de fevereiro do mesmo anno.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial, com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão de registro civil ou dos assentamentos parochiaes anteriores ao mesmo e para os naturalizados, da competente carta, em original ou publica forma;

b) prova de não ser negociante fallido irrehabilitado comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não ter sido processado, não ter sido condemnado por crime cuja pena importe em destituição de cargo publico ou inhabilitação para exercê-lo, com certidões dos juizes das Varas Federaes e das Varas Criminaes locais.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em que se tiver inscripto.

Os pontos das provas oral e escripta versarão sobre assumpto commercial ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permitido o uso de dictionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo annunciado no *Diario Official* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido fazer prova o candidato que até a vespéra de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscripção.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

E, para conhecimento de todos os interessados, se comunica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente, a contar de 28 de setembro, das 13 ás 15 horas, ao Sr. presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, no largo de São Francisco de Paula n. 40, 1º andar, e que o presente edital será publicado no *Diario Official*.

Dado e passado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 27 de setembro de 1928. Eu, Henrique Torres de Oliveira, servindo de escriptão. — Isidoro Campos, director. — Henrique Torres de Oliveira, escriptão do concurso.

Instituto de Chimica

ACTA DA 11ª CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO, REALIZADA NO INSTITUTO DE CHIMICA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1928, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL" DOS DIAS 24 DE OUTUBRO, 2 E 6 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANNO

A's treze horas do dia Doze de novembro de mil novecentos e vinte e oito, presentes na sala da Bibliotheca do Instituto de Chimica, á rua Jardim Botânico numero quinhentos e noventa, nesta cidade, o doutor José Hasselmann, Luiz Rodrigues Pereira e Jaty Alvarez Ribas, respectivamente, chefe de Laboratorio, secretario-bibliothecario e auxiliar contractada, sendo o primeiro designado pelo senhor director deste instituto para prosidir a concorrência administrativa de inscrição a realizar-se hoje, neste instituto, para aquisição de artigos constantes do edital publicado no *Diário Official* dos dias vinte e quatro de outubro, dois e seis de novembro do corrente anno, verificou o senhor presidente a presença dos representantes das firmas: Moreno Borlido & Comp., Lutz Ferrando & Comp. Ltda. e Moreira Barbosa & Comp. Abertas as propostas recebidas e verificada a idoneidade das firmas concurrentes, foram lidas em voz alta pelo senhor presidente que as authenticou com a sua rubrica, verificando que as mesmas se achavam selladas em suas primeiras vias. Rubricadas todas as propostas pelos representantes das firmas proponentes declararam estes que, em caso de empate, sujeitar-se-iam a sorteio, conforme foi feito, e como não houvesse reclamação alguma por parte dos interessados, o senhor presidente deu por terminada a reunião designando a auxiliar para lavrar a presente acta, bem assim organizar o quadro demonstrativo dos preços offerecidos, afim de serem os mesmos publicados no *Diário Official*. E, para constar, lavrei a presente acta aos doze dias do mez do novembro do anno de mil novecentos e vinte e oito. — Dr. José Hasselmann. — Luiz Rodrigues Pereira. — Jaty Alvarez Ribas. Confere com o original. — Luiz Pereira, secretario-bibliothecario. Visto. — Dr. Mario Saraiva, director.

PROPOSTAS

Proposta de Moreno Borlido & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 142, Rio de Janeiro, ao Instituto de Chimica, para o fornecimento dos artigos constantes da 11ª concorrência administrativa de numeros abaixo mencionados:

4. (quatro), cincoenta mil réis.....	50\$000
10. (dez), trescentos mil réis.....	300\$000
22. (vinte e dous), tres mil réis.....	3\$000
24. (vinte e quatro), sete mil réis.....	7\$000
25. (vinte e cinco), quarenta mil réis.....	40\$000
26. (vinte e seis), trinta mil réis.....	30\$000
27. (vinte e sete), quinze mil réis.....	15\$000
28. (vinte e oito), quinze mil réis.....	15\$000
30. (trinta), setenta mil réis.....	70\$000
31. (trinta e um), dezoito mil réis.....	18\$000
32. (trinta e dous), quarenta e cinco mil réis....	45\$000
33. (trinta e tres), quarenta e dous mil réis.....	42\$000
34. (trinta e quatro), quarenta e dous mil réis....	42\$000

Nota—Declaramos nos sujeitar ás condições do edital publicado no *Diário Official* de 24 de outubro proximo passado, assim como ás disposições do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — Moreno Borlido & Comp.

Proposta que fazem os Srs. Lutz Ferrando & Comp. Ltda. ao Instituto de Chimica — 11ª concorrência administrativa:

1. (um), oitenta mil réis.....	80\$000
2. (dous), trinta mil réis.....	30\$000
3. (tres), sessenta mil réis.....	60\$000
5. (cinco), cincoenta mil réis.....	50\$000
6. (seis), cento e oitenta mil réis.....	180\$000
7. (sete), vinte e dous mil réis.....	22\$000
8. (oito), cincoenta mil réis.....	50\$000
9. (nove), setenta e cinco mil réis.....	75\$000
10. (dez), cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
11. (onze), oitenta mil réis.....	80\$000
12. (doze), noventa mil réis.....	90\$000
13. (treze), quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
14. (quatorze), cincoenta mil réis.....	50\$000
15. (quinze), cincoenta mil réis.....	50\$000
16. (dezesseis), trescentos e cincoenta mil réis....	350\$000
17. (dezeseite), noventa mil réis.....	90\$000
18. (dezoito), duzentos mil réis.....	200\$000
19. (dezenove), duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000
20. (vinte), cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000

21. (vinte e um), cento e oitenta mil réis.....	180\$000
29. (vinte e nove), vinte mil réis.....	20\$000
31. (trinta e um), quatorze mil réis.....	14\$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas para a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp., Luiz Gracil.

Proposta de Moreira Barbosa & Comp., para fornecimento dos artigos abaixo especificados:

11ª concorrência administrativa

Numero dos artigos:

1. (um), trescentos mil réis.....	300\$000
2. (dous), sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
3. (quatro), dezeseite mil e quinhentos réis.....	17\$500
5. (cinco), setenta e nove mil réis.....	79\$000
6. (seis), duzentos e quarenta e oito mil réis....	248\$000
7. (sete), cincoenta mil réis.....	50\$000
9. (nove), quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
10. (dez), seiscentos mil réis.....	600\$000
12. (doze), cem mil réis.....	100\$000
14. (quatorze), cem mil réis.....	100\$000
17. (dezeseite), duzentos e vinte mil réis.....	220\$000
18. (dezoito), quinhentos mil réis.....	500\$000
22. (vinte e dous), tres mil réis.....	3\$000
31. (trinta e um), trinta mil réis.....	30\$000

Declaramos que estamos de perfeito accôrdo com todas as exigências do edital publicada no *Diário Official* que se refere a presente concorrência. Declaramos ainda que, o artigo n. 9, só temos 30 grammas; o n. 10, temos 40 grammas; o artigo n. 14, temos 40 grammas; o artigo n. 17, temos 50 grammas, o o artigo n. 18, temos 50 grammas.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — Moreira Barbosa & Comp.

Quadro demonstrativo dos preços offerecidos á 11ª concorrência administrativa de inscrição, realizada no Instituto de Chimica, em 12 de novembro de 1928, conforme edital publicado no *Diário Official* de 24 de outubro, 2 e 6 de novembro do corrente anno

Numero do artigo — Moreno Borlido & Comp. Lutz Ferrando & Comp. Ltda. Moreira Barbosa & Comp.

1.	80\$000	300\$000
2.	30\$000	65\$000
3.	60\$000	—
4.	50\$000	17\$500
5.	50\$000	79\$000
6.	180\$000	248\$000
7.	22\$000	50\$000
8.	50\$000	—
9.	75\$000	45\$000
10.	300\$000	600\$000
11.	80\$000	—
12.	90\$000	100\$000
13.	45\$000	—
14.	50\$000	100\$000
15.	50\$000	—
16.	350\$000	—
17.	90\$000	220\$000
18.	200\$000	500\$000
19.	250\$000	—
20.	55\$000	—
21.	180\$000	—
22.	3\$000	3\$000
23.	—	—
24.	7\$000	—
25.	10\$000	—
26.	30\$000	—
27.	15\$000	—
28.	15\$000	—
29.	20\$000	—
30.	70\$000	—
31.	18\$000	14\$000
32.	15\$000	30\$000
33.	42\$000	—
34.	32\$000	—

Nota — Havendo empatado o preço do artigo n. 22, entre as firmas Moreno Borlido & Comp. e Moreira Barbosa & Comp. procedeu-se a sorteio, tendo cabido o citado artigo á firma Moreno Borlido & Comp.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — Luiz Pereira, secretario-bibliothecario. — Mario Saraiva, director.

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS****Inspectoria de Aguas e Esgotos**

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua dos Araujos n. 88, 15\$530.

Proprietario, rua dos Araujos n. 111, 15\$461.

Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes n. 63, 26\$658.

Light and Power Comp. Ltd., rua Barão do Bom Retiro n. 399, 18\$562.

Société Anonyme du Gaz, rua da Alfandega ns. 212 a 206, 11\$727.

M. Jonker, avenida Salvador de Sá n. 192, 8\$898.

Société Anonyme du Gaz, rua da Quitanda n. 51, 12\$567.

V. O. T. S. Francisco de Paula, rua General Pedra n. 363 A, 36\$206.

Isabel Cardoso Tosta, rua Oliveira Braga n. 177, 21\$714.

Luiz Moutinho, becco João Pereira n. 10, 22\$749.

Januario Costa, rua Lino Fonseca n. 74, 12\$686.

Julio Gallone, rua Frei Bento n. 135, 12\$686.

Ermirio Francisco Ramos, rua C numero 46 (Oswaldo Cruz), 12\$686.

Manoel Gonçalves Lhamas, estrada do Sapé n. 96, 12\$686.

Italo Del Cima, rua Coronel Agostinho ns. 103-105, 9\$545.

Joaquim Baptista de Almeida, rua do Nuncio n. 21, 42\$349.

Mazzucchelli, rua Aqueducto n. 628, 18\$753.

Light and Power Company Limited, rua Conde Lage ns. 17, 25 e 27, 24\$292.

Light and Power Company Limited, rua Conde Lage n. 21, 12\$802.

Light and Power Company Limited, rua Taylor n. 16, 12\$802.

Proprietario, rua da Estrella n. 57, 16\$680.

Société Anonyme du Gaz, rua dos Prazeres n. 98, 13\$307.

Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 185, 11\$298.

Companhia City Improvements Ltd., rua Joaquim Silva n. 96, 9\$447.

Dolly Burton, rua Santo Amaro n. 73, 8\$974.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 303, 8\$974.

Alvina Rodrigues Alves, rua Moraes e Valle n. 37, 4\$486.

Companhia Jardim Botânico, rua Bento Lisboa ns. 32 e 12, 33\$596.

City Improvements Company Limited, rua do Cattete n. 38, 11\$981.

Deolinda Magalhães, rua Paula Matos n. 55, 4\$723.

Jeremias Alves, rua de Catumby numero 71, 7\$669.

Proprietario, rua Barão de Guaratiba n. 108, 10\$897.

Mario Barreiras, rua Aguiar n. 77, 14\$233.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 105, 12\$783.

Emilia Fanzeres, rua Navarro n. 150, 8\$847.

José Duarte, rua Jequitinhonha n. 44, 20\$532.

Proprietario, rua Bento Lisboa numero 102, 20\$297.

Proprietario, ladeira do Ascurra numero 123, 8\$974.

Mario Nocinovic, rua Guaycurús numero 64, 1\$186.

Esperidião Filho, rua Aristides Lobo n. 114, 19\$508.

Prado Peixoto & Comp., rua Aristides Lobo n. 231, 21\$119.

Alberto J. Esteves, rua Araujo Penna n. 61, 6\$574.

Emilia da Costa, rua Zamenhof n. 65, 6\$574.

Companhia Telephonica, rua Bento Lisboa n. 50, 24\$292.

Proprietario, rua Navarro n. 115, 9\$441.

Salvador Laviola, rua Navarro n. 105, 7\$141.

E. Pereira Goulart, travessa Navarro n. 61, 6\$319.

Société Anonyme du Gaz, rua Aqueducto n. 1.174, 8\$625.

Société Anonyme du Gaz, rua Jequitinhonha ns. 30, 32 e 38, 37\$260.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido o proprietario do predio n. 121 da rua Paula Mattos a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, o debito de 15\$545, proveniente do serviço executado no referido predio, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 57 do Campo de S. Christovão, Sra. Adelina Cutó, a vir cumprir, dentro do prazo de 45 dias, a intimação de n. 712, expedida por esta inspectoria, para substituição de hydrometro, sob pena de multas regulamentares.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 231 a 239 (serie-B), 704 a 720 (serie-F), 369 a 374 (serie-G), 375, 376 e 378 a 385 (serie-G), 530 a 532 (serie-D) e 316 a 520 (serie-E), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

José Rito Oliveira, rua Assis Carneiro n. 10.

Elias Lacoste, rua Assis Carneiro n. 58.

Elias Lacoste, rua Assis Carneiro junto do n. 58, sem numero.

Elias Lacoste, rua Assis Carneiro n. 60.

Elias Lacoste, rua Assis Carneiro n. 62.

Joaquim Valentim da Silva, rua Assis Carneiro n. 53.

Oscar da Silveira Queiroz, rua Assis Carneiro n. 65.

Antonio Adão Teixeira, rua Assis Carneiro n. 67.

Emilia Teixeira Motta e Silva, rua General Caldwell, casa II, n. 176.

Emilia Teixeira Motta e Silva, rua General Caldwell, casa III, n. 176.

Emilia Teixeira Motta e Silva, rua General Caldwell, casa V, n. 176.

Emilia Teixeira Motta e Silva, rua General Caldwell, casa VII, n. 176.

Emilia Teixeira Motta e Silva, rua General Caldwell, casa X, n. 176.

Emilia Teixeira Motta e Silva, rua General Caldwell, casa XII, n. 176.

Manoel Pereira de Souza, rua General Caldwell n. 168.

Rodrigo de Freitas, rua General Caldwell n. 124.

Manoel Moreira Dias, rua General Caldwell n. 75.

João Francisco Moreira Gonzalez, rua General Caldwell n. 204.

João Francisco Moreira Gonzalez, rua General Caldwell, casa VII, n. 206.

João Francisco Moreira Gonzalez, rua General Caldwell, casa IX, n. 206.

João Francisco Moreira Gonzalez, rua General Caldwell, casa XI, n. 206.

João Francisco Moreira Gonzalez, rua General Caldwell, casa XVII, n. 206.

João Francisco Moreira Gonzalez, rua General Caldwell, casa XX, n. 206.

Luiz Manzollilo, rua General Caldwell n. 198.

Anna Maria Santos Guimarães, rua General Caldwell n. 186.

Antonio V. Nascimento, rua do Cattete n. 257.

Joaquim Machado Mello, rua do Cattete, casa II, n. 247.

Jayme T. Oliveira, rua do Cattete n. 245.

Claudina M. Coelho Silva, rua do Cattete n. 239.

Margarida Toledo Mattos e outros, rua do Cattete n. 237.

Leopoldo A. Ribeiro Bhering, rua do Cattete n. 235.

Luiz Neves Delgado Carvalho, rua do Cattete n. 321.

Maria Beatriz de Carvalho e Silva, rua do Cattete n. 317.

Luiza Neves Delgado de Carvalho, rua do Cattete n. 209.

Manoel Oliveira Brandão, rua do Cattete n. 293.

Manoel Oliveira Brandão, rua do Cattete n. 289.

Joaquim Silva Cardoso, rua do Cattete n. 267.

Attilio Bozellio, rua do Cattete numero 357.

Dr. José Antonio Souza Gomes, rua do Cattete n. 343.

Messias A. Teixeira da Silva, rua do Cattete n. 333.

Luiz de Souza Teixeira e outro, rua do Cattete n. 331.

Antonio Nunes de Paiva, rua 24 de Maio n. 609.

Aristides José de Souza, rua 24 de Maio n. 381 A.

Aristides José de Souza, rua 24 de Maio, casa 8, n. 581.

Salvador Jensines Penas, rua da Alegria, casa II, n. 426.

Salvador Jensines Penas, rua da Alegria n. 420.

José Lopes Martins, rua da Alegria n. 416.

José Lopes Martins, rua da Alegria, casa I, n. 412.

José Lopes Martins, rua da Alegria, casa III, n. 412.

José Lopes Martins, rua da Alegria, casa IV, n. 412.

José Lopes Martins, rua da Alegria, casa VI, n. 412.

José Lopes Martins, rua da Alegria, casa VII, n. 412.

José Lopes Martins, rua da Alegria, casa VIII, n. 412.

José Lopes Martins, rua da Alegria, casa XII, n. 412.

José Lopes Martins, rua da Alegria, casa XIV, n. 412.

José Lopes Martins, rua da Alegria, casa XVI, n. 412.

José Lopes Martins, rua da Alegria, casa XVII, n. 412.

José Lopes Martins, rua da Alegria, casa XVIII, n. 412.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 12 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 199 a 202 (série-A), 219 a 230 (série-B), 527 a 529 (série-D), 363 a 368 (série-G) e 656 a 703 (série-F), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Coronel Rangel n. 444, Pedro Ferreira Vieira.

Rua Candido Benicio n. 326, Pedro R. José Rodrigues.

Rua Candido Benicio n. 324, Manoel Coelho.

Rua Candido Benicio n. 358, Gensini Albig.

Rua Quintão n. 89, Dr. Juiz de ausentes.

Rua Belmira n. 9, Heldebrando G. Barreto.

Rua 2 de Fevereiro n. 67, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 69, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 71, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 75, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 77, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 79, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 83, Balthazar Dias.

Rua 2 de Fevereiro n. 87, José Augusto Coelho.

Rua 2 de Fevereiro n. 89, José Augusto Coelho.

Rua Paraná n. 32, Manoel Amorim, Travessa do Patrocínio n. 12, José Coelho Junior.

Travessa do Patrocínio n. 25, João Lino Silveira.

Travessa do Patrocínio n. 27, Alberto P. Freitas.

Rua Chichorro n. 58, Antonio Domingos Vaz.

Rua Chichorro n. 60, Antonio Domingos Vaz.

Rua Chichorro n. 66, José Antonio de Mattos.

Rua Chichorro n. 68, José Antonio de Mattos.

Rua Chichorro n. 70, Thereza B. G. Campos.

Rua Chichorro n. 127, Vito Pascale.

Rua dos Cajueiros n. 43, Francisco John Luich.

Rua dos Cajueiros n. 35, José Juliô Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 33, José Juliô Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 27, José Juliô Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 25, José Juliô Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 23, José Juliô Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 21, José Juliô Moraes Sobrinho e outros.

Rua dos Cajueiros n. 13-A, Isabel e José (menores).

Rua dos Cajueiros n. 7, Isabel e José (menores).

Rua dos Cajueiros n. 5, Isabel e José (menores).

Rua dos Cajueiros n. 3, Isabel e José (menores).

Rua Bento Ribeiro n. 99, Armandô Marques de Souza.

Rua Bento Ribeiro n. 93, Antonio Joaquim de Brito.

Rua Bento Ribeiro n. 89, Companhia Propriedade Fluminense.

Rua Bento Ribeiro n. 67, Alice Justa Silva.

Rua Senador Pompeu n. 66, José Luiz Fernandes.

Rua Senador Pompeu n. 80, João Francisco Corrêa.

Rua Senador Pompeu n. 80, João Francisco Corrêa.

Rua Senador Pompeu n. 82, João Francisco Corrêa.

Rua Senador Pompeu n. 122, Ernani Soares Ferreira e Samuel Guimarães Pereira.

Rua Senador Pompeu n. 138, C-II, Antonio Gonçalves da Silva.

Rua Senador Pompeu n. 138, C-III, Antonio Gonçalves da Silva.

Rua Senador Pompeu n. 138, C-X, Antonio Gonçalves da Silva.

Rua Senador Pompeu n. 138, C-IX, Antonio Gonçalves da Silva.

Rua Senador Pompeu n. 112, José dos Santos Carneiro.

Rua General Caldwell n. 276, João Bastos Oliveira.

Rua General Caldwell n. 268, Carlos Vicente Pelegrino.

Rua General Caldwell n. 308, Manoel José Lage.

Rua General Caldwell n. 199, Ernesto S. Siqueira.

Rua General Caldwell n. 193, João Ribeiro Souza.

Rua General Caldwell n. 182, Bernardino Alves Fonseca.

Rua General Caldwell n. 185, Carlos Nunes Mendonça.

Rua General Caldwell n. 161, Hermes S. Porfirio.

Rua General Caldwell n. 161, Hermes S. Porfirio.

Rua General Caldwell n. 216, Flora Costa Barbo.

Rua General Caldwell n. 222, Cecília Maria Viallis e outros.

Rua Moncorvo Filho n. 95, Manoel Rodrigues Branco.

Rua Moncorvo Filho n. 61, Manoel Pereira Costa.

Rua Moncorvo Filho n. 59, Manoel Pereira da Costa.

Rua Moncorvo Filho n. 49, Victória Dias da Cunha Ramos.

Rua Moncorvo Filho n. 29, Gonçalo Santos Garcia.

Rua Senador Pompeu n. 148, Francisco Barros.

Rua Senador Pompeu n. 160, Eugênia Felicia.

Rua Senador Pompeu n. 164, Bernardino S. Machado.

Rua Senador Pompeu n. 168, Alina (menor).

Rua Senador Pompeu n. 210, Maria Martins A. Coelho.

Rua Senador Pompeu n. 252, Christim Gomes da Rocha.

Rua Senador Pompeu n. 272, Josephina Bevilacqua.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 7 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 209 a 213 (série B), 292 a 352 (série G), 510 a 512 (série D), 630 a 646 (série F), 353 a 362 (série G) e 643 a 655 (série F), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua General Clarindo n. 10, José Dias de Pinho e outros.

Rua General Clarindo n. 17, José Gonçalves.

Rua General Clarindo n. 25, Antonio Souza.

Rua General Clarindo n. 27, Antonio Souza.

Rua General Clarindo n. 33, Antonio da Costa Ferreira.

Rua do Cattete n. 148, Eugenio Mattos Pereira.

Rua do Cattete n. 122, casa III, Paulo Tavares da Silva.

Rua do Cattete n. 122, casa XII, Rita de Barros Ramalho Ortigas.

Rua do Cattete n. 172, Candida Emilia de Oliveira Bonança.

Rua do Cattete n. 182, Dr. Alberto de Faria.

Rua do Cattete n. 198, Franklin e outros.

Rua do Cattete n. 200, Franklin e outros.

Rua do Cattete n. 214, casa VIII, Maria Magdalena e outros.

Rua do Cattete n. 214, casa XXI, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXII, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXIII, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXVIII, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXIX, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXX, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXXII, Ivonne S. Mendes.

Rua do Cattete n. 214, casa XXXV, Maria Magdalena e outros.

Rua do Cattleto n. 214, casa XXXVII, Maria Magdalena e outros.

Rua do Cattleto n. 216, Maria Magdalena.

Rua Valença n. 5, Julia Costa Ferreira.

Rua Valença n. 7, João Nunes Pereira.

Rua Valença n. 9, José Antonio Fernandes Guimarães.

Rua Valença n. 11, José Antonio Fernandes Guimarães.

Rua Valença n. 15, Ignez de Castro.

Rua Valença n. 21, Manoel José Lopes.

Rua Valença n. 25, Mathilde Soares Mello Duarte.

Rua Valença n. 27, Maria Amelia G. Lagden.

Rua Valença n. 29, João B. Fontes.

Rua Valença n. 31, Antonio Domingos Vaz.

Rua Valença n. 39, José Antonio Fernandes Guimarães.

Rua Valença n. 41, José Nunes Teixeira.

Rua Valença n. 43, Maria Augusta Carrilho.

Rua Valença n. 45, Francisca Mariana Ayala Tavares.

Rua Valença n. 51, João Alves de Magalhães.

Rua Valença n. 53, Ernesto Barbosa.

Rua Valença n. 57, Antonio Rodrigues F. Torres.

Rua Valença n. 59, José M. Filho.

Rua Valença n. 52, Vicente Stodeim.

Rua Valença n. 50, Verissimo Fernandes dos Santos Junior.

Rua Valença n. 48, Manoel Domingos Ferreira.

Rua Valença n. 44, Anna Carvalho C. Pasconcellos.

Rua Valença n. 32, Antonio Almeida.

Rua do Cattleto n. 318, Manoel Queiroz Quimones.

Rua do Cattleto n. 212, Equitativa dos E. U. do Brasil.

Rua do Cattleto n. 214, Equitativa dos E. U. do Brasil.

Rua do Cattleto n. 216, José Alves Camarzo.

Rua do Cattleto n. 218, Joaquim da Silva Cardoso.

Rua do Cattleto n. 250, Joaquim da Silva Cardoso.

Rua do Cattleto n. 252, Joaquim da Silva Cardoso.

Rua do Cattleto n. 235, Joaquim de Paula Seon.

Rua do Cattleto n. 282, Adolpho A. Costa.

Rua do Cattleto n. 286, Antonio José L. Araujo.

Rua do Cattleto n. 302, M. G. Maschke & Comp.

Rua do Cattleto n. 310, Carlos Alves Ferreira Cardoso.

Rua do Cattleto n. 314, Alexandre L. Oliveira.

Rua do Cattleto n. 318, Joaquim Alves Ribeiro.

Rua Valença n. 20, Deolinda Augusta Ribeiro Magalhães.

Rua Valença n. 16, Carmela de Naia.

Rua Valença n. 10, Marcio Ferreira Miranda.

Rua Chichorro n. 6, Agostinho Antonucci.

Rua Chichorro n. 10, Antonio de Angelo.

Rua Chichorro n. 12, Antonio de Angelo.

Rua Ferreira Pontes n. 71, Maria Arminda de Aguiar.

Rua Ferreira Pontes n. 79, Maria Paveza Castanha.

Rua Ferreira Pontes n. 91, Roberto Oliveira Borges.

Rua General Caldwell n. 277, Cleto Portella.

Rua General Caldwell n. 281, Antonio Francisco da Conceição e outros.

Rua General Caldwell n. 225, Luiza Moreira.

Rua General Caldwell n. 229, Francisco Bento de Oliveira.

Rua Morro da Providencia n. 66, casa H. Pedro Joaquim Chrisostomo.

Rua Morro da Providencia n. 109, Judith Mourão de Araujo Maia.

Rua Morro da Providencia n. 72, Guilherme A. da Silva.

Rua dos Cajueiros n. 10, Albino F. Coelho.

Rua dos Cajueiros n. 14, Dr. Eduardo Guinle.

Rua dos Cajueiros n. 16, Eugenia L. M. Maia.

Rua dos Cajueiros n. 22, Anna Correia Miguel.

Rua dos Cajueiros n. 34, Joaquim Rodrigues Ferreira.

Rua dos Cajueiros n. 48, Henrique José da Silva.

Rua dos Cajueiros n. 54, Antonio Manoel F. da Silva.

Rua dos Cajueiros n. 80, José Joaquim Moreira.

Rua dos Cajueiros n. 86, Palmyra M. Moreira.

Rua dos Cajueiros n. 88, Josephina F. dos Santos.

Rua do Chichorro n. 18, Rita Dutra Santos.

Rua do Chichorro n. 22, Barbosa Monteiro Lindemberg.

Rua do Chichorro n. 32, João Alves.

Rua do Chichorro n. 34, José Pinto Ferreira.

Rua do Chichorro n. 38, Domingos Alves Costa.

Rua do Chichorro n. 44, Abilio Garcia.

Rua do Chichorro n. 46, Abilio Garcia.

Rua do Chichorro n. 50, sobrado, Sylvio Antonio da Silva e outros.

Rua do Chichorro n. 50, Sylvio Antonio da Silva e outros.

Rua do Chichorro n. 52, João Manoel Rodrigues Reis.

Rua General Caldwell n. 233, José Vellon.

Rua General Caldwell n. 239, Celeste Ribeiro Alves Meira.

Rua General Caldwell n. 243, Maria Soares de Azevedo.

Rua dos Cajueiros n. 79, Manoel Pinho de Souza.

Rua dos Cajueiros n. 57, Antonio R. Torres.

Rua dos Cajueiros n. 55, Dr. José M. Gomes de Paiva.

Rua dos Cajueiros n. 53, Dr. José M. Gomes de Paiva.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa II, Francisco Jobu W. Linch.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa IX, José M. Nogueira e outro.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa XIII, José M. Nogueira e outro.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa XIV, José M. Nogueira e outro.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa XVI, José M. Nogueira e outro.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa XVIII, José M. Nogueira e outro.

Rua dos Cajueiros n. 55, Dr. José M. Gomes de Paiva.

Rua dos Cajueiros n. 53, Dr. José M. Gomes de Paiva.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa II, Francisco Jobu W. Linch.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa IX, José M. Nogueira e outro.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa XIII, José M. Nogueira e outro.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa XIV, José M. Nogueira e outro.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa XVI, José M. Nogueira e outro.

Rua dos Cajueiros n. 51, casa XVIII, José M. Nogueira e outro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de novembro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convide os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesauraria desta repartição, a sua responsabilidade, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José Feliciano da Silveira, rua D. Lydia n. 47, 8\$382.

Manoel Gurito, rua José Bonifacio numero 34-A, 15\$128.

José da Motta, rua Figueiredo Pimentel n. 185, 7\$802.

Companhia Imobiliaria Nacional, rua I. n. 225, 10\$936.

Mario Dias da Costa, rua Piahy numero 225, 8\$957.

Oswaldo Xavier de Albuquerque, rua Visconde de Itabayana n. 49, casa 2, 51, 10\$984.

João Fernandes da Fonseca, travessa Antonia Vieira n. 35, 5\$131.

Maximino da Silva Leite, rua das Dores n. 51, 16\$685.

Benedicto Lourenço Peres, rua Dorothea Eugenio n. 127, 13\$587.

Luiz Loureiro do Nascimento, rua Quintão n. 146, 16\$629.

Narciso da Silva Moreira, rua Teixeira de Pinho n. 119, 16\$629.

Antonio Silveira de Souza, rua Camarista Meyer n. 152-A, 14\$863.

Francisco Rodrigues Pinto, rua Dr. Bulhões n. 172, 10\$217.

Maximina Torres, rua Honorio numero 92, 15\$262.

Bernardino Monteiro, rua Teixeira Pimão n. 117, 11\$891.

Euelvaldo José da Costa, estrada Nova da Payuna n. 250 casa XXI, reis 5\$549.

João da Silva Barros, rua Teixeira de Macedo n. 5, 12\$972.

Clemente Mathe de Silva, rua Camarista Meyer ns. 73, 75, 12\$276.

Daniel Alvares Gomes, rua Padre Nobrega n. 10, 10 925.

Paulo da Costa Couto, rua Almirante Alexandrino n. 84, 28\$521.

Francisco da Silva Balthazar, rua Monte Alegre n. 342, 31\$748.

Francisco Marques, rua Guaycurús n. 51, 25\$258.

Alvaro Ferreira Cardoso, rua S. Carlos n. 217, 418189.
Adriano Sá Junior, avenida Atlantica n. 106, 508945.

José Feliciano da Silveira, rua D. Lydia n. 47, 88382.

Jacyra de Andrade Corsino, rua Barão da Torre n. 230, 98932.

José Maria Fernandes, rua Bulhões de Carvalho ns. 100-102, 238862.

Antonio de Paula Souza, rua Cesario Alvim n. 21, 484558.

Pompeu Horacio da Costa, rua Dr. Delvecchio n. 164, 148317.

Vasco Alves de Azambuja, rua 19 de Fevereiro n. 123, 778740.

Antonio Ferreira de Oliveira Junior, rua Garcia d'Avila n. 79, 198090.

Alfredo Bernard Colonia, rua Leopoldo Miguez n. 170, 958780.

Castro S. Elias, rua Maria Quitéria n. 11, 238330.

José Creman, rua Andrade Araujo n. 63, 288143.

José Alves, rua Carolina Machado numero 1526, 188943.

Benito José Gomes, rua Strley n. 3, 488081.

Sebastião Marinho, rua Firmino Frago n. 16, 124686.

Carlos Alberto L. Dias, Est. Portella n. 49, 128686.

Companhia Suburbana de T. e Construccões, rua Americo da Rocha n. 56, 128086.

Petronillo Luiz Ferreira, Estrada Intendente Magalhães n. 1, 276, 358514.

Abilio Soares Guimarães, rua Um numero 17 (Marechal Hermes), 158201.

Osorio Faria Pereira, rua Marquez de S. Vicente n. 47, 108350.

J. M. Travassos Filho, rua Raul Pompeia n. 60, 94545.

Manoel Dias de Souza Lobo, rua Sá Ferreira n. 124, 1078065.

Nelson Noronha de Carvalho, rua Santa Clara n. 158-A, 138800.

Luiz Pinto de Souza, rua Barão de Jaguaribe n. 131, 94545.

Laura Souza Confinho, rua S. Clemente n. 139, casa CXLVIII, 248250.

Manoel Araripe de Faria, rua Santa Clara n. 90, casas 1, 2, 3, 4 e 5, 518860.

Cleonice Matta B. Vieira, rua Haritoff ns. 45-47, 198534.

Adelaide de A. Pinto Paes, rua Alegria n. 588, 78360.

Empresa M. Baixada Fluminense, rua Alegria ns. 199-207, 248085.

Antonio Joaquim Teixeira, rua B. numero 71, 278075.

José Antonio Ferreira Araujo, rua Domício da Gama n. 11, 308532.

José da Silva Mortinho, rua D. n. 31, 168267.

Dolores Lopes, rua E n. 70, 178590.

Leocadia de Figueiredo Barata, rua Sallamini n. 260, 358650.

Maria Amaral Maggi, rua B n. 12, 128560.

Pompeu Fingaloni, rua E n. 106, réis 218298.

Prado Peixoto & Comp., rua Aristides Lobo ns. 210-228, 288778.

Arlanda Vieira da Silva, rua Valparaíso n. 25, 368474.

Florencia M. Portugal, rua Valparaíso n. 47, 208702.

F. Alvim, rua Barão de Itapagipe numero 131, 68574.

Clementino do Monte, rua Rego Lopes n. 31, 68571.

Proprietario, rua Pedro Americo numero 34, 148506.

Walter Balmer, rua Cassiano n. 47, 108676.

Antonio de Oliveira Sampaio, rua Laurindo Rabello n. 45, 88971.

Proprietario, travessa Carneiro n. 19, 88152.

Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 464, 68571.

Mario Nacinovic, rua Guaycurús numero 64, 68571.

Prado Peixoto & Comp., rua Aristides Lobo n. 226, 198164.

Jacinto L. Pereira Cabrita, travessa S. Carlos n. 10, 88151.

Proprietario, rua Azevedo Lima numero 175, 88973.

Maximiliano Borges Pinto, rua São Carlos n. 64, 138789.

Light and Power Co. Ltd., rua Conde de Laxe n. 56, 248291.

Luiz Vazirio da Silva, rua Costa Bastos n. 82, 238291.

Proprietario, rua Sampaio Vianna numero 55, 118505.

Dr. Castro Lima, rua Carvalho de Sá n. 6, 138460.

Ida Serre Agier, rua Buarque n. 126, 198177.

Julio Lima, rua Coronel Rangel numero 294, 138549.

Francisco P. da Fonseca Telles, Estrada da Freguezia n. 658, 278444.

José Alves Pacheco, rua Elvira da Fonseca n. 49, 118156.

José Jacintho de Medeiros, Estrada Intendente Magalhães n. 68-A, 118156.

Anna B. Vasques, largo da Boa Vista n. 36, 118156.

Manoel Montes Trancoso, Estrada Santa Cruz n. 470, 128169.

Francisco da Silveira Machado, rua Candido Benicio n. 363, 118616.

Ricardo Abrantes da Silva, Estrada Intendente Magalhães n. 81, 178773.

Judith Rocha, Estrada Pau Ferro numero 158, 118156.

José Francisco P. da Silva, rua Coronel Rangel n. 101, 188516.

Antonio Vilhena, Estrada da Freguezia n. 687, 118156.

Real Duarte & Comp., rua Muniz Barreto n. 44, 1268442.

City Improvements Co. Ltd., rua Barão da Torre n. 65, 218229.

Ricardo Augusto de Barros, rua Marechal Aguiar n. 87, 168530.

Gracinda da Paz, rua Costa Lobo numero 87, 108010.

Arthur Bandeira, rua S. Francisco Xavier n. 545, 168591.

Dr. Pedro Celestino C. Costa, rua Barão de Iguaçu n. 106, 88077.

E. G. M. Kemp, rua Licinio Cardoso n. 347, 178536.

Henrique Ribeiro Bastos, rua S. Luiz Gonzaga n. 580, 208605.

Société Anonyme du Gaz, rua Benedicto Oltoni n. 64, 218170.

Companhia Souza Cruz, Avenida Democráticos n. 7, 218561.

Antonio Ferreira Lima, rua S. Christovão n. 288, 188348.

Luiza Moreira da Costa, rua S. Luiz Gonzaga n. 616, 68323.

José M. Alonso Roriz, Praia Retiro Saudoso n. 175, 468665.

Proprietario, rua Figueira n. 214, 188082.

Proprietario, rua Petrocochino n. 74, 108799.

Proprietario, rua Araujos n. 83, 178367.

Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 133, 228850.

Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 106, 168019.

Proprietario, rua Visconde Abaeté n. 131, 108783.

Proprietario, rua Dr. José Hyginô n. 76, 138458.

Proprietario, rua Dr. José Hyginô n. 259, 288854.

Proprietario, rua Dr. José Hyginô n. 250, 98180.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 6, 118986.

Proprietario, rua Alfredo Pinto numero 57, 88455.

Proprietario, rua Araujos n. 38-A, 228617.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 707, 98950.

Proprietario, rua Maxwell n. 466, 118856.

Proprietario, rua 24 de Maio n. 373, 98401.

Proprietario, rua General Labatu numero 20, 138031.

Proprietario, rua 24 de Maio n. 373, 278310.

Proprietario, rua Pinto Guedes numero 32, 128710.

Proprietario, rua Uruguay n. 389, 278516.

Proprietario, rua Uruguay n. 385, 108226.

Proprietario, rua Antonio Basilio numero 27, 98441.

Proprietario, rua Araujos n. 101, 138589.

Proprietario, rua Araujos n. 79, réis 138589.

Proprietario, rua Ernesto de Souza numero 24, 88550.

Proprietario, rua Gama n. 45, réis 148884.

Proprietario, rua Marquez de Valença n. 120, 78075.

Proprietario, rua Visconde de Figueiredo n. 52, 78075.

Société Anonyme du Gaz, rua da Quitanda n. 64, 278286.

Société Anonyme du Gaz, rua do Rezende n. 152, 368239.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 12 de fevereiro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convide os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Alfredo da Silva A. Mattos, rua Comendador Pinto n. 141, 278108.

Sebastião José Ribeiro, rua Piculy n. 180, 218714.

José Rosset, rua Alcina n. 33, 22\$749.
 José Alves da Rosa, rua Lamas Valentinas n. 211, 21\$714.
 Miguel Gomes Oliva, rua Felipe Cardoso n. 35, 12\$169.
 Isaura Silva, beco da Fontinha numero 23, 19\$090.
 Joaquim Castro dos Passos, estrada do Macaco n. 661, 21\$714.
 José Antonio da Cunha, rua Maria de Lourdes n. 50, 22\$719.
 Sabino Alves dos Santos, rua Marina n. 130, 21\$714.
 João Manoel Oliveira, estrada de Sapopemba n. 96, 28\$143.
 Gumercindo Barrera, estrada Sapopemba n. 92, casas I, III e V, 28\$143.
 Manoel Tibúrcio da Silva, rua Frei Sampaio n. 88, 21\$714.
 Manoel Ignacio da Silva, rua Pinto Felles n. 207, 20\$679.
 Julio Pereira de S. Barros, rua Borda do Matto n. 100, 33\$820.
 Fernandes Marques dos Santos, rua Araxá n. 81, casas I, II e 83, 23\$120.
 José Francisco da Cruz, rua José Vicente n. 12, 9\$780.
 Antonio Martins Rosa, rua Senador Nabuco n. 172, 16\$910.
 Christovam Augusto Carneiro, rua Torres Homem n. 292-A, 16\$910.
 Luiz Garcia Coelho, rua Abilio n. 27, 18\$300.
 Ladislau Dias da Cunha, rua S. Francisco Xavier n. 601-A, 97\$290.
 Proprietario, travessa Possolo n. 24, 13\$248.
 João San Miguel, estrada do Norte numero 288, 38\$34.
 Anna Fernandes Cavé, Caminho do Bararê n. 9, 13\$609.
 Maria Fernandes José, avenida dos Democraticos n. 4, 137, 6\$864.
 Antonio Cantone, rua Antonio Rego n. 138, 6\$227.
 Eugenio Lyra da Silva, rua D. Isabel n. 330, 6\$220.
 Leocadio Teixeira da Cunha, estrada do Octaviano n. 120, 8\$192.
 Light and Power Company Ltd., estrada Braz de Pinna x Plinio de Oliveira, 11\$990.
 Francisco Gonçalves Boaventura, estrada Braz de Pinna n. 316, c/IV, 2\$725.
 Americo Pinto de Azevedo, rua Juvenal Galeno, L., 10\$784.
 Alberto dos Santos, rua Philomena Nunes n. 69, 9\$175.
 José Augusto, rua Philomena Nunes n. 141, 6\$813.
 Manoel Bernardino, rua Barreiros numero 278, 5\$935.
 Guilhermina S. Fróes de Jesus, rua Aureliano Lessa n. 45, 2\$386.
 Francolino Cesar dos Santos, rua Parapanema n. 87, 6\$129.
 Luiz Adolpho, rua Parapanema numero 43, 3\$713.
 Claudio Maria Ribeiro, rua Nogueira da Gama n. 43, 17\$462.
 Luiza Souza Vallino, rua S. Luiz Gonzaga n. 243, 5\$777.
 Academia Brasileira de Letras, rua Theophilo Ottoni n. 65, 19\$545.
 Francisco Almeida dos Santos, rua Conselheiro Zacharias n. 73, 22\$917.
 João Evangelista V. Vianna, rua Frei Caneca n. 198, 17\$077.
 Zelu Simão e irmão, rua Coronel Pedro Alves n. 42, 21\$312.
 Adhemar de Faria, rua Riachuelo numero 243, 19\$927.
 Elisa Ramos da Silva Bernardes, rua de Sant'Anna n. 51, 50\$613.
 Francisco José de Oliveira, rua Humayta n. 150, 27\$366.

Dr. Souza, rua Barroso n. 288, 30\$488.
 Francisco Torres, rua Fernandes Guimarães n. 30, 15\$368.
 M. Capelletti, rua Humayta n. 149, 38\$613.
 Olympia Cardonne Ramos, rua da Passagem n. 136, 6\$291.
 Proprietario, rua 12 de Maio n. 6, 10\$712.
 Proprietario, rua S. Clemente numero 168, c-XXXVIII, 17\$030.
 Companhia do Gaz, rua Miguel Pereira n. 83, 20\$535.
 City Improvements Co. Ltd., rua Cesario Alvim n. 20, 20\$535.
 E. de Calçamentos dos Engenheiros da da Prefeitura, rua Bulhões de Carvalho ns. 173 e 98, 21\$340.
 E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Ipanema ns. 92, 96 e 98, 11\$212.
 Companhia do Gaz, rua da Passagem ns. 17, 51, 53 e 49, 36\$440.
 Wolff Kadischevitz, rua Paysandu n. 152, 10\$926.
 Adelaide Riston W. Simonette, rua Paysandú n. 150, 19\$870.
 Carneiro Pereira, rua Arnaldo Quintella n. 92, 7\$051.
 Proprietario, rua Paula Mattos numero 121, 15\$515.
 Proprietario, rua General Argollo numero 36, 15\$933.
 Proprietario, travessa Pareto n. 38, 10\$010.
 Proprietario, rua Pereira Nunes numero 41, 8\$225.
 Proprietario, rua Senador Muniz Freire n. 16, 8\$225.
 Companhia do Gaz, rua dos Artistas n. 31, 13\$310.
 Proprietario, rua Figueira n. 1, réis 42\$742.
 Proprietario, rua Souza Franco numero 163, 8\$541.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 122, 18\$797.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 124, 20\$908.
 Proprietario, rua Dr. Silva Pinto numero 24, 12\$171.
 Proprietario, rua D. Zulmira n. 78, 35\$712.
 Proprietario, rua Universidade n. 103, 15\$413.
 Companhia do Gaz, rua Netto Teixeira n. 29, 15\$552.
 Proprietario, rua Maxwell n. 271, réis 63\$554.
 Proprietario, rua Silva Guimarães numero 52 A, 5\$695.
 Manoel José da Silva Vieira, estrada Porto Velho de Irajá n. 360, 10\$203.
 David Corrêa de Mello, estrada do Quitungo n. 35, 12\$739.
 Alipio Silva, estrada do Arcaal numero 160, casas I, II, III e IV, 15\$607.
 Joanna Maria de Camargo, rua Canadã n. 161 A, casas I e II, 10\$850.
 Vivente Alvaro da Silva, estrada do Norte n. 129, 9\$515.
 Jorge Ramos Petersen, rua Commendador Bastos ns. 91, 96 e 98, 31\$001.
 Iná Rolim, rua "J" n. 159 (Penha), 8\$399.
 Francisco de Pinna, rua Lobo Junior n. 316, 7\$565.
 Manoel Silva Freitas, rua Tury-Assú n. 28, 10\$105.
 Joaquim Leandro da Motta, rua Senador Antonio Carlos n. 397, 52\$768.
 Antonio Corrêa Pinto, rua Commandante Coimbra n. 55, 16\$309.
 Anna Masullo, rua Gurupá n. 68, 17\$710.
 Joaquim Ferreira da Motta, rua Marechal Jardim n. 66A, 17\$710.

José Gonçalves Soares, rua dos Tópicos n. 26, 19\$889.
 Iracema do Carmo Valente, rua Portugal n. 15, 12\$605.
 João Francisco Peres Garcia, rua Lobo Junior n. 215, 7\$706.
 Manoel Ignacio Rodrigues, rua Francisco Ennes n. 138, 28\$911.
 Virginia Pinto Gomes, rua Barão de Mesquita n. 831, 6\$198.
 José Augusto da Silva, rua Barão de Cotegipe n. 72, 33\$130.
 Antonio Gomes da Silva, rua 18 de Outubro n. 67, casa 11, 18\$985.
 Maria Amelia de Mello, rua Gregorio Neves n. 36, 14\$878.
 João Pinto de Souza, rua Souza Cruz n. 31, 25\$834.
 Joaquim Henrique Continho, rua Guayupé n. 22, 38\$015.
 J. A. Lammouier Junior, rua D. Anna n. 9, 16\$805.
 Aurelio F. Pereira Lima, rua Davivier n. 24, 9\$545.
 Maria F. P. Severino Duarte, rua Hermenegilda n. 43, 71\$645.
 Lydia M. de Jesus, rua Jangadeiros n. 78, 27\$858.
 Accacio Cardoso de Carvalho, rua Mundo Novo n. 296, 13\$344.
 Elisa Vaz, rua S. Ferreira, n. 116, 116\$479.
 Elisa Mendês de O. Castro, rua Davivier n. 56, 33\$680.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de novembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

POSTO MEDICO DA VILLA MILITAR

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Não tendo sido approvedo pelo Exm^o. Sr. ministro da Guerra a concorrência publica para a aquisição dos artigos necessários a este posto medico, pela não observancia de formalidade essencial, faz-se o presente edital de chamada a concorrência publica para o corrente anno, ficando marcado para o dia 20 de novembro, ás 10 horas, para o recebimento e abertura das propostas, dos artigos abaixo:

GRUPO N. 1

Expediente

Borracha n. 212, uma.
 Borracha com escoa para machina de escrever, uma.
 Barbante fino, novello.
 Barbante grosso, novello.
 Buxard grande de madeira, um.
 Buxard pequeno de madeira, um.
 Blocos de memorandum de 8", com 100 folhas, um.
 Canelas de madeira, uma.
 Colehetes para papel, caixa.
 Gesta de vime para papel, uma.
 Enveloppes grandes para officio, cento.
 Enveloppes pequenos para officio, cento.
 Enveloppes timbrados para memorandum, cento.
 Fita para machina de escrever, uma.
 Folhas de vencimentos, cento.
 Folhas de consignação, cento.

Comma arabica, vidro grande, um.
 Grampos Universal, caixa.
 Alfinetes, carta.
 Grampos, caixa.
 Lapis de borracha Faber, um.
 Lapis bi-colo, um.
 Rotulos para pharmacia, cento.
 Impressos para pharmacia, cento.
 Memorandum em cartão com envelope, cento.
 Oleo para machina de escrever, valto.
 Papel aluasso superior, caderno.
 Papel liso, folha.
 Papel carbono, caixa.
 Papel mitta-borrach; tira.
 Papel para machina de escrever, folha.
 Papel timbrado para officio, tolia.
 Papel para embrulho, folha.
 Pasta para papeis, uma.
 Pennas Mallat, caixa.
 Percevejos de metal, caixa.
 Regua de borracha de 0,50, uma.
 Raspadeira com cabo de osso, uma.
 Tinta preta Sardinha, vidro grande, um.
 Tinta carmin, vidro pequeno, um.
 Tinta para carimbo, vidro pequeno, um.

GRUPO N. 12

Roupa de cama

Colcha branca de algodão com franjas, de 1,40 x 2,00, uma.
 Cobertor de 1/2 kaki, typo Intemperancia, de 1,40 x 2,00, um.
 Lençol de cretone, de 1,40 x 2,00, um.
 Pannos de algodão para mãos, 0,60 x 0,60, duzia.
 Capotes de cretone para medico, um.
 Avental de algodão para enfermeiro, um.
 Gorro de cretone para medico, um.
 Gorro de algodão para enfermeiro, um.
 Toalha felpuda de algodão para rosto, 1,10 x 0,60, uma.
 Toalha de morim para ascuttaç, de 0,80 x 0,50, uma.
 Fronhas de cretone de 0,75 x 0,40, uma.
 Toalha felpuda de algodão para banho, de 1,50 x 0,90, uma.

GRUPO N. 3

Móveis e Utensílios

Colchão de crina, com capa de riscado forte, de 1,85 x 0,85, um.
 Traveseiro de crina com capa de riscado forte, de 0,70 x 0,35, um.
 Cama de ferro com enxergão de arame, typo Hospital, pintada de esmalte branco, uma.
 Capacho de côco, de 0,70 x 0,35, um.
 Cadeira de peroba com encosto de madeira e assento de palhinha, uma.

GRUPO N. 4

Lavagem de roupa

Lençol, um.
 Fronha, uma.
 Colcha branca, uma.
 Toalha de rosto, uma.
 Toalha de mão, uma.
 Toalha de banho, uma.
 Avental de medico, um.
 Avental de enfermeiro, um.
 Gorro de medico, um.
 Gorro de enfermeiro, um.

GRUPO N. 5

Apparehos e accessorios de iluminação
 Fita preta isolante, peça, uma.
 Lampadas Edison, de 50 e 100 velas, uma.

Abat-jour de porcellana, uma.
 Campainha electrica, uma.
 Balão de chamada de campainha, um.
 Fio para campainha electrica, metro.

GRUPO N. 6

Material de asseio

Estopa para limpeza, kilo.
 Tijolo de arear, um.
 Escovões para lavagens, um.
 Enxugador de borracha, um.
 Espanador grande de pennas, um.
 Escovões para encerrar, um.
 Potassa, kilo.
 Vascullador para tecto, um.
 Vassoura de piassava de 22 furos, uma.
 Vassoura de piassava, pequena, uma.
 Sapolio, um.
 Sabão commum, kilo.
 Limpador moderno, Bon-ami, um.
 Creolina, lata.
 Cera Royal, lata.
 Rupi para limpeza de metaes, lata grande, uma.

GRUPO N. 7

Combustivel e lubrificante

Gazolina, caixa.
 Graça patente, kilo.
 Oleo B, commum, lata.
 Oleo superior Ford, lata.

GRUPO N. 8

Accessorios para automovel Ford

Alicate, pequeno, um.
 Alicate isolante, um.
 Almotolia, uma.
 Camara de ar Micheli, 30 x 3 1/2, uma.
 Caimurel, uma.
 Colla Michelin, lata de 1/2 kilo, uma.
 Esponja grande, uma.
 Estopa alvejada, kilo.
 Estopa branca, kilo.
 Pneumaticos Michelin, 30 x 3 1/2, um.
 Tapete de borracha dianteiro para Ford, um.
 Tapete de côco trazeiro, um, e as demais peças de accordo com o catalogo.

GRUPO N. 9

Material de pensos

Ataduras de crepon de 0,10, uma.
 Ataduras de crepon de 0,20, uma.
 Ataduras de gaze de 0,08, uma.
 Ataduras de gaze de 0,10, uma.
 Ataduras de gaze de 0,12, uma.
 Ataduras de cambraia de 0,08, uma.
 Ataduras de cambraia de 0,10, uma.
 Ataduras de cambraia de 0,12, uma.
 Ataduras gessadas Johnson de 0,08, uma.
 Ataduras gessadas Johnson de 0,10, uma.
 Ataduras gessadas Nacional de 0,08, uma.
 Ataduras gessadas Nacional de 0,10, uma.
 Gaze hydrophila em pacote de um metro, pacote.
 Gaze hydrophila, metro, um.
 Morim, metro.
 Flanela branca, metro.
 Gaze horticada, pacote.
 Gaze horticada em pacote de um metro, pacote.
 Algodão em rama, kilo.
 Algodão hydrophilo, pacote.
 Essencia escarlata para thermo-cauterio.

Ampolas de chloroform Bêgue, para anesthesia geral e local, uma.
 Ampolas de novocaina para anesthesia local, uma.

Ampolas de seurocaina para cirurgia dentaria, solução 12, a 5%, uma.
 Ampolas de ether sulfurico para anesthesia geral, de 0,25 e 0,50, uma.

Cal-gut Triolet n. 0, um.
 Cal-gut Triolet n. 00, um.
 Cal-gut Triolet n. 1, um.
 Cal-gut Triolet n. 2, um.
 Cal-gut Triolet n. 3, um.

Crina de Florença us. 1 e 2, com 6 fios, fino, médio e grosso.
 Agrafes pequenos, médios e grandes.
 Esparadrapo Johnson Zo., de 0,08, pacote.

Esparadrapo Johnson Zo., de 0,10, pacote.
 Seringa de Luer, legitima, de 0,02, uma.
 Seringa de Luer, legitima, de 0,10, uma.

Seringa typo Luer, de 2 cc., uma.
 Seringa typo Luer, de 10 cc., uma.
 Agulhas de Luer, de 0,25, uma.
 Agulhas de Luer de 0,03, uma.
 Agulhas de Luer, de 0,05, uma.
 Agulha typo Luer, de 0,25, uma.
 Agulha typo Luer, de 0,03, uma.
 Agulha typo Luer de 0,05, uma.
 Passe-partout para seringa, um.

Tubo de borracha, fino, para thermo-cauterio, um.

Idem de borracha para irrigador, um.
 Irrigador commum de agathe, de 1 litro, um.

Idem de agathe para 2 litros, um.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. major medico chefe deste posto, até ás 14 horas do dia 19 do corrente mez, fazendo acompanhar esse requerimento de todos os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital, os quacs serão restituídos depois da abertura das propostas.

1.ª As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 x 22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do selo na primeira via, data e assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismos e por extenso o prazo da entrega.

2.ª As propostas serão apresentadas em sobre cartas fechadas, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto.

3.ª Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem: a) haver pago, como negociante especialista no genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais, da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido, ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros e registro da Junta Commercial; b) que fielmente cumpriu o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; c) ter caucionado no cofre do conselho de administração desta repartição a importância de 500\$000, para garantia e assignatura do contracto, cujo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto.

4.º O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que será feito dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se não idoneo para futuras concorrências, pelo prazo de tres annos. Deve declarar que se sujeita a que o Governo fique com o direito de annullar esta concorrência, si houver justa causa (artigo 740 do Código de Contabilidade Publica);

5.º O prazo para a entrega dos artigos já manufacturados é de 18 horas, e para os que dependerem de manufactura é de 30 dias, a contar da data da entrega do pedido, ficando os concorrentes sujeitos a igual prazo para a substituição dos artigos recusados.

6.º No caso de duas ou mais propostas iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si, porém, todos brasileiros ou estrangeiros, caberá a preferencia ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia o negociante que já estiver fornecendo e, para os artigos que careçam de prazo para sua confecção, aquelle que mencionar o mesmo prazo.

7.º Não serão tomadas em consideração quaesquer vantagens e offertas não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais baixa.

8.º A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença de todos os concorrentes.

9.º Os concorrentes poderão inscrever-se em mais de um grupo.

10.º No caso de não cumprimento do concorrente ou do seu representante legal, a apuração das propostas, correrá á sua revelia.

11.º Não serão em absoluto acceitos requerimentos depois da citada hora do dia 14 do corrente mez.

12.º O contracto social passado pela Junta Commercial, de que trata a letra b da clausula 3.ª do edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já tem contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que o tem e darem as indicações necessarias, afim de ser feita a menção do citado processo.

13.º Todos os artigos mencionados na presente concorrência serão entregues no almoxarifado deste posto.

14.º Os requerimentos de inscrição serão entregues ao thesoureiro do conselho, na thesouraria deste posto, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

15.º Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade da Republica.

16.º As despesas de transportes dos artigos de que é objecto a presente concorrência, correrão por conta dos fornecedores, devendo os referidos artigos ser entregues no lugar onde se achar este posto.

17.º Antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas na integra, no *Diário Official*.

Posto Medico da Villa Militar, 3 de novembro de 1928. — *Vicente Eulálio de Oliveira*, 2.º tenente contador, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Edital de convocação da 2.ª chamada

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o § 1.º do art. 103 do regulamento do Serviço Militar, são convocados os sorteados que fazem parte da 2.ª chamada e já avisados pelas notificações e seguintes numerações a saber: De 196 a 277 da classe de 1905; 311 a 340 da classe de 1904; 488 a 515 da classe de 1903; 1.462 a 1.483 da classe de 1902; 759 a 777 da classe de 1901; 941 a 966 da classe de 1900 e exceptuados os isentos por diversos motivos, cujas numerações, foram publicadas anteriormente no *Diário Official*, inclusive no do dia 2 de junho de 1928, com os competentes nomes; pelo que devem se apresentar a esta junta, de 20 a 30 de novembro fluente.

Capital Federal, 10 de novembro de 1928. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do S. R. — *Alberto Figueiredo Pimentel*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

O major Ascendino d'Avila Mello, presidente da Junta de Revisão e Sorteio Militar da Primeira Circumscrição de Recrutamento, etc.:

Faz saber que, de accordo com o artigo 91 do Regulamento do Serviço Militar, acham-se installados desde 1 do corrente os trabalhos da mesma junta, para a revisão final do alistamento do corrente anno e outros fins previstos no citado artigo, a qual funcionará ás terças, quintas e sextas feiras, até o dia 31 de dezembro proximo, no antigo quartel da 3.ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, sito á avenida Pedro II em São Christovão.

Os cidadãos constantes do mesmo alistamento, que allegarem incapacidade physica, deverão apresentar-se para serem submettidos á inspecção de saúde, ás segundas feiras, durante o mesmo periodo. E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será affixado no portão principal do edificio acima alludido e publicado no *Diário Official*, depois de rubricado pelo presidente, Eu, 1.º tenente Pedro Figueiredo de Almeida, secretario da Junta, o fiz e subscrevo.

Capital Federal, 10 de novembro de 1928.

Visto. — Major Ascendino Mello, chefe da 1.ª Circumscrição de Recrutamento.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 97

Brasil — Estado do Rio de Janeiro

Restabelecimento da luz do pharol de Castelhanos e alterações nas suas características.

Avisa-se aos navegantes que será restabelecida, no proximo dia 15, a luz do pharol de Castelhanos no Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes alterações nas suas características:

Lampejo branco	18.0
Eclipse	18.0
Lampejo branco	18.0
Eclipse	18.0
Luz fixa	58.0
Eclipse	18.0

Periodo 108.0

Alcance: 25 milhas.

(N. 127 da "Lista de Pharos").

D. N. 3 da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1928. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. almirante director geral de Fazenda communico-se que, tendo o Tribunal de Contas recusado o registro ás facturas dos diversos credores abaixo mencionados, devem os interessados promover, pelos meios administrativos competentes, as provas de haverem interrompido a prescrição em que incidiram suas contas, sob pena de perderem o direito a seus creditos, de accordo com o § 10 do art. 178 do Código Civil.

Credor — Exercício — Importancia

Lloyd Brasileiro (Companhia de Navegação), 1921	37:799\$750
Idem, 1922	58:869\$750
Idem, 1922	58:826\$500
Idem, 1922	39:823\$169
Idem, 1922	32:294\$100
Idem, 1922	29:936\$790
Idem, 1922	37:203\$500
Companhia Docas da Bahia, 1922	58\$800
"Correio da Manhã", 1922	69\$000
Prazeres Amorim, 1922	748\$100
Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, 1922	118\$800
Companhia Brasileira de Energia Electrica, 1917	670\$000
The Western Telegraph Company, Limited, 1922	7:726\$333
Sociedade Anonyma "O Paiz", 1922	24\$000
Companhia Ferro Viária Este Brasileiro, 1921	4:620\$215
Companhia Port of Pará, 1923	1:115\$799
Companhia Great Western of Brasil Railway, 1921	1:289\$250
Companhia Cantareira e Vição Fluminense, 1921	217\$800

Os interessados deverão comparecer nesta directoria, afim de tomarem sciencia e apresentarem os documentos que julgarem a bem de seus direitos, no prazo de 30 dias.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 6 de novembro de 1928. — *Paulo Mendonça de Oliveira*, 3.º official da antiga D. G. C. M., com exercicio na Directoria de Fazenda.

De ordem do Sr. almirante director geral da Fazenda communica-se que, tendo o Tribunal de Contas recusado registro ás facturas dos diversos credores abaixo mencionados, devem os interessados promover, pelos meios administrativos competentes, as provas de haverem interrompido a prescrição em que incidiram suas contas, sob pena de perderem o direito a seus creditos, de accordo com o § 10 do art. 178 do Código Civil.

Credor — Exercício — Importancia

Lloyd Brasileiro (Companhia de Navegação), 1921 37:799\$750

Idem, 1922 58:869\$750
Idem, 1922 38:826\$500
Idem, 1922 39:823\$160
Idem, 1922 52:294\$400
Idem, 1922 29:936\$790
Idem, 1922 37:203\$500
Companhia Docas da Bahia, 1922 58\$000
"Correio da Manhã", 1922 69\$000
Prazeres Amorim, 1922 748\$190
Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, 1922 418\$800
Companhia Brasileira de Energia Electrica, 1917 670\$000
The Western Telegraph Company, Limited, 1922 1:726\$330
Sociedade Anonyma "O Paiz", 1922 24\$000

Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, 1921 1:620\$515
Companhia Port of Pará, 1923 1:445\$790
Companhia Great Western of Brasil Railway, 1921 1:289\$360
Companhia Cantareira e Vição Fluminense, 1921 247\$800
Os interessados deverão comparecer nesta directoria, afim de tomarem sciencia e apresentarem os documentos que julgarem a bem de seus direitos, no prazo de 30 dias.
Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 6 de novembro de 1928. — *Paulo Mendonça Pires*, 3º official da antiga D. G. C. M. com exercicio na Directoria de Fazenda.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda da Marinha, e de accordo com o art. 750, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, que dizem respeito á concurrença publica para a venda de ferros salvados do incendio do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 13 de novembro de 1928. — *Mario de Mendonça*, secretario.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accordo com o edital de 27 de outubro de 1928, publicado no *Diário Official*, propõem comprar á Directoria da Fazenda (Ministerio da Marinha), os materiais abaixo mencionados:

Ferro fundido novo, kilo, cento e vinte réis.....	\$120
Ferro fundido velho, kilo, quarenta e tres réis...	\$043
Socata de ferro, kilo, dezeseis réis.....	\$016
Ferro batido em barras, perfeito sem deformação, quadrado e chato, kilo, noventa réis.....	\$090
Ferro quadrado e chato com defeito, kilo, quarenta e tres réis	\$043
Chapas de ferro batido em perfeito estado, sem deformação, kilo, noventa réis.....	\$090
Chapas de ferro, imperfeitas, kilo, quarenta e tres réis	\$043
Ferro batido em barras, redondo e perfeito, kilo, noventa réis	\$090

Os proponentes declaram submeterem-se a todas as condições do edital acima referido.

O prazo da retirada será immediato.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1928. — Por procuração, *Luiz F. Real*.

M. Routman, requer a V. Ex. aquisição do material abaixo declarado, salvado do incendio havido no Deposito Naval, pelos seguintes preços:

A — Ferro fundido novo, kilo, cento e quarenta e cinco réis	\$145
B — Ferro fundido velho, kilo, sessenta e cinco réis	\$065
C — socata de ferro, kilo, vinte e seis réis.....	\$026
D — Ferro batido em barras perfeito sem deformação, quadrado e chato, kilo, cento e vinte e seis réis	\$126
E — Ferro quadrado e chato com defeito, kilo, sessenta e dous réis.....	\$062
F — Chapas de ferro batido em perfeito estado, sem deformação, kilo, cento e quarenta e dous réis	\$142
G — Chapas de ferro imperfeitas, kilo, cincoenta e cinco réis	\$055
H — Ferro batido em barras, redondo e perfeito, kilo, cento e quarenta e dous réis.....	\$142

A retirada do material será immediata e á medida que o mesmo for sendo separado pela commissão entregadora.

O requerente sujeita-se a todas as demais clausulas do edital da concurrença, publicado no *Diário Official*, de 27 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1928. — *M. Routman*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 22 do proximo mez de novembro, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 13 — Fazendas, armarinho e confeções; 14 — Uniformes; 15 — Objectos de expediente; 16 — Material e objectos de electricidade; 17 — Louças e porcellanas; 18 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 19 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres, e 20 — Ferragens e artigos de ferragistas; de conformidade com as condições do edital de 25 de outubro corrente, publicado á fls. 23, 228 e seguintes do *Diário Official*, de 26 do mesmo mez, observadas, porém, as rectificações constantes da relação que a este acompanha.

Directoria da Contabilidade, 30 de outubro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

As relações dos grupos a que se refere o edital de 25 de outubro corrente, publicadas no *Diário Official*, de 26 do mesmo mez, ficam assim rectificadas:

Grupo 13 — Fazendas, armarinho e confeções

14. Atalhado de linho branco, 1,60 de largo, metro	1	18\$600
49. Colelas de côr, de 1,40 x 1,90, uma....	2	12\$800

Nota — Os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com o mostuario existentes nesta directoria.

Grupo 16 — Material e objectos de electricidade

223. Fuzivel faca, grande, uma.....	1	9\$000
248. Lampada de luz solar de 75 watt, uma	2	6\$500

Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungsram, Philipps ou Edison.

Grupo 19 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres

93. Indicadores de nivel, desde 10 x 1/2 até 20 x 1 pollegadas, um.....	1	\$200
116. Oleo de colza, kilo.....	100	1\$380
149. Roldanas para cadernaes, uma.....	2	8\$100

Grupo 20 — Ferragens e artigos de ferragistas

109. Foreado de aço, um.....	24	2\$900
134. Limação redondo ou quadrado, bastardo, de 1/2", um	32	1\$900
142. Machado "Greaves", 5 libras, um....	16	8\$900
258. Barra de ferro suco, de 3/4 x 1/8", uma	1	8\$000
356. Maçaneta de metal, com espelho, uma	2	11\$000
387. Parafuso de aço, cabeça sextavada, com		

CONCURRENCIA

Rectificação do grupo 15 — Objectos de expediente.

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que o art. 374. Titulos eleitoraes, em talões de 100 folhas, papel de linho, de que trata a relação que acompanhou o edital de 25, publicado no *Diário Official*, de 26 de outubro corrente, fica assim rectificado:

374. Titulos eleitoraes, de 50 folhas, um, 1\$100.

Directoria da Contabilidade, em 31 de outubro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

RECTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que a relação do grupo n. 13 — Objectos de expediente — a que se refere o edital de 3 do corrente, publicado no *Diário Official* de 4 do mesmo mez, fica assim rectificada:

55. Cartolina em cores, 72 x 56, folha	400
62. Cabeceado de seda, peça	2
66. Depósito de vidro para gomma, médio, um	2
237. Papel de linho com pauta, para avisos e officios, cinco kilos, resma	140
240. Papel de linho sem pauta, para avisos e officios, seis kilos, resma	29
268. Papel para embrulho, nacional, kilo	230

Primeira secção de Contabilidade e Expediente, 9 de novembro de 1928. — *Dario Leal*, 1.º official, pelo director de secção.

RECTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que a relação do grupo abaixo mencionado, a que se refere o edital de 27 de outubro ultimo, publicada no *Diário Official* de 28 do mesmo mez, fica assim rectificada:

Grupo n. 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal.

11. Carvão vegetal, saccos de 30 kilos, 10.

Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, 12 de novembro de 1928. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

RECTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que a relação do grupo de concurrencia publica abaixo mencionada a que se refere o edital de 27 de outubro ultimo, publicado no *Diário Official* de 28 do mesmo mez, foi assim rectificado:

Grupo n. 9. Moveis, colchões e artigos de colchoaria.

8. Capachos de coco, grandes,

de 1,20 x 0,60, um. 50\$000

Primeira secção de Contabilidade e Expediente, 13 de novembro de 1928. — *J. D. Paranhos da Silva*, director de secção.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

De ordem do Sr. coronel commandante, chamo a attenção dos Srs. intendentes, para as alterações a serem feitas no edital publicado no *Diário Official*, de 7 do corrente mez:

Página n. 23.892 — 10.ª clausula, onde se lê: "às 15 horas do dia de", deve se ler: "às 15 horas do dia 29 do corrente".

Página n. 23.893 — "Material para as officinas", leia-se: "Material prima para as officinas", e numero de ordem 29, leia-se: "Metal nickelado XXX".

Página n. 23.894 — Grupo n. 7, numeros de ordem 27, 28 e 29, a quantidade é 1, numero de ordem 59, onde se lê: "da phar", leia-se: "da pharmacia", quantidade é 1, e o preço 50\$000, numero de ordem 90, onde se lê "Inix", deve se ler "Onix", numero de ordem 115, onde está "9,60", leia-se: "0,60".

Página n. 23.893 — Numero de ordem 19, onde se lê: "Rio", deve se ler: "Fio"; numero de ordem 36, onde se lê: "Sola cylindrica", leia-se: "Sola cylindrica", e numero de ordem 44, unidade "garrafa" e não "garra", como foi publicado.

Assistencia do Material, 12 de novembro de 1928. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, major director do Material.

Polícia do Districto Federal

O Dr. Attila S. Neves, primeiro delegado auxiliar da Polícia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Polícia, e de accordo com os arts. 1.º e 87 do decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, determina que sejam observadas as seguintes disposições sobre o trafego de vehiculos no dia 15 do corrente, por occasião dos festejos comemorativos da Proclamação da Republica:

1.º, no citado dia, durante a recepção a realizar-se no Palacio do Cattete os vehiculos que conduzirem os membros do Corpo Diplomatico, ministros de Estado, prefeito, presidente do Senado, Camara e Supremo Tribunal Federal e Chefe de Polícia, para atingir o palacio, entrarão pela avenida Beira Mar e rua Silveira Martins, parando á porta principal do palacio, afim de deixar os passageiros, indo estacionar na mesma rua, lado da de Bento Lisboa;

2.º, os demais vehiculos que conduzirem autoridades civis e militares ou pessoas de representação social, atingirão o palacio presidencial, tomando pela avenida Beira Mar, seguindo pelas ruas Ferreira Vianna e Cattete até o portão que dá accesso ao parque do palacio, parando junto á entrada da chapelaria, para o desembarque dos respectivos passageiros, sahindo após vazio, pelo portão da praia do Flamengo, indo estacionar os que receberem cartão de cor azul na rua do Cattete, no trecho comprehendido entre a rua Silveira Martins e o largo da Gloria (lado impar); e os que receberem cartão de cor branca no mesmo trecho (lado par), e na rua Andrade Perfeite com a faco voltada para a rua do Cattete;

3.º, nesse dia, por occasião do corso a realizar-se nas avenidas Rio Branco e Beira Mar, será expressamente prohibido o estacionamento de qualquer vehiculo, a partir das 16 horas, em toda a extensão desses logradouros, podendo, entretanto, as pessoas que desejarem assistir á festa veneziana, fazer os estacionar na avenida das Nações ou na parte aterrada do cás da Gloria, no interior do terreno comprehendido entre as duas alamedas, bem como nas ruas perpendiculares.

Primeira Delegacia Auxiliar da Polícia do Districto Federal, em 13 de novembro de 1928. — O primeiro delegado auxiliar, *Attila S. Neves*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado ás paginas 24.184 a 24.215, do *Diário Official* de 11 de novembro de 1928.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia, faço publico que na 1.ª Secção de Contabilidade desta Secretaria, serão recebidas no dia 6 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, a esta repartição, de rações preparadas — almoços e jantares — aos presos da Polícia do Districto Federal.

CONDIÇÕES

1.ª Os generos empregados serão de primeira qualidade.

2.ª As propostas devem trazer preços para o almoço e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados com a indicação: "Propostas para o fornecimento de almoços e jantares aos presos da Polícia do Districto Federal".

3.ª As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou dactylographadas, em papel de 0,33x0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nelas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, razuras e resalvas, em algarismos e por extenso, os preços do almoço e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço para essas duas refeições, e, destas, aquella cujo preço esteja acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

4.ª Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento da sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 29 de novembro corrente, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrada até 30 de outubro, findo o qual, terá de ser no minimo de 10:000\$000 (dez contos de réis).

5.ª Cada proponente depositará previamente na Thesouraria desta Repartição, mediante guia expedida pela 1.ª

seção de Contabilidade, a qual se dará somente até às 11 horas do dia 29 de novembro, a quantia de 1:000\$000, em moeda corrente, em apolizes ao portador da Divida Publica ou lettras do Thesouro Nacional; essa caução será perdula pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

6.ª Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento, e bem assim o ultimo talão de imposto sobre a renda.

7.ª Lavrar-se-ha opportunamente na Secretaria de Policia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

8.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas, diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo senhor doutor chefe de Policia e realizada na Secretaria de Policia do Distrito Federal, ás 11 horas do dia 6 de dezembro, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

9.ª Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

10.ª Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial recusando-se assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará publicar duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

11.ª A inscripção encerrar-se-há ás 16 horas do dia 29 de novembro: o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na Thesouraria desta Repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado.

12.ª O contractante accerto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almogós entre ás 8 e 9 horas da manhã; e os jantares, ás 2 horas da tarde; se houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver.

13.ª Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonar ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que revertirá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

14.ª O governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, se assim, julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

15.ª Fica ao governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou escolher, por unidade, nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

16.ª Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro da verba dotada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades a manter os preços dos contractos.

17.ª Tanto os almogós como os jantares serão entregues, á custa dos contractantes no Deposito de Presos desta repartição e nas Delegacias Districtaes.

18.ª As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas a offera de uma redução sobre a proposta mais barata.

19.ª Em caso de absoluta igualdade, será dada preferença áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Se os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e se todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

20.ª As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias, da data do fornecimento mensal, incurrendo na multa de cem mil réis (100\$000), os contractantes que não o fizerem.

21.ª Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas cações feitas para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ser recebida a intimação por escripto para tal fim expedida.

22.ª Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei de sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 8 de novembro de 1928. — O secretario geral, *Dumazo Proença Gomes*.

Rações preparadas

Numero de ordem — Artigos — Quantidades — Preços maximos por unidade:

N. 1 — Almogós (café) preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditas de assucar mascavado e um pão de 200 grammas, para cada, 30.000, \$350.

N. 2 — Jantares (200 grammas de feijão preto cozido, com 200 grammas de carne secca, 20 ditas de touzinho e 200 de farinha para cada um), 30.000, \$950.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE REVÓLVERS "COLT", NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos Srs. interessados

que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União serão recebidas e abertas na quarta seção de contabilidade da secretaria de Policia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 11 horas do dia 19 de novembro do corrente anno, na quarta seção de contabilidade da secretaria de Policia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou enfeilhas, que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até as 12 horas da vesperta da abertura das concorrências, a importancia de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência.

Quinta — Os revólveres a fornecer deverão ser de legitima qualidade e entregues dentro de 18 horas, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só adquirir os revólveres, quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos limites dos seus recursos orçamentarios, e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indenização e sob qualquer pretexto.

Secretario da Policia do Distrito Federal, 1 de novembro de 1928. — O secretario geral, *Dumazo de Proença Gomes*.

Grupo XVII — Armamento

Classificação — Unidade — Preço de Laxe

Revólver "Colt", calibre 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo preto, um	220\$000
Revólver "Colt", calibre 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo de madre-perola, um	215\$000
Revólver "Colt", calibre 32 x 4" ou 6", de cano, cabo de madre-perola, um	265\$000
Revólver "Colt", calibre 32 x 4" ou 6", de cano, cabo de madeira, um	230\$000
Revólver "Colt", calibre 38 x 6", de cano, cabo de madeira, um	250\$000
Revólver "Colt", calibre 38 x 6", de cano, cabo de madre-perola, um	290\$000

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 35, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Números	Especie de veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
L. and Power	12	Auto obs...	7	Novembro	1928	Art. 84	Proprietario.
Idem	78	" " "	"	"	"	" 243 L	"
D. Irmão & Comp.	144	" " "	"	"	"	"	"
A. V. Brasil	172	" " "	"	"	"	" 141	"
R. J. A. Omnibus	179	" " "	"	"	"	" 248 L	"
A. V. Brasil	214	" " "	"	"	"	" 141	"
L. and Power	252	" " "	"	"	"	" 248 L	"
Consentino & Comp.	262	" " "	"	"	"	"	"
E. B. A. Omnibus	267	" " "	"	"	"	" 79	"
V. Guanabara S. A.	269	" " "	"	"	"	" 144	"
E. B. A. Omnibus	291	" " "	"	"	"	"	"
Idem	292	" " "	"	"	"	"	"
Idem	309	" " "	"	"	"	"	"
M. Blatze	3	" exp.	"	"	"	" 248 L	"
F. A. Silva	48	" frete.	"	"	"	"	"
C. Gimberini & C mp.	70	" exp.	"	"	"	"	"
A. Azzideli	77	Motorcyclo	"	"	"	"	"
S. Frasil Ltd.	135	Auto part.	"	"	"	" 102	"
J. Coelho	208	" frete.	"	"	"	" 82	Motorista.
F. R. a ros	227	" part.	"	"	"	" 248 L	"
H. V. Sá	278	" carga.	"	"	"	"	"
A. M. Brasileira S. A.	325	" frete.	"	"	"	"	Proprietario.
C. Hanseatica	400	" carga.	"	"	"	" 181	"
J. Joaquim & Irmão	572	" carga.	"	"	"	" 81	"
A. Pinto & Comp.	765	" part.	"	"	"	" 102	"
S. Delphin	863	" " "	"	"	"	" 248 L	"
F. A. Ribeiro	870	" carga.	"	"	"	"	Motorista
I. Velloso & Comp.	1.024	" " "	"	"	"	" 100	Proprietario.
F. F. Vaz	1.030	" part.	"	"	"	" 248 L	"
A. Vasconcellos	1.033	" garagem	"	"	"	"	"
J. Miranda	1.122	" frete.	"	"	"	" 243 E	"
M. L. Costa	1.133	" carga.	"	"	"	" 248 L	Motorista.
A. B. Cam	1.254	" part.	"	"	"	" 144	Proprietario.
R. Moxake	1.378	" " "	"	"	"	" 248 L	"
A. P. Fontenele	1.414	" " "	"	"	"	" 102	Motorista.
E. V. Pereira	1.431	" carga.	"	"	"	" 181	"
L. G. Monte	1.540	" part.	"	"	"	" 248 L	"
E. F. Cunha	1.536	" carga.	"	"	"	" 79	"
O. T. Zefo	1.584	" part.	"	"	"	" 248 L	Proprietario.
J. A. Salicru	1.721	" " "	"	"	"	" 102	"
A. Vitori & Comp.	1.739	" " "	"	"	"	"	"
V. Souza	1.887	" car a	"	"	"	" 248 L	"
L. F. Oliveira	1.957	" rete.	"	"	"	"	Motorista.
A. M. Brasileira S. A.	2.023	" " "	"	"	"	"	Proprietario.
A. I. Ribeiro	2.077	" car a	"	"	"	"	Motorista.
A. Teixeira	2.094	" " "	"	"	"	"	"
T. R. J. F. Milles	2.284	" part.	"	"	"	"	Proprietario.
A. F. Silva	2.306	" frete.	"	"	"	"	Motorista.
Stemberg & Comp.	2.377	" " "	"	"	"	" 102	Proprietario.
F. Cavalcante	2.430	" car a	"	"	"	" 248 L	"
A. R. Lima	2.451	" frete.	"	"	"	"	Motorista.
V. P. S. Piloupas	2.457	" car a	"	"	"	" 79	"
M. Pereira	2.557	" frete.	"	"	"	" 248 L	"
G. W. Soheposel	2.558	" part.	"	"	"	" 102	Proprietario.
J. L. Arrepio	2.539	" " "	"	"	"	" 248 L	Motorista.
A. M. Brasileira S. A.	2.833	" frete.	"	"	"	"	Proprietario.
A. Joviano	2.831	" " "	"	"	"	"	"
D. Silva & Comp.	2.966	" " "	"	"	"	"	"
A. C. P. Silva	3.002	" part.	"	"	"	"	Motorista.
L. Rojas	3.115	" carga.	"	"	"	" 141	"
D. Silva	3.151	" part.	"	"	"	" 248 L	Proprietario.
E. E. F. H. mes	3.241	" frete.	"	"	"	" 102	Motorista.
A. J. Wendling	3.308	" part.	"	"	"	" 248 L	"
Light and Power	3.379	" " "	"	"	"	" 102	Proprietario.
H. Noronha	3.413	" " "	"	"	"	" 91	"
C. Hanseatica	3.445	" carga.	"	"	"	" 79	"
A. A. Gonçalves	3.451	" " "	"	"	"	" 248 L	Motorista.
S. Ricciard	3.482	" part.	"	"	"	"	"

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
L. Martins.....	3.643	Auto part...	7	Novembro	1928	Art. 102.....	Proprietario.
A. F. Moura.....	3.716	» carga...	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
N. G. Rodrigues.....	3.791	» »	»	»	»	» »	»
F. M. F. Junior.....	3.960	» part...	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
J. O. Ford.....	4.909	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
J. X. Mello.....	4.053	» »	»	»	»	» »	»
A. L. Macedo.....	4.118	» »	»	»	»	» »	»
E. Carneiro.....	4.215	» »	»	»	»	» »	»
F. Coimbra & Comp.....	4.267	» »	»	»	»	» 92.....	»
A. Vieira.....	4.800	» »	»	»	»	» 87.....	»
J. Hamos.....	4.843	» frete...	»	»	»	» 81.....	Motorista.
S. A. Santos.....	4.912	» »	»	»	»	» 144.....	»
A. D. Gonçalves.....	5.054	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
J. M. Barreir.....	5.168	» »	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
A. A. S. Castucto.....	5.176	» part...	»	»	»	» 248 L.....	»
E. Gottschalz.....	5.604	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
J. V. Silva.....	5.703	» frete...	»	»	»	» 248 L.....	»
J. F. Zucarino.....	5.758	» »	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
M. G. Martins.....	5.982	» part...	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
A. L. Lago.....	6.026	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
J. F. Lustodio.....	6.128	» frete...	»	»	»	» 94.....	Motorista.
A. S. Coelho.....	6.312	» »	»	»	»	» 144.....	»
F. Nibe bano.....	6.415	» part...	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
A. Pinheiro.....	6.464	» frete...	»	»	»	» »	Motorista.
O. P. Maximo.....	6.953	» »	»	»	»	» »	»
C. A. Kegel.....	6.965	» part...	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
A. Iglezias.....	6.971	» frete...	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
A. A. Farias.....	7.024	» »	»	»	»	» »	»
M. Andrade.....	7.300	» »	»	»	»	» »	»
P. F. Guimarães.....	7.540	» »	»	»	»	» 102.....	»
M. P. C. Vieira.....	7.550	» part...	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
A. D. Pereira.....	7.761	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
J. A. Mello.....	7.958	» frete...	»	»	»	» 144.....	»
M. Cruz.....	8.391	» »	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
A. Ferreira.....	8.449	» »	»	»	»	» »	»
M. I. Teixeira.....	8.501	» »	»	»	»	» 81.....	»
D. Fonseca.....	8.519	» part...	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
A. V. Araujo.....	8.553	» frete...	»	»	»	» »	Motorista.
A. C. R. Fragozo.....	8.882	» part...	»	»	»	» »	Proprietario.
I. Fernandes.....	8.599	» frete...	»	»	»	» »	Motorista.
A. M. Brasileira S. A.....	9.034	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
F. S. Ramos.....	9.039	» pa t...	»	»	»	» 102.....	»
A. Franco.....	9.058	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
R. F. Pousa.....	9.151	» frete...	»	»	»	» 144.....	Motorista.
L. M. Gonçalves.....	9.200	» part...	»	»	»	» 103.....	Proprietario.
M. Leiros.....	9.201	» »	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
A. Pereira.....	9.268	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
A. E. C. Araujo.....	9.290	» »	»	»	»	» 102.....	»
T. A. Peres.....	9.453	» frete...	»	»	»	» 248 L.....	»
C. F. B. Metal.....	9.463	» part...	»	»	»	» 144.....	»
A. B. R. Pires.....	9.544	» »	»	»	»	» 102.....	»
C. P. Figueiredo.....	9.583	» frete...	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
J. A. Cabral.....	9.597	» »	»	»	»	» »	»
S. Coutinho.....	9.9.8	» »	»	»	»	» 102.....	»
J. A. Sobrinho.....	10.036	» »	»	»	»	» 248 E.....	»
C. Leucuroth.....	10.133	» part...	»	»	»	» »	Proprietario.
J. P. Lima.....	10.176	» »	»	»	»	» 102.....	»
M. Rino.....	10.178	» »	»	»	»	» »	»
S. A. Marvin.....	10.217	» »	»	»	»	» 103.....	»
B. Azevedo.....	10.253	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
R. F. Guimarães.....	10.320	» »	»	»	»	» 79.....	»
L. J. Carvalho.....	10.485	» »	»	»	»	» 102.....	»
D. Wynohen.....	10.508	» part...	»	»	»	» 248 L.....	»

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 354 do regulamento que baixou com o de r. to n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 13 de novembro de 1928. — O Inspector, Zimã Bonoço.

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 14 do corrente, às 8 horas.

Adolpho Ramos, Gustavo Villa Nova Meyer, Sebastião Raymundo Dias, Firmiano Henrique de Almeida, Feliciano Caldeira Pinto, Jayme José da Fonseca, Alzira Macedo de Oliveira, Alexandre de Almeida, Albino Marques de Oliveira e Elmano Martins da Costa Cruz.

Prova pratica:

José Pedro da Silva e Vicente José Desiderio.

Prova regulamentar:

Conceição Soares Martins e Antonio Lucas.

Turma suplementar:

Andréa Gustava de Morgan Snell, Raul Werneck Corrêa de Castro, Candido Caro de Godoy, Antonio Cardoso Pinto e Coriolano Flores de Oliveira.

Chamada para o dia 14 do corrente, às 2 horas.

João Mario Caldas, Angelo Domingues, José Alves de Oliveira, Antonio Fiuza, Van Neos Wilhelm Petrus Johannes, Albino Francisco da Costa, Francisco Lopes, Arlindo Rodrigues, Antonio Marques Pereira e Jacy de Oliveira.

Prova regulamentar e pratica,

Germano Rodrigues e Manoel Xavier de Vasconcellos.

Prova regulamentar:

Manilio Appolinario e Moyses Gomes de Oliveira.

Turma suplementar:

Felizardo Baptista, Alfredo Paulo dos Santos, Seraphim de Paiva, José Fernandes da Costa e Isnard de Oliveira.

Inspectoria de Veiculos, em 13 de novembro, de 1928. — O inspector geral, Zunalá Bonoso.

Assistencia Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE ISOLAMENTO E DE MOLESTIAS INFECCIOSAS EM TERRENO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (EX-GERAL DE ASSISTENCIA).

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado às paginas ns. 23.336 a 23.338, do *Diário Official*, de sabado, 27 de outubro de 1928.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 30 de outubro de 1928. — Armando de Carvalho, assistente de engenharia.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado Ramão Juanito da Costa, encontrado á rua do Lavradio n. 5, para depositar no Thezouro Nacional, mediante guia deste departamento a importância de 200\$000, multa que lhe foi imposta por esta inspeção, por infração do art. 243 e de

acórdão com o art. 263 do Regulamento Sanitário vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual será processado no juízo competente.

Capital Federal, 13 de novembro de 1928. — José Monteiro de Sá Filho, 2º official. — Visto. — O inspector, interno, Dr. Tavares de Lacerda.

Internato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director deste internato, communico aos interessados que, de 16 a 25 de novembro corrente, se acham abertas as inscrições para os exames de promoção e para os finaes.

Os alumnos serão inscriptos mediante petição de seus paes, tutores ou responsáveis.

Exigir-se-á um só requerimento para os exames de promoção, e outro para cada exame final.

A inscrição para exame de promoção não depende de pagamento de taxa alguma; para inscrição em cada exame final pagará o alumno as seguintes taxas: 5\$ na thesouraria do collegio e mais 5\$ em estampilhas federaes no acto da inscrição.

Só poderão ser inscriptos em 1ª época os alumnos que tenham frequentado regularmente as aulas e não tenham mais de 10 faltas em qualquer disciplina.

No 1º anno serão de promoção os seguintes exames: portuguez, francez, inglez, geographia geral, arithmetica e desenho. Será final o exame de instrução moral e civica.

No 2º anno serão de promoção os exames de portuguez, francez, latim, inglez ou allemão, historia universal e desenho. Serão finaes os exames de arithmetica e geographia e chorographia do Brasil.

No 3º anno serão de promoção os de portuguez, latim e desenho; finaes os de francez, inglez ou allemão, algebra e historia universal.

No 4º anno serão de promoção os de portuguez, latim, physica, chimica, historia natural e desenho; finaes os de geometria e trigonometria, historia do Brasil e italiano.

No 5º anno haverá exames finaes de inglez ou allemão, cosmographia, physica, chimica, historia natural, historia do Brasil e philosophia.

No 6º anno haverá exames finaes de litteratura brasileira e das linguas latinas, historia da philosophia e sociologia.

O exame de cosmographia do 5º anno é o complemento do estudo de geographia e chorographia do Brasil, realizado no 2º anno, em que os exames foram de promoção.

Nos exames de promoção será exigida apenas prova escripta; nos exames finaes serão exigidas provas escripta e oral.

Os exames terão inicio no dia 1 de dezembro.

Nos exames de promoção a média annual será levada em conta entre as notas do exame, para o effeito de influir na média geral.

Os alumnos deverão comparecer, devidamente uniformizados, a todas as provas, não sendo admittido a exame o estudante que não se apresentar fardado.

De acórdão com o art. 102 do Regulamento Interno do Collegio, será obrigatorio o exame nas materias de escolha facultativa para os alumnos que nellas se houverem matriculado.

Por occasião da entrega dos requerimentos de inscrição, o alumno deverá provar que está quitto com o collegio até 31 de dezembro.

— Modelo para as petições dos exames de promoção:

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

O abaixo assignado, morador....., pae (tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do ... anno desse internato — (nome do alumno), requer inscrição para que o referido menor possa prestar exame de promoção de (materias de que pretende prestar exame.).

P. Deferimento.

(Estampilha de 28000).

— Modelo para as petições dos exames finaes:

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

O abaixo assignado, morador....., pae (tutor ou correspondente) do alumno (gratuito ou contribuinte) do ... anno deste internato — (nome do alumno), requer inscrição para que o referido menor possa prestar exame final de

P. deferimento.

(Estampilha de 28000).

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 8 de novembro de 1928. — O secretario, João Torres.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA EDITORA "ASTREA"

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA DE CONSTITUICAO

Aos dous dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital dos Estados Unidos do Brasil, no predio numero sessenta e quatro (64) da rua do Carmo (primeiro andar), ás dezesseis horas desse dia, presentes os senhores Dr. Mario Behring, Dr. Joaquim Moreira Sampaio, Dr. Edmundo Velho Monteiro, Dr. Hugo Martins Ferreira, capitão de corveta Esculapio Cesar de Paiva, Paulino Diamico, Dr. Alvaro de Figueiredo, Dr. Justo Antonio de Oliveira, almirante Arthur Thompson, Alfredo Corrêa Villaca, Gabriel Paiva de Sampaio, Gil Sampaio (representado por seu pae, Gabriel Paiva de Sampaio), José Carpi Benedicto, Dr. Adolpho Camara da Motta, fiel de primeira classe Carlos Alfredo Fernandes, Julio Augusto Moreira da Silva, Joaquim Ferreira Neves, Francisco da Costa Camello, Dr. Antonio Augusto Pinto Machado, Paulino Diamico o Soberano Supremo Conselho ao grão 33 do Rito Escocez Antigo e Aceito para os Estados Unidos do Brasil, representado pelo seu presidente, o Soberano Grande Comendador Dr. Mario Behring, neste acto reunidos em assemblea, foi o almirante Thompson, por unanime escolha dos presentes, convidado para presidir-a. Assumindo a presidencia o almirante Arthur Thompson, agradeceu a sua indicacão e convidou para

secretário da assembleia ao capitão de corveta Esculapio Cesar de Paiva. Pelo Sr. presidente foi declarado que o fim da presente reunião era a constituição de uma sociedade anonyma para explorar nesta Capital a publicação de jornaes e revistas mágicas, bem como rituaes, leis e livros mágicos e aquisição de uma officina typographica. Disse mais o Sr. presidente que existindo nesta Capital o jornal mágico "A Ordem" e a revista, tambem mágica, "Astrea", bem como uma typographia devidamente installada, funcionamento regularmente, de propriedade do irmão tenente Augusto Lopes Mendes, a rua Dias da Cruz numero cento e vinte e nove (129), submetta á deliberação dos presentes, si para a constituição da sociedade havia ou não conveniencia da aquisição desse jornal, revista e typographia. Achando-se presentes os Drs. Hugo Martins Ferreira, Esculapio Cesar de Paiva, Mario Behring, Joaquim Moreira Sampaio e Edmundo Velho Monteiro, proprietarios dos referidos jornal e revista, e consultados sobre o assumpto, declararam todos que se propunham a vender os citados jornal e revista, respectivamente, pelas importancias de cinco (5) e quinze (15) contos de réis, ficando os mesmos incorporados á sociedade em organização, desde que os demais accionistas o approvassem, recebendo o seu valor em acções de sociedade, que subscreviam, sendo que as suas entradas seriam feitas com os bens, direitos e acção que possuíam nos já referidos jornal e revista. Posta em discussão a proposta dos senhores Hugo Martins Ferreira, Esculapio Cesar de Paiva, Mario Behring, Joaquim Moreira Sampaio e Edmundo Velho Monteiro, foi ella approvada por unanimidade de votos, pelo que a assembleia resolveu nomear os louvados, para que, de accordo com o art. 77 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, procedessem á avaliação dos mencionados jornal e revista, de propriedade dos proponentes, sendo escolhidos os Srs. Justo Antonio de Oliveira, Alvaro de Figueiredo e Joaquim Ferreira Neves.

Presente o Sr. tenente Augusto Lopes Mendes, proprietario da typographia, declarou estar prompto a effectuar a venda do seu estabelecimento, pela quantia de vinte contos de réis (20:000\$), livre e desembaraçada de quaesquer onus. Submettida á approvação da assembleia, o Sr. Alfredo Corrêa Villaga propoz e foi unanimemente accedido que os louvados, já escolhidos, procedessem tambem á avaliação da referida typographia, para ficar constado o seu valor.

Disse em seguida o Sr. presidente que, dependendo a constituição definitiva da sociedade das avaliações que se iam fazer, ficava suspensa a constituição definitiva da sociedade até que se procedesse ás referidas avaliações, ficando, pois, convocados os presentes para se reunirem o dia tres (3) do corrente, no mesmo local e hora. E nada mais havendo a tratar-se, na presente assembleia, o Sr. presidente declarou encerrada a presente assembleia, e eu, secretario, lavrei a presente acta que, lida aos presentes, foi achada conforme e por todos assignada. Rio de Janeiro, duas (2) de outubro de 1928. — 1. Arthur Thompson. — 2. Joaquim Moreira Sampaio. — 3. Edmundo Velho Monteiro. — 4. Hugo Martins Ferreira. — 5. Esculapio Cesar de Paiva. 6. Adol-

pho Camara da Motta. — 7. Paulino Diamico. — 8. Joaquim Moreira Sampaio, por sua filha Hialdir. — 9. Joaquim Moreira Sampaio, por sua filha Neide. — 10. Gabriel Paiva de Sampaio. — 11. Por seu filho menor Gil Deodato de Sampaio, Gabriel Paiva de Sampaio. — 12. Francisco da Costa Camello. — 13. Joaquim Ferreira Neves. — 14. Alfredo Corrêa Villaga. — 15. José Carpi Benedito. — 16. Alvaro de Figueiredo. — 17. Justo de Oliveira. — 18. Julio Moreira da Silva. — 19. Amaro Albuquerque. — 20. Antonio Augusto Pinto Machado. — 21. Carlos Alfredo Fernandes. — 22. Mario Behring, pessoalmente e pelo Sr. Sup. Cons.:

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA NA SOCIEDADE ANONYMA EDITORA "ASTREA".

Aos tres dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, no predio numero sessenta e quatro da rua do Carmo (primeiro andar), ás dezesseis horas, achavam-se presentes as seguintes pessoas, em virtude da convocação feita na assembleia geral preparatoria da constituição desta sociedade, realizada no dia dezesete (17) do corrente mez, no mesmo local e hora, convocação essa para o fim especial da constituição definitiva de uma sociedade anonyma para a publicação do jornal "A Ordem", da revista "Astrea" e exploração de uma typographia: Dr. Mario Behring, subscriptor de onze (11) acções; Dr. Joaquim Moreira Sampaio, subscriptor de treze (13) acções; Dr. Edmundo Velho Monteiro, subscriptor de dez (10) acções; Dr. Hugo Martins Ferreira, subscriptor de oito (8) acções; Esculapio Cesar de Paiva, subscriptor de seis (6) acções; Paulino Diamico, subscriptor de cinco (5) acções; Neide e Hialdir Moreira Sampaio, subscriptores de uma (1) acção, cada uma; almirante Arthur Thompson, subscriptor de duas (2) acções; o Soberano Supremo Conselho do Rito Escocez para o Brasil, com cinco (5) acções; Dr. Alvaro de Figueiredo, com duas (2) acções; Dr. Justo Antonio de Oliveira, com duas (2) acções; Alfredo Corrêa Villaga, com uma (1) acção; Gabriel Sampaio e seu filho Gil, com uma (1) acção, cada um; Dr. Amaro de Albuquerque, com uma (1) acção; José Carpi Benedito, com uma (1) acção; Dr. Adolpho Camara da Motta com duas (2) acções; Carlos Alfredo Fernandes, com duas (2) acções; Julio Augusto Moreira da Silva com uma (1) acção; Joaquim Ferreira Neves, com duas (2) acções; Francisco da Costa Camello, com uma (1) acção; e Dr. Antonio Augusto Pinto Machado, com uma (1) acção; ao todo vinte e duas pessoas, representando o capital total de quarenta contos de réis (40:000\$), constituídos por oitenta (80) acções de quinhentos mil réis (500\$) cada uma. Havendo, numero legal para se tratar de constituição de uma sociedade anonyma, conforme a lei, as pessoas presentes acclamaram presidente da assembleia o senhor almirante Arthur Thompson, que convidou ao capitão de corveta Esculapio Cesar de Paiva para servir de secretario. O presidente, depois de agradecer a sua escolha, deu inicio aos trabalhos da assembleia, declarando que, de accordo com o art. 75 e seus paragraphos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a presente reunião tinha por fim a constituição legal juridica e definitiva da "Sociedade Anonyma Edit-

ra Astrea", tudo de accordo com o que determina a lei citada. Assim sendo, o senhor presidente mandou-me ler a acta da sessão da assembleia geral preparatoria, que posta em discussão, e sem debate approvada. Em seguida, por ordem do senhor presidente, procedeu-se á leitura do laudo apresentado pelos louvados nomeados, na assembleia de 17 do corrente, que é o seguinte: Laudo de avaliação do jornal "A Ordem", da revista "Astrea" e da typographia "Delta", installada á rua Dias da Cruz n. 129. Os abaixo assignados, nomeados pela assembleia dos accionistas da Sociedade Anonyma Editora "Astrea", realizada em 17 do corrente mez, para os termos do art. 77 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, procederam á avaliação dos bens, direitos e acções pertencentes ao jornal "A Ordem", revista "Astrea" e typographia "Delta", e, depois de devido exame, concluem pela seguinte avaliação: Jornal mágico "A Ordem", cinco contos de réis (5:000\$); Revista mágica "Astrea", quinze contos de réis (15:000\$); typographia "Delta", constante de machinismos de impressão, accessorios, typos, estantes e caixas, armagões, baleão, contracto de arrendamento, etc., etc., vinte contos de réis (20:000\$000).

Por estarem de accordo em todos os termos desta avaliação, laxramos o presente laudo, que vai escripto pelo louvado Joaquim Ferreira Neves e por todos assignado, para os effectos legais. — Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1928. — Alvaro de Figueiredo, Justo de Oliveira e Joaquim Ferreira Neves. Finda a leitura do laudo, o senhor presidente poz em discussão o mesmo, que foi approvado, sem discussão, unanimemente. Submettida á discussão a proposta de aquisição da typographia "Delta" pela quantia de vinte contos de réis (20:000\$), pediu a palavra o senhor Alfredo Corrêa Villaga, e propoz fosse integralizado immediatamente o valor das acções subscriptas e pago o preço da compra, ficando assim incorporada desde já á sociedade, a referida typographia. Submettida á approvação, foi esta proposta unanimemente approvada. Presente o Sr. Augusto Lopes Mendes, recebeu este a importancia de 20:000\$, valor da typographia "Delta", assignando-se respectivo recibo. Em seguida, mandou proceder o presidente á leitura dos estatutos desta sociedade anonyma, composta de vinte e cinco (25) artigos e lista dos subscriptores das acções, em duplicata.

Postos em discussão os documentos ora referidos, foram os mesmos approvados unanimemente, sem discussão. Declarou mais o presidente que, estando preenchidas as formalidades legais, declarava definitivamente constituida, por esta assembleia geral, a Sociedade Anonyma Editora "Astrea", e que de conformidade com as disposições transitorias dos estatutos, já devidamente approvados, a primeira directoria da sociedade fica assim constituida: director-presidente, Dr. Mario Behring; director-thesoureiro, Dr. Edmundo Velho Monteiro; director-gerente, Paulino Diamico. Conselho fiscal: Dr. Hugo Martins Ferreira, Dr. Joaquim Moreira Sampaio e Dr. Alvaro de Figueiredo. Supplentes: Coronel Alfredo Corrêa Villaga, Joaquim Ferreira Neves e Esculapio Cesar de Paiva, os quaes são considerados desde já empossados nos respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente fez entrega ao director-presidente eleito, de documentos compro-

batorios da constituição definitiva da Sociedade Anonyma Editora "Astrea" e, congratulando-se com a directoria eleita para dar início á sociedade, da qual se esperava seria uma garantia real do êxito e progresso da sociedade nascente; pelo que foi encerrada a sessão da assembleia, lavrando em a presente acta, lida e achada conforme, foi por actos assignada.

— Arthur Thompson, 2 — Joaquim Moreira Sampaio, 3 — Eduino de Velho Monteiro, 4 — Hugo Martins Ferreira, 5 — Esculapio Cesar de Paiva, 6 — Adolpho Camara da Motta, 7 — Joaquim Moreira Sampaio, por sua filha Hialdir, 8 — Joaquim Moreira Sampaio, por sua filha Neide, 9 — Paulino Diamico, 10 — Gabriel Paiva de Sampaio, 11 — Por seu filho menor, Gil Cecildo de Sampaio, Gabriel Paiva de Sampaio, 12 — Francisco da Costa Camello, 13 — Joaquim Ferreira Neves, 14 — Alfredo Corrêa Villaga, 15 — José Carpi Beneito, 16 — Alvaro de Figueiredo, 17 — Justo de Oliveira, 18 — Julio Moreira da Silva, 19 — Amaro de Albuquerque, 20 — Antonio Augusto Pinto Machado, 21 — Carlos Alfredo Fernandes, 22 — Mario Bhering, por, solamente e pelo Sob. Sup. Cons.

Estatutos da Sociedade Anonyma "Astrea"

CAPITULO PRIMEIRO

Denominação, sede, fins e duração

Art. 1.º Fica constituída sob a denominação S. A. Editora Astrea, uma sociedade anonyma que terá a sua sede e fóro nesta, Capital, regendo-se por estes estatutos e pelas disposições das leis em vigor.

Art. 2.º O objecto da sociedade é a exploração industrial da arte graphica e seus derivados e edição de livros e periodicos, ficando desde já a directoria autorizada a adquirir os periodicos graphicos "Astrea" e "Ordem" e a typographia "Delta", sito no Meyer, a rua Dias da Cruz n.º 429.

Art. 3.º A duração da sociedade será de cinco annos, contados da data de sua instalação, salvo caso de prorogação, dada pela assembleia.

CAPITULO SEGUNDO

Do capital e dos accionistas

Art. 4.º O capital social é de quarenta contos de réis (40:000:000), dividido em 80 acções de 500\$000 (quinhentos mil réis), cada uma, paga integralmente, no acto da subscrição.

Art. 5.º As acções serão nominativas ou ao portador, á vontade do possuidor e transferíveis por todos os modos permitidos em direito, e constarão de cartelas assignadas pelos directores.

§ 1.º As acções nominativas poderão tornar-se ao portador e vice-versa, pagando a seu possuidor a taxa de mil réis (1\$000) por acção, que será levada á conta de lucros sociaes.

§ 2.º A transferência das acções nominativas será feita por meio de um termo, lavrado no livro competente, assignado não só pelo cedente e receptor, como também por dous directores.

§ 3.º A das acções ao portador pela simples tradição dos respectivos títulos.

CAPITULO TERCEIRO

Da administração e suas attribuições

Art. 6.º A sociedade será administrada por tres directores, sendo um presidente, um thesoureiro e um gerente, eleitos pela assembleia geral ordinaria, annualmente, com a faculdade de reeleição.

Art. 7.º A caução legal de cada director será de cinco acções e subsistirá até serem liquidadas em definitivo as contas de sua gestão.

Art. 8.º Em caso de renuncia ou morte de qualquer director, a assembleia geral reunir-se-ha, dentro de 30 dias, sob convocação do presidente, e na falta deste, no prazo indicado por convocação de um membro do conselho fiscal e fará a eleição definitiva, entendendo-se que o director assim eleito completará o tempo de director a quem substituir.

Art. 9.º Ao presidente compete:

§ 1.º Representar activa e passivamente a sociedade em juizo ou fóro delle, por si ou por mandatarios que constituir.

§ 2.º Decidir, com outro director, todos os negocios e questões sociaes que não forem da competencia privativa da assembleia geral.

§ 3.º Convocar o conselho fiscal e a assembleia geral ordinaria e extraordinaria e nomear o secretario para as sessões ordinarias da assembleia.

§ 4.º Fazer executar as resoluções da assembleia geral.

§ 5.º Rubricar os livros da sociedade.

§ 6.º Celebrar contractos, e assumir, tudo conjuntamente com outro director, encargos e obrigações pela sociedade, assignar cheques, accepto e endosso de letras.

§ 7.º Organizar annualmente o relatório da sociedade, com o balanço e mais documentos das operações realizadas, para ser apresentado á assembleia geral dos accionistas, precedidos do parecer do conselho fiscal.

Art. 10.º Ao thesoureiro compete:

§ 1.º Substituir o presidente nos seus impedimentos.

§ 2.º Ter a seu cargo todos os livros capitalizados da sociedade, depositados em Banco da confiança dos directores, em nome da sociedade.

§ 3.º Apresentar o balancete annual demonstrativo do movimento e lucros da sociedade em assembleia ordinaria.

Art. 11.º Ao gerente compete:

§ 1.º Ter sob sua direcção immediata a escripturação da sociedade.

§ 2.º Receber e pagar as obrigações da sociedade.

CAPITULO QUARTO

Do conselho fiscal

Art. 12.º Haverá tres fiscaes effectivos e tres supplentes eleitos annualmente pela assembleia geral ordinaria.

Art. 13.º Compete aos fiscaes tudo que lhes é attribuido pelo decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Paragrapho unico. De todas as reuniões do conselho fiscal se lavrará acta em livro proprio.

CAPITULO QUINTO

Das assembleias geraes

Art. 14.º A assembleia geral será ordinaria ou extraordinaria; a primeira terá lugar no primeiro trimestre do anno; a segunda sempre que houver conveniencia, e considerar-se-á legal-

mente constituída sempre que estejam presentes accionistas que representem pelo menos tres quintos do capital social.

§ 1.º A assembleia geral ordinaria delibera sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição dos directores, fiscaes e supplentes.

§ 2.º As assembleias geraes extraordinarias serão sempre motivadas, não sendo permitido tratar-se de assumpto extranho á sua convocação.

Art. 15.º As assembleias geraes extraordinarias serão presididas pelo accionista que para isso for aclamado, o qual elegerá um outro para secretario.

Art. 16.º As condições para as assembleias se constituirem validamente, conforme a materia de que se tratar, a forma de sua convocação e funcionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas deliberações e actos que as devem preceder, acham-se além do que dispõe o art. 17.º destes estatutos, determinados na lei que regula as sociedades anonymas.

Art. 17.º Todo accionista terá um voto em cada acção, desde que esteja legalmente inscripto em seu nome 30 dias pelo menos antes das reuniões.

Art. 18.º Todo accionista terá o direito de assistir ás assembleias geraes e discutir os negocios da sociedade.

Art. 19.º Podem votar os paes por seus filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores por seus pupillos, os curadores por seus curatela-dos, um dos socios pela firma social, pelas corporações e outras pessoas juridicas, seus representantes ou prepostos, e, finalmente, os inventariantes pelos espolios que representarem.

CAPITULO SEXTO

Dos lucros sociaes e sua applicação

Art. 20.º No fim de cada anno social que terminará em 31 de dezembro proceder-se-á ao balanço dos lucros liquidados e se fará a seguinte distribuição:

a) á directoria, 30 %, sendo 10 % para cada director;

b) á conta de fundo de reserva, 20 %;

c) á depreciação de material e machinas, 15 %;

d) para o dividendo dos accionistas, 25 %;

e) o restante será applicado a juizo da assembleia.

Art. 21.º O fundo de reserva será constituído:

a) com a percentagem deduzida dos lucros liquidados;

b) com os seus proprios rendimentos;

c) com os dividendos não reclamados dentro de 2 annos e que prescreverão em seu favor.

Art. 22.º O fundo de reserva, uma vez attingido á metade do capital da sociedade, cessará, passando a percentagem a elle destinada a ser distribuida pelos accionistas.

CAPITULO SETIMO

Disposições geraes

Art. 22.º Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891 e mais disposições de direito applicaveis.

CAPITULO 8º

Disposições transitórias

Art. 24.º O anno social termina a 31 de dezembro, sendo considerado como primeiro anno todo o tempo que decorrer desde a instalação da sociedade até 31 de dezembro de 1929.

Art. 25.º Os accionistas reconhecem e aceitam a responsabilidade que lhes é attribuida pela lei, e igualmente aceitam e approvam estes estatutos, e usando da faculdade, que lhes dá o art. 72, § 3º, n. 134, de 4 de julho de 1891, nomeiam desde já para os cargos de directores da sociedade, durante o primeiro anno, os accionistas Dr. Mario Behring, como presidente; Dr. Edmundo Velho Monteiro, como thesoureiro e Paulino Diamico, como gerente, e para o conselho fiscal, como membros effectivos: Dr. Hugo Martins Ferreira, Dr. Joaquim Moreira Sampaio, Dr. Alvaro de Figueiredo e como suplentes: Coronel Alfredo Corrêa Villaga, Joaquim Ferreira Neves e Esculapio Cesar de Paiva.

Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1928. 1 — Arthur Thompson. 2 — Joaquim Moreira Sampaio. 3 — Mario Behring, pessoalmente e pelo Sob. Supl. Cons. 4 — Edmundo Velho Monteiro. 5 — Esculapio Cesar de Paiva. 6 — Hugo Martins Ferreira. 7 — Paulino Diamico. 8 — Joaquim Moreira Sampaio, por sua filha Hialdie. 9 — Joaquim Moreira Sampaio, por sua filha Neide. 10 — Alvaro de Figueiredo.

do. 11 — Julio Moreira da Silva. 12 — Amaro de Albuquerque. 13 — Gabriel Paiva de Sampaio. 14 — Por seu filho Gil Decadato, Gabriel Paiva de Sampaio. 15 — Francisco da Costa Camello. 16 — Joaquim Ferreira Neves. 17 — Antonio Augusto Pinto Machado. 18 — Adolpho Camara da Motta. 19 — Carlos Alfredo Fernandes. 20 — José Carpi Benedito. 21 — Alfredo Corrêa Villaga.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 29 de outubro de 1928, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.289, os seguintes documentos, referentes à Sociedade Anonyma Editora "Astréa", a saber:

Acta da assemblea de constituição, realizada em 2 do corrente, que nomeou tres louvados para avaliarem os bens com que se realizou parte do capital; acta da assemblea de constituição definitiva, realizada em 3 do mesmo mez, estando a transcrição da lista dos accionistas e do laudo dos louvados, que foi approvedo, estatutos e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1928. — João Hygino de Araujo, 1º official.

Tinha um carimbo com os dizeres: Junta Commercial da Capital Federal. Visto. J. C., em 30 de outubro de 1928. — L. Campos, director. (7.995)

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa Bancaria á rua do Carmo n. 74, sobrado)

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1928

Activo

Titulos descontados ...	1.145:645\$815
Caixa: em moeda corrente ...	66:327\$114
Caixa: em outros bancos ...	130:300\$640
Hypotheca ...	66:178\$000
Titulos de n/propriedade ...	3:326\$000
Movéis e utensilios ...	8:961\$000
Diversas contas ...	235:872\$580
	1.956:610\$579

Passivo

Capital ...	300:000\$000
Fundo de reserva ...	70:000\$000
Letras a pagar ...	300:000\$000
C/correntes a prazo fixo	987:777\$965
Redescontos ...	6:200\$300
Diversas contas ...	292:632\$314
	1.956:610\$579

Siqueira Cavalcanti & Comp.

(8.013).

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade anonyma

Capital Frs. 100.000.000.--

Fundo de reservas Frs. 128.000.000.--

Sede Central — Paris

Agencias: Agen — Reims — Saint-Quentin — Toulouse.

Brasil: Araraquara — Bahia — Barretos — Bebedouro — Botucatu — Caxias — Curitiba — Espirito Santo do Pinhal — Jabú — Mococa — Ourinhos — Paranaguá — Ponta Grossa — Porto Alegre — Recife — Ribeirão Preto — Rio de Janeiro — Rio Grande — Rio Preto — Santos — São Carlos — São José do Rio Pardo — São Manoel — São Paulo.

Argentina: Buenos Aires — Rosario de Santa Fé

Colômbia: Bogotá — Chile: Santiago — Valparaíso — Uruguay: Montevideo

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL EM 31 DE OUTUBRO DE 1928

Activo

Letras descontadas	161.447:446\$880
Letras e effectos a receber:	
Letras do exterior	62.700:223\$590
Letras do interior... 133.891:437\$190	196.591:660\$780
Empréstimos em contas correntes:	
Saldo devedores em moeda nacional...	145.252:450\$180
Saldo devedores por creditos abertos no estrangeiro	7.812:491\$700
Valores depositados	271.390:457\$080
Agencias e filiaes	210.927:413\$280
Correspondentes no estrangeiro	81.897:760\$880
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	15.267:548\$870

Caixa:

Em moeda corrente 10.690:851\$240

Em c/c a nossa disposição:

No Banco do Brasil. 15.986:845\$820

Em outros bancos... 8.301:515\$420 61.979:212\$180

Diversas contas .. 50.767:177\$730

1.209.333:619\$860

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil. 15.000:000\$000

Depositos em contas correntes:

C/correntes 110.311:023\$960

Limitadas 7.373:513\$500

Depositos a prazo fixo 152.576:810\$030 300.261:347\$490

Depositos em conta de cobrança 212.471:557\$130

Titulos em deposito 271.390:457\$080

Agencias e filiaes 200.183:002\$560

Correspondentes no estrangeiro 116.590:724\$280

Casa matriz 25.503:198\$990

Diversas contas 67.933:332\$330

1.209.333:619\$860

Rio de Janeiro — S. Paulo, 12 de novembro de 1928. — A directoria: Clerde. — Serena.

Representante no Brasil da "Compagnie Internationale de Wagons-Lits et des Grands Express Europeens". (8.016).

CARLOS PARETO & COMP.

ALANGETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1928

Activo

Letras descontadas ..	1.387.616.800
Letras e efeitos a receber, por conta própria do interior.	123.302.899
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	2.129.735.828
Empréstimos em contas correntes	1.502.053.915
Valores caucionados, compensados no passivo	1.615.000.000
Correspondentes do exterior	165.869.880
Titulos e fundos pertencentes ao banco, Caixa:	3.213.294.860
Em moeda corrente no banco	220.236.550
Em moeda de ouro, no banco	2.985.700
Em outras especies no banco	61.121.800
No Banco do Brasil...	1.630.800
Em outros bancos ...	118.092.890
Total do activo ..	10.873.240.035

Passivo

Capital bancario ..	100.000.000
Depósitos em conta corrente com juros.	2.933.149.515
Depósitos em conta corrente limitada ...	2.292.407.800
Depósitos a prazo fixo	105.409.800
Depósitos em conta de cobrança do interior	2.129.735.828
Titulos em caução e em deposito compensados no activo	1.615.000.000
Correspondentes do exterior	265.210.890
Diversas contas, secção commercial ..	1.131.033.160
Total do passivo ..	10.873.240.035

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — *Carlo Pareto & Comp.* — *Joaquim Telles*, contador (I. R. C.).

ANNUNCIOS**Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro****Em liquidação**

Do dia 16 do corrente em diante, parar-se-ha aos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de São Bento n. 1, o primeiro rateio da partilha, na razão de 300\$000 por accção. É indispensavel a apresentação das cautelas.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1928. — *Os liquidantes.* (7.937)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira**

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Ternos de roupa feitos sob medida a prestações semanais de 10\$000 e com direito a sorteios diarios, pelo final do maior premio da Loteria da Capital Federal. Seis sorteios na semana por 10\$000!...

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 5	922
3ª-feira, dia 6	595
4ª-feira, dia 7	522
5ª-feira, dia 8	020
6ª-feira, dia 9	471
Sabbado, hoje, dia 10	679

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. — *Adjuncto Ferreira.* — O Fiscal do Governo, Dr. *Astério de Campos.*

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital licenciado e fiscalizado pelo Governo Federal e que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumerias vantagens e grande utilidade.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e do seu Club são recebidas directamente das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaxio assignado, que tambem as vende a metro ou em côrtes, para alfaiates e particulares.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. — *Adjuncto Ferreira.* 3.022

Banco da Cidade do Rio de Janeiro

SOC. COOP. RESP. LTDA.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tercera e ultima convocação

Não tendo comparecido numero legal de socios na primeira nem na segunda assembléas geraes extraordinarias, convocadas para os dias 8 e 13 do corrente, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem no dia 16 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 45, afim de tratarem dos seguintes assumptos:

1ª, reforma dos estatutos sociais na parte referente á composição da directoria;

2ª, tomar conhecimento da renuncia do director secretario e do conselle fiscal;

3ª, eleger o novo conselho fiscal e os demais membros da directoria.

Sendo esta a terceira convocação, declara-se que a assembléa, de accordo com a lei e os estatutos, deliberará com qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1928. — *Alberto Xavier*, director-presidente. (8.020)

Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tercera e ultima convocação

De ordem do Sr. presidente, convida os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 16 do corrente, ás 21 horas, afim de tratar de alterar os artigos ns. 6, 9, 13, 16, 18, 30, 31, 56, 62, 63 a 78, 82, 83, 84, 87, 89, 92, 98, 100, 113, 121 e 137, os capitulos das disposições geraes e transitorias e o caso Wanderley.

Secretaria, 13 de novembro de 1928. — *J. N. Castello Branco*, 1º secretario.

Empresa Matadouros Modelos

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Estando subscripto o capital com que se constitue a Empresa Matadouros Modelos e os estatutos devidamente assignados, são convidados os interessados a se reunirem no dia 16 do corrente, ás 14 horas, á rua Alvaro Alvim n. 27, 2º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento dos actos praticados pela incorporadora e tratar-se da constituição legal da sociedade.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1928. — A incorporadora, pela Empresa Matadouro de Maruhy, Limitada, *Antonio Faustino Porto*. — *Sebastião Mendes de Brito*, gerentes. (7.998)

A Praça

Trindade & Comp., estabelecidos com a Garage Ideal, á rua Silveira Martins n. 110, nesta Capital, communicam aos seus amigos e freguezes e á praça do Rio de Janeiro, que venderam essa garage aos Srs. Joaquim Soares Pinto e Eduardo Osorio Pinto, livre e desembaracada de qualquer onus ou encargos, podendo quem se julgar seu credor, apresentar as suas contas á conferencia e pagamento na dita garage, no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. — *Trindade & Comp.*

Confirmamos a declaração supra.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. — *Eduardo Osorio Pinto*. — *Joaquim Soares Pinto*

Reconheço as firmas de Trindade & Comp. e Eduardo Osorio Pinto.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1928. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Alvaro Adcinula da Silva*, tabellião.

Reconheço a firma de Joaquim Soares Pinto.

Rio, 10 de novembro de 1928. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Germano de Azevedo Milanez*, tabellião. (7.965)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 625, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.899 de 1 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 \$1000

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 26 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandega (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento eleitoral (Lei numero 1.159, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 5.424, de 19 de dezembro de 1927) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$300

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	\$3000
Anno de 1917.....	\$10000
Anno de 1918.....	\$3000
Anno de 1919.....	\$3000
Anno de 1920.....	\$3000
Anno de 1921.....	\$10000
Anno de 1922.....	\$12000
Anno de 1923.....	\$16000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djahna Guimarães \$1000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 \$3500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 \$3500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Fedescoto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921. "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. \$1000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomdear, e discursos de Ruy Barbosa \$12000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. \$8000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$1000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 \$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) \$1500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.090, de 28 de outubro de 1925 \$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.... \$1000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.910 e 17.911) \$2000

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.910, de 1927) \$1000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) \$10000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscrições judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$3000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração) (M):

1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000

— **Projecto** (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados; — 8 volumes (M) \$20000

— **Projecto** (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$6000

— **Pareceres sobre o projecto** apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) \$2000

— **Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues** \$3000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) \$4000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. \$3000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$2000

Codigo de Menores \$1000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) \$500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. \$20000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 \$6000

Constituição da Republica (Revisita)	1\$000
Constituinte Republicana (A) - 2 volumes — Agênor de Roure	30\$000
Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.564, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500

De 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Crea o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

1\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

\$500

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume.....

60\$000

2° volume.....

30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)

1\$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1°

30\$000

Divida aciva (Instruções para a cobrança amigavel da)

1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes).....

\$500

E

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924

\$500

Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor

1\$000

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)

1\$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)

\$500

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes

10\$000

Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro

8\$000

Exames de preparatorios e seriados (Instruções)

1\$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1925)

\$500

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..

1\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna

6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

3\$000

Férias dos empregados no commercio (Regulamento)

1\$000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)

\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará

2\$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy

2\$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Grandell

2\$500

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper

2\$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper

2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais

15\$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)

4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)

5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)

7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...

5\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida

15\$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti

40\$000

Historia da Secca do Ceará — 1877-1880, de Rodolpho Theophilo

4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)

1\$000

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)

\$500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)

1\$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)

\$500

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos (Decreto n. 17.778, de 1927)	1\$000
Instituto de Previdencia (mensalidades)	\$500
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500
Inquerito Policial Restabelece o inquerito no Distrito Federal	1\$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da); Lei n. 291, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923 (M)	3\$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926	1\$000

L

Leis (Coleções de):

de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$500
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1841	3\$500
de 1842	2\$500
de 1843	2\$300
de 1844	2\$300
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$500
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Aditamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	8\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600

de 1871 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despesa)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despesa)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despesa)	4\$000
de 1926 (Receita Commemoral)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despesa)	6\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 1.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 11.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua

3\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

4º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000

9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)	10\$000
---	---------

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927	1\$500
--	--------

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920	\$500
--	-------

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares	1\$000
---	--------

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):	
--	--

1º volume

5\$000

2º volume

5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	3\$000
--	--------

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	\$500
---	-------

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	\$500
--	-------

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000	3\$000
--	--------

Mappa do Estado do Ceará — 1910 — Esc. 1:650.000	2\$500
--	--------

Mappa da bacia do Rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
---	--------

Mappa do Estado da Parahyba ..	2\$500
--------------------------------	--------

Mappa do Estado de Alagoas — Esc. 1:500.000	1\$500
---	--------

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
--	--------

Mappa phytographico do Estado do Piahy	1\$000
--	--------

Mappa phytographico do Estado da Parahyba	1\$000
---	--------

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte	1\$000
--	--------

Mappa phytographico da Serra do Araripe	\$500
---	-------

Medicos e Dentistas (Relação dos	3\$000
--	--------

Mercadorias e immoveis mediante sorteio	\$500
---	-------

Mensagem presidencial:

de 1924	5\$000
de 1925	5\$000
de 1926	5\$000
de 1927	5\$000
de 1928	5\$000

Menores abandonados e delinquentes. Assistência e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 15 de dezembro de 1923 e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....	2\$000	Predios urbanos (Regula a locação dos). Deers. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925.....	\$500	Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas.....	1\$000
Minas do Brasil (As — e sua legislação). pelo Dr. Pandiá Calogeras (M).....	6\$000	Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M).....	10\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas.....	1\$000
3º volume.....	6\$000	Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.....	\$500	Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução).....	1\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M).....	2\$000	Pareceres do Consultor Geral da Republica:		Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas.....	1\$000
Minas. Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) Regula a propriedade das).....	1\$000	1º volume (M).....	3\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas.....	1\$000
N		2º volume (M).....	3\$000	Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas.....	1\$000
Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de)....	1\$000	3º volume (M).....	3\$000	S	
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matricula, etc., dos aeronautas civis).....	2\$000	4º volume (M).....	2\$000	Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917.....	\$300
Notas botanicas (Ceará). por Alb. Lofgren.....	1\$500	5º volume (M).....	2\$000	Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.....	6\$000
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing.....	2\$000	6º volume (M).....	3\$500	Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo.....	1\$800
Nova luz sobre o passado.....	10\$000	7º volume (M).....	6\$000	Seccas de 1915.....	1\$500
O		8º volume (M).....	6\$000	Seccas de 1919.....	1\$500
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....	1\$000	9º volume (M).....	6\$000	Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921.....	1\$000
Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....	102\$000	10º volume.....	7\$000	Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães.....	2\$500
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000	Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:		Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.....	1\$500
P		1º volume.....	25\$000	Serviço Militar (Decr. n. 15.931, de 22 de janeiro de 1923).....	2\$000
Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva.....	10\$000	2º volume.....	25\$000	Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923.....	\$500
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis....	3\$000	Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922).....	1\$000	Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923.....	\$500
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realiação do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....	5\$000	Propriedade Industrial (decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).....	1\$000	Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922).....	1\$000
Pareceres:		Q		Supprimimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ..	1\$500
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M).....	6\$000	Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a, por A. Lofgren.....	1\$500	T	
Provimientos da Corte de Appellação:		R		Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	1\$500
(1916 — 1917) (M).....	1\$000	Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento).....	1\$000	Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.217, de 23 de outubro de 1918.....	3\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000	Francisco Ignacio Pereira.....	4\$000	Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M).....	2\$000
(1920 — 1927) (M).....	4\$000	Renda (Instruções para o lançamento).....	1\$000	Tribunal de Contas (Decr. numero 15.550, de 1 de novembro de 1922. Mo officio o regulamento do Tribunal de Contas)....	1\$500
		Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas).....	\$500		
		Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....	\$500		
		Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000		
		Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 1 de setembro de 1924.....	1\$000		
		Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.438, de 5 de janeiro de 1927.....	1\$000		
		Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.462, de 12 de maio de 1920).....	1\$000		
		Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas.....	1\$000		
		Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas.....	1\$000		
		Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas.....	1\$000		